



resenha

de política exterior do brasil

número 58, julho, agosto e setembro de 1988

1. presidente sarney visita a china
2. brasil reclama em rodada do gatt
3. visita do diretor-geral da unesco: assinatura do protocolo relativo ao conjunto cultural federal da capital da república
4. a bolívia recebe o presidente sarney
5. georgetown recebe sodré
6. portugal acolhe missão brasileira
7. ministro sodré abre debate geral na onu
8. brasil-irá: instalação da primeira reunião da comissão mista
9. reunião dos países da zona de paz e de cooperação do atlântico sul em nova york
10. o brasil e a reunião ministerial do grupo dos 77

ministério das relações exteriores



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

número 58. julho, agosto e setembro de 1988

ano 15. ISSN 0101 2428

Ministro de Estado das Relações Exteriores
Roberto de Abreu Sodré

Secretário Geral das Relações Exteriores
Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima

Subsecretário-Geral de Administração e de Comunicações
Embaixador Marco Cesar Meira Naslauský

Chefe do Departamento de Comunicações e de Comunicações
Ministro Luiz Antônio Jardim Gagliardi

Chefe do Centro de Documentação
Conselheiro Carlos Alberto Simas Magalhães

A **Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação trimestral do Ministério das Relações Exteriores, editada pelo Centro de Documentação (CDO) do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD)

Redator e Editor responsável: Ríglea C. Brauer

Responsáveis pela Distribuição: Marinete Bernardino Boaventura; Jorge dos Santos

Redação, administração, distribuição e endereço para correspondência:

Centro de Documentação (CDO) – Palácio do Itamaraty, Anexo II, S/25 Terreo
Ministério das Relações Exteriores, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, Brasil
CEP 70 170. Telefones: (061) 211-6410 e 211-6474

Resenha de Política Exterior do Brasil

Ano 1 – nº 1 – junho de 1974 – Brasília, Ministério das Relações Exteriores, 1974.

v. trimestral

1. Brasil – Relações Exteriores – Periódicos. I. Brasil. Ministério das Relações Exteriores.

327 (081) (05)
R 433

presidente sarney visita a china

Palavras proferidas no banquete oferecido pelo Presidente da República Popular da China, Sr. Yang Shangkun, na cidade de Pequim, em 4 de julho de 1988

Agradeço as cordiais palavras de Vossa Excelência em meu nome, no de minha mulher e da comitiva que me acompanha. Este país é rico de generosidade. Temos recebido demonstrações de amizade e carinho que refletem os laços que unem o Brasil e a China.

Sou portador, junto ao povo chinês, de uma mensagem de grande afeto dos brasileiros.

O mundo deve à China decisivas conquistas do gênio humano, fronteiras do conhecimento abertas pela inteligência e sabedoria de sua gente.

Fonte permanente de inspiração, a cultura e a civilização chinesas constituem um patrimônio da humanidade. É fantástica a obra modernizadora que a Nação chinesa está empreendendo, em busca de soluções novas para os múltiplos desafios do presente e do futuro.

A política de reforma e abertura para o exterior é exemplo de clarividência que a China oferece ao mundo inteiro. É o sinal de uma China que se renova sem perder o sentido de suas tradições.

As distâncias geográficas, a diversidade das culturas e as concepções políticas e sociais não mais podem separar as nações nos dias de hoje. O mundo está libertando-se da ilusão dos modelos autárquicos e fechados. Damos conta de que a força está no enriquecimento mútuo das idéias, na difusão igualitária do conhecimento científico e tecnol

ógico, no intercâmbio equitativo de experiências.

China e Brasil compenetraram-se desse desafio. Queremos aproveitar todas as potencialidades de nosso desenvolvimento, em cooperação franca e desimpedida.

Uma das prioridades de nosso relacionamento é intensificar a cooperação científico-tecnológica. Torna-se fundamental ampliar o intercâmbio das experiências acumuladas pelo Brasil e a China, tanto no plano das tecnologias avançadas, quanto no nível de aplicações científicas mais tradicionais.

Por ocasião de minha visita, serão assinados importantes instrumentos nas áreas do sensoriamento remoto, da tecnologia industrial, dos transportes e da energia elétrica. Abriremos novas fronteiras para a cooperação bilateral, no que se refere às aplicações da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento. Juntos romperemos o monopólio fechado das tecnologias de ponta.

Os vínculos entre o Brasil e a China tornam-se, assim, cada vez mais sólidos.

No comércio, chegamos, em 1985, ao nível de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, o que bem revela o potencial de complementação de nossas economias.

No setor cultural, o acordo recentemente posto em vigor contribuirá para aumentar o conhecimento recíproco.

O grau de amadurecimento de nossas relações políticas, fundadas no respeito mútuo, na igualdade e no diálogo construtivo, é comprovado pelo expressivo número de visitas trocadas em nível ministerial e de chefes de governo nos últimos anos.

A visita que ora vos faço, atendendo ao generoso convite do Governo chinês, fortalece ainda mais os laços de entendimento e cooperação bilateral.

Tive a satisfação de receber no Brasil o então Primeiro-Ministro Zhao Ziyang. Ele muito alegrou o povo brasileiro com sua visita. Com ele discutimos problemas comuns a nossos dois países. Ele conheceu o Brasil, viu nosso progresso e nossas deficiências. Acertamos uma cooperação estreita e um relacionamento de irmãos.

A partir daquele instante nossa política exterior recebeu recomendação no sentido de dar prioridade às nossas relações.

Países em desenvolvimento, com o mesmo nível industrial, podemos complementar nossas economias, enriquecer nossos povos, abrir novos horizontes tecnológicos e ajudar as nações do Terceiro Mundo.

Agora, com o Senhor Primeiro-Ministro Li Peng e as autoridades chinesas, damos prosseguimento e consolidamos nossa política comum.

A nossa identidade de pontos de vista é demonstrada pela coincidência de nossos votos nos foros internacionais. As questões que aí são submetidas, em 95% dos casos, são vistas da mesma maneira pelos nossos países.

Brasil e China podemos orgulhar-nos de não sermos caudatários de potências estrangeiras, nem prisioneiros de pequenos conflitos. Construímos nosso próprio destino, em função de nossas realidades e dos verdadeiros interesses de nossos povos em favor da paz e do desenvolvimento. Necessitamos para tanto superar e remover as barreiras existentes na ordem econômica internacional, que frustram

a plena inserção de nossas economias nos mercados mundiais. Independência pressupõe desenvolvimento auto-sustentado, o qual, por sua vez, exige uma moldura externa favorável.

Preocupam-nos as tendências protecionistas nas economias mais desenvolvidas, assim como políticas fiscais e monetárias responsáveis por taxas de juros elevadas, que provocam o agravamento da crise da dívida externa. Preocupa-nos também uma nova modalidade de protecionismo, talvez ainda mais ameaçadora, e que consiste em cercear a capacidade dos países em desenvolvimento de conquistarem capacidade tecnológica própria de ponta.

Não podemos aceitar que se cristalizem divisões entre os países detentores de alta tecnologia e os que ficarão relegados à margem da acelerada revolução científica e tecnológica em curso no mundo.

Estou seguro de que o futuro das relações entre o Brasil e a China será assinalado por grandes realizações. Temos uma contribuição a dar para o aperfeiçoamento da ordem internacional.

A China é um país e um povo que marcam a história do homem, da civilização e das grandes descobertas. A China tem que ser vista com olhos de irmão, de amigos, de amor. São esses os olhos do Brasil para com esta fascinante nação.

É com a certeza neste futuro de paz, prosperidade e entendimento entre nossos dois países que convido todos os presentes a erguerem um brinde pela saúde e felicidade de Vossa Excelência e da Senhora Yang, do Primeiro-Ministro Li Peng e Senhora, bem como pelo progresso crescente do povo chinês e pela perene amizade entre o Brasil e a China.

Palavras proferidas no jantar oferecido pelo Governador da Província de Shaanxi, na cidade de Xian

Excelentíssimo Senhor Governador,

Senhoras e Senhores,

Permita-me, em primeiro lugar, manifestar os meus agradecimentos por suas generosas palavras de boas-vindas e pela cordial hospitalidade com que nos recebeu nesta cidade.

Tive o privilégio de reunir-me em Pequim com os líderes deste magnífico país com o objetivo de estreitar ainda mais os laços que unem o Brasil à China e agora visito Xian, cidade que expressamente solicitei fosse incluída em meu roteiro.

Fascina-me a visão da primeira capital imperial, que, durante onze séculos, comandou o destino deste imenso país. É inestimável o seu valor histórico. As escavações que trouxeram à tona, em 1974, 6 mil estátuas do exército de terracota, patrimônio da cultura universal, sempre despertaram a minha curiosidade. Levarei em minha memória, emocionado, as

imagens inesquecíveis desse tesouro arqueológico.

Esta ocasião é especialmente adequada para que manifeste, em meu próprio nome, no de minha mulher e no da comitiva brasileira que me acompanha, o sentimento mais sincero de admiração pela excepcional importância e irradiação da cultura chinesa.

Tenho confiança de que esta minha visita à China abrirá numerosas perspectivas para o nosso relacionamento bilateral, inclusive cultural, tornando realidade o objetivo comum de chineses e de brasileiros: alcançar pelo esforço conjunto novos e mais aperfeiçoados patamares de modernização econômica e de desenvolvimento.

Convido todos os presentes a erguerem um brinde à saúde de Vossa Excelência e da sua Senhora e ao constante fortalecimento da amizade sino-brasileira.

ciência e tecnologia: patrimônio de todos – um alerta contra a utilização econômica do saber

Palestra proferida pelo Presidente José Sarney na Universidade de Pequim

É um momento marcante em minha vida intelectual falar na Universidade de Pequim.

Fazer algumas reflexões à juventude que aqui se prepara para a vida e o trabalho, depositária das responsabilidades futuras da grande nação chinesa, em sua trajetória fascinante ao longo da História.

Hoje, há conjugação entre a tradição e a modernidade, o passado e o futuro, a coerência e a reforma.

Presido uma nação que também vive fase de profundas mudanças.

Luta pelo crescimento econômico e o bem-estar social.

Países como a China e o Brasil tomaram consciência de que a História reclamava uma opção clara e definitiva: ou a comodidade e a segurança imediata do imobilismo, ou os riscos e sacrifícios de uma ação corajosa em busca do novo, do inventivo.

Ou nos resignávamos a legar às próximas gerações sociedades envelhecidas em suas estruturas, imersas em frustrações, ou enfrentávamos o desafio do futuro, lidando com realidades.

Há algo de novo debaixo do sol.

A ciência e a tecnologia são tão ou mais importantes, no processo produtivo contem-

porâneo, quanto os recursos naturais, os equipamentos industriais ou a própria mão-de-obra.

O cenário emergente do século XXI será marcado fundamentalmente não por uma divisão entre ricos e pobres, mas entre os que dominam o conhecimento especializado e aqueles que não o dominam.

O saber, não apenas o ter, será o critério distintivo das sociedades no próximo milênio.

Pior que o atraso será a colonização cultural, de povos sem acesso ao saber.

A ciência e a tecnologia são importantes assim, hoje, não apenas no nível das políticas nacionais de desenvolvimento, mas igualmente e sobretudo elementos de primeiro plano na configuração das relações internacionais.

É sobre a base desses dois elementos chaves ao progresso econômico e social que deve assentar-se uma fração significativa do relacionamento bilateral entre o Brasil e a China nos próximos anos.

Para, juntos, conjugarmos esforços em busca do extraordinário mundo das descobertas, hoje em grande parte monopólio dos países desenvolvidos.

A China e o Brasil são seguramente países muito diferentes, hoje, do que eram em passado ainda recente.

A produção agrícola e industrial, em que pese à diferença de estruturas econômicas, conheceu saltos fantásticos em ambos os países.

As fontes de energia continuaram a se desenvolver; novos meios de transportes integram hoje regiões antes isoladas.

Sistemas modernos de comunicação passaram a alcançar comunidades distantes, e os benefícios da saúde e da educação puderam ser estendidos a um número maior de pessoas.

A despeito da forte expansão demográfica experimentada por nossos dois países nos últimos vinte anos, o produto bruto por habitante cresceu praticamente 30 % desde a década dos sessenta.

O desenvolvimento não é, entretanto, uma estrada uniforme ou desprovida de obstáculos.

A experiência de muitos países em desenvolvimento, nas últimas décadas, tem demonstrado que, apesar da aceleração do crescimento e dos inegáveis avanços na construção da base industrial, tende a persistir uma certa coexistência de métodos diversos de produção e de distribuição, assim como diferenças técnicas, por vezes surpreendentes, na forma de o homem se relacionar com o meio natural.

Mesmo nações de relativo avanço industrial como o Brasil e a China vêm conviver, lado a lado, a energia nuclear e o carro de bois, o satélite de comunicações e o fogão a lenha.

Altas taxas de crescimento econômico ou a rápida mutação na base produtiva material não são suficientes para garantir a transformação equilibrada de todos os setores da sociedade.

O processo de desenvolvimento é, por sua própria natureza, desigual, trazendo soluções inovadoras a velhos problemas, mas introduzindo ao mesmo tempo novas dificuldades, sem fornecer respostas suscetíveis de serem implementadas em curto prazo.

Enquanto ele aproxima o computador de populações semi-alfabetizadas e a linguagem informatizada da cultura oral, o desenvolvimento gera descontinuidades e acrescenta novas desigualdades econômicas e sociais.

Mas, os países em desenvolvimento não podem esperar pela homogeneização completa de suas estruturas sociais para enfrentar o grande desafio do progresso científico e tecnológico.

Não se conhecem receitas simples para o desenvolvimento e não há que sugerir algum atalho novo nesse difícil caminho que trilhamos com pertinácia.

Um mesmo elemento será instrumental nessa grande tarefa do desenvolvimento, qualquer que seja o caminho escolhido em cada país: quero referir-me ao caráter universal da ciência e da tecnologia.

A China, país de velha civilização e de cultura milenar, deu à humanidade um número significativo de descobertas e invenções.

A fascinação exercida no Ocidente Medieval e Renascentista pela China Imperial não era devida apenas às fabulosas riquezas de Catai, que sempre atraíram mercadores gananciosos e aventureiros intrépidos, mas resultava igualmente de procedimentos técnicos extraordinários e produtos misteriosos que encantavam povos europeus ainda rudes e tecnologicamente pouco desenvolvidos.

A China foi uma espécie de paradigma da inventividade humana e, até o século XV pelo menos, demonstrou ser muito mais eficiente do que as sociedades européias na aplicação do conhecimento do meio ambiente às necessidades práticas do homem.

Foi do Império do Centro que a Europa Medieval herdou uma grande parte de seus conhecimentos e técnicas científicas.

Originárias da China são as três maiores inovações dos primórdios da era moderna – a bússola, a pólvora e a imprensa.

Assimiladas, no momento oportuno, por outros povos em terras distantes, algumas dessas contribuições chinesas permitiram que regiões antes desconhecidas fossem incorporadas ao arco de civilização então existente.

A ciência moderna, isto é, a bagagem de conhecimentos acumulada pelo homem sobre a vida e os processos naturais, desde o século XVI, pelo menos, deve muito à admirável história da ciência e da tecnologia chinesas.

Seria um erro pretender separar a produção científica das condições sociais que presidem a sua elaboração.

As descobertas e inovações técnicas introduzidas numa determinada sociedade, em certas etapas de seu desenvolvimento histórico, não são apenas o resultado do trabalho de homens geniais ou de sábios isolados em seus laboratórios.

São, antes de mais nada, o produto e a expressão de uma cultura e de uma sociedade.

O desenvolvimento econômico e tecnológico de uma dada sociedade não pode, assim, exercer-se num vácuo social.

Depende de uma série de fatores sociais, culturais, institucionais, econômicos e propriamente científicos.

Estes últimos estão intimamente ligados a uma correta política de formação profissional, tanto no nível da educação de massa como no aperfeiçoamento técnico sistemático em níveis mais avançados de graduação.

A política de educação desempenha, portanto, o papel verdadeiramente estratégico nos programas de desenvolvimento nacional.

Se os países da Europa Ocidental puderam exercer, durante os últimos quatro séculos e até uma data ainda recente, uma hegemonia incontestável sobre as demais regiões do planeta, foi porque conseguiram estabelecer um "sistema de crescimento" sustentado por constante processo de inovação.

Esse modo inventivo de produzir, que permitiu o desencadear da revolução industrial e das revoluções científicas que lhe são associadas, só se tornou possível a partir de uma sólida base de conhecimentos técnicos, difundidos em círculos cada vez mais amplos da população.

O triunfo histórico do que se convencionou chamar de "racionalismo ocidental" pode ser em grande parte atribuído à notável expansão das oportunidades educacionais permitida pela consolidação dos Estados nacionais nos séculos XVII e XVIII.

E foi a racionalidade científica que permitiu o dinamismo social, a competitividade econômica, a eficiência industrial.

O sucesso continuado desse modo inventivo de produção só se tornou possível graças à institucionalização da pesquisa técnico-científica, não mais em escala apenas industrial, mas já no âmbito dos laboratórios especializados.

Hoje em dia, o sistema industrial passou a depender, cada vez mais, de uma infra-estrutura de conhecimentos e de procedimentos técnicos especializados que estão estreitamente ligados ao progresso da ciência experimental, sob a forma de pesquisa e desenvolvimento.

A interação entre o sistema produtivo e o complexo científico-tecnológico alcança hoje todos os ramos do conhecimento humano, e seus efeitos se estendem igualmente a todas as esferas da atividade econômica.

Os países que, como a China e o Brasil, aspiram a oferecer a suas populações todos os benefícios do sistema industrial moderno, inclusive participando do comércio mundial de bens e serviços, devem igualmente dominar todas as etapas do processo de elaboração do conhecimento técnico-científico.

O progresso tecnológico não pode ser simplesmente importado: ou ele permeia todas as fases da formação dos recursos humanos

num determinado país, ou ele será sempre uma cópia servil de produtos estrangeiros, sem estender-se ao próprio processo de produção.

O processo histórico da industrialização, até meados deste século pelo menos, demonstrou que a difusão internacional da tecnologia disponível atuou como importante fator de recuperação para as sociedades que chegaram tardiamente à etapa da modernização.

A vantagem comparativa de muitas dessas experiências nacionais de industrialização tardia constituiu-se justamente na possibilidade de beneficiar-se dos exemplos e dos conhecimentos produzidos pelos pioneiros para o estabelecimento de sistemas produtivos mais modernos e mais eficientes.

Tudo indicaria que outras sociedades poderiam também reproduzir tal experiência.

O mundo de hoje é ainda mais interdependente do que há um século, com o incremento do intercâmbio global e a interpenetração dos mercados.

O desempenho dos atuais países avançados tende a ficar mais difícil devido a dois fatores:

- a complexidade intrínseca das novas tecnologias e
- a tendência a cercear a difusão do conhecimento tecnológico.

Vou tratar sucessivamente dessas duas questões.

Até finais do século passado, as grandes técnicas da revolução industrial podiam ser consideradas como parte de um estoque comum de conhecimentos colocados à disposição dos países envolvidos na corrida da industrialização.

A incorporação dessas tecnologias ao sistema produtivo industrial não dependia de um pessoal altamente qualificado integralmente dedicado a atividades de pesquisa e desenvolvimento em nível de laboratório.

Mesmo o volume de recursos financeiros e de meios materiais para a implementação das inovações técnicas não significava uma barreira intransponível para a maior parte dos países integrados ao sistema econômico mundial.

Esse antigo modelo de desenvolvimento industrial estava associado a uma fase ainda elementar da relação entre o homem e o mundo natural; tratava-se da transformação de elementos materiais existentes através da utilização da energia em suas diversas formas: a energia térmica, os combustíveis fósseis, a eletricidade.

A atual etapa de desenvolvimento industrial, ao contrário, confere maior importância à produção e à manipulação da informação, atribuindo menor peso relativo à energia e à matéria.

O novo sistema industrial se baseia no desenvolvimento de forças produtivas cada vez mais exigentes em elementos imateriais e crescentemente poupadores de matérias brutas e energia.

O próprio surgimento da energia nuclear - antes mesmo da atual revolução da informação - significou uma transformação fundamental da relação entre as sociedades e o conhecimento tecnológico.

A capacidade científica e técnica associada à possibilidade de utilização da energia nuclear, concentrada em reduzido número de países, representou, na verdade, o estabelecimento de uma nova relação de forças entre as nações, muito mais do que a pólvora o havia feito nos albores da era moderna.

Os países pioneiros na tecnologia nuclear pretenderam mesmo congelar em seu exclusivo benefício a relação de forças então criada.

Seja no setor nuclear, seja no das tecnologias de ponta, as inovações tendem a surgir como resultado de enormes investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

A intensificação crescente da utilização de capital na pesquisa científica operacional parece ser uma característica permanente do atual modelo de industrialização e de desenvolvimento econômico.

A desigualdade assim introduzida, na escala mundial, entre os países que podem permitir-se desenvolver pesquisa científica e explorar industrialmente os sistemas técnicos dela derivados e os demais países, designados como meros usuários dessas novas tecnologias, pode significar o surgimento de uma nova espécie de dominação, menos brutal talvez, do que a antiga forma de exploração colonial direta, mas provavelmente mais insidiosa e aguda.

A intensidade tecnológica das indústrias de ponta, bem como o enorme volume de recursos financeiros que elas supõem, parecem, pois, atuar como uma barreira à difusão universal das novas tecnologias e sua extensão a países relativamente carentes em capital e em recursos humanos.

Mesmo alguns países desenvolvidos, mas de menor porte relativo, têm por vezes dificuldades em encontrar fontes adequadas de financiamento para a pesquisa e desenvolvimento nesses novos campos.

Dai a associação e a cooperação em projetos de pesquisa, como é o caso dos programas Eureka e Esprit, da Comunidade Econômica Européia.

Os países em desenvolvimento que, como a China e o Brasil, pretendem dominar todos os aspectos da produção e utilização das novas tecnologias são, assim, obrigados a operar uma igualmente formidável concentração de recursos em pesquisa e desenvolvimento.

As limitações financeiras e de capital humano que ainda marcam o esforço industrializador em nossos países parecem impor, quase que naturalmente, a necessidade de cooperação científica e tecnológica e a busca de associações privilegiadas que mobilizem as melhores capacidades técnicas de cada país em

setores selecionados de pesquisa e desenvolvimento.

A complexidade dos sistemas técnicos tornou a inovação uma tarefa essencialmente coletiva.

O inventor isolado está cada vez mais raramente associado a novas fronteiras do conhecimento humano.

Contrariamente à utilização da energia para a transformação da matéria, como se fazia nas fases anteriores da revolução industrial, a elaboração, a transferência, o tratamento e utilização da informação, que passaram a caracterizar o cenário tecnológico deste final de século, superam as possibilidades do pesquisador isolado.

Mais ainda, a pesquisa científica e a inovação técnica tornaram-se tão solidárias uma da outra que tendem a diluir-se as antigas distinções entre pesquisa fundamental e pesquisa operacional.

A evolução tecnológica depende tanto do laboratório como da fábrica, da universidade como da empresa, dos cientistas e administradores individuais como do Estado.

O reconhecimento dessa simbiose torna ainda mais imperativa a necessidade de cooperação entre países que partilham da mesma preocupação quanto aos rumos do desenvolvimento tecnológico futuro da humanidade.

Há necessidade, dado o caráter universal da ciência e da tecnologia, de que a racionalidade científica rompa as barreiras lingüísticas e as fronteiras políticas.

O trabalho científico foi sempre concebido como independente de opções políticas ou de preocupações econômicas, voltado primordialmente para as necessidades da humanidade como um todo.

Cabe interrogar sobre a significação dessa "universalização da ciência", em face da estrutura atual da pesquisa científica em nível

mundial e das tendências visíveis quanto à possibilidade de difusão irrestrita dos conhecimentos produzidos pelos cientistas.

Essa questão está ligada às restrições que se manifestam em alguns círculos, à difusão dos conhecimentos elaborados nos laboratórios financiados pelo setor público.

Em outros termos: pretende-se que o universal deixe de ser universal.

Tradicionalmente, a cooperação nos meios científicos se faz não apenas através do intercâmbio de informações durante colóquios e seminários e pela divulgação de pesquisas em periódicos e publicações especializadas, mas também por meio do acesso dos cientistas aos laboratórios de seus colegas, sobretudo aqueles dos centros mais avançados.

O desenvolvimento extraordinário da informática e da telemática significa ao mesmo tempo que um número cada vez maior de cientistas que trabalham nos lugares mais distantes do planeta poderiam, em princípio, passar a ter acesso imediato ao estoque mundial de conhecimentos científicos.

Estaríamos, assim, no limiar de uma verdadeira revolução cultural, que reproduziria desta vez, em escala planetária, o fenômeno de expansão cultural que a difusão da imprensa representou para a Europa do século XVI. Entretanto, não é isso que está ocorrendo.

Atualmente, as restrições de natureza política ou ideológica já observadas no passado tendem a ser reforçadas, quando não superadas, pelas considerações de natureza econômica ou comercial.

Não se deve, por certo, esquecer que a pesquisa científica e tecnológica apresenta custos cada vez mais elevados e que os resultados obtidos constituem, em alguns casos, "bens econômicos" dotados de valor de mercado.

Mas, uma fobia do cerceamento exagerado dos fluxos de informação científica pode agir em detrimento das próprias políticas nacionais

de desenvolvimento tecnológico, já que a restrição ao intercâmbio transfronteiriço de dados tende a diminuir os insumos colocados à disposição dos pesquisadores.

Enfim, o caminho das descobertas científicas e tecnológicas, que no passado foram bens da humanidade, tende no presente, sob o argumento da "confidencialidade", a legitimar o modelo do "segredo comercial", como se este conceito devesse passar do plano das empresas privadas ao nível das relações entre Estados.

Em outros termos, haveria transporte e não transferência de tecnologia.

Como já se disse tantas vezes, as leis que presidem a elaboração da ciência são universais, como universal é o próprio conhecimento científico.

Não são universais, porém, todas as outras condições que servem à elaboração ou operacionalização do conhecimento científico: pessoal qualificado, instituições de pesquisa, laboratórios, universidades, registro e circulação da informação científica.

Esses elementos têm necessariamente de fazer parte do patrimônio de um país, se este pretende aceder às etapas mais avançadas dessa informação.

A China e o Brasil, devido a características próprias em termos de espaço, recursos naturais e população, são países em desenvolvimento que dispõem como poucos da capacidade de dominar uma vasta gama de elementos do sistema técnico contemporâneo.

Nossos países já se lançaram à conquista dos setores estratégicos de alta tecnologia: energia nuclear, foguetes e vetores de lançamento, indústria aeronáutica, telecomunicações, biotecnologia, microeletrônica e outros mais.

O mundo do século XXI será o mundo da grande transformação pelos avanços da ciência e tecnologia.

Ela acabará com o pessimismo.

Já não há o espectro de um planeta exaurido; mas de um homem no primeiro dia da terra, transpondo montanhas, modificando os meios de produção, viajando às profundidades de todas as leis da criação, pela mágica do conhecimento.

Não haverá barreiras para o saber.

Ele viajará para descobertas de energia, materiais, processos, fontes de abastecimento, criando amplas e novas perspectivas para melhorar a vida.

Cabe-nos manter valores que não podem ser destruídos, da identidade cultural, do meio ambiente, dos tesouros culturais.

Será esse mundo transformado ao qual nós temos de ter acesso.

Brasil e China são países semelhantes: território, produção industrial, inconformidade

com o imobilismo, certeza do nosso espaço, recursos naturais e humanos.

Vamos juntar esforços para juntos dominarmos tecnologias, rompermos monopólios e estender a mão aos nossos irmãos mais pobres.

Todos somos passageiros da aventura do homem.

Somos todos um só: povos e raças, natureza.

O saber tem que ser universal.

Ele é um patrimônio que nos veio de herança pela resistência do gênero humano.

Chegou a hora de resistir às hegemonias.

Brasil e China poderão dar um grande exemplo à humanidade.

É um grande passo.

10 anos da assinatura do tratado de cooperação amazônica: lançamento de carimbo postal

Discurso do Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, na cerimônia de lançamento do carimbo postal alusivo ao 10º Aniversário da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica, em 08 de julho de 1988

Constitui para mim motivo de grande satisfação presidir à solenidade em que se comemora o 10º Aniversário da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica. Sensível à importância do evento, o Ministro das Comunicações, Doutor Antonio Carlos Magalhães, houve por bem determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos que emitisse carimbo postal alusivo à data, o qual é agora lançado oficialmente.

Esse ato solene assinala e vivifica a permanente adesão do Governo brasileiro ao Tratado de 3 de julho de 1978 e ao mesmo tempo testemunha a nossa disposição em prosseguir nos esforços comuns de cooperação e de concertação regionais. Há dez anos, nossos Governos optaram pelo caminho de conjugação de forças, e de coordenação de atividades como instrumento de promoção do desenvolvimento da Região Amazônica. Hoje, é com orgulho que já podemos contabilizar os êxitos alcançados, que confirmam o acerto da nossa escolha.

A grande Bacia Amazônica é fator de integração para nossas economias e para nossos povos. A diplomacia amazônica, que se substanciou no instrumento cujo aniversário agora comemoramos, alavancou de maneira significativa o desenvolvimento da região a partir de uma visão realista e original. A Amazônia não tem a vocação de celeiro da humanidade; a agressão indiscriminada a suas florestas para fins agrícolas não somente traria resultados econômicos decepcionantes,

mas também acarretaria implicações desastrosas para o equilíbrio ecológico, para além de suas fronteiras. A Amazônia não é tampouco cenário adequado para processo de industrialização que demande urbanização desregrada da região.

A Amazônia deve ser objeto, isto sim, de análise madura de seu potencial e de suas peculiaridades. O projeto de desenvolvimento da região precisa conjugar as justas aspirações de progresso de nossas populações com o cuidado de preservação do grande patrimônio de riqueza natural que nossos antepassados nos legaram. É nesse contexto que avulta a importância do Tratado de Cooperação Amazônica, ao abrigo do qual os países amazônicos promovem intenso intercâmbio de informações e experiências, congregam esforços em projetos comuns e avaliam conjuntamente as conquistas alcançadas.

O Tratado de Cooperação Amazônica, logo após sua entrada em vigor, ultrapassou a fase que se poderia chamar prospectiva e alcançou sua etapa de plena operacionalidade. Diversas iniciativas foram concretizadas nas áreas de ciência e tecnologia, saúde, botânica, cooperação fronteiriça e meio ambiente, projetos que se acham, hoje, sob a eficiente supervisão da Secretaria Pro-Tempore do Conselho, a cargo da Colômbia. Em novembro vindouro, a III Reunião de Chanceleres do Tratado de Cooperação Amazônica nos dará, em Quito, a oportunidade de uma vez mais trocar impressões e opiniões de interesse

para o desenvolvimento da região amazônica, que não é mais vista como uma imensa incógnita, ou como um vasto espaço impermeável a iniciativas de solidariedade. Ao contrário, a Amazônia vem se tornando progressivamente um espaço de intercâmbio e de desenvolvimento econômico para os países que a integram. É nosso dever pois viabilizar seu desen-

volvimento racional, preservando-a como patrimônio nosso. É, portanto, com justificada alegria que agradeço a presença de todos nesta solenidade, que tem o sentido de simbolizar o compromisso de grandeza e de permanência, expressado pelo Tratado de Cooperação Amazônica.

chanceler da costa rica visita o brasil

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço oferecido ao Ministro das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica, Rodrigo Madrigal Nieto, em 19 de julho de 1988

A presença de Vossa Excelência em Brasília, Senhor Chanceler, muito nos honra e alegra: representa grata oportunidade de continuar a aprofundar o diálogo entre nossos países.

O Brasil e a Costa Rica têm plena consciência dos vínculos e interesses que os unem, bem como das possibilidades de cooperação existentes, que podem reverter em benefícios concretos para nossos povos. A visita de Vossa Excelência ao Brasil, além de proporcionar-nos a satisfação pessoal de revê-lo, permite que busquemos identificar, em alto nível e com maior nitidez, áreas de prioridade nessa aproximação.

As relações entre o Brasil e a Costa Rica sempre se caracterizaram pela cordialidade e o respeito mútuo. A visita do Presidente José Sarney à Costa Rica, em novembro último – a primeira de um Chefe de Estado brasileiro a um país centro-americano – é mostra da sensível revitalização dos contatos entre ambas as nações.

A escolha da Costa Rica como sede do plano-piloto de cooperação técnica da Agência Brasileira de Cooperação evidencia uma dupla disposição de nosso Governo: estreitar os laços, tradicionalmente fraternais, que aproximam o Brasil do país de Vossa Excelência, e transformar em atos concretos – que o tempo fará frutificar, e que trazem em si importante efeito multiplicador – o compromisso que assumiu o Presidente Sarney, juntamente com os demais Primeiros Mandatários do Grupo

dos Oito, na histórica Reunião de Acapulco, de respaldar um programa internacional de emergência que contribua para o soerguimento econômico e a retomada do pleno desenvolvimento dos países centro-americanos.

Também no contexto do compromisso presidencial de Acapulco, registro, com satisfação, o início de negociações entre nossos dois países com vistas à elaboração de acordo de comércio de alcance parcial, no âmbito da ALADI. Tal instrumento, quando concretizado, estabelecerá as bases para mais fácil acesso das exportações da Costa Rica a nossos mercados. A conclusão, há apenas poucos dias, das negociações bilaterais sobre atrasados financeiros, por outro lado, permitiu, em condições favoráveis, o reescalonamento da dívida bilateral.

Senhor Chanceler,

A comunidade internacional vive hoje momentos especialmente difíceis, em que proliferam as tensões e ameaças à paz mundial. Nesse sentido, países como Brasil e Costa Rica, de longa tradição de defesa da paz, são chamados a desempenhar papel na luta – que é de todos nós – pela implementação de medidas em âmbito mundial que assegurem um clima de concórdia e segurança internacionais, indispensáveis ao pleno desenvolvimento social e econômico de nossos povos.

A crise centro-americana, particularmente, merece atenção especial nesse contexto, por envolver diretamente países latino-americanos

aos quais estamos ligados por laços que são também históricos, como também por sensibilizar todas as nações do mundo. Foram essas vinculações e, sobretudo, foi um profundo sentimento de fraternidade, a base para a criação do Grupo de Contadora e, posteriormente, do Grupo de Apoio, do qual o Brasil faz parte desde sua fundação, em 1985. Esses dois grupos deram ao processo de pacificação regional uma contribuição essencial, ao defender a necessidade de uma solução regional para a crise, que levasse em consideração os princípios internacionais básicos da não-ingerência, não-intervenção em assuntos internos de outros Estados e solução pacífica e negociada das controvérsias.

A ação dos Grupos de Contadora e de Apoio não somente impediu o agravamento da crise, com uma perigosa e não desejada escalada militar, mas também possibilitou o estabelecimento de canal de comunicação entre os países centro-americanos, aos quais sempre coube a responsabilidade primordial pela busca de uma solução pacífica, negociada, para suas divergências. O Plano de Paz do Presidente Arias, origem dos acordos de Esquipulas II, é cabal reflexo da vontade política dos países do istmo de pôr termo à crise por meio da negociação. É a esse fator fundamental que se deve seu histórico significado.

O Brasil reconhece, Senhor Chanceler, a importância transcendental da assinatura, pelos cinco Presidentes centro-americanos, dos acordos de Esquipulas II. Nesse contexto, não posso deixar de realçar o decisivo papel desempenhado pelo Presidente Arias, que, pelos seus méritos de estadista e de defensor da paz, foi justamente agraciado com o Prêmio Nobel.

O Brasil confia em que, em benefício da paz, da estabilidade e do desenvolvimento da Amé-

rica Central, os países da área não medirão esforços na direção do pleno cumprimento de todos os compromissos voluntariamente assumidos, inclusive aqueles relativos à continuação das negociações em matéria de segurança.

Por outro lado, insistimos em que as raízes mais profundas da crise centro-americana são de caráter econômico e social e que se devem superar as divergências ideológicas não mais justificáveis em um mundo onde há entendimento crescente entre o leste e o oeste. Por conseguinte, reiteramos a exortação feita pelos Presidentes do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política, em Acapulco, aos países e instituições comprometidos com a paz e o desenvolvimento, no sentido de se implementar um programa internacional de emergência de cooperação econômica para os países centro-americanos que compreenda medidas para a reconstrução de suas economias. Esse compromisso com a paz e o desenvolvimento implica que todas as nações mais adiantadas devem colaborar com os países centro-americanos para superarem suas crises internas de cunho econômico, social e financeiro. Não há paz em meio à fome e à miséria. No seio da Organização das Nações Unidas, bem como da Organização dos Estados Americanos, não nos faltamos nunca de dar nosso mais firme respaldo às iniciativas visando criar condições para superar as dificuldades econômicas com que se defronta a América Central.

Senhor Chanceler,

Movido pelo afeto que une nossos povos, proponho aos presentes um brinde ao constante desenvolvimento das fraternas relações de amizade entre o Brasil e a Costa Rica, à crescente prosperidade e ao bem-estar do povo costarriquenho e à felicidade pessoal de Vossa Excelência.

conselho das nações unidas para a namíbia: missão visita o brasil

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, em almoço oferecido ao Vice-Presidente do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia, em 19 de julho de 1988

Senhor Vice-Presidente,

A visita ao Brasil da missão do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia, chefiada por Vossa Excelência, constitui para o Governo brasileiro, e para mim pessoalmente, motivo de especial satisfação.

O Conselho das Nações Unidas para a Namíbia, que este ano completa 21 anos de existência, desponta entre as criações do sistema multilateral como símbolo da responsabilidade avocada pela comunidade internacional, e pelas Nações Unidas em particular, sobre a situação daqueles povos que se vêem tolhidos no exercício de seu direito sagrado à autodeterminação. A garantia desse direito, requisito indispensável para a construção de uma ordem internacional mais justa e democrática, encontra-se entre as tarefas mais nobres e mais urgentes das Nações Unidas. Nesse terreno, é da maior relevância a contribuição que o Conselho das Nações Unidas para a Namíbia tem prestado no desempenho das funções de autoridades administradora legal para aquele país.

Senhor Vice-Presidente,

O Governo e o povo do Brasil acompanham com particular interesse a luta do povo namíbio, nosso vizinho sul-atlântico, por sua independência e contra a ocupação ilegal de seu país. Temos reiterado, nos diversos foros internacionais e em encontros bilaterais, nos

so apoio à pronta execução das medidas preconizadas pelas resoluções das Nações Unidas, em particular pela Resolução 435 do Conselho de Segurança. O desrespeito às decisões mandatórias do Conselho pelo Governo da África do Sul, em inaceitável violação das obrigações estabelecidas pela Carta das Nações Unidas, representa um dos capítulos mais sombrios da história de nosso tempo, proporcionando o triste espetáculo de um Estado que, desconhecendo os princípios mais básicos da justiça e da igualdade entre os homens e os povos, coloca-se deliberadamente fora da lei, prolongando situação que constitui ameaça à preservação da paz e da segurança internacional na África Austral.

Senhor Vice-Presidente,

O sentimento de revolta que nos desperta a ocupação ilegal da Namíbia – ato cujo vício originário não se deixa encobrir por sua já prolongada duração – é ainda maior pela característica iníqua do regime do *apartheid*, regime que, imposto ao povo namíbio, acrescenta ao sofrimento e à humilhação decorrente da ocupação estrangeira a ignomínia do racismo institucionalizado.

Não poderia deixar de salientar, ainda uma vez, o quanto tal regime é inaceitável para o povo brasileiro, acostumado à convivência igualitária e enriquecedora dos diversos grupos étnicos que nos integram a nacionalidade. Nossa experiência mostra-nos a cada dia, em diametral oposição às doutrinas de suprema-

cia racial, que a afirmação de uma identidade nacional – e nos orgulhamos de tê-la forte –, longe de excluir a diversidade racial, antes ganha em riqueza e conteúdo por resultar da união de diversas culturas. É incompreensível para o povo brasileiro que a um grupo social, qualquer que seja, sejam denegados os direitos básicos da pessoa humana e do cidadão, a começar pelo direito de participação igualitária no governo de seu próprio país.

Duas vezes oprimido, como raça e como nacionalidade, o povo da Namíbia conta, no Brasil, com a mais profunda e sentida solidariedade, fundada na consciência dos direitos inalienáveis do semelhante e na revolta diante da sua sistemática violação, transformada em doutrina do Estado.

Senhor Vice-Presidente,

No contexto das iniciativas multilaterais sobre a situação na África Austral, parece-me importante ressaltar que a independência da Namíbia e a erradicação do *apartheid* configuram, em sentido próprio, tarefas sul-atlânticas, se me é permitido empregar esse adjetivo para designar uma região cuja especificidade e cuja vocação de paz e cooperação foram reconhecidas pela Resolução 41/11 da Assembleia-Geral das Nações Unidas, região a que o Brasil atribui alta prioridade em sua política externa e que sofre os efeitos desestabilizadores da ilegalidade da prática do *apartheid* e da ocupação da Namíbia. A persistência desses resquícios do colonialismo, sobre ser anacrônica, é incompatível com a realização plena dos objetivos centrais da Declaração do Atlântico Sul como Zona de Paz e Cooperação, e os esforços para a sua superação deverão

merecer destaque no contexto da implementação das Resoluções 41/11 e 42/16.

Há pouco mais de um ano, tive o prazer de receber nesta Casa o Senhor Sam Nujoma, Presidente da SWAPO. Naquela oportunidade, de que guardo viva recordação, pude verificar com satisfação a tenacidade com que o Senhor Nujoma está engajado na defesa dos direitos de seu povo e a importância que atribui à manutenção de contatos estreitos com o Brasil.

O Brasil vem procurando prestar cooperação à Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO), notadamente na formação de quadros técnicos, iniciativa que se revelou promissora, justificando plenamente a consideração de novos projetos nesse terreno. Ademais, o Governo brasileiro vem contribuindo para diversas atividades e fundos das Nações Unidas com relação à Namíbia.

Senhor Vice-Presidente,

Em sua carta de apresentação do Relatório do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia à XLII Sessão da Assembleia-Geral, o Presidente do Conselho expressou sua convicção de que o apoio generalizado encontrado pelas iniciativas do órgão por ele presidido é revelador da impaciência da comunidade internacional com a atitude intransigente do Governo da África do Sul. Ao levantar um brinde à realização pessoal de Vossa Excelência e ao brilhante futuro da Namíbia independente, faço minhas as palavras do Presidente do Conselho e manifesto minha esperança de que a importância que atribuímos à visita desta Missão seja assim interpretada.

rio de janeiro reúne representantes de países da zona de paz e de cooperação do atlântico sul

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião da inauguração da Reunião de Países da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, no Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1988

Senhores Representantes de Países da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul,

É com grande prazer que lhes dou minhas boas-vindas a esta cidade do Rio de Janeiro, banhada pelas águas de um oceano que desejamos preservar como elo de aproximação e concórdia entre nossos países. O povo e o Governo brasileiros sentem-se honrados com a presença de todos os Senhores nesta primeira e histórica reunião que congrega representantes de nações amigas das duas margens do Atlântico Sul.

O Brasil tem profunda consciência de ser um país atlântico. Eu diria mesmo que não poderíamos sequer nos definir como nação sem levar em conta o mar, esse mar que foi instrumento para mesclar indissolivelmente povos e culturas e nos fazer brasileiros. Esse mesmo mar aproxima também nossos ideais e aspirações aos de nossos vizinhos atlânticos na América Latina e na África, amadurecidos na luta comum pela dignidade, pela paz, pela justiça e pelo desenvolvimento.

A mesma convergência de atitudes e perspectivas que levou à proclamação do Atlântico Sul como Zona de Paz e de Cooperação inspira agora esta nossa reunião. Movem-nos propósitos construtivos e de bom entendimento, coerentes com o espírito de nossas nações e a orientação que temos todos procurado imprimir à nossa atuação internacional.

Os interesses dos países do Atlântico Sul são, mais que compatíveis, amplamente coinciden-

tes. As afinidades históricas, os laços de amizade e solidariedade e os elementos comuns de nossa inserção no cenário internacional fundamentam a disposição de construir um novo tipo de relacionamento, em benefício de todos.

No momento em que a região assume sua identidade própria, essas afinidades e essa convergência de interesses devem orientar o exame e a formulação de iniciativas conjuntas. A Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul deve ser percebida como ela é e pretende ser, e não como um reflexo de imagens que em outras partes do mundo se possam formar dela. Deve ser vista como um esforço de entendimento intra-regional, de natureza igualitária, orientado para o objetivo da cooperação para a paz e a segurança em nossa região e o desenvolvimento de nossos povos. Objetivo consagrado pela unanimidade de nossos países e pela mais expressiva maioria da comunidade internacional.

Esta reunião se inscreve em processo histórico cujas origens remontam a muitos anos atrás. Ao mesmo tempo em que se reveste de caráter inovador, constitui etapa conseqüente e lógica dos esforços desenvolvidos, nos dois lados do oceano, para alcançar um ambiente de paz que permita aos países da região concentrar recursos em atividades voltadas para a promoção do bem-estar de suas populações.

Já na década de sessenta, os países africanos e latino-americanos tomaram iniciativas pio-

neiras destinadas a proscrever a introdução de armas nucleares em suas respectivas regiões. A Declaração da Organização da Unidade Africana sobre a Desnuclearização da África, de 1964, e o Tratado para a Proscrição de Armas Nucleares da América Latina, de 1967, são exemplos marcantes da vocação pacífica de nossos povos.

Recordo aquelas medidas – e as numerosas instâncias de aproximação e solidariedade política e de cooperação econômica e técnica entre os países do Atlântico Sul – para ressaltar o fato de que já vínhamos traçando há muito tempo o caminho que conduziu à consagração, em 1986, na Assembléia-Geral das Nações Unidas, de nossa iniciativa conjunta no sentido de declarar o Atlântico Sul uma Zona de Paz e de Cooperação.

A iniciativa marca um capítulo importante na história das relações internacionais. Simboliza a disposição de nossos países de assumir com maturidade o papel de crescente relevância que lhes corresponde no mundo. Ao lado de outros esforços significativos em diferentes áreas do hemisfério sul, revela com clareza a vontade dos países em desenvolvimento de assumir a responsabilidade que lhes cabe pela preservação da paz e o relaxamento de tensões em suas regiões e de encontrar formas de estimular a cooperação em benefício de todos.

O Atlântico Sul é o mais desarmado de todos os oceanos. Desejamos preservá-lo dos conflitos e tensões que lhe são alheios, inclusive os decorrentes das oscilações do relacionamento entre as grandes potências. De atualidade permanente e visível, essas ações se vinculam à busca de um padrão mais democrático e mais eqüitativo de relacionamento internacional, baseado não na confrontação e no recurso ao poder político, militar e econômico, mas no diálogo e no bom entendimento, no cumprimento escrupuloso das normas básicas de convivência internacional consagradas na Carta das Nações Unidas e no respeito pela diversidade natural de pontos de vista e pelas dinâmicas próprias de evolução nacional e regional.

Senhores Representantes,

Os objetivos de paz e de cooperação na região do Atlântico Sul não poderão ser plenamente atingidos enquanto não for alcançada a independência da Namíbia, território sul-atlântico que se situa diante de nós, do outro lado do oceano, enquanto não for desmantelado o sistema de *apartheid* que continua a oprimir a maioria da população da África do Sul, enquanto países de nossa região sofrerem agressões e tiverem atingida sua integridade territorial, enquanto o colonialismo persistir em suas manifestações anacrônicas.

Os países do Atlântico Sul em sua unanimidade empenham-se por soluções justas, negociadas, coerentes com os princípios essenciais do direito internacional e as decisões pertinentes das Nações Unidas, para as questões e conflitos que ainda perduram na região, tanto em sua vertente africana quanto em sua vertente sul-americana. Sentimo-nos no direito de esperar que a comunidade internacional e, em especial, as partes diretamente envolvidas levem na devida conta essa reivindicação unificada de nossos países e contribuam de forma eficaz para a pronta solução desses problemas.

Os focos de tensão ainda existentes não nos impedirão, no entanto, de prosseguir no caminho da aproximação progressiva entre nossos países. Já avançamos muito nesse sentido, o suficiente para demonstrar com exemplos concretos e positivos a fertilidade de nossa cooperação e a clara conveniência de expandi-la cada vez mais.

A atuação dos organismos regionais de cooperação africanos e latino-americanos, os programas sub-regionais em processo de implementação pela Argentina, o Uruguai e o Brasil, bem como pela Conferência de Coordenação sobre o Desenvolvimento da África Meridional (SADCC) e pela Comissão Econômica para a África Ocidental (ECOWAS), entre outros, e os múltiplos laços bilaterais de cooperação e de entendimento político são claras indicações dos rumos que podemos e devemos seguir. Toda essa malha de relações

que hoje nos une há de adensar-se e estender-se a novas formas de trabalho associado, na tarefa de dinamizar potencialidades e conjugar a nossa criatividade em busca do bem comum.

Este encontro constitui oportunidade adequada para que examinemos as melhores formas de aperfeiçoar nosso intercâmbio material e intelectual. Entre outras áreas de cooperação que poderiam ser identificadas, caberia pensar especialmente em meios de enriquecer o acervo de conhecimentos sobre nosso oceano, de transformá-lo cada vez mais em fator de aproximação e de desenvolvimento, de assegurar a conservação dos recursos do mar e a proteção do meio ambiente marinho, em benefício de nossos povos.

Certamente caberia examinar, nesse contexto, a melhor maneira de integrar nossos esforços com as atividades dos diferentes organismos internacionais que se ocupam dessas matérias, cuja colaboração e apoio podemos esperar nos termos da resolução adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas no final do ano passado.

Senhores Representantes dos Países do Atlântico Sul,

Penso interpretar o sentimento de todos ao dizer que esta reunião, ao tornar patente a consciência de que pertencemos à região sul-atlântica, constitui, na verdade, uma reafirmação dos vínculos, compromissos e esquemas de cooperação que cada um de nossos países, sul-americanos ou africanos, já mantém com as nações de nossos dois continentes, e dá uma dimensão maior e mais madura às relações entre a África e a América Latina.

Esta iniciativa não é de modo algum excludente. Não é por acaso que a Declaração da

Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul contou e conta com o apoio praticamente unânime da comunidade internacional.

Se há algo de excludente em nossa iniciativa conjunta, é fácil identificá-lo: queremos, sim, excluir o odioso regime de *apartheid*; reclamamos o fim da ocupação ilegal da Namíbia; buscamos eliminar as fontes de tensão na região do Atlântico Sul, banir as armas nucleares e de destruição em massa, conter a presença militar estrangeira e a extensão à região de rivalidades exógenas.

Ao reafirmar a responsabilidade especial que têm nossos países sobre o Atlântico Sul, fazemos um chamamento a todos os países de outras regiões do mundo para que contribuam de forma positiva para que prospere sempre em nosso meio um clima livre de ameaças e de tensões, que nos permita destinar nossos recursos limitados à tarefa do desenvolvimento econômico e social.

Senhores Representantes,

Por ter o Brasil a honra de sediar este encontro de países amigos, cabe a mim a satisfação de oferecer-lhes a acolhida e a hospitalidade que são traço comum da cultura de nossas nações.

Ao agradecer sinceramente a presença de todos, espero que se abra com esta reunião nova e decisiva etapa da cooperação sul-atlântica.

Em nome do Presidente José Sarney, que tem colocado sua clarividência política e sua visão de estadista a serviço desta grande causa partilhada por nossos países, formulo os melhores votos por um trabalho intenso e profícuo em benefício da paz e da cooperação no Atlântico Sul.

brasil reclama em rodada do gatt

Discurso pronunciado pelo Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, Embaixador Sebastião do Rego Barros Neto, perante o Comitê de Negociações Comerciais do GATT, em 26 de julho de 1988

Senhor Presidente,

Era o propósito de minha delegação submeter à sexta sessão do Comitê de Negociações Comerciais sua avaliação do estado das negociações da Rodada Uruguai. Tínhamos em mente discorrer sobre a recusa de certos participantes em aceitar soluções razoáveis e práticas para a implementação progressiva do compromisso de desmantelamento das medidas inconsistentes do GATT e, dessa forma, assegurar a emergência de um ambiente internacional de comércio em que as negociações se realizassem em base mais eqüitativas. Como é sabido, o Brasil e um expressivo número de países em desenvolvimento concordaram com a sugestão de que deveriam ser estabelecidas datas tentativas para solicitações, consultas, e medidas relativas ao "desmantelamento". Embora estivesse claro que não se esperava completar o processo de desmantelamento a tempo para o Encontro Ministerial de dezembro de 1988, alguns participantes não puderam aceitar sequer um simples cronograma que ajudasse a produzir alguns resultados concretos iniciais. Assim agindo, deixaram de demonstrar a vontade política de desenvolver um ambiente de comércio conducente a negociações com significado. Finalmente, era nosso desejo insistir na necessidade premente de se dar expressão concreta ao reconhecimento de que comércio, moeda, financiamento e desenvolvimento estão de tal modo vinculados, que, sem a solução dos problemas relativos ao endividamento de um

grande número de partes contratantes de menor desenvolvimento e sem a determinação de se pôr fim à instabilidade monetária na economia mundial, mal se podem visualizar medidas de liberalização resultantes das presentes negociações multilaterais.

No entanto, Senhor Presidente, não só representantes de outros países já trataram dos pontos básicos que desejávamos levantar, como também fomos atingidos por uma decisão que não pode senão ter um sério impacto no processo negociador, e nos esforços decididos do Governo brasileiro em âmbito interno, para aumentar sua participação no sistema de comércio internacional e contribuir de maneira construtiva para o sucesso da Rodada Uruguai.

Há algumas semanas atrás foram tomadas no Brasil diversas medidas destinadas a promover uma maior liberalização de seu regime de comércio externo. Entre elas incluem-se a redução de tarifas e a eliminação de algumas medidas paratarifárias e não-tarifárias que serão oportunamente notificadas ao Secretariado do GATT. Mais importante, esse curso de ação unilateral foi adotado não obstante um contexto de amplas dificuldades, tais como o permanente peso do serviço da dívida externa, a manutenção de pressões protecionistas por algumas economias desenvolvidas e a ausência de qualquer sinal claro de que as "medidas de áreas cinzentas" ora vigentes serão proscritas ou substituídas em função de

um regime de salvaguardas para todos aceitável. Somos, obviamente, os primeiros a reconhecer que o novo sistema adotado pelo Governo brasileiro irá contribuir para a modernização da nossa base industrial e permitir taxas mais elevadas de investimento e crescimento para nossa economia. Mas deve-se também reconhecer que estas recentes modificações de política representam uma clara demonstração da crença brasileira nos objetivos estabelecidos para a Rodada Uruguai, e um gesto muito concreto que deve ser levado em consideração pelos nossos parceiros no curso deste processo negociador.

É, por isso mesmo, ainda mais lamentável que há apenas quatro dias do início desta sessão do Comitê de Negociações Comerciais, os EUA tenham anunciado sua intenção de impor medidas unilaterais de restrições comerciais contra o Brasil e, subseqüentemente, publicado uma relação de produtos da qual serão retirados os itens sujeitos a restrições de importação. A magnitude de tais restrições é tal que impedirá a exportação de determinados produtos brasileiros para o mercado norte-americano. Tal medida, se implementada, estaria violando os princípios elementares de direito internacional e do GATT. Além do mais, iria infringir o compromisso formal assumido pelos Ministros em Punta del Este, pelo qual "não se tomarão quaisquer medidas restritivas que não estejam em conformidade com os dispositivos do GATT". A aplicação injustificada e discriminatória de legislação norte-americana sob a alegação de danos causados à indústria farmacêutica americana resultaria em uma carga desproporcional e absurda para o nosso setor comercial. Na realidade, a simples publicação da lista potencial de itens aos quais poderão ser impostas restrições representa, por si só, um fator inibidor de comércio e poderá dismantelar o comércio como resultado da suspensão de pedidos e outras medidas semelhantes tomadas por importadores americanos dos produtos a serem atingidos.

Na verdade as medidas pretendidas pelos EUA não prejudicam apenas o Brasil. Ameaçam a própria integridade do processo negociador. Tentam não apenas forçar uma Parte

Contratante a modificar uma política interna, que está em consonância perfeita com instrumentos acordados internacionalmente, que regulamentam os direitos sobre a propriedade intelectual. Tentam, também, fazer com que aquela Parte Contratante molde a sua posição na Rodada Uruguai de acordo com os desejos de uma potência comercial mais poderosa.

Senhor Presidente,

Pergunto francamente: se tal prática for relevada, como poderemos acreditar que um parceiro comercial da importância dos EUA irá cumprir as obrigações a serem ainda estabelecidas, quando durante a própria Rodada resolve aplicar medidas restritivas unilaterais como as acima mencionadas? Será que teremos que chamar a atenção deste específico parceiro comercial para o fato de que tais medidas claramente violam os dispositivos do Acordo Geral que, por sinal, ainda está em vigor?

O Governo brasileiro vale-se desta oportunidade para se reservar o direito de recorrer às disposições pertinentes do GATT a fim de proteger seus legítimos direitos e interesses ao amparo do Acordo Geral. Estamos confiantes de que não deixará de haver uma forte reação a esta tentativa de escárnio às regras do Direito. Quero assegurar a todos os participantes da Rodada Uruguai que esta ameaça de violência não irá desviar-nos do empenho em atingir as metas que todos estabelecemos em setembro de 1986. Estamos decididos a desenvolver, com a cooperação dos demais, um sistema de comércio multilateral mais aberto e duradouro. Um sistema em que se conceda a economias mais frágeis uma proteção adequada contra o uso de restrições discriminatórias que visem a impor leis e regulamentações internas de potências comerciais.

Senhor Presidente,

Não se deve permitir que prevaleçam atos coercitivos e ilegais, porque levariam a uma profunda descrença no nosso principal propósito, qual seja o de um resultado exitoso da Rodada Uruguai.

abreu sodré fala aos estagiários da escola superior de guerra

Palestra proferida pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, na Escola Superior de Guerra (ESG), em 28 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Comandante da Escola Superior de Guerra,
General-de-Exército Osvaldo Muniz Oliva,

A Escola Superior de Guerra ostenta uma tradição exemplar de devotamento ao estudo dos problemas brasileiros. Não poderia, assim, deixar de ser honroso e gratificante, para um homem público como eu, participar, pela terceira vez, em minha condição de Ministro das Relações Exteriores, deste grande momento de reflexão que significa para a vida nacional o ciclo de conferências aqui promovido anualmente.

O Itamaraty valoriza, em todo seu alcance, os vínculos de colaboração e diálogo que mantém com esta Casa, sobretudo por acreditar que a condução da política externa requer o entrosamento permanente do órgão encarregado de executá-la com os diferentes setores representativos da sociedade.

Desejo expor aos Senhores estagiários as linhas gerais da atuação internacional do Brasil, inspiradas nas diretrizes do Presidente da República. Procurarei mostrar como os passos de nossa diplomacia se combinam em uma conduta global coerente e realista, fiel à sua orientação histórica, ajustada às necessidades e preocupações atuais do país e, ao mesmo tempo, sensível às transformações do mundo.

Nação com identidade própria, de formação complexa e interesses diversificados no plano

internacional, o Brasil busca hoje assegurar sua estabilidade democrática e as condições de seu crescimento econômico e bem-estar social. A política externa brasileira reflete, então, tudo aquilo que a nação representa e projeta em seu futuro.

Relações leste-oeste e arranjos hegemônicos

Interessado, como todo país em desenvolvimento, na consolidação de uma atmosfera de paz e estabilidade no cenário internacional, o Brasil acompanha com interesse os desdobramentos das recentes iniciativas de diálogo político e dos acordos sobre desarmamento entre as superpotências. É nossa esperança que o novo quadro de distensão nas relações leste-oeste, substituindo a confrontação retórica dos anos anteriores, evolua para um convívio equânime e maduro que propicie a satisfação dos anseios globais da comunidade das nações.

Infelizmente, a perspectiva de um processo de democratização da ordem política mundial afigura-se remota diante do quadro de bipolaridade estratégico-militar que ainda perdura. Será altamente frustrante para a sociedade internacional como um todo se os atuais esforços de entendimento entre Washington e Moscou reeditarem uma conciliação de tipo hegemônico estimulando antigas teorias de repartição de zonas de influência.

O que dá, naturalmente, uma conotação inédita e promissora ao relacionamento entre os EUA e a URSS é o fato de que, pela primeira vez, concluíram-se acordos efetivos de desarmamento nuclear, embora de alcance restrito. As consequências que, no bojo desse processo, poderão acarretar as atuais transformações de ordem política e econômica na União Soviética (*perestroika* e *glasnost*) representam um componente novo que deferencia o atual processo de desanuviamiento entre as superpotências da *détente* dos anos setenta.

Desarmamento: aspiração legítima da comunidade internacional

Questão chave da realidade contemporânea, a problemática do desarmamento sempre ocupou um lugar central nas preocupações da diplomacia brasileira, que desde a década de sessenta vem defendendo, no âmbito das Nações Unidas e outros foros, a prioridade de que se reveste sua discussão. Tal postura decorre não só da vocação pacífica do país, mas também da consciência da interdependência de destinos dos povos na era nuclear e na responsabilidade de cada um em construir um ambiente internacional que proporcione paz e segurança para a humanidade.

A mais recente expressão concreta dessa posição tradicional de nossa diplomacia foi a participação do Senhor Presidente da República na Terceira Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas sobre o Desarmamento, quando reiterou solenemente o compromisso brasileiro de trabalhar para a manutenção da paz, a redução de tensões no mundo e a promoção da cooperação para o desenvolvimento dos povos.

Ao discursar no dia 7 de junho perante o Plenário da Sessão Especial, o Presidente José Sarney afirmou que "o Brasil não tem hipotecas a resgatar no campo da paz e da segurança internacionais" e enunciou as posições equânimes e realistas que balizam a atuação do país nos foros de desarmamento.

Nesse sentido, foi motivo de decepção para o Brasil a ausência de progressos palpáveis

naquela Sessão Especial. Certas delegações não se dispuseram a transpor para o âmbito multilateral da conferência a atmosfera de flexibilização e distensão instauradas em instâncias bilaterais específicas. Entende o Brasil que, por promissor que se afigure o grau de entendimento entre as superpotências, o desarmamento, mormente o nuclear, é tema de legítimo interesse para toda a comunidade internacional e, como tal, não deve ser subtraído à discussão ampla e aberta em foros multilaterais.

Multilateralismo e democratização da ordem internacional

O Brasil vê com preocupação o surgimento, nos últimos anos, de um gradual processo de desgaste dos organismos internacionais, particularmente das Nações Unidas, que tem levado a uma relativa perda de prestígio e eficácia da instituição.

A "crise do multilateralismo" parece refletir um desencanto, por parte de certos países-membros, pela prática do exercício multilateral, dando-se preferência a ações unilaterais ou a canais bilaterais. Se no passado reconheciam-se plenamente as virtudes inerentes ao processo decisório das instituições multilaterais, pela via democrática da composição de interesses entre a maioria e a minoria, hoje pretende-se questionar a validade das reivindicações apresentadas por grupos majoritários, notadamente do Terceiro Mundo, que almejam uma ordem internacional mais adequada a novas realidades.

O continuado impasse nas negociações internacionais de maior relevância tem gerado um clima de impaciência e ressentimento entre as partes em confronto e levado a constantes situações de polarização, por vezes menos no sentido leste-oeste do que no sentido norte-sul. A reação de certos países a este estado de coisas tem sido, infelizmente, no sentido de adotar posições isolacionistas ou unilateralistas, visando a cercear o funcionamento dos organismos internacionais, seja através de pressões financeiras, seja pela retirada de sua participação nos mesmos.

A deterioração dos mecanismos multilaterais é fator de preocupação para o Brasil, não só pela tradicional adesão da política externa brasileira aos ideais de uma ordem internacional baseada na igualdade soberana e na equidade, mas também porque nossos interesses concretos se veriam prejudicados por uma situação em que o puro poder – econômico, militar ou político – tivesse livre curso.

Interessa ao Brasil a revalorização das Nações Unidas e do sistema multilateral, bem como o fortalecimento do direito internacional, como formas de condicionamento da política de poder. No entendimento brasileiro, a chamada "crise do multilateralismo" não é decorrência de uma insuficiência de instrumentos ou de marco jurídico para solução de conflitos, mas, antes de tudo, da inexistência de efetiva vontade política para se pôr em prática o instrumental disponível. Sem ela, corre-se o risco de perder de forma irremediável o cabedal de experiência comum e cooperação que o exercício do multilateralismo proporcionou à comunidade internacional ao longo das últimas décadas.

O Brasil no Conselho de Segurança: responsabilidades pela paz

Com essa convicção, o Brasil voltou este ano a ocupar uma vaga no Conselho de Segurança da ONU. Seu retorno àquele órgão decorreu de decisão do Presidente Sarney no sentido de que o Brasil seja ouvido com clareza a respeito das questões relacionadas à manutenção da paz e da segurança internacionais e, em contrapartida, assuma plenamente suas responsabilidades no concerto das nações.

Com base no tradicional compromisso de sua diplomacia com os princípios e propósitos contidos na Carta das Nações Unidas, e em coerência com sua atuação construtiva e equilibrada em organismos internacionais, o Brasil vem procurando, desde o início de seu mandato em 1º de janeiro último, participar ativamente dos trabalhos do Conselho de Segurança e contribuir de forma positiva para a busca de soluções aos problemas ali exami-

nados, entre os quais sobressaem o conflito Irã-Iraque, a situação na África Austral, o problema do Afeganistão e a crise do Oriente Médio. A responsabilidade brasileira passa a ter uma dimensão acrescida com o fato de que, pelo sistema de rotação alfabética, cabe ao Brasil a presidência do Conselho durante o mês de julho.

A importância da contribuição brasileira para os trabalhos do Conselho de Segurança ficou realçada na iniciativa de nosso representante naquele órgão, Embaixador Paulo Nogueira Batista, que, agindo em sua qualidade de Presidente de turno, coordenou os entendimentos que resultaram na aprovação, por consenso, da resolução sobre o incidente relativo à derrubada de um avião civil iraniano na região do Golfo, o qual custou centenas de vidas humanas.

A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

De especial importância para a política externa brasileira é a iniciativa referente à Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, aprovada por expressiva maioria pela Assembléia-Geral das Nações Unidas. O Brasil procura dar um tratamento equilibrado às duas dimensões da iniciativa, a da paz e a da cooperação. No tocante ao primeiro aspecto, é expresso o interesse de nosso país em favorecer a eliminação dos fatores de tensão e conflito na área, potencialmente prejudiciais aos interesses brasileiros, como os problemas do *apartheid*, da Namíbia, os atos de agressão praticados pela África do Sul contra seus vizinhos, a indefinição prolongada do litígio sobre as Malvinas, bem como os riscos envolvidos com a presença na área de Estados militarmente expressivos ou potências nucleares.

Quanto à cooperação regional, é evidenciada a disposição brasileira de estudar as possibilidades de desenvolvê-la de forma criativa, inclusive com a participação dos organismos internacionais competentes, de modo a acentuar a densidade do intercâmbio econômico-comercial e, em conseqüência, a importância do relacionamento político entre os países da área.

Realiza-se no curso destes dias, aqui no Rio de Janeiro, por iniciativa do Governo brasileiro, uma reunião sobre a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, cujos trabalhos tive a honra de inaugurar. O objetivo desse encontro, no qual estão representados os Governos dos países sul-atlânticos, é o de examinar formas de cooperação para a implementação das resoluções aprovadas sobre o assunto nas Nações Unidas.

OEA: preservar a segurança e a cooperação para o desenvolvimento

No plano regional, o Brasil busca perseverar no objetivo de dar nova vitalidade à OEA, de modo a que ela contribua eficazmente para a promoção da segurança do hemisfério através do desenvolvimento de seus integrantes. O contínuo respaldo brasileiro à Organização reflete-se na ativa participação do país em todos os eventos realizados em seu âmbito, como a Conferência Especializada Interamericana sobre Tráfico de Drogas, realizada em 1986 no Rio de Janeiro. Tal iniciativa constitui exemplo claro das possibilidades existentes para o fortalecimento da OEA, em campos onde a convergência de interesse dos países-membros se sobrepõem a eventuais diferenças de peso político ou econômico.

O Brasil empresta a maior prioridade à reeleição do Embaixador Baena Soares como Secretário-Geral da OEA na próxima Assembléia-Geral, a ter lugar em El Salvador. A atuação do diplomata brasileiro à frente do Secretariado daquela Organização recebeu reconhecimento e admiração da ampla maioria dos países-membros, em vista de sua seriedade, competência e imparcialidade no exercício de suas funções. Essas qualidades contribuem decisivamente para que a OEA venha assumindo papel crescentemente relevante para a vida do hemisfério, como atestam, entre outros fatos, a adoção de importantes reformas em sua Carta e a participação atuante em prol da paz na América Central.

América Latina: diplomacia de unidade e cooperação

Como sinal da abrangência crescente que marca sua presença internacional, o Brasil

tem intensificado e aprimorado cada vez mais suas relações com as diferentes áreas do globo. Mantemos invariavelmente a diretriz de não uniformizarmos os parceiros e os interesses que a eles nos ligam, ainda que pertencentes a um agrupamento homogêneo do ponto de vista político ou econômico. Cada relacionamento tem seu valor próprio, suas características, cabendo-nos desenvolvê-lo na medida das possibilidades e sempre com idêntico espírito construtivo.

Na América Latina, a fluidez e a maturidade de nossos vínculos com a região e a confiança do diálogo político que mantemos com nossos vizinhos são conquistas de inegável significado nos últimos anos. O revigoramento de nossa diplomacia latino-americana se traduz, entre outras expressivas iniciativas, nas visitas que o Presidente José Sarney já realizou a várias nações do continente (Argentina, Uruguai, Peru, México, Venezuela, Colômbia, Costa Rica) e que continuará a fazer, como, por exemplo, daqui a poucos dias, à Bolívia. Dentro dessa mesma orientação, tenho ampliado significativamente meus contatos pessoais com os Chanceleres latino-americanos.

O apoio decidido do Brasil aos esforços pacificadores na América Central e sua participação no Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política são contribuições que realçam a alta prioridade de nossos laços com o continente. A presença do Presidente Sarney na reunião de Acapulco, em novembro do ano passado, traduz a nova ênfase dessa política, voltada para um entrosamento mais amplo com as nações da América Latina e do Caribe.

Esse processo, além do respaldo político à mediação na América Central, inclui a dinamização dos acordos de integração com a Argentina e o Uruguai, a revitalização da ALADI, dos Tratados da Bacia do Prata e de Cooperação Amazônica, a ação conjunta no âmbito do Consenso de Cartagena, bem como o aprimoramento dos vínculos bilaterais com os países vizinhos. Todos esse passos se inspiram na vocação latino-americana do Brasil, nos ideais democráticos que se forta-

lecem na região e, sobretudo, na consciência de que as dificuldades do panorama internacional motivam a busca de soluções comuns para os problemas do continente.

África: parceria na luta pela paz e pelo desenvolvimento

A intensificação das relações com a África é também um dos objetivos prioritários da ação externa brasileira. Uma conjugação de fatores de ordem histórica, geográfica, cultural, étnica, política e econômica determina forte identidade com os países daquele continente e estimula iniciativas voltadas para um maior entendimento e cooperação.

O Brasil está presente hoje na África subsaariana com 17 Missões diplomáticas residentes. Com um relacionamento institucionalizado através de inúmeros acordos e comissões mistas bilaterais, temos procurado desenvolver os contatos políticos com a região e ações concretas nos campos do comércio, da difusão cultural e da cooperação técnica. Os países de expressão portuguesa têm merecido atenções especiais no contexto dessa política, destacando-se a recente troca de visitas presidenciais com Cabo Verde e a viagem que o Presidente de Moçambique realizou há pouco ao Brasil. Por sua vez, o Presidente José Sarney deverá proximamente visitar Angola, onde, aliás, estive há quase dois anos em missão que me levou também à Zâmbia, ao Zimbábue, à Nigéria e aos Camarões. Têm sido ativados, igualmente, os canais de diálogo e os instrumentos de colaboração com diversos outros países africanos com Guiné-Bissau, Côte d'Ivoire, Gana, Zaire.

Além da crise econômica africana, preocupa especialmente o Brasil a manutenção de focos de tensão na região meridional do continente. A instabilidade política e a eventual deflagração de um conflito armado em terras africanas farão seguramente do Atlântico Sul um teatro de guerra, o que poderá comprometer importantes interesses nacionais.

Pela própria composição étnica de seu povo e

por suas convicções democráticas, o Brasil repudia a segregação racial praticada pelo Governo da África do Sul. Esse problema de grande sensibilidade para a sociedade brasileira tem sido objeto de constantes protestos nos foros multilaterais e através de declarações emitidas em conjunto com nossos parceiros africanos. Também condenamos enfaticamente a ocupação ilegal da Namíbia e reclamamos sua independência imediata, nos termos das decisões das Nações Unidas sobre a matéria. No contexto de nossas ações em favor da solução da crise na África Austral, recebemos no Brasil, em 1987, o Presidente da Organização do Povo do Sudoeste Africano (SWAPO), Sam Nujoma, e o Bispo sul-africano Desmond Tutu, Prêmio Nobel da Paz.

Com satisfação, recebemos a notícia da retomada de conversações entre Angola, Cuba e África do Sul, com a mediação norte-americana, para a condução da paz na região, e saudamos o acordo de princípios recentemente concluído entre as partes.

Oriente Próximo: cooperação e incentivo para a solução dos conflitos

Em relação ao Oriente Próximo, a política externa brasileira mantém-se atenta ao desenrolar dos conflitos lá existentes, fonte de graves riscos para a paz mundial. A questão palestina, que permanece como foco maior da problemática regional, e as dificuldades no relacionamento entre Israel e seus vizinhos árabes são motivo de preocupação para o Brasil. A necessidade de uma ação coerente e responsável nessa área deve-se, sobretudo, ao fato de abrigarmos em nosso território uma das principais colônias árabes do Ocidente e, ao mesmo tempo, a segunda maior comunidade judia na América Latina. No espírito de moderação que preside a diplomacia brasileira, nosso país tem reafirmado, em todos os foros e contatos de nível bilateral, seu apoio irrestrito a uma solução negociada e pacífica da crise do Oriente Médio.

Durante minha visita ao Egito, em 1987, ficou consignada a posição do Brasil favorável à realização de uma Conferência Internacional

sobre a questão do Oriente Médio, com a participação de todos os países interessados, no sentido de estabelecer a paz na região baseada no respeito aos direitos do povo palestino e de todos os Estados da região de viverem dentro de suas legítimas fronteiras, de acordo com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança da ONU.

O Brasil não discrimina entre os países da região e tanto com os árabes quanto com Israel procuramos preservar os canais de diálogo. Por motivos econômicos, nossa cooperação com os países árabes é naturalmente mais intensa e diversificada, realçando, em especial, a importância da região como mercado para as exportações brasileiras de manufaturados e serviços. As recentes visitas ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Israel, Shimon Peres, e do Diretor do Departamento Político da OLP, Faruk Kadumi, mostram a capacidade do Brasil de manter uma política confiável e equilibrada para o Oriente Médio, mormente quando aumentam suas responsabilidades diplomáticas com a presença no Conselho de Segurança.

Quanto ao conflito Irã-Iraque, o Brasil, desde que assumiu seu assento no Conselho de Segurança, tem procurado incentivar o Secretário-Geral das Nações Unidas a perseverar em seus esforços com vistas a uma cessação das hostilidades, bem como instado as partes beligerantes a evitar o prolongamento do inútil derramamento de sangue. Tanto nas consultas no âmbito das Nações Unidas quanto nos contatos bilaterais com Bagdá e Teerã, a posição brasileira tem sido de equidistância e de apelo à moderação às partes.

**Estados Unidos:
divergências que não separam**

Extremamente rico e multifacetado, o relacionamento entre o Brasil e os Estados Unidos da América beneficia-se do fato de ambos os países partilharem os valores democráticos e pluralistas do mundo ocidental.

O alto nível e a intensidade de nosso diálogo político decorrem de uma conscientização recíproca dos interesses comuns que nos vinculam em inúmeras áreas. Como nosso principal parceiro comercial, os EUA absorvem parte substancial das exportações brasileiras e constituem um dos principais fornecedores de nosso mercado. As dimensões da presença norte-americana no Brasil, em termos econômicos e culturais, não chegam a suscitar em nossa sociedade atitudes gratuitas de ressentimento e desconfiança em relação àquele país. Não há no Brasil preconceitos antiamericanos, o que não impede reações naturais a um tipo de comportamento que possa ferir o espírito de entendimento e boa-fé que já conseguimos consolidar no relacionamento bilateral.

Infelizmente, como é de conhecimento público, os Estados Unidos acabam de estabelecer, por decisão do Presidente Reagan, sanções comerciais contra o Brasil em represália à nossa política de propriedade industrial em matéria de produtos farmacêuticos e química fina, acusando-nos de pirataria no desenvolvimento desse setor. Como respondido na nota do Senhor Presidente da República, todas as ações que temos adotado sobre o assunto enquadram-se nas normas do direito internacional e, portanto, aquela medida e aquela qualificação são absolutamente injustas e discriminatórias. Sempre atendemos às determinações da legislação internacional a respeito do assunto e, por isso, repelimos atos unilaterais que nada mais são do que uma forma de terrorismo comercial, uma coação psicológica que atinge interesses brasileiros não só nessa área, mas também em quase toda a pauta de nossas exportações para os Estados Unidos. Considerando que os prejuízos causados pela decisão norte-americana são irrecuperáveis, o Governo brasileiro recorrerá ao foro internacional competente – o GATT – a fim de obter a devida reparação e se reserva tomar outras medidas tendentes a resguardar os legítimos interesses dos exportadores brasileiros e minimizar os eventuais danos à nossa balança comercial.

O Brasil é um país em desenvolvimento que tem ocupado espaços crescentes no cenário

econômico internacional. Não deixa, portanto, de ser natural que os interesses comerciais de cada país possam colidir em determinadas questões e gerar pontos de controvérsia. A falta de divergências é que seria de estranhar: significaria ou uma improvável coincidência total de interesses, ou, então, a franca vinculação (ou mesmo submissão) dos interesses de um país aos do outro.

O Brasil tem procurado administrar suas diferenças com os Estados Unidos, não permitindo que elas contaminem todo o universo do relacionamento bilateral. Desejamos que prevaleçam, em nossas relações, o respeito mútuo, a vontade permanente da cooperação e da solução de diferenças pela via do diálogo franco e cordial, a admissão recíproca de identidades individuais de parte a parte, a aceitação realista de um espaço para a dissensão. É sempre nesse espírito que buscamos desenvolver negociações e consultas relativas aos chamados contenciosos econômicos, como nas áreas de informática e química fina.

Europa Ocidental: comunhão de valores e densidade de relações

As conhecidas afinidades culturais, políticas, e os laços históricos que nos unem à Europa Ocidental propiciam sólido embasamento para as relações com os países do velho continente. De um modo geral, esses vínculos desenvolvem-se em clima de harmonia e confiança recíproca, ampliando-se a cooperação em todos os setores. Os contatos diplomáticos são tradicionalmente intensos. Ultimamente, temos recebido no Brasil visitas de Chefes de Estado, Chefes de Governo e Ministros do Exterior de diversos países como Portugal, Espanha, França, República Federal da Alemanha, Itália.

A Europa Ocidental, considerada como um bloco, constitui um de nossos primeiros parceiros comerciais e maior investidor estrangeiro em nosso país. Tem absorvido, nos últimos anos, cerca de 30 % de nossas exportações, sendo responsável por mais de 40 % de nossos saldos comerciais. A viagem que

realizei há dois meses aos países nórdicos (Suécia, Dinamarca, Noruega e Finlândia) teve por finalidade intensificar a cooperação com um grupo de países que se distingue por sua expressiva presença econômica no Brasil e que oferece oportunidades significativas em termos de investimentos e ampliação do comércio.

Os pontos de divergência com a Europa residem, principalmente, na aplicação de práticas comerciais protecionistas e da política de subsídios à produção agrícola por parte da CEE. À medida que o Brasil diversifica sua exportação de manufaturados, com grandes possibilidades de penetração no mercado europeu, a Comunidade vem impondo crescentes barreiras à entrada de nossos produtos, sobretudo nas áreas de têxteis e siderurgia. A Política Agrícola comum, por outro lado, além de restringir a importação comunitária de produtos tradicionalmente vendidos pelo Brasil, gerou fortes competidores para nós em outros mercados.

Leste Europeu: respeito mútuo e ânimo de convergência

Com relação à Europa Oriental, nossa política externa encontrou em uma conjunção quase que fortuita de fatores convergentes o embasamento para seus atuais vetores. A redemocratização brasileira e as novas posturas internas e externas adotadas pela União Soviética, com a ascensão de Mikhail Gorbachev e de sua equipe ao poder, compuseram o marco deflagrador de um processo de maior aproximação.

À vista de um quadro como este, onde são recorrentes os pontos de convergência em temas como desarmamento e a obtenção de uma segurança internacional consolidada, não sujeita a desequilíbrios, foi uma evolução natural, assimilada no contexto de nossos objetivos nacionais em matéria diplomática, que passasse a registrar-se um enfoque mais pragmático de nossas relações com o mundo socialista.

Os vínculos entre o Brasil e os países do Leste Europeu, que encaramos no plano das rela-

ções de Estado a Estado, devem continuar a pautar-se pelos princípios de igualdade soberana, respeito mútuo e não-ingerência nos respectivos assuntos internos. Guiamo-nos pelo reconhecimento de que temos responsabilidades e posições internacionais diferenciadas, mas nossas relações devem orientar-se pelo princípio de que todos os Estados, independentemente dos respectivos regimes sócio-econômicos, devem contribuir para a causa do fortalecimento da paz e da segurança internacional.

Nesse contexto, intensifica-se a troca de visitas de alto nível não só com a União Soviética, mas também com outros países do Leste Europeu. O Ministro do Exterior soviético, Eduard Shevardnadze, esteve no Brasil ano passado e, em outubro próximo, o Presidente José Sarney visitará oficialmente a URSS, tornando-se o primeiro Chefe de Estado brasileiro a ser acolhido naquele país. Cabe ressaltar, igualmente, que receberemos há pouco as visitas do Presidente da Hungria e do Primeiro-Ministro da Tchecoslováquia.

O processo de normalização das relações com a URSS ocorre em uma conjuntura não isenta de algumas dificuldades em nosso diálogo com o mundo desenvolvido ocidental, dentre as quais incluiria o problema da dívida externa e os contenciosos no plano comercial. É justamente porque nos situamos em tal quadro de pressões externas que faz sentido político testar a viabilidade do relacionamento bilateral com a URSS. Claro está, no entanto, que não se trata, em absoluto, de querer "substituir" o Ocidente na pauta diplomática brasileira. O objetivo é apenas o de efetuar um esforço no sentido de tornar mais operativo o relacionamento com a URSS, com o fito de auferir vantagens para nosso país.

Ásia: a última fronteira

Em função da importância crescente da Ásia na economia internacional, a região como um todo passou a ser objeto de interesse sistemático por parte da diplomacia brasileira e pode ser considerada como a "última fronteira" de nossa política externa.

O Japão destaca-se como importante protagonista: segunda potência econômica entre as economias de mercado, um PIB superior a dois trilhões de dólares, renda per capita de quase vinte mil dólares, superávit comercial de mais de oitenta bilhões de dólares (todas essas cifras relativas a 1987) e desenvolvimento crescente da tecnologia de ponta. Diante desse cenário, nossas relações bilaterais são intensas e diversificadas. As exportações brasileiras para o mercado nipônico já se aproximam dos US\$ 2 bilhões anuais. Por outro lado, a circunstância de ser o Brasil o país em que se encontra o maior número de imigrantes japoneses e seus descendentes propicia o florescimento de inúmeras formas de cooperação entre os dois países. As recentes comemorações dos 80 anos da imigração japonesa para o Brasil deram ensejo a visitas de importantes personalidades daquela nação.

As relações com a República Popular da China atravessam fase extremamente fecunda. No início de maio, durante minha visita oficial àquela país, quando inclusive chefei a delegação brasileira à Segunda Reunião de Consultas Políticas Bilaterais e, novamente, quando acompanhei o Presidente José Sarney em sua visita de Estado a Pequim, pude constatar a importância crescente do país asiático no contexto regional e mundial. Em ambas as visitas, foram significativas as manifestações de interesse no sentido de ampliar o intercâmbio comercial e as relações econômicas. Abriram-se também perspectivas de expansão da cooperação bilateral no campo da ciência e tecnologia com a assinatura do acordo na área espacial. O lançamento, previsto para 1992 e 1994, de dois satélites sino-brasileiros de sensoriamento remoto bem ilustra a vontade comum de aproximação.

Apesar da coincidência de posições do Brasil e da Índia em organismos internacionais, nossas relações sofrem com a baixa complementaridade entre as duas economias. São significativas, no entanto, para um futuro próximo, as possibilidades que se apresentam na área da cooperação científica e tecnológica, incluindo desde tecnologias básicas,

agrícolas e industriais até possível colaboração em setores de ponta. Lembro que em ciência e tecnologia os progressos alcançados pelos indianos, essencialmente nos campos militar e espacial, são similares ou mesmo superiores, em certos casos, aos da média dos países industrializados.

A emergência de uma nova ordem: desafios crescentes

Senhores Estagiários,

O ritmo acelerado das transformações que se percebem no cenário mundial coloca para o Brasil responsabilidades de grandes proporções. Somos chamados a tomar consciência dos novos processos de conteúdo político e econômico que vão surgindo nas relações internacionais deste fim de século. Permito-me enumerar seis desses fenômenos contemporâneos, que considero os vetores principais nos quais devemos concentrar nossa reflexão, pois, sem dúvida, são insumos capitais na formulação de nossa política externa de médio prazo:

Primeiro: Está prestes a nascer a Terceira Revolução Industrial à medida que o desenvolvimento científico e tecnológico atinge patamares cada vez mais altos, com seqüências sensíveis do ponto de vista econômico, social, cultural e político. Esse processo, em que os grandes saltos tecnológicos já não são medidos em séculos, mas, no máximo, em décadas, deve provocar alterações profundas na hierarquia das relações internacionais. Um país sem política eficaz de pesquisa e desenvolvimento tecnológico corre o risco de ficar condenado à dependência crescente das nações detentoras da informação científica e, conseqüentemente, de maior potencial técnico.

Segundo: Na esteira do advento dessa nova Revolução Industrial, o centro da economia mundial estaria se deslocando do Atlântico para a região da Bacia do Pacífico Norte. Muitos proclamam que o século vinte e um será o Século do Pacífico. O Japão se configura hoje como verdadeira sociedade pós-industrial,

cuja economia já não comporta a produção de certos bens industriais de consumo e intermediários, transferindo-a para outros países onde se beneficie de condições mais competitivas e especializando-se na produção de bens de setores de tecnologia de ponta.

Terceiro: Esse processo é responsável, entre outros fatores, pelo significativo desempenho econômico de alguns países asiáticos - Coreia do Sul, Cingapura, Taiwan e Hong-Kong - que se distinguem por alta eficiência na produção de uma série de manufaturas.

Quarto: A própria China não está alheia a esse impulso dinâmico da economia asiática e se encontra engajada em uma política de modernização e abertura para o exterior, inclusive com o estabelecimento de práticas liberais de mercado em várias regiões de sua faixa litorânea.

Quinto: À parceria Estados Unidos-Japão parece estar reservado o papel de elemento propulsor da integração econômica do Pacífico, à qual não desejará estar ausente a União Soviética, interessada sobretudo em incentivar o desenvolvimento da Sibéria, beneficiando-se do surto de progresso do continente asiático.

Sexto: Há hoje no mundo uma clara tendência de formação de grandes espaços econômicos. No Pacífico Norte, além de papel de relevo que o Japão vem assumindo na integração asiática, os Estados Unidos e o Canadá buscam estabelecer as bases de um forte esquema associativo através da supressão de barreiras comerciais. A Europa Ocidental, por sua vez, caminha decidida para a consolidação de uma poderosa unidade econômica integrada. O velho continente estará, assim, sepultando um longo passado de guerras e conflitos, transformando-se a partir de 1992 em um bloco sem fronteiras, de livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais.

A busca da modernidade e da independência tecnológica

Todo esse cenário que se desenha a nossa volta não poderia deixar de despertar as aten-

ções do Brasil e motivá-lo para ações que ajudem a fortalecer sua presença internacional, com uma economia pujante e competitiva. Este é o desafio que devemos assumir para tornar possível o ingresso do país na era da modernidade.

O que se observa no mundo é a tentativa de superação dos entraves ao progresso através de novas políticas que privilegiem a liberdade de iniciativa, a integração das economias, as conquistas tecnológicas e a participação nas grandes correntes internacionais de comércio e investimentos.

As recentes medidas do Governo brasileiro no sentido da adoção de uma nova política industrial levaram em conta precisamente essa realidade. Como manifestado reiteradas vezes pelo Presidente Sarney, a liberdade política está indissociavelmente ligada à liberdade econômica. Será, portanto, através do livre desenvolvimento da iniciativa privada, da redução gradativa do papel do Estado na economia, do incentivo à capacitação tecnológica que o Brasil poderá dar um salto qualitativo que lhe permita ocupar um lugar adequado na nova divisão internacional do trabalho.

Os países em desenvolvimento, em particular aqueles de maior pujança relativa como o Brasil, devem buscar ocupar um espaço no mercado mundial de tecnologia de ponta como forma de controlar, mesmo que parcialmente, o padrão tecnológico dominante. Esforços nessa direção podem ser bem sucedidos, considerando-se que a crescente internacionalização das indústrias tecnologicamente avançadas está levando à especialização da produção (por exemplo, computadores de grande porte nos EUA, máquinas-ferramenta de comando numérico na RFA e *chips* no Japão). Assim, os países em desenvolvimento poderiam dominar nichos específicos no mercado, nos quais teriam níveis mais elevados de especialidade, produtividade e competitividade.

Dívida externa: acordo sem comprometer o desenvolvimento brasileiro

Os países em desenvolvimento continuam, no

entanto, a enfrentar as adversidades da ordem econômica internacional, marcada pelos grandes desequilíbrios de caráter orçamentário, comercial e financeiro. O elevado déficit fiscal norte-americano – estimado em cerca de US\$ 150 bilhões em 1987 –, os gigantescos superávits e déficits registrados entre EUA, CEE e Japão e a concentração do crédito internacional nos países desenvolvidos representam focos permanentes de instabilidade.

Por sua vez, as elevadas taxas de juros reais, o agravamento de dificuldades decorrentes da dívida externa, o fraco dinamismo das economias desenvolvidas e a deterioração dos termos de troca têm levado à insuficiência de investimentos estrangeiros nos países em desenvolvimento, já afetados por inflação, queda da renda, desemprego e déficit do setor público. Em síntese, essas nações convivem hoje com a ameaça de crescente marginalização.

Por conta da dívida externa, quando mais necessitavam de recursos para apoiar seu desenvolvimento, o Brasil e os países latino-americanos se transformaram em exportadores líquidos de capitais. Consciente das graves repercussões do problema, o Brasil considera que permanece válida a tese da corresponsabilidade de devedores e credores, sendo necessária uma estreita cooperação entre ambas as partes – Governos, entidades multilaterais de crédito e financiamento e o sistema bancário privado internacional.

O Brasil deseja normalizar seu relacionamento com a comunidade internacional, como demonstra a retomada do pagamento dos juros. No entanto, é preciso que lhe sejam concedidos créditos e, ademais, que os fluxos de comércio sejam mantidos, de maneira a gerar os saldos que viabilizem o pagamento do serviço da dívida. Os entendimentos em curso com o FMI, que atestam essa disposição, têm a finalidade de possibilitar a retomada do desenvolvimento, diferenciando-se sensivelmente do acordo firmado em 1983.

Comércio: a importância da nova rodada do GATT

No campo comercial, as práticas protecio-

nistas dos países desenvolvidos, de natureza ineficaz e dispendiosa, provocam distorções nas realidades de mercado, ao proteger setores obsoletos e pouco competitivos, e acentuam os níveis de concentração de riqueza em nível mundial. Essas medidas protecionistas não visam a proteger setores industriais nascentes, caso em que seriam justificáveis, mas têm o propósito de produtividade. Voltam-se, dessa forma, contra as economias do Terceiro Mundo, cujo atual modelo de inserção no comércio mundial baseia-se, fundamentalmente, no fato de terem alcançado altos níveis de competitividade em setores industriais tradicionais.

Além do acirramento do protecionismo, fato perturbador do equilíbrio mundial pode ser encontrado na disposição dos países desenvolvidos de recorrerem a ameaças ou mesmo práticas efetivas de retaliação contra parceiros em desenvolvimento, o que lhes acarreta evidente prejuízo. Cabe sublinhar que cerca de dois terços das exportações dos países em desenvolvimento dirigem-se para os países industrializados.

As negociações comerciais multilaterais em curso no âmbito do GATT (Rodada Uruguai) assumem, pois, particular relevância, em virtude do que poderão representar para o estabelecimento de relações econômicas justas a nível mundial. A posição brasileira tem sido em síntese a de buscar um equilíbrio de direitos e obrigações entre as partes contratantes, que leve em consideração as características peculiares dos países em desenvolvimento. Tal objetivo só será alcançado se forem eliminadas as medidas e práticas incompatíveis com os princípios e regras do sistema do GATT, que tem entre seus principais propósitos a redução substancial das tarifas e de outros entraves ao comércio.

Ao lado de outros países em desenvolvimento, o Brasil opôs-se firmemente à proposta de reforma do GATT, que visa a torná-lo mais abrangente com a inclusão dos chamados novos temas (serviços, alta tecnologia, investimentos e propriedade intelectual). O consenso alcançado na reunião de Punta del

Este, em 1986, à qual compareci à frente da Delegação brasileira, foi no sentido da promoção de negociações paralelas sobre os setores de bens e de serviços, em que apenas as primeiras serão realizadas no âmbito do GATT. Preservou-se, desse modo, como preconizava o Brasil, a independência jurídica entre os dois processos, bem como a estrutura do Acordo Geral.

Cooperação sul-sul: opção viável e necessária

Diante do quadro pouco alentador que caracteriza as relações norte-sul, a cooperação entre países em desenvolvimento apresenta-se como uma das alternativas mais viáveis para reverter, em seu favor, as tendências negativas da economia internacional. Cabe às nações do hemisfério sul concentrar esforços para participar ativamente na elaboração de uma nova ordem econômica, procurando fortalecer o Grupo dos 77 e a UNCTAD, para, assim, desobstruir os canais do diálogo norte-sul.

Iniciativa a qual o Brasil atribui grande importância é o Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC), instrumento de cooperação sul-sul que se caracteriza pela troca de concessões tarifárias com vistas a um aumento significativo dos fluxos de intercâmbio entre os países em desenvolvimento.

Sob a égide da cooperação sul-sul, o Brasil tem dedicado especial atenção à América Latina. Em razão de fatores históricos e geográficos, o relacionamento econômico com nossos vizinhos deve ser constantemente aprofundado com vistas à efetiva integração do continente. Esse processo, contudo, deve ser conduzido de forma gradual e inequívoca, sem queimar etapas, para não colocar em risco, no futuro, a estabilidade estrutural do espaço comum latino-americano que se deseja construir.

A integração da América Latina passa, antes, pelo Brasil e seus vizinhos da parte meridional: Argentina e Uruguai. O Programa de Integração e Cooperação Econômica Brasil-

Argentina vem dando margem à conclusão de acordos de grande relevância. Desde julho de 1986 até abril deste ano, foram assinados 22 protocolos com um campo de abrangência bastante significativo. Em consequência do processo de integração, espera-se que o comércio entre o Brasil e a Argentina atinja dois milhões de dólares este ano, representando um crescimento de 40 % em relação ao intercâmbio realizado em 1987.

O papel da ABC como instrumento de cooperação internacional

A consciência das rápidas mudanças por que tem passado o mundo tem levado o Governo brasileiro a estabelecer programas de cooperação científica e tecnológica seja com países industrializados, seja com países em desenvolvimento. Essa cooperação tem como um de seus pressupostos básicos a convicção de que não se constrói uma nação moderna do ponto de vista econômico e social sem o domínio de certos setores estratégicos, em que o alto nível de conhecimentos necessários interage dinâmica e positivamente com toda a economia e com aspectos culturais e políticos da sociedade.

Decidiu, nesse contexto, o Governo brasileiro reestruturar seus mecanismos institucionais de planejamento e coordenação das atividades nessa área. Foi criada, assim, a Agência Brasileira de Cooperação, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores. Novas metas, diretrizes e prioridades específicas para a cooperação técnica internacional foram estabelecidas de acordo com os planos governamentais, as necessidades setoriais e a política externa brasileira.

Conferindo a mais alta prioridade a essa cooperação, o Itamaraty é hoje uma das poucas Chancelarias do mundo a contar, em sua estrutura administrativa, com um departamento específico para cuidar do intercâmbio científico-tecnológico com o exterior.

Exemplos notórios dos benefícios da cooperação científica e tecnológica com países em desenvolvimento são os projetos ora em curso com a Argentina em informática e bio-

tecnologia, bem como a cooperação espacial e na área médica acertada com a República Popular da China.

Os resultados expressivos já atingidos pela cooperação científica e tecnológica nos mais diversos campos demonstram o quanto é possível realizar, através de um esforço político e diplomático persistente, com vistas a dotar o Brasil de uma estrutura produtiva capaz de responder aos desafios mais complexos de sua realidade sócio-econômica.

Política nuclear: o uso do átomo para a paz e o desenvolvimento

Nessa mesma premissa repousam os fundamentos da política nuclear nacional. O Brasil não abre mão dos esforços necessários para efetivar uma real autonomia nesse ramo particular da ciência, tendo optado pela via pacífica de utilização do átomo, como reiterado inúmeras vezes.

A tal propósito, ressalto a importância da cooperação que o Brasil tem procurado desenvolver com a Argentina, o que, além de aprofundar a confiança recíproca, trará a possibilidade de otimizar a complementaridade tecnológica. Como parte dessa efetiva política de intercâmbio e prova de nossa transparência na matéria, abrimos as portas de nossas instalações nucleares ao Presidente Raúl Alfonsín, bem como pôde o Presidente José Sarney ser recebido na usina de enriquecimento de urânio de Pilcaniyeu.

**Senhores Membros do Corpo Permanente,
Senhores Estagiários,**

Procurei, nesta exposição, apresentar-lhes um panorama geral da política externa brasileira, focalizando suas linhas mestras e seus principais objetivos e condicionantes. Naturalmente, a variedade dos temas que compõem a agenda diplomática do Governo faz com que todo esforço de síntese resulte em omissão, pelo que deixei, inclusive pelos limites desta palestra, de referir-me a certos aspectos de relevo que mereceriam ser considerados.

Minha preocupação essencial, no entanto, foi a de assinalar os grandes desafios de que está imbuída a diplomacia brasileira neste momento crucial de nossa História, marcado por um forte signo de mudanças tanto a nível interno quanto a nível mundial. E quis, sobretudo, ressaltar a visão consciente e pragmática com que temos procurado, sempre em observância aos princípios cardeais de nossa política externa, assegurar o atendimento dos legítimos interesses nacionais.

Minha experiência de quase três anos à frente do Itamaraty me faz confiar não só na validade da ação empreendida, mas também em sua eficácia. Diplomacia, como sabem os Senhores, é uma atividade cujos resultados vão sendo colhidos ao longo do tempo, fruto de uma estratégia coerente com os anseios da sociedade e expressa em ações construtivas nos campos político, econômico, comercial, cultural. Ações que, no caso do Brasil, devem continuar a pautar-se por um mesmo espírito de diálogo e cooperação, inerente à nossa índole de nação pacífica e empenhada na promoção de seu desenvolvimento.

Mas diplomacia, evidentemente, é também administrar conflitos de interesses, encaminhar soluções para crises que se prologam, absorver pressões, empreender, enfim, uma série de passos que ajudem a consolidar no sistema internacional uma prática de convivência frutífera, igualitária, baseada no consenso e livre de turbulências que nos seriam prejudiciais. Para tanto, é fundamental manter aguçada nossa capacidade de percepção, reconhecer limites e dificuldades para nossas ações, buscar soluções criadoras para os problemas, decidir sempre de maneira conseqüente ante as alternativas.

Acredito que os avanços registrados estejam contribuindo para uma projeção mais ampla e favorável de nosso país no âmbito internacional. A título de conclusão, repito as tendências e orientações primordiais de nossa atual política externa:

1) Manifesta-se, com resultados efetivos, a prioridade tradicionalmente concedida à

América Latina e à África. Paralelamente, preserva-se o elevado grau de densidade de nossos laços com os países industrializados e intensificam-se de forma crescente os contatos com outras áreas geográficas como a Ásia, o Oriente Médio, o Leste Europeu. Nossa diplomacia mostra-se, pois, à altura de sua vocação universalista.

2) No âmbito multilateral, nossa atuação continua também a caracterizar-se por notável dinamismo. Horizontes inovadores foram abertos a partir da aprovação da proposta da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, do retorno do Brasil ao Conselho de Segurança da ONU, de sua presença ativa nos foros de desarmamento, além de sua contribuição para os esforços pacificadores na América Central, para a revitalização da ONU e da OEA e para o êxito do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política.

3) Estamos conduzindo com paciência e maturidade as grandes questões que condicionam nossas perspectivas de desenvolvimento. As ações conduzidas no plano das negociações econômicas evidenciam o empenho do Governo em contornar as dificuldades impostas pelo cenário internacional. Esse processo vai atingindo uma dimensão promissora, como provam o encaminhamento adequado que temos procurado dar à nova rodada do GATT, os entendimentos sobre a dívida externa e a normalização das relações com a comunidade financeira internacional.

4) Em vários planos de nossa atuação diplomática, inspira-nos a preocupação de colocar o Brasil nos trilhos da revolução tecnológica. O objetivo de construir uma economia desenvolvida determina nossas posições contra tentativas de discriminação de nossos interesses. Tratamos, também, de dirigir nossas atenções para as possibilidades crescentes de cooperação em áreas dinâmicas da economia internacional, como é, hoje, o continente asiático.

5) A integração latino-americana é, por sua vez, um projeto que, embora incipiente, se incorpora de maneira definitiva aos objetivos

brasileiros de desenvolvimento, seja no sentido de ampliação de mercados, seja como instrumento de participação coesa e ativa da região no cenário externo, seja ainda como expressão de unidade política capaz de fortalecer nosso poder negociador nos foros internacionais.

São estes, caros Estagiários, alguns exemplos de como se articulam nossas atitudes e ini-

ciativas diplomáticas em favor do desenvolvimento brasileiro. A política externa, longe de ser uma abstração, é uma ferramenta concreta e imprescindível na edificação de nosso futuro. Orgulhoso de comandar a instituição que tem a incumbência de auxiliar o Presidente da República na execução dessa tarefa, tenho fé em que o Brasil seguirá seu rumo de afirmação autêntica e soberana na comunidade das nações.

visita do diretor-geral da unesco: assinatura do protocolo de cooperação relativo ao conjunto cultural federal da capital da república

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço em homenagem ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Frederico Mayor Saragoza, em 28 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Frederico Mayor Saragoza,
Diretor-Geral da UNESCO,
Senhores Embaixadores,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

É grande minha satisfação ao receber Vossa Excelência nesta sua primeira visita ao Brasil na qualidade de Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Ao dar-lhe as boas-vindas em nome do Governo brasileiro, do Itamaraty e no meu próprio, desejo cumprimentá-lo por sua brilhante eleição a cargo tão elevado e de tão nobres responsabilidades.

A confiança que os Estados-membros depositaram em Vossa Excelência, ao elegê-lo para a direção da UNESCO em novembro último, é sinal da vontade de se reforçar o papel da Organização. Temos consciência de que as dificuldades persistentes exigem do titular da função os atributos de dedicação, sensibilidade e equilíbrio de que Vossa Excelência é dotado.

A UNESCO é um patrimônio valioso da comunidade internacional. Pela importância de sua obra, deve ser prestigiada e fortalecida. O Brasil, inspirado por sua tradição de participação ativa nos trabalhos da entidade, espera que ela possa vencer sua crise atual, decorrente sobretudo do afastamento de três de seus Estados-membros. Todos desejamos que a UNESCO continue em sua linha pragmática

de dar marcante amparo aos países em processo de desenvolvimento.

Acredito que, ao invés de insistir na idéia de uma crise da UNESCO, deveríamos considerar os problemas que vêm afetando todos os foros internacionais. As virtudes do multilateralismo parecem hoje, infelizmente, questionadas diante da presença majoritária dos países em desenvolvimento, conscientes de sua verdadeira posição no contexto internacional e empenhados em reivindicar a supressão das desigualdades e desequilíbrios que se aguçam no plano econômico.

Na UNESCO, graças a um desempenho que se destaca, ao longo de muitas décadas, pela coerência, flexibilidade, disposição para a negociação e sintonia equilibrada com as posições dos nossos parceiros do Terceiro Mundo, dispõe hoje o Brasil de condições para oferecer uma contribuição útil à solução dos impasses com que se defronta nossa Organização. Estamos atentos à necessidade de assegurar a universalidade da UNESCO, à qual não deve faltar a contribuição do maior número possível de países.

Ao mesmo tempo, é imprescindível que a Organização saiba manter a dimensão conquistada na luta para o desenvolvimento, durante a década de setenta, quando avançou extraordinariamente em seus campos específicos de atuação e na busca de soluções para a superação das inaceitáveis desigualdades entre os povos.

O passo mais importante a ser dado pela Organização, até a realização da Vigésima Quinta Sessão da Conferência Geral em 1989, será o da elaboração e aprovação do Terceiro Plano a Médio Prazo. O espírito de conciliação que prevaleceu nas negociações preparatórias àquela iniciativa, realizadas com base em importante contribuição de Vossa Excelência, é um indício das possibilidades que se abrem para a solução dos problemas da Organização.

No trabalho de Vossa Excelência, nesta fase cujo resultado será de importância fundamental para o futuro da entidade, a UNESCO poderá continuar a contar com a colaboração decidida do Brasil, que tem o privilégio de estar representado à frente de sua Delegação em Paris pela inteligência, lucidez e habilidade do Embaixador Josué Montello.

Também é auspiciosa a presença do Professor com qual Vossa Excelência deverá trabalhar estreitamente, José Israel Vargas, na Presidência do Conselho Executivo, órgão essencial para o funcionamento da Organização. Para enriquecer a participação de nosso país no Secretariado, concorrerá em breve a indicação de um candidato brasileiro ao segundo posto em hierarquia na Organização, qual seja o de Diretor-Geral Adjunto para Educação, Ciência, Cultura, Comunicação e Informação. Não posso deixar de reconhecer nesses fatos o apreço pelas posições de equilíbrio e moderação que o Brasil tem adotado na UNESCO. O Brasil deseja o fortalecimento do papel da Organização, em suas áreas de competência e em prol da paz e do desenvolvimento.

A UNESCO é responsável por significativos projetos de cooperação no Brasil, especialmente no âmbito científico e na área do patrimônio cultural e natural da humanidade. Já integram a Lista do Patrimônio Mundial da Humanidade as cidades de Ouro Preto e Olinda, o Centro Histórico de Salvador, São Miguel das Missões, Santuário de Bom Jesus de Matozinhos, o Parque Nacional do Iguaçu e Brasília, primeiro bem cultural contemporâneo a figurar na lista do patrimônio mundial.

Certamente estreitará essa cooperação o apoio que o Brasil espera obter da UNESCO para a criação do Conjunto Cultural da Capital Federal da República, que congregará em Brasília importantes instituições brasileiras. O Protocolo de Intenções sobre o Conjunto Cultural, que hoje assinaremos, estabelece os termos da colaboração entre o Brasil e a UNESCO nesse projeto.

Senhor Diretor-Geral,

Desejo reiterar a Vossa Excelência a disposição do Brasil em oferecer o melhor de seus recursos humanos para assegurar o melhor desempenho da Organização, seja no plano político, seja no técnico. Quanto a esse último, lembro que foi de iniciativa brasileira em 1987 a primeira resolução sobre cooperação técnica entre países em desenvolvimento, aprovada durante a Vigésima Primeira Sessão da Conferência Geral. O Brasil sentiu de imediato o significado da UNESCO para a cooperação sul-sul e se considera um parceiro à altura da Organização para uma atuação conjunta nesse campo.

É com satisfação, Senhor Frederico Mayor, que ergo minha taça – e peço a todos os presentes que façam o mesmo – em um brinde a Vossa Excelência, desejando-lhe o mais completo êxito em sua missão à frente da UNESCO e também votos de saúde e felicidade pessoal.

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, durante a solenidade de Assinatura do Protocolo de Cooperação Relativo ao Conjunto Cultural Federal da Capital da República, no Itamaraty, em 29 de julho de 1988

Excelentíssimo Senhor
Frederico Mayor Saragoza,
Diretor-Geral da UNESCO,

É para mim uma grande honra firmar com Vossa Excelência, nesta solenidade, o Protocolo de Cooperação relativo ao Conjunto Cultural Federal da Capital da República e proceder à troca de cartas de intenções com

respeito ao projeto "Espaço da Infância", a ser executado em Brasília.

No Conjunto Cultural, cuja criação foi decidida pelo Senhor Presidente da República, deverão ser instaladas as instituições de projeção nacional, governamentais e não-governamentais, particularmente representativas da cultura de nosso país.

Fisicamente, constituirá o Conjunto o próprio Centro da cidade, distribuído em dois setores culturais contíguos, como concebido pelos gênios urbanístico e arquitetônico de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer. Para cuidar da implantação do projeto, o Presidente José Sarney instituiu comissão, que trabalha sob a direção do Senhor Governador de Brasília.

Vossa Excelência ouvirá, em seguida, alguns membros da Comissão e poderá familiarizar-se um pouco mais com os propósitos da iniciativa e a importância que a ela atribuímos no Brasil.

Quero apenas ressaltar a dimensão internacional de que não poderia deixar de revestir-se semelhante projeto. O Conjunto Cultural aspira a constituir-se em foco de irradiação da cultura brasileira e de captação de outras culturas. Só a cultura permite o conhecimento profundo e recíproco, com o qual as relações entre os países se enriquecem autenticamente.

Este desígnio de aproximação cultural, como revela uma das cláusulas do Protocolo, privilegia os países em vias de desenvolvimento. E é justo que assim seja. Ao nos abrirmos à cultura desses países e a eles nos darmos a conhecer, estamos avançando nossos horizontes e aprofundando o sentido de nossa experiência histórica comum.

Senhor Diretor-Geral,

O projeto da criação em Brasília de um "Espaço da Infância" é mais uma das iniciativas que a Capital deve a seu Governador. Trata-se de um espaço concebido para preencher as atividades de um museu para o público in-

fantil, neste país cuja população, diga-se de passagem, é majoritariamente jovem.

No "Espaço da Infância", cujo projeto arquitetônico é de Oscar Niemeyer, nossas crianças se valerão dos recursos criados pela tecnologia moderna e pelas diferentes ciências que lidam com a formação e o aprendizado infantil.

Concebido como instituição modelo, o "Espaço da Infância", como o Conjunto Cultural, pretende voltar-se também para o exterior, sobretudo para os países em desenvolvimento.

Estamos vivendo o Decênio Mundial do Desenvolvimento Cultural, instituído pelas Nações Unidas. Ambas as iniciativas brasileiras se adequam aos objetivos do Decênio, entre eles o de realçar a importância fundamental da cultura no processo de desenvolvimento.

É motivo de satisfação para o Brasil o fato de essas iniciativas poderem contar com a colaboração da UNESCO, instituição de maior expressão internacional no âmbito da cultura, cuja reflexão e práticas constituem um verdadeiro patrimônio da humanidade. Por essa colaboração, Senhor Diretor-Geral, desejo transmitir a Vossa Excelência os agradecimentos do Governo brasileiro.

Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), visando à implantação e funcionamento do Conjunto Cultural Federal da Capital da República, em Brasília

O Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo")

e

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (doravante denominada "a UNESCO"),

No marco histórico da Declaração de Brasília como patrimônio cultural da Humanidade;

Convencidos da importância de que se reveste a colaboração de ambos para a implan-

tação e funcionamento, na Capital brasileira, de um conjunto cultural constituído por diversas instituições, que ponha em prática os princípios orientadores da Década do Desenvolvimento Cultural que se inicia a partir deste ano, sob o patrocínio das Nações Unidas e da UNESCO, e

Relembrando o direito à identidade cultural dos povos e o significado da cooperação cultural internacional para a paz mundial, valores consagrados pela Década do Desenvolvimento Cultural,

Resolvem firmar o presente Protocolo de Cooperação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objetivo

O presente protocolo tem por objetivo a realização de estudos e iniciativas conjuntas para o planejamento e desenvolvimento dos programas básicos na área científica, humanística, educacional, cultural e tecnológica, visando à implantação do Conjunto Cultural da Capital da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA

Responsabilidades da UNESCO

Caberá à UNESCO:

- a) apoiar, no âmbito de sua competência, as medidas necessárias para os fins do presente Protocolo;
- b) intermediar a eventual ligação do Conjunto com as instituições culturais dos diversos países-membros da Organização (Biblioteca, Arquivos, Museus, Centros de Pesquisas Educacionais e Culturais), assim como com órgãos técnicos associados ou vinculados à UNESCO;
- c) oferecer outras formas de apoio que se fizerem indicadas no processo de colaboração, e que poderão ser acordadas oportunamente, mediante documentos específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Responsabilidades do Governo

Caberá ao Governo:

- a) colaborar com a UNESCO em suas iniciativas e, uma vez concluído o Conjunto Cultural, abri-lo à cooperação internacional, notadamente aos países em desenvolvimento, por solicitação do Diretor-Geral ao Ministério das Relações Exteriores;
- b) procurar fazer do Conjunto Cultural, em caráter permanente, um modelo de colaboração e referência cultural internacional.

CLÁUSULA QUARTA

Instrumentos Específicos

Com vistas ao objetivo comum e ao correto e inteiro cumprimento do presente Protocolo, este poderá ser desenvolvido, havendo concordância entre as Partes, mediante instrumentos específicos, inclusive para formalizar novas iniciativas.

CLÁUSULA QUINTA

Da Vigência

O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência indeterminada, podendo ser denunciado por qualquer uma das Partes mediante notificação prévia de seis meses.

Feito em, Brasília, em 29 de julho de 1988, em dois exemplares nas línguas portuguesa e francesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

**Roberto de Abreu Sodré e
José Aparecido de Oliveira**

Pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Frederico Mayor Saragoza

a bolívia recebe o presidente sarney

Palavras proferidas pelo Presidente José Sarney na cerimônia de chegada à Bolívia, no dia 31 de julho de 1988

Senhor Presidente e caro amigo,

Muito nos sensibilizam, a Marly e a mim, as afetuosas palavras de boas-vindas de Vossa Excelência.

A Bolívia é um país irmão, ao qual o Brasil está ligado por históricos laços de amizade, de cooperação e pela identidade comum latino-americana.

Em atenção ao honroso convite de Vossa Excelência, chego hoje ao solo boliviano com a determinação de contribuir para o fortalecimento da unidade, do diálogo e do congaçamento entre nossos países.

Admiramos no Brasil o passado glorioso da Bolívia. A cultura milenar dos povos que aqui habitavam antes do período colonial está presente nos monumentos que legaram e nas tradições que permanecem vivas na gente boliviana. A História contemporânea da Bolívia, sua luta para superar as dificuldades econômicas constituem fonte de inspiração para todos nós, latino-americanos.

Cabe-nos a tarefa de aprofundar e estreitar ainda mais as relações que unem nossos países. Continuaremos a caminhar juntos na luta pelo desenvolvimento e pela prosperidade a que nossos povos fazem jus.

Minha emoção e minha satisfação são ainda maiores por ser hóspede do grande homem público e líder político que é Vossa Exce-

lência, há tantos anos dedicado às causas do povo boliviano, às suas aspirações de paz, justiça e progresso.

Saúdo o grande e fraterno povo boliviano na pessoa de seu Presidente. Vossa Excelência simboliza a dignidade, a altivez, a coragem e a hospitalidade da gente boliviana.

Compartilhamos o ideal de unidade latino-americana. Para realizá-lo plenamente, torna-se necessário trabalhar em prol do adensamento da cooperação bilateral.

Estou seguro de que minhas conversações com Vossa Excelência trarão grande proveito para os dois países, estreitando seu relacionamento nos mais diversos campos.

Bolivianos e brasileiros vivem a plenitude de seus direitos democráticos. Mais do que uma reafirmação política dos valores e objetivos que nos são comuns, desejo que minha visita contribua para inaugurar um tempo novo nas relações entre os dois países – tempo de somar com empenho e criatividade nossos esforços de desenvolvimento e de construir um futuro de unidade e crescente colaboração.

Ao reiterar, pois, nossos agradecimentos a Vossa Excelência, e à Senhora de Estenssoro, por esta calorosa recepção, expresso a convicção de que saberemos aproveitar esta oportunidade histórica para nossos dois países.

Palavras proferidas por ocasião da cerimônia de entrega do diploma de hóspede ilustre, no Palácio Consistorial de La Paz, em 1º de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de La Paz,

Muito agradeço suas generosas palavras, que bem refletem a amizade fraterna entre brasileiros e bolivianos. Sinto-me muito honrado pela homenagem de Vossa Excelência, que acaba de agraciar-me com o diploma de hóspede ilustre desta nobre e acolhedora cidade.

Sempre fascinou o patrimônio artístico e cultural do povo boliviano, sintetizado neste centro de criação e de irradiação que é La Paz. Esse patrimônio é atestado pelas obras que tenho aqui a oportunidade de admirar, pelos edifícios que guardam a memória dos acontecimentos de História deste país e pelas ricas tradições incorporadas à vida cotidiana do povo pacenho.

Impressionam-me a majestade, a imponência e a beleza do sítio geográfico de La Paz. A grandiosidade das montanhas, os altos picos nevados, tudo forma um cenário que condiz com o passado glorioso desta capital, com o dinamismo de seu presente e com seu futuro promissor.

À frente da administração da Municipalidade de La Paz, Vossa Excelência, Senhor Prefeito, tem procurado fazer a cidade trilhar o caminho do progresso, sem perder o contato com as tradições e as memórias do passado. Felicitoo, em meu nome e no de todos que integram minha comitiva, pela importância e alcance desse trabalho.

São estreitas e frutíferas as relações que o Brasil mantém com a Bolívia. Relações que se tornarão ainda mais proveitosas para os dois países com o adensamento e a ampliação de nossa cooperação, fruto de sólida vontade política que anima ambos os Governos.

Os trabalhos realizados por ocasião desta minha visita a La Paz comprovam essa determinação comum.

O povo brasileiro e o povo boliviano certamente muito se beneficiarão dessa etapa criativa em que o espírito de solidariedade, entendimento e unidade será o fundamento de novas e fecundas realizações.

Nós, brasileiros, temos uma grande contribuição a dar aos esforços da Bolívia pelo desenvolvimento econômico e pelo progresso social. Meu Governo sempre esteve consciente dessa realidade e, também, do muito que nós, brasileiros, temos a aprender com o povo boliviano. Seu espírito de sacrifício e de luta, sua coragem, suas tradições, sua cultura, sua arte são realidades percebidas nitidamente por todo visitante que chega a La Paz.

Quero agradecer a hospitalidade com que estou sendo recebido na capital administrativa da Bolívia, cenário especialmente propício ao fortalecimento do espírito de congraçamento entre os povos latino-americanos. Essa generosa acolhida culmina com a tocante homenagem que Vossa Excelência acaba de prestar-me.

Após minha visita a La Paz deixarei a Bolívia mais do que nunca convencido da força da amizade que une nossos povos e da importância de prosseguirmos os esforços em prol do fortalecimento da cooperação entre nossos dois países.

Palavras do Presidente Sarney ao ser agraciado com o grande colar da Ordem do Condor dos Andes, durante banquete oferecido pelo Presidente Victor Paz Estenssoro, em 1º de agosto de 1988

Sinto-me extremamente honrado com a distinção que me confere Vossa Excelência ao outorgar-me o grande colar da Ordem do Condor dos Andes. Portarei esta condecoração com orgulho, símbolo que é a grandeza de seu país ao qual o Brasil se sente fraternalmente ligado.

As amáveis palavras de Vossa Excelência traduzem, com eloquência, a histórica e permanente amizade entre o Brasil e a Bolívia.

Refletem, com a generosidade de sua alma, a hospitalidade e o calor humano de que eu, minha mulher e toda a comitiva brasileira temos sido alvo desde nossa chegada a La Paz.

É para mim uma honra e satisfação pessoal encontrar-me com Vossa Excelência, grande estadista e líder político, que encarna a fé democrática do povo boliviano e sua determinação na promoção das mudanças indispensáveis ao futuro de seu país.

Vossa Excelência é credor do profundo respeito e admiração do povo brasileiro que sempre acompanhou sua ação obstinada em defesa da democracia, da liberdade e da justiça. Sou aqui intérprete desses sentimentos e desejo expressar minha certeza de que aqueles ideais que Vossa Excelência professa, e pelos quais tanto lutou em sua vida pública serão o penhor da estabilidade e do progresso reservados a esta Nação vizinha e amiga do Brasil.

É longa a tradição de cooperação entre o Brasil e a Bolívia. Celebramos há mais de cem anos o primeiro acordo bilateral. Desde então, a história de nossas relações representa uma densa seqüência de entendimentos e traduz o esforço comum voltado para a construção de duas sociedades amigas na sua extensa vizinhança. Duas nações identificadas no mesmo propósito de desenvolvimento sócio-econômico e imbuídas da aspiração compartilhada por justiça e igualdade.

É grande o significado desta minha visita à Bolívia. As conversações que vimos mantendo sobre os principais pontos do relacionamento bilateral demonstram o empenho de nossos países em aprimorar nosso entendimento e cooperação. Revelam também, serem férteis os caminhos que se abrem diante de nós rumo ao objetivo de um estreitamento cada vez maior das relações bilaterais. Nosso diálogo sobre os principais temas da política regional e internacional comprova mais uma vez a forte comunhão de aspirações e valores entre nossos povos – a paz, o desenvolvimento, a

democracia, a justiça, a cooperação igualitária.

Sabemos que o caminho da prosperidade deve ser trilhado em conjunto. O Brasil quer estreitar seus laços de amizade e integrar-se cada vez mais à América Latina. E o caminho da integração passa pela cooperação bilateral.

Os desafios econômicos que enfrentamos impõem restrições e obstáculos a empreendimentos comuns. Tornam ainda mais necessária a coordenação de esforços. Estou convencido de que apesar de dificuldades conjunturais, tudo quanto possamos viabilizar de imediato em nossos propósitos comuns de colaboração já representa um grande passo em direção ao futuro.

Ao Brasil e à Bolívia preocupa a persistência de uma conjuntura internacional difícil e muitas vezes hostil. Fortes pressões externas nas áreas comercial e financeira atuam contra os esforços dos países em desenvolvimento para a consolidação de suas instituições políticas, para a estabilização do crescimento econômico e para o aprimoramento das relações sociais. A História nos ensina quão ilusório é esperar por momentos ou condições futuras mais favoráveis. O futuro não se espera; constrói-se. Conscientes disso os países da América Latina estão mobilizados diplomaticamente com vistas a uma maior unidade e cooperação.

Compartilhamos o momento altamente significativo da consolidação democrática. Caminhamos para um entendimento cada vez mais fértil e amplo, inspirado pelo espírito de liberdade e de participação pluralista que preside nossas sociedades. Desse processo já estamos colhendo resultados da mais alta significação, como atestam nossas iniciativas de concertação nas esferas política, econômica e financeira. Conceitos como o de complementação econômica ou o de integração já não soam apenas como abstrações vazias ou figuras de retórica. A América Latina hoje se renova buscando construir uma matriz de relações calcadas em entendimentos concre-

tos, firmemente assentados em nossa realidade.

A política externa do Brasil busca invariavelmente a sintonia com as necessidades do continente latino-americano. As relações com os países do continente são para nós prioritárias. Fiel aos princípios magnos da autodeterminação dos povos, da não-ingerência em assuntos internos de outros Estados, da igualdade soberana, da solução pacífica das controvérsias, o Brasil está elevando o princípio da integração latino-americana à categoria de preceito constitucional. Tal postura não significa, porém, o desconhecimento de nossas dificuldades. O Brasil, em sua ação externa, parte do possível, em busca do ideal; não o contrário.

Firmaremos, ao longo de minha visita, ampla gama de acordos e estabeleceremos um "Programa de Ação" destinado a atualizar e precisar o quadro de nossas relações. É grande o potencial por explorar nos diversos setores em que podemos unir esforços para superar problemas comuns.

A integração energética facilitará a busca, de cada lado da fronteira, de melhores condições sócio-econômicas a partir da cooperação.

Na área comercial estabeleceremos as bases para uma rápida intensificação do intercâmbio em função de um programa gradual e flexível de liberalização e desgravação. Concessões, antes restritas às regiões fronteiriças, deixarão de sofrer limitações geográficas.

A integração da área de fronteira não se limita, porém, ao campo energético e comercial. Abrange o setor de transportes, a área de cooperação técnica e o desenvolvimento integrado de comunidades vizinhas. Compreende ação específica de cooperação, quanto ao grave problema de controle e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Inclui também os campos de educação, cultura e saúde.

Está ademais o Brasil disposto a examinar, em função dos interesses da Bolívia, as diversas opções existentes para o aprimoramento

da integração física, rodoviária, ferroviária ou fluvial entre os dois países.

Estes são apenas exemplos da vitalidade do quadro atual do relacionamento bilateral.

Pautamos nossas relações por uma conduta realista e objetiva, por entendimentos que se distinguem por sua criatividade e imaginação. Unidos por uma vontade política comum, intensificamos, sem limites ou restrições de qualquer espécie, a nossa cooperação bilateral.

O Brasil, Senhor Presidente, deseja abrir sua economia à crescente participação boliviana. Convidamos nossos parceiros bolivianos a explorar conosco todas as possibilidades de integração econômica. Vamos crescer juntos!

Esta a mensagem que trago a Vossa Excelência e que representa, inequivocamente, a vontade política do Brasil.

Ao renovar, pois, a Vossa Excelência os meus agradecimentos mais sinceros por todas as gentilezas de que estamos sendo alvo em seu país, reitero a determinação de prosseguirmos, Brasil e Bolívia, cada vez mais irmanados, nesta caminhada comum em favor do desenvolvimento integrado e da aproximação crescente entre nossos povos.

Palavras proferidas na Academia Nacional de Ciências da Bolívia, em 02 de agosto de 1988

Senhores Acadêmicos,

É com especial satisfação que visito a Academia Nacional de Ciências da Bolívia, para receber a distinção que me é dada por esta casa de cultura e guardarei com grande orgulho.

Esta Casa se distingue pelos valorosos esforços que desenvolve em prol da pesquisa científica e do progresso nos mais variados campos do conhecimento.

O mundo vive hoje os desafios da revolução tecnológica. Corremos o risco de que se

amplie cada vez mais o hiato entre os países industrializados e os países em desenvolvimento no terreno das ciências e da aplicação das tecnologias avançadas.

Pior que o atraso será a colonização cultural de povos sem acesso ao saber, esse reconhecimento torna imperativa a necessidade de cooperação entre países que partilham da mesma preocupação quanto aos rumos do desenvolvimento tecnológico e ao futuro da humanidade.

O Brasil e a Bolívia lutam para romper a barreira que os separa dos centros geradores do conhecimento científico e tecnológico, a fim de não ficarem irremediavelmente atrasados neste domínio.

No Brasil, particularmente, esses esforços incluem o desenvolvimento de uma tecnologia própria, adaptada às necessidades peculiares a um país cuja natureza é preponderantemente tropical e cujos problemas exigem soluções que a nós mesmos cabe encontrar. Temos a experiência de que nem sempre tecnologias criadas em sociedades mais desenvolvidas são capazes de dar resultados inteiramente satisfatórios no ambiente natural e cultural de nossos países. Importantes programas vêm sendo empreendidos nesse sentido com valiosos resultados.

Considero haver amplas possibilidades de ampliação da cooperação entre nossos dois países no domínio da ciência e da tecnologia. Essa cooperação encontra significativos antecedentes e apresenta vasto potencial para o futuro. Posso recordar, a título ilustrativo, o trabalho realizado pelo renomado físico brasileiro Cesar Lattes com seus colegas bolivianos no campo dos raios cósmicos.

No Programa de Ação que firmarei esta mesma tarde com o Presidente Paz Estenssoro, estabeleceremos o compromisso de desenvolver a cooperação científica e tecnológica na área energética, com vistas ao intercâmbio de cientistas e técnicos, à realização de estudos conjuntos e à transferência de conhecimentos tecnológicos. Assumiremos também o

compromisso de definir as outras áreas de complementação científica e tecnológica em que poderemos desenvolver uma cooperação mutuamente profícua.

Em relação às tecnologias próprias, adaptadas ao nosso meio ambiente, a cooperação amazônica oferece um bom exemplo. É preciso compreender a natureza pujante que compartilhamos na Amazônia com a sensibilidade dos povos que com ela convivem cotidianamente para saber como explorar seus recursos em benefício de todos e preservar sua flora e sua fauna. Nesta área, temos muito a fazer.

Ao Brasil e à Bolívia, países amazônicos, cabe realizar um grande esforço conjunto em favor do desenvolvimento da região.

Mais uma vez agradeço a oportunidade de estar com os Senhores na Academia Nacional de Ciências. Este encontro constituiu um grande evento em minha visita à Bolívia, marcada por acontecimentos e experiências particularmente relevantes para nossos países.

Palavras proferidas durante o encontro com o círculo diplomático, em La Paz, agradecendo a saudação do Núncio Apostólico, em 02 de agosto de 1988

Agradeço a amabilidade das palavras do Senhor Núncio Apostólico, proferidas em nome do Corpo Diplomático acreditado junto ao Governo da República da Bolívia.

É para mim motivo de especial satisfação encontrar-me com os Senhores Chefes de Missão durante esta grata visita que realizo a uma nação irmã e vizinha do Brasil.

Em toda a minha vida pública, tive consciência da necessidade de zelarmos pelo espírito de convivência amistosa e de diálogo construtivo que preside os laços do Brasil com o mundo. São alicerces dessa tradição a índole pacífica e democrática de nosso povo, a adesão irrestrita a postulados éticos e jurídicos e o empenho pela manutenção de relações justas e igualitárias entre os Estados.

Ao receber os representantes diplomáticos em La Paz, creio ser esta uma boa oportunidade não só de transmitir a seus povos e Governos a mensagem de amizade que trago do Brasil, mas também reiterar-lhes a vontade franca e leal de continuarmos trabalhando pelo aperfeiçoamento dos vínculos de cooperação e entendimento que nos unem.

O Brasil tem sua visão do mundo, luta por seus interesses, busca afirmar sua identidade. Mas nada do que concebe ou planeja em matéria de política externa, nada do que advoga ou reivindica, deixa de considerar as opiniões de seus parceiros ou os anseios globais da comunidade internacional. Somos absolutamente avessos às hegemonias. Rejeitamos as ambições de preponderância. Os ideais da paz, do desenvolvimento e da justiça só se materializam dentro de uma atmosfera de respeito mútuo, solidariedade e colaboração.

O mundo de hoje, que se transforma gradativamente, é um mundo de desafios e oportunidades para nações como o Brasil. Com a revolução científica e tecnológica, cria-se uma nova divisão internacional do trabalho. Rompem-se dogmas e preconceitos ideológicos. As diferenças não separam as nações. Há consciência de que se impõe a conjugação de esforços em prol dos interesses comuns da humanidade.

O Brasil, Senhores Chefes de Missão, vive hoje um período histórico de mudanças e está determinado a alcançar seu futuro de modernidade. É uma tarefa que não estamos realizando sozinhos, mas junto com nossos irmãos latino-americanos que habitam nossa vizinhança imediata. A mesma aspiração nos aproxima dos demais países em desenvolvimento e, evidentemente, pressupõe também o fortalecimento da cooperação com nossos parceiros do mundo industrializado.

Ao reiterar meus agradecimentos pela gentileza desta visita com que me distinguem os Senhores Chefes de Missão, liderados pelo Núncio Apostólico, quero que levem deste encontro a certeza de que o Brasil continuará

a se empenhar no plano internacional pela consolidação de um clima de entendimento, concórdia e fraternidade em benefício da crescente aproximação entre nossos povos e dos interesses da paz e do desenvolvimento.

Palavras proferidas no Congresso Nacional da Bolívia, durante sessão solene em sua homenagem, em 02 de agosto de 1988

Recebo com grande emoção esta homenagem do Congresso Nacional da República da Bolívia.

Templo da democracia, esta Casa simboliza a tradição de um povo que zela por sua liberdade. Jamais se entrega às adversidades da História e persiste confiante em sua luta pelo progresso.

Aos legítimos representantes desse povo, trago a saudação fraterna e amiga de todos os brasileiros.

No exercício da vontade livre e soberana de seus concidadãos, os Senhores Senadores e Deputados são instrumentos essenciais das conquistas e mudanças que a Nação boliviana vem promovendo nos dias de hoje. Sob a liderança do poder civil e democrático, a Bolívia encontra seu horizonte de esperanças.

Passei a maior parte de minha vida pública dentro do Parlamento, escola de formação política por excelência. Procurei fazer de todos os mandatos que exerci instrumento concreto de realização a serviço do Brasil e de seu povo.

No Congresso, aprende-se a ouvir, a dialogar, a tolerar, a respeitar as diferenças. O parlamentar sempre deve colocar os interesses coletivos acima dos individuais. Sem ambições menores, nem visões imediatistas.

Há, Senhores Senadores e Deputados, uma dimensão íntima de cada Parlamento, de cada Congresso, ligada ao respeito e à dignidade que esta instituição impõe, vinculada à própria essência da democracia e da representatividade.

Foi no Parlamento que pude amadurecer o entendimento da complexidade do Brasil contemporâneo. Onde pude meditar sobre os problemas de nossa América Latina e do mundo.

A transição democrática brasileira, que tenho a responsabilidade de presidir, repousa, entre seus elementos fundamentais, na revalorização do papel representado pelo Congresso Nacional. Este é um momento marcante na História do Brasil. Mais do que um Poder Legislativo, o Congresso brasileiro recebeu do povo o mandato de redigir a nova Constituição do País, já em sua fase final de elaboração.

Inspira-me um profundo respeito esta digna Casa, cuja história de participação na vida nacional, de lutas pelos ideais máximos da democracia, a torna depositária das mais ricas tradições e dos valores bolivianos e latino-americanos.

Na História da Bolívia, longos foram os períodos em que a democracia teve de lutar bravamente para sobreviver.

O Congresso boliviano, como o brasileiro, enfrenta os desafios do desenvolvimento e da modernização. É uma tarefa árdua, em que seu papel é fundamental, apoiando e guiando o trabalho dos outros Poderes.

Senhores Congressistas,

Venho à Bolívia como primeiro Presidente do Brasil a visitar oficialmente La Paz. Minha missão é muito clara: dar uma contribuição, a mais densa e fecunda possível, para conferirmos às relações entre o Brasil e a Bolívia o mais elevado grau de atualização, de objetividade e de dinamismo.

Vivem o Brasil e a Bolívia, junto com os demais países da América Latina, uma conjuntura marcada por grandes dificuldades, inclusive aquelas impostas pelo cenário internacional. Temos diante de nós problemas objetivos: a dívida externa, a queda dos preços internacionais das matérias-primas, o desemprego, a discriminação comercial por

parte dos países industrializados, com práticas protecionistas altamente danosas aos esforços de crescimento dos países em desenvolvimento, o controle tecnológico e da informação.

São problemas que requerem respostas firmes e precisas, sob pena de um maior distanciamento político e econômico dos países mais avançados. Diante de cenário internacional muitas vezes hostil, a alternativa da cooperação e do entendimento passa a ser essencial.

Hoje, a América Latina compreendeu quão importante é pôr em prática essa opção política. E nessa compreensão, o Congresso de cada um dos nossos países, como ponto focal da democracia, tem papel fundamental para o reforço de nossa colaboração e unidade. A América Latina, em seu conjunto, consolida sua vocação democrática, e os caminhos agora abertos apontam para uma concepção integrada dos problemas e das soluções.

O caminho do desenvolvimento passa pela cooperação e pela integração latino-americana. Mantenho a convicção de que o êxito do Brasil está em grande parte associado ao sucesso de uma América Latina próspera e justa, de um continente unido em uma comunidade que preserve a riqueza de nossas identidades. Devemos ampliar os vínculos de toda ordem entre nossos países, tendo sempre em mente o ideal inspirador da integração continental.

A América Latina precisa preparar-se para responder adequadamente ao desafio das mudanças. O essencial é que comecemos a trabalhar entre nós, que criemos condições para que nossa vontade política se traduza efetivamente em realizações concretas.

O destino está em nossas mãos. Das decisões que tomarmos hoje depende o amanhã de nossas sociedades. E este amanhã, estou convencido, será uma aurora de prosperidade e paz se soubermos transformá-lo em um projeto comum.

Divididos, continuaremos à mercê das dominações de toda a sorte que inibem o nosso presente.

Unidos, romperemos as barreiras do atraso e construiremos um grande futuro.

Divididos, ficaremos à margem das economias de conjunto e das grandes e aceleradas transformações em curso no mundo.

Unidos, criaremos as nossas oportunidades e partilharemos dos frutos do avanço da ciência e da tecnologia.

Divididos, continuaremos fracos.

Unidos, seremos invencíveis!

Para a integração econômica, a cooperação política e a promoção de nossa identidade cultural, são essenciais a manutenção e o enriquecimento dos regimes democráticos. É fundamental o papel reservado aos Congressos de nossos países na preservação da estabilidade política como promotores do crescimento econômico e do desenvolvimento social de nossas nações.

O Brasil, a par de cultivar os princípios máximos da convivência internacional, como a igualdade soberana dos Estados, a não ingerência em assuntos internos de outros Estados, a solução pacífica das controvérsias, está elevando ao nível de preceito constitucional, conforme deliberação já tomada pela Assembléia Nacional Constituinte, o princípio da integração latino-americana.

Diante dos novos elementos positivos da conjuntura política na América Latina, cabe-nos pôr em prática esse preceito e fazer dele uma força objetiva na obtenção do desenvolvimento sócio-econômico de nossos países.

Trata-se de uma tarefa para a qual os Congressos nacionais têm a dar uma contribuição de grande valor. Parte essencial do trabalho de cada Congresso está em perceber e harmonizar, de forma mais imediata, os reais anseios e interesses nacionais. Pois permi-

tam-me afiançar-lhes, como Chefe de Estado, mas sobretudo como ex-congressista, que os interesses reais e objetivos do Brasil não se podem afastar das metas de prosperidade e estabilidade sócio-econômica da Bolívia. Nessa perspectiva, e em função dos interesses recíprocos, busca o Brasil equacionar as questões decorrentes do desequilíbrio da balança comercial, sobretudo no momento em que este país desenvolve esforço profundo para manter a estabilidade financeira a partir do equilíbrio de suas contas externas e internas. Interessa-nos, a bem de nossas relações e do progresso de cada um de nossos países, criar condições para o aumento das receitas bolivianas.

Senhores Congressistas,

Estamos firmando, durante esta minha visita, diversos acordos de grande significado e importância.

Estamos mudando substantivamente as condições de nosso relacionamento bilateral; e essa mudança está vinculada a uma base democrática sólida, no Brasil e na Bolívia. Compreender a importância do relacionamento bilateral é, fundamentalmente, aceitar a premissa democrática de nossas duas sociedades. E a democracia só pode ser assegurada se contar com um Congresso estável, capaz de defendê-la.

Digo sempre que a crise da democracia não pode ser debitada a seus valores, mas sim à sua realização imperfeita. A democracia não pode ser pregada pelos que a fizeram e a deformaram.

O Parlamento é a base da democracia. Sem Parlamento não há democracia; sem democracia, desaparece a liberdade, e sem liberdade, o homem é apenas uma aspiração ao hedonismo.

Não é este o mundo que desejamos, brasileiros, bolivianos, irmanados que estamos na construção de sociedades, sólidas, pluralistas, respeitadas dos direitos e das liberdades individuais, capazes, enfim, de se moder-

nizarem e de progredir, tendo o homem como ponto de partida e de chegada.

Honra-me, pois, poder partilhar dessa festa, que é a Assembléia popular reunida em seu pluralismo e em seu fervor democrático. Trata-se, para mim, de um gesto espiritual, que aceito e interpreto como expressão de uma comunhão objetiva entre as Nações brasileira e boliviana.

Trago e deposito nas mãos de Vossas Excelências, legítimos representantes do povo boliviano, a amizade, a homenagem e as mãos do amigo do Brasil.

declaração conjunta brasil-bolívia

Convidado pelo Presidente Constitucional da República da Bolívia, Dr. Victor Paz Estenssoro, o Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, efetuou visita oficial à Bolívia, nos dias 31 de julho, 01, 02 e 03 de agosto de 1988.

Os Primeiros Mandatários mantiveram conversações cordiais e frutíferas, que versaram sobre diversos temas da atualidade internacional e regional de interesse especial para os dois países e, especialmente, sobre o relacionamento bilateral.

Os Presidentes convieram, ao final das conversações, em firmar a seguinte:

1. Os Mandatários reiteraram a plena adesão de seus Governos aos propósitos e princípios consagrados nas Cartas das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, particularmente a igualdade soberana dos Estados, o respeito à independência política e à integridade territorial das nações, a autodeterminação dos povos, a não-interferência nos assuntos de outros Estados, a renúncia à ameaça ou ao uso da força, a solução pacífica e justa de controvérsias e o fiel cumprimento das obrigações emanadas de fontes do Direito Internacional. Manifestaram sua convicção de que os objetivos supremos de paz, justiça,

cooperação, desenvolvimento e integração requerem o contínuo apoio e revitalização daqueles foros, tarefas para as quais acordaram estreitar ainda mais as ações entre seus Governos.

2. Os Presidentes coincidiram em saudar o acordo entre os Estados Unidos da América e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas sobre a eliminação das armas nucleares de médio e curto alcance e expressaram a esperança de que esse entendimento dê margem a outros acordos ainda mais abrangentes, rumo ao objetivo do desarmamento geral e completo, sob efetivo controle internacional. Reafirmaram a necessidade de que nesse processo, de legítimo interesse para toda a comunidade dos Estados, as negociações bilaterais sejam vinculadas aos esforços desenvolvidos nos foros multilaterais de desarmamento, tendo por base os princípios da universalidade e da não-discriminação. Reiteraram, ainda, a importância de que se estabeleçam mecanismos para a realocação urgente e eficaz dos recursos empregados com armamentos, sobretudo os nucleares, para a promoção do desenvolvimento e a redução do hiato econômico-social entre os países ricos e os pobres.

3. Reiteraram seu firme repúdio a todas as formas de discriminação racial e renovaram sua condenação enfática à persistência do regime de *apartheid* na África do Sul, que, por suas sistemáticas e inaceitáveis violações de direitos humanos, ofende a consciência ética dos povos do mundo e representa uma ameaça para a paz e a segurança internacionais. Saliaram, nesse contexto, a necessidade inadiável de que se intensifiquem os esforços da comunidade internacional com vistas a pôr fim à ocupação ilegal da Namíbia e assegurar o direito de seu povo à independência, em conformidade com as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

4. O Presidente da Bolívia, em relação à reintegração marítima boliviana, explicou ao Presidente do Brasil todas as ações de aproximação, de diálogo e de boa vontade empreendidos por seu Governo nas nego-

ciações com o Governo do Chile. O presidente do Brasil renovou o tradicional apoio de seu país a essa posição boliviana e sua disposição de colaborar para que prossigam as negociações para encontrar uma solução satisfatória entre as partes envolvidas, de maneira amistosa e negociada.

5. Ambos os Presidentes expressaram sua satisfação pelo endosso da comunidade internacional à Resolução 41/11, aprovada durante a XLI Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas pela qual foi instituída a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, e salientaram a importância de que todos os Estados a respeitem como tal e contribuam para a plena implementação dos objetivos da referida Declaração.

6. Manifestaram profunda preocupação com a persistência de graves desequilíbrios na economia mundial e com a ampliação progressiva dos desníveis existentes entre países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento. Referindo-se ao problema crucial do endividamento externo dos países em desenvolvimento, expressaram sua convicção de que esse problema só poderá ser resolvido através de medidas adequadas que correspondam ao princípio da co-responsabilidade entre devedores e credores. Destacaram que o elevado serviço da dívida, ocasionado pelas altas taxas de juros, juntamente com o reduzido ingresso de capitais frescos, transformaram a América Latina em exportadora líquida de recursos financeiros para os países industrializados. Salientaram que, sem um crescimento sustentado dos países devedores, agravar-se-á ainda mais o problema da dívida externa. Reconheceram, nesse contexto, a importância do Consenso de Cartagena como foro apropriado de cooperação regional para examinar, em âmbito político, a questão do endividamento externo. A esse respeito, reiteraram o apoio recíproco de seus Governos às gestões que ambos os países realizam, destinadas a resolver seus problemas de endividamento externo mediante acordos favoráveis com os bancos credores.

7. Constataram com profunda apreensão a proliferação de medidas protecionistas nos países industrializados, tais como subsídios, restrições quantitativas, ações de salvaguarda, direitos compensatórios, medidas *anti-dumping* e represálias comerciais, bem como a adoção de políticas de condicionalidade, imposição de acordos suspostamente voluntários de restrição às importações e a limitação e descaracterização de seus esquemas de preferências, medidas que discrepam dos compromissos assumidos por aqueles países em diferente foros.

8. Manifestaram, em nome de seus Governos e povos, seu pleno reconhecimento e respaldo às ações empreendidas pelos Grupos de Contadora e de Apoio para lograr a pacificação da região centro-americana, as quais demonstram o amadurecimento e a solidariedade latino-americanos para solucionar, num clima de respeito mútuo, tolerância e pluralismo, as controvérsias que possam ser suscitadas na região.

9. Salientaram a importância, no quadro dos esforços em prol de uma paz firme e duradoura na América Central, do procedimento adotado pelos Chefes de Estado dos cinco países da área na Guatemala, em 07 de agosto de 1987, cujo valor histórico foi ratificado em São José da Costa Rica, em 15 de janeiro último. Coincidiram em que o compromisso de Esquipulas II, cuja concepção e espírito foram reconhecidos como vitais para o êxito da democratização e pacificação da região na Declaração Conjunta de São José, é prova cabal de que os Governos centro-americanos estão perfeitamente habilitados a identificar e aplicar soluções próprias para a crise que afeta a região. Em tal contexto, os dois Presidentes instam os países com vínculos e interesses na área a abster-se de qualquer atitude tendente a obstaculizar o êxito dessa iniciativa de paz genuinamente latino-americana. Por outro lado, expressaram igualmente seu apoio às negociações iniciadas na localidade nicaraguense de Sopoá, cujo êxito permitirá a pacificação da Nicarágua.

10. Os Presidentes reafirmaram o espírito e vocação latino-americanistas de seus Governos e povos, comprometendo-se a impulsionar os processos de integração sub-regional e regional, para obter a unidade de desenvolvimento econômico e social harmônico dos países latino-americanos.

11. Ao reafirmarem seu compromisso com os ideais de paz, justiça, liberdade e desenvolvimento que inspiram as políticas exteriores de seus países, expressaram sua satisfação pelo crescente fortalecimento do sistema democrático no Continente e reiteraram sua convicção de que a democracia é indispensável para o exercício da justiça social, para promover a defesa e a garantia dos direitos do homem e para consolidar o crescimento e a estabilidade econômica na região. Nesse contexto, comprometeram-se a contribuir, através da participação de seus Governos em ações de cooperação e de consulta, para a defesa, o fortalecimento e a consolidação das instituições democráticas na região.

12. Expressaram sua profunda apreensão com a intensificação do uso indevido e do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, e reconheceram a necessidade de ampliar a cooperação, tanto bilateral quanto multilateral, a fim de lograr a erradicação definitiva desse flagelo. Nesse contexto, congratularam-se pela conclusão, durante a visita, de Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, destinado a tornar mais estreita e eficaz a cooperação entre os dois países na repressão ao tráfico e na prevenção do uso ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, bem como no controle dos precursores e substâncias químicas essenciais. Ao ratificarem sua convicção sobre a responsabilidade compartilhada e global da comunidade internacional, salientaram a necessidade da reversão das economias das regiões produtoras mediante a substituição do cultivo ilegal de plantas das quais se podem extrair entorpecentes e substâncias psicotrópicas.

13. Congratularam-se pelos resultados da III Reunião Ordinária do Conselho de Cooperação Amazônica, celebrada em Brasília, no período de 16 a 18 de março de 1988, notando que as decisões tomadas por aquele órgão renovam, no contexto do Tratado de Cooperação Amazônica, as responsabilidades dos países-membros para com o desenvolvimento e a cooperação regionais, especialmente nas áreas de saúde, ciência e tecnologia, meio ambiente e transportes.

14. Dentro do espírito e da orientação do próprio Tratado de Cooperação Amazônica, e em concordância com a atitude flexível e realista que tem caracterizado muitas das modalidades de cooperação efetivadas sob sua égide, reiteraram seu apoio às iniciativas subregionais que abrangem dois ou mais Estados, em particular aquelas que promovem a cooperação para o desenvolvimento econômico e social das zonas fronteiriças. No mesmo sentido, comprometeram-se a buscar os meios para explorar, com imaginação e criatividade, as potencialidades desse instrumento multilateral.

15. Confirmaram as importantes coincidências entre seus Governos quanto às maneiras mais apropriadas de resolver muitos dos problemas com que hoje se defronta a América Latina, e concordaram em assinalar como imperativa a necessidade de dar um renovado impulso ao processo de integração regional. Nesse sentido, atribuíram a mais alta prioridade aos esforços que se desenvolvem no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), e ratificaram seu propósito de cooperar ativamente a fim de assegurar uma adequada participação de seus Governos, com critérios flexíveis e realistas, na Rodada de Negociações ora em curso.

16. Ao assinalarem a importância da cultura como fator fundamental e indispensável para o desenvolvimento integral dos povos de seus países, acordaram aprofundar, num quadro de estrito respeito aos valores culturais nacionais, o relacionamento e a cooperação no campo cultural, tanto na es-

fera bilateral como com vistas à consolidação de uma identidade cultural latino-americana.

17. Ressaltaram a necessidade de dedicar atenção constante à questão ambiental na região amazônica, levando em conta a responsabilidade assumida pelos países amazônicos na preservação do meio ambiente da região. Reiteraram a disposição de trocar regularmente informações sobre medidas de preservação do meio ambiente aplicadas nos dois países e de promover posições coordenadas, nos foros internacionais apropriados, sobre iniciativas de cooperação internacional em questões ambientais.

18. No tocante às relações bilaterais, os dois Chefes de Estado coincidiram na disposição de estreitá-las e aprimorá-las ao máximo reconhecendo que as mesmas se revestem de um caráter especial, determinado por longa tradição de entendimento e de ampla vizinhança, e pela vontade mútua de cooperação. Concordaram, a respeito, na necessidade de adequar o quadro das relações bilaterais às necessidades modernas de uma cooperação eficiente, racional e objetiva, que reflita ao mesmo tempo as aspirações mais lúdimas das duas nações e os dados e as limitações da difícil realidade comum a dois países em vias de desenvolvimento.

19. Nesses termos, e como resultado dos trabalhos desenvolvidos no contexto da presente visita, firmaram os seguintes Instrumentos Bilaterais:

- Ata de Cooperação e Complementação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia.
- Acordo, por Notas Reversais, referente ao Acordo Complementar ao Convênio de Cooperação Econômica e Técnica, firmado em 08 de fevereiro de 1984, para a Construção de Central Hidroelétrica em Cachuela Esperanza.
- Acordo, por Notas Reversais, sobre a Utilização do Gás Natural Boliviano, no contexto da Integração Energética entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia.

- Acordo, por Notas Reversais, para a Venda de Borracha Boliviana ao Brasil.
- Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia.
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia na Área do Controle de Endemias.
- Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para o Estabelecimento de Programa de Cooperação Técnica.
- Acordo, por Troca de Notas, para a Supressão de Visto em Passaportes Diplomáticos e de Serviço.
- Acordo, por Notas Reversais, sobre a Cooperação Bilateral para a Construção da Rodovia Santa Cruz de la Sierra-Corumbá.
- Memorandum de Entendimento para a Cooperação no Campo da Assistência Social entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Junta Nacional de Solidariedade e Desenvolvimento Social da Bolívia.

No mesmo contexto da Visita Presidencial, foram firmados, em 17 de junho de 1988, a Nota Reversal que estabelece a Comissão Mista Permanente de Coordenação; e em 8 de julho de 1988, a Nota Reversal que estabelece o Comitê Ad Hoc para Questões Relativas ao Aproveitamento de Gás Natural Boliviano.

20. Igualmente, o Presidente Sarney e o Presidente Paz Estenssoro aprovaram o seguinte Programa de Ação a ser executado pelo Brasil e pela Bolívia:

PROGRAMA DE AÇÃO CONJUNTA

1. Manter um diálogo político permanente entre os Chanceleres de ambos os países, a fim de examinar temas relevantes e de interesse, tanto no campo bilateral como em nível de organismos regionais e mundiais.

2. Atribuir à Comissão Mista Permanente Brasil-Bolívia de Coordenação responsabilidade e plena participação na condução do diálogo político permanente entre os dois Chanceleres, nos termos do Acordo por Troca de Notas, que criou aquele organismo.

3. Celebrar a Primeira Reunião da Comissão Mista Permanente Brasil-Bolívia de Coordenação dentro de 3 meses, na certeza de que a mencionada Comissão de Coordenação se constituirá em veículo útil na condução e na intensificação dos diversos projetos de cooperação bilateral. A esse respeito, os Governos de ambos os países comprometem-se a colocar imediatamente em funcionamento as nove Subcomissões encarregadas dos temas específicos que lhes competem. Em cumprimento ao Acordo que estabelece a Comissão Mista Permanente de Coordenação, fica decidido que a Secretaria Pro-Tempore estará a cargo do Governo da Bolívia, devendo a primeira reunião da mencionada Comissão celebrar-se em Santa Cruz de La Sierra.

4. Concluir, no menor prazo possível, os trabalhos do Grupo Técnico Bilateral criado para determinar as melhores soluções conducentes ao restabelecimento da navegabilidade plena do Canal de Tamengo, e a conexão por essa via entre os portos bolivianos da Lagoa de Cáceres e o Rio Paraguai.

5. Cooperar, bilateralmente e em conjunto com os demais países da Bacia do Prata, para a execução de projetos e obras destinados a transformar os Rios Paraguai e Paraná em verdadeira hidrovía internacional que possibilite pleno transporte dos produtos de e para o Oceano Atlântico.

6. Examinar formas de ativar a cooperação relativa ao desenvolvimento da navegação nos Rios Amazônicos, dentro dos Convênios e Acordos existentes, bilaterais e multilaterais; e, para esse fim, buscar o apoio internacional julgado necessário, junto a terceiros países e aos organismos multilaterais pertinentes.

7. Dar seguimento à cooperação entre o Brasil e a Bolívia para a execução do projeto

de engenharia da ligação ferroviária Aiquile-Santa Cruz de La Sierra.

8. Encarregar a Subcomissão Mista de Transporte e Comunicações, da Comissão Mista Permanente Brasil-Bolívia de Coordenação, de formular recomendações concretas destinadas a completar e ampliar a integração rodoviária entre os territórios do Brasil e Bolívia. Prioritariamente deverão ser examinadas as possibilidades de cooperação entre os dois países para construção de interconexões rodoviárias entre Santa Cruz de La Sierra e Corumbá, entre Cáceres e San-Ignacio de Velasco, entre Guayaramerín e Riberalta e entre Cobija e La Paz, bem como de uma rede intermodal de integração. Adicionalmente serão estudadas alternativas de utilização, pela Bolívia, de portos brasileiros sobre o Oceano Atlântico que possam ser conectados com a rede intermodal acima mencionada.

9. Expressar a disposição do Governo boliviano de proceder, no mais breve prazo possível, à efetivação dos estudos de factibilidade da rodovia Santa Cruz de La Sierra-Corumbá, a cuja construção ambos os governos atribuem alta prioridade; e expressar a disposição do Governo brasileiro de cooperar, com o Governo boliviano, na busca de financiamento internacional para tais estudos.

10. Manifestar a intenção de regularizar o relacionamento financeiro bilateral, devendo as autoridades monetárias reunir-se no decurso do mês de agosto do presente ano, em data a ser acordada por ambas as Chancelarias.

11. Confirmar a disposição positiva do Governo brasileiro no tocante ao financiamento para prestação de serviços e fornecimento de equipamentos destinados à construção do Aeroporto de Cobija, uma vez atendidos os requisitos técnicos e financeiros do projeto e as condicionantes do relacionamento financeiro bilateral.

12. Iniciar, no quadro da cooperação fronteiriça bilateral e no âmbito da Subcomissão de Cooperação Fronteiriça da

Comissão Mista Permanente de Coordenação, a execução de planos-modelo binacionais de desenvolvimento integrado de comunidades vizinhas, ao longo da faixa de fronteira comum. Para tanto, determinam que tais planos sejam iniciados nas seguintes micro-regiões:

- Brasília - Cobija
- Guajará-mirim - Guayaramerín
- Costa Marques - Triângulo San Joaquín, San Ramón, Magdalena
- Cáceres - San Matías.

13. Determinar às empresas estatais competentes dos dois países que concluem, tão logo possível, os estudos técnicos e econômicos mencionados no Acordo sobre a compra e venda da energia elétrica a ser produzida pela hidrelétrica de Cachuela Esperanza, firmado durante a presente visita.

14. Ratificar a vontade de seus Governos de que as negociações sobre a compra e venda de gás natural boliviano cheguem a bom termo, viabilizando o aproveitamento daquele produto na Bolívia e no Brasil e possibilitando a integração energética dos dois países com base no gás natural.

15. Recomendar o pleno e imediato aproveitamento das possibilidades abertas, no campo da cooperação técnica entre os dois países, pelo Memorandum de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia para o Estabelecimento do Programa de Cooperação Técnica, firmado durante a presente visita, ressaltando a importância de que o programa de cooperação técnica a ser executado entre os dois países conte com o apoio financeiro de organismos internacionais dedicados à promoção do desenvolvimento.

16. Executar, no quadro dos Acordos Comerciais vigentes e das Notas Reversais firmados e trocados pelos Chanceleres durante a presente Visita Presidencial, os compromissos assumidos pelo Brasil orientados no sentido de atingir um nível dinâmico de equilíbrio para o intercâmbio comercial, adotando medi-

das econômicas, financeiras e administrativas que permitam acesso ágil, preferencial e oportuno dos produtos bolivianos ao mercado brasileiro.

17. Ressaltar a importância da cooperação científica e tecnológica entre países em desenvolvimento, especialmente no âmbito da América Latina, como fator de máxima relevância para a plena participação desses países nas atuais conquistas da ciência e da tecnologia. A esse respeito, expressaram seu reconhecimento pelos estudos realizados no laboratório de Chacaltaya, desde 1949, em decorrência de acordo entre o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF) e a Universidade Mayor de San Andrés, de La Paz. Assinalaram que através das pesquisas sobre raios cósmicos, efetivadas por cientistas brasileiros, liderados pelo renomado físico Cesar Lattes, e com a colaboração dos Professores bolivianos Ismael Escobar e Alfred Hendei, foram consolidados vários aspectos da física dos mésons. Recordaram ademais que o Centro de Pesquisas de Chacaltaya, construído graças à cooperação entre Brasil e Bolívia, continua, com suas modernas câmaras de emulsão, sendo utilizado por cientistas de vários países, propiciando descobertas relevantes no campo da física de altas energias e da astrofísica.

18. Com vistas a incentivar o trabalho conjunto nesta e em outras áreas, estabelecer um Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica na área da energia, o qual utilizará a infra-estrutura existente nas instituições de ambos os países e será dotado dos recursos necessários ao intercâmbio de cientistas e técnicos, à realização de estudos ou experiências conjuntas, ao treinamento de técnicos ou profissionais e à transferência tecnológica requerida por um dos países com prioridade.

19. Estudar e definir em período não superior a 180 dias outras áreas de complementação científica e tecnológica entre ambos os países, com base em proposta do Governo da Bolívia.

20. Estabelecer, no âmbito da Subcomissão Mista de Agricultura, Agropecuária, Recursos Naturais e Meio Ambiente da Comissão Mista Permanente de Cooperação, criada em 17 de junho de 1988, um programa de treinamento de médicos veterinários bolivianos no Brasil, com vistas à estruturação e aprimoramento dos serviços de inspeção veterinária de produtos de origem animal na Bolívia, propiciando dessa forma cooperação mais estreita entre as autoridades sanitárias dos dois países.

21. Incentivar a promoção dos investimentos de empresas públicas e/ou privadas de ambos os países para a formação de *joint ventures* em território boliviano. Com esse objetivo, será celebrado, no mais breve prazo, seminário em São Paulo para debater o assunto com potenciais investidores.

22. Comprometer os esforços de seus governos, em todos os níveis, pela plena implementação da Ata de Complementação Econômica, assinada por ocasião da presente visita, com vistas a ampliar as correntes comerciais entre o Brasil e a Bolívia, e a propiciar um equilíbrio dinâmico no comércio bilateral.

23. Considerar ulteriores ampliações da Lista da Abertura de Mercados (LAM) do Brasil em favor da Bolívia, para nela incluir novos bens produzidos ou com possibilidades de produção, em curto e médio prazos, na Bolívia.

24. Encarregar a Subcomissão Mista de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais e de Complementação Industrial da Comissão Mista Permanente de Coordenação, criada em 17 de junho de 1988, de supervisionar o cumprimento dos acordos comerciais entre o Brasil e a Bolívia, bem como de recomendar ações corretivas e complementares com vistas ao aperfeiçoamento das relações comerciais bilaterais.

25. Levar a bom termo, em curto prazo, negociações com vistas à conclusão de novo Acordo sobre assuntos culturais entre o Brasil e a Bolívia, para substituir o Convênio de Intercâmbio Cultural, de 29 de março de 1958, de maneira mais consentânea com a atualidade e o dinamismo das relações entre os dois países no campo cultural e educacional.

26. Ao término da visita presidencial, ambos os Mandatários expressaram sua satisfação pelo desenrolar e pelos resultados das conversações, que transcorreram num clima de amizade e fraternidade. O Presidente do Brasil, Doutor José Sarney, ao manifestar seu profundo reconhecimento pelas cordiais atenções que lhe foram dispensadas, bem como a sua distinta esposa e ilustre comitiva, convidou o Presidente da Bolívia, Doutor Víctor Paz Estenssoro, para visitar o Brasil, convite que foi aceito com especial satisfação.

José Sarney
Víctor Paz Estenssoro

ministro da economia da rfa visita o brasil

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço em homenagem ao Ministro da Economia da República Federal da Alemanha, em 04 de agosto de 1988

É com grande satisfação que, em meu nome e no do Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Mailson da Nóbrega, estendo as mais calorosas boas-vindas a Vossa Excelência, Senhor Ministro Martin Bangemann, e a ilustre comitiva que o acompanha.

A visita com que Vossa Excelência nos honra é recebida com particular apreço pelo Governo brasileiro, consciente da importância e da solidez do relacionamento entre nosso país e a República Federal da Alemanha.

Tendo contado em sua formação com a enriquecedora contribuição da imigração alemã, o povo brasileiro nutre pelo país de Vossa Excelência antigos sentimentos de estima e admiração. O soerguimento econômico da República Federal da Alemanha após a Segunda Guerra Mundial constitui um dos fatos mais notáveis da História contemporânea, testemunho da inteligência e da tenacidade de um povo que superou amarguras, adversidades, e soube construir seu futuro. Para nós, brasileiros, esse feito é motivo e fonte constante de inspiração. Não menos relevante, também como exemplo para o Brasil, tem sido o papel desempenhado pela RFA no processo de integração européia, aqui sempre acompanhado com especial interesse.

O prazer com que o acolhemos no Brasil, Senhor Ministro, deve-se igualmente à sua personalidade de intelectual, de político e de homem público. Permito-me lembrar neste momento, dentre os pontos salientes de sua biografia, a longa carreira que Vossa Exce-

lência exerceu no Parlamento Federal Alemão e no Parlamento Europeu, como representante do Partido Liberal Democrata. Evoco sua expressiva trajetória percorrida no desempenho de altas funções governamentais e partidárias: nos últimos anos, Vossa Excelência vem ocupando, com reconhecido brilho e distinção, os cargos de Ministro Federal da Economia e de Presidente Nacional do Partido Liberal Democrata.

Senhor Ministro,

Como sabe Vossa Excelência, vive atualmente o Brasil uma fase crucial da sua história política e econômica. Restaurada a plenitude democrática, a Assembléia Nacional Constituinte está por ultimar seu trabalho de elaboração da futura Carta, que há de transformar-se em instrumento eficaz da estabilidade institucional do país. As atuais conquistas democráticas do povo brasileiro coincidem, no entanto, com uma conjuntura econômica que suscita amplos desafios, quer em âmbito nacional, quer em âmbito internacional, e estimulam o Brasil a fortalecer os laços de diálogo e cooperação com seus diferentes parceiros.

O peso da República Federal da Alemanha no sistema econômico mundial e os fortes vínculos de colaboração teuto-brasileira nos planos comercial e financeiro conferem um significado especial à visita de Vossa Excelência.

O Brasil está convencido de que sua estabilidade política só poderá ser alicerçada no crescimento econômico e na justiça social,

objetivo que depende, em larga medida, da reestruturação da ordem econômica internacional.

Não ignora Vossa Excelência quão negativo tem sido o impacto do endividamento externo sobre o desenvolvimento do Brasil, fruto das sérias distorções que caracterizam a economia internacional e afetam as perspectivas de progresso no hemisfério sul. A crise da dívida, já em si mesma preocupante para as nações em desenvolvimento, tem suas conseqüências agravadas pelo recrudescimento de práticas injustas e perniciosas no comércio internacional.

Os países latino-americanos, carentes de recursos para sustentar seu crescimento, vêem reduzir-se gradativamente sua participação na economia mundial e, por um paradoxo inaceitável, chegaram mesmo a tornar-se exportadores líquidos de capitais por conta do pagamento da dívida.

Empenhado em assegurar as condições de seu desenvolvimento, e normalizando suas relações com a comunidade financeira internacional, o Governo brasileiro acaba de concluir entendimentos para o reescalonamento de suas obrigações externas, em bases realistas e vantajosas. Para esse resultado, foi fundamental a ação desenvolvida pelo Ministro Mailson da Nóbrega, que, em cumprimento à política traçada pelo Senhor Presidente da República, tem logrado reconduzir o país no cami-

nho do crescimento econômico e do renovado acesso às fontes internacionais de créditos.

Espera o Brasil contar com a compreensão e a sensibilidade do Governo da República Federal da Alemanha no que se refere aos problemas que afetam o setor externo de sua economia, refletidos também no plano interno, especialmente no que tange à taxa de inflação. A vasta e frutífera tradição de cooperação que une o Brasil à RFA, tanto no comércio quanto nos investimentos, tem sido objeto de permanente acompanhamento por parte de nossos governos.

Através das reuniões anuais da Comissão Mista de Cooperação Econômica, a qual se reunirá nesta capital, em outubro próximo, pela décima quinta vez, continuaremos, estou certo, a imprimir sentido construtivo e dinâmico ao relacionamento bilateral.

Reafirmando a honra e o prazer que experimento com sua visita, Senhor Ministro Martin Bangemann, apresento a Vossa Excelência meus votos de uma feliz e proveitosa estada no Brasil. Convido os presentes a me acompanharem neste brinde que faço pela saúde e felicidade dos Chefes de Estado e de Governo dos nossos dois países e pelo crescente fortalecimento das relações de amizade e cooperação entre o Brasil e a República Federal da Alemanha.

brasil recebe chanceler do suriname

Discursos pronunciados pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Roberto de Abreu Sodré, e Ministro dos Negócios Estrangeiros do Suriname, Edwin Johan Sedoc, por ocasião do almoço em homenagem ao visitante, em 17 de agosto de 1988, em Brasília

discurso do ministro abreu sodré

Excelentíssimo Senhor
Edwin Johan Sedoc,
Ministro dos Negócios Estrangeiros do Suriname,

Nestas breves palavras de saudação a Vossa Excelência, Senhor Ministro Edwin Sedoc, desejo expressar-lhe a grande honra com que acolhemos sua visita.

Ela nos faz evocar o espírito de amizade e cooperação que une o Brasil ao Suriname. Inspirado nessa tradição, ressalto a importância que atribuímos à sua presença entre nós e reafirmo a disposição sincera de seguirmos trabalhando pelo contínuo fortalecimento de nossas relações.

Mais do que por uma fronteira, o Brasil se sente ligado ao Suriname pela consciência de nossos interesses e aspirações comuns. Reforçar esse vínculo, Senhor Ministro, é o objetivo que me anima, como a todo o Governo brasileiro e esta Casa, em particular, ao recebê-lo aqui juntamente com sua ilustre comitiva.

Peço a Vossa Excelência que interprete esta acolhida, não apenas como a homenagem que tributamos ao chefe da diplomacia surinamense, mas sobretudo como sinal de nossa firmeza de propósitos no sentido da revitalização do diálogo político e das iniciativas de colaboração entre os dois países.

Testemunhei em Paramaribo no início deste ano, à frente da Missão especial brasileira às cerimônias de posse do Governo do Presidente Ramsewak Shankar, um momento de grande relevância na vida político-institucional do Suriname. Era o retorno do país à democracia. Era o reacender de novas esperanças para a jovem Nação que está por completar treze anos de História independente. Era o despertar de novas energias para a tarefa na qual estão empenhados nossos vizinhos e irmãos surinamenses – a construção de uma sociedade livre, próspera e justa.

O Brasil, que persegue confiante as metas da estabilidade e do desenvolvimento, acompanhou com atenção o restabelecimento das instituições democráticas no país de Vossa Excelência. A esse processo concedeu apoio, salvaguardando a fidelidade imutável a princípios que norteiam sua política externa, como a não-intervenção em assuntos internos de outros Estados, o respeito à sua igualdade e soberania, a autodeterminação dos povos.

Naquela minha visita ao Suriname, tive a satisfação de travar conhecimento com as altas autoridades surinamenses. Pude constatar o quanto Vossa Excelência aprecia o Brasil e o quanto se dispõe a contribuir para uma etapa de realizações efetivas e de mútuos benefícios em nosso relacionamento. Vossa Excelência integrou no passado, quando ocupava cargo de relevância no Ministério das Finanças de seu país, a Comissão Mista Brasil-Suriname, cuja Terceira Reunião se realiza no curso desta sua visita. Vossa Excelência,

portanto, já acumula experiência no trato direto das questões de interesse bilateral e tem agora, na condução da política externa do Suriname, a oportunidade de enriquecer com seu talento, com sua inteligência, a obra da maior aproximação entre nossos países. Em minha condição de Ministro das Relações Exteriores do Brasil, muito me apraz partilhar essa responsabilidade com Vossa Excelência.

Assentadas sobre amplas bases de convergência, as relações entre o Brasil e o Suriname assumem dimensão cada vez mais significativa. A fatores como a vizinhança geográfica e o caráter pluralista de nossas sociedades, tanto do ponto de vista político quanto cultural, agregam-se hoje importantes estímulos à intensificação de nossos laços.

Com grande satisfação, o Brasil tomou conhecimento das manifestações do Governo de Vossa Excelência no sentido da opção que fez pela crescente inserção do Suriname na comunidade continental e, nesse âmbito, da busca de um maior estreitamento dos vínculos com o Brasil. Esses propósitos, Senhor Ministro, vão ao encontro da orientação geral da diplomacia brasileira, empenhada em dar expressão concreta ao esforço de unidade regional. Queremos enfrentar ao lado de nossos vizinhos, com espírito de solidariedade e cooperação, os desafios do mundo contemporâneo.

Interessado na superação das dificuldades de ordem econômica hoje existentes no Suriname, o Brasil recebeu também com satisfação a notícia de que estão chegando a bom termo as conversações entre o Governo de Vossa Excelência e o da Holanda com vistas à retomada da assistência econômica bilateral acordada por ocasião da Independência.

Esteja certo, Senhor Ministro, de que o Brasil, desejoso de expandir suas relações com o Suriname, continuará a dedicar os esforços de sua diplomacia à dinamização dos mecanismos de cooperação entre os dois países. Dentro de nossas possibilidades, procuraremos atender as solicitações de apoio e contribuição ao desenvolvimento da Nação amiga que Vossa Excelência representa.

Estou convencido de que sua visita, Senhor Chanceler Edwin Sedoc, trará renovado e decisivo impulso às relações entre o Brasil e o Suriname. Com essa fé antevejo os frutos deste trabalho construtivo, que, a exemplo do empreendido na atual Reunião da Comissão Mista, haverá de merecer o empenho constante de ambos os governos.

É com esse espírito que convido todos os presentes a erguerem suas taças em um brinde pelo bem-estar e prosperidade do povo irmão do Suriname, pelo crescente progresso de nossos vínculos e pela saúde e felicidade de Vossa Excelência.

discurso do ministro edwin johan sedoc

Excelentíssimo Senhor Ministro Abreu Sodré, ilustres Convidados, Amigos,

Permitam-me expressar a minha profunda gratidão, tanto em meu nome quanto dos demais membros da minha delegação, pela recepção cordial e pela hospitalidade generosa a nós oferecida desde a nossa chegada a seu belo país.

Com grande prazer e com grande honra ofereço-lhes, a meu anfitrião, o Senhor Ministro Sodré, e a todos os demais eminentes convidados, as sinceras saudações do povo e do Governo surinamês, na vivência da paz e da solidariedade hemisférica.

Excelentíssimo Ministro,

Sem dúvida Vossa Excelência está a par de que o Suriname se comprometeu num processo de democratização, o qual entrou numa nova fase após as eleições gerais ocorridas no dia 25 de novembro de 1987, em consequência das quais o Governo atual tomou posse em 21 de janeiro de 1988.

Estamos, agora, no início de um período quinquenal no qual pretendemos começar a reestruturação da nossa economia nacional, e desenvolver tradições democráticas de acordo com os desejos e aspirações do povo surinamês.

No esforço pela união nacional e pela estabilidade política, a nossa sociedade está diligentemente em busca de novos caminhos para poder superar a séria crise nacional pela qual estamos passando atualmente.

De modo crescente, o mundo diz "não" ao uso de força ou de coerção na resolução dos problemas nacionais e internacionais. O uso do diálogo e da viável arbitragem está aumentando. O Suriname dá bom acolhimento a este desenvolvimento e reitera a sua consignação em favor destas políticas, se confirmando, por inteiro, do fato de que o desenvolvimento e a prosperidade apenas serão possíveis quando num ambiente de paz e de compreensão.

O Suriname, por conseguinte, elogia e oferece o seu distinto apoio a todas as iniciativas regionais que levam à paz em nosso país e em nossa região.

Portanto, o Suriname adotará uma política de cooperação internacional que se baseia na solidariedade, na estimação mútua, na consideração e no respeito do valor do homem, a sua cultura, a sua doutrina religiosa e suas convicções pessoais.

Excelentíssimo Ministro,

O diálogo entre os nossos Governos tem sido fortalecido ininterruptamente pela troca de visitas de alto nível, que, conseqüentemente, criaram um clima de franqueza e de mútua compreensão.

O Suriname é uma Nação pequena, e a cooperação com o Brasil me faz lembrar de uma piada popular sobre o camundongo e o elefante, atravessando uma ponte de madeira, quando o ratinho comentou: "Não a estamos vibrando?"

O Suriname, sendo uma Nação pequena, não está em condição de "deixar vibrar" as pontes, mas consideramos de vital importância a travessia das pontes que promoverão o processo da integração latino-americana. Acreditamos que uma das maneiras de alcançar tal objetivo seja a cooperação bilateral e intensiva, mediante o intercâmbio progressivo de pessoas, de bens e de serviços entre os nossos países.

A reativada comissão mista Brasil-Suriname deverá cumprir um papel importante a esse respeito. A cooperação entre o Brasil e o Suriname pode e vai servir como guia na intensificação da integração surinamesa na região como um todo, isto é, na América Latina e no Caribe.

Também quero aproveitar a oportunidade para fazer uma observação final. Aplaudimos a reativação e o trabalho feito pela Comissão Mista, mas, visando o futuro, gostaríamos, inclusive, de ver intercâmbio similar de idéias, de iniciativas e de programas feitos por empresários, por tecnólogos e por profissionais na área de cultura e de natureza humana dos nossos países. Isto significaria um passo à frente.

A experiência nos ensina que os políticos passam, mas que os negócios continuam. A continuação da nossa cooperação, portanto, dependerá em grande parte desta integração em nível prático, de negociação diária e em nível pessoal.

Excelentíssimo Ministro, ilustres Convidados, Senhoras e Senhores,

Quero convidar-lhes para me acompanhar nesse brinde em nome do Governo e do Povo da República do Suriname, pela continuação da boa saúde de Sua Excelência, Presidente José Sarney, pela amizade sólida entre os nossos dois povos e pelo próspero desenvolvimento de ambos os nossos países e das Nações aqui presentes.

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião da cerimônia de encerramento da III Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname, em 17 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor
Edwin Johan Sedoc,
Ministro dos Negócios Estrangeiros do Suriname,

Ao aproximar-se o final da visita de Vossa Excelência ao Brasil, e na oportunidade do encerramento da Terceira Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname, reitero a Vossa Excelência e à delegação que o acompanha a

satisfação do Governo brasileiro com o bom desenvolvimento das negociações realizadas.

Destacaram-se estes acontecimentos pelo clima de diálogo e entendimento que mantivemos, e que traduz tradicionalmente as relações entre os dois países. Vieram engrandecer nossa cooperação fraterna e dar-lhe uma perspectiva nova em função das prioridades e dos interesses que compartilhamos. O reinício dos trabalhos da Comissão Mista e a visita de Vossa Excelência marcaram, assim, a força da proximidade, que faz do Suriname um vizinho importante e parceiro indispensável do Brasil.

Os assuntos que ocuparam a atenção das delegações ou foram objeto de nossas conversações exprimem claramente o grau de coincidências existentes entre nossos Governos.

A ampla gama de entendimentos sobre as relações econômicas e comerciais assegurará, estou certo, a médio e a longo prazo, um novo impulso aos fluxos do intercâmbio, permitindo reverter a tendência declinante observada nos últimos anos. Ademais, teve lugar nesta ocasião um encontro empresarial em que foi possível apresentar a homens de negócios brasileiros as perspectivas e possibilidades de desenvolvimento do Suriname. Deverá esta iniciativa gerar frutos positivos, através do entrosamento entre empresários de ambos os países, conscientes de seu papel vital na promoção de esforços dinamizadores do relacionamento comercial.

No âmbito da cooperação técnica, desejo mencionar o bom resultado da missão de técnicos da EMBRAPA a Paramaribo, com vistas a estudar as possibilidades de instalação, no Suriname, da cultura da soja. Faço votos para que a proposta apresentada pela parte brasileira, durante os trabalhos da Comissão, seja implementada conjuntamente em futuro próximo, de forma a que o Suriname possa a curto prazo beneficiar-se do uso da soja produzida em seu território.

Da mesma forma, deixo registrada minha esperança de que o projeto "Fortalecimento Institucional do Departamento de Sanidade

Vegetal do Ministério da Agricultura do Suriname", apresentado pela parte brasileira, venha a colaborar para os objetivos que se propõe.

No que respeita à cooperação científica e tecnológica, quero reiterar que as instituições brasileiras estão abertas ao maior intercâmbio com os técnicos do Suriname. Missões surinamenses, como a realizada em 1987 pela Empresa de Agricultura VITORIA a centros de pesquisa da EMBRAPA, são sempre oportunas para trocarmos, com técnicos e especialistas brasileiros, informações sobre suas experiências. Esta cooperação é sempre muito enriquecedora e positiva para ambos os lados.

Pela sua importância e implicações na formação de quadros especializados, a cooperação educacional e o treinamento de recursos humanos mereceram nesta Comissão Mista uma atenção muito especial. Assim, desejo expressar a disposição da parte brasileira de expandir e aprofundar os laços hoje existentes entre as entidades especializadas de ambos os países, com vistas a um intercâmbio cada vez mais intenso e frutífero.

Foi com grata satisfação que firmei com Vossa Excelência o acordo para isenção de vistos em passaportes de turistas, de serviço e diplomáticos. Dois países vizinhos com intercâmbio crescente e amplos interesses comuns precisavam simplificar suas práticas de controle em relação a viagens de turistas e funcionários governamentais. O Brasil e o Suriname demonstram, na prática, sua vontade de maior aproximação.

Foram significativos os avanços registrados nesta fase de deliberações. O campo existente para ações conjuntas é ainda vasto e fecundo, e exige criatividade de ambos os lados. Ao retornar a seu país, deve Vossa Excelência levar a plena certeza de que o Governo brasileiro deseja intensamente seguir trabalhando pela concretização de novos planos e pelo progresso das nossas relações.

brasília recebe chanceler do togo

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião do almoço oferecido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação da República do Togo, no Palácio Itamaraty, em 18 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor
Adodo Yaovi,
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da
Cooperação da República Togolesa,

Em nome do povo e do Governo brasileiros, dou com grande prazer as boas-vindas a Vossa Excelência, Senhor Ministro Adodo Yaovi, e à expressiva comitiva que o acompanha. A visita de Vossa Excelência demonstra a vontade de seu país de estreitar os laços com o Brasil, propósito que coincide inequivocamente com a disposição de meu Governo de intensificar nossas iniciativas de cooperação em todos os campos.

Sua presença entre nós reafirma a profunda identidade que liga o Brasil ao continente africano. Do Togo, Senhor Ministro, recebeu a cultura brasileira um legado do qual muito nos orgulhamos.

Acabamos de firmar o acordo que cria a Comissão Mista Brasil-Togo, instrumento que, tenho certeza, será de inegável utilidade para nossa maior aproximação.

O acordo reflete, Senhor Ministro, a determinação de nossos povos e Governos de superarem, através do diálogo e da compreensão mútua, os desafios que enfrentamos na luta pelo desenvolvimento.

Confrontados com dificuldades derivadas, em larga medida, da conjuntura internacional, os países africanos e latino-americanos não podem esperar, como tem dito o Presidente

José Sarney, que venha de fora a ajuda salvadora. Somente pela valorização do trabalho produtivo, por nossa própria capacidade, será possível assegurar as condições de nosso progresso e a expansão de nossas riquezas.

O Brasil, com suas conquistas no desenvolvimento de processos tecnológicos adequados à sua realidade geoclimática, julga-se em condições de partilhar com os países africanos as experiências adquiridas nas últimas décadas, em particular nos setores agropecuário, energético, da mineração, dos transportes e comunicações.

A cooperação brasileira não tem objetivo hegemônico, nem busca promover assistencialismo. Desejamos nos integrar a uma comunidade de nações livres e soberanas, inspirada pelo ideal de cooperação franca, igualitária e criativa.

Reafirmo aqui o compromisso do povo e do Governo do Brasil, nação de índole pacífica e democrática, de colaborar, em todos os campos, com os países irmãos da África. Devemos buscar, juntos, a superação da pobreza e do subdesenvolvimento.

Lutamos, por isso, pela consolidação definitiva do processo de independência e descolonização no continente vizinho.

Foi com esse espírito que tomamos conhecimento, com satisfação, dos resultados das conversações de paz que permitiram a cessação de hostilidades entre Angola e a

África do Sul. O Brasil renova seu apoio a esses esforços diplomáticos que, confiamos, ajudarão a acelerar a independência da Namíbia. Com aquele vizinho sul-atlântico esperamos desenvolver no futuro iniciativas capazes de contribuir para o desenvolvimento e a tranquilidade da região que nos é comum.

Tenho certeza, Senhor Ministro, de que a visita de Vossa Excelência ao Brasil servirá de instrumento valioso e eficaz, não somente para o estreitamento de nossas relações bilaterais, mas também para a integração dos países em desenvolvimento da América Latina e da África.

Convido os presentes a erguerem comigo um brinde à saúde e felicidade do Ministro Adodo Yaovi, e à amizade e cooperação entre o Brasil e o Togo.

Discurso proferido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião da assinatura do acordo que cria a Comissão Mista Brasil-Togo, no Palácio Itamaraty, em 18 de agosto de 1988

Excelentíssimo Senhor
Adodo Yaovi,
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da
Cooperação da República Togolesa,

Com grande satisfação, acabei de assinar com Vossa Excelência, Senhor Ministro Adodo Yaovi, o acordo que cria a Comissão Mista Brasil-Togo.

Pelas amplas possibilidades de realização conjunta, fazia-se imprescindível o estabelecimento de uma moldura jurídico-institucional adequada para ordenar e orientar nossa cooperação. Alegro-me que, na presente visita de Vossa Excelência ao Brasil, tenhamos podido dar esse passo de capital importância.

O Brasil, Senhor Ministro, vem buscando, consistentemente, intensificar seus vínculos com os países africanos, de acordo com a prioridade atribuída à vertente sul-sul de nossa política externa. Se a escassez de recursos financeiros, de parte a parte, tem

limitado as possibilidades de cooperação, é firme nossa vontade de buscar fórmulas originais e criativas que nos ajudem a superar tais dificuldades.

A cooperação técnica, cultural, científica e tecnológica tem-se revelado meio eficaz e dinâmico de adensamento das relações entre os países em desenvolvimento. Com essa percepção a fundamentar o convívio com nossos irmãos da América Latina e da África, criamos a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, para ajudar a concretizar nossa disposição política de maior e efetiva aproximação com esses países.

A criação da Agência veio ao encontro do espírito e dos elevados propósitos da Resolução das Nações Unidas que criou a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul.

Os países sul-atlânticos da América Latina e da África, unidos por aspirações comuns, encontram naquela iniciativa os fundamentos essenciais para a promoção do desenvolvimento e do bem-estar de seus povos.

Recentemente, no Rio de Janeiro, tive a honra de inaugurar a Primeira Reunião de Representantes de Países da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul. Naquele encontro, a participação do Togo, Senhor Ministro, foi destacada. Passamos em revista o que até agora realizamos em matéria de cooperação e estabelecemos os parâmetros que irão direcionar a ação multilateral em benefício da paz e do progresso da região.

Nesse espírito, a Comissão Mista Brasil-Togo deverá, tenho certeza, representar mais uma etapa na luta soberana e incessante que empreendemos pelo desenvolvimento, pela paz, pela justiça, pela dignidade de nossos povos.

comunicado conjunto brasil-togo

A convite do Governo brasileiro, o Senhor Yaovi Adodo, Ministro dos Negócios Estran-

geiros e da Cooperação da República do Togo, efetuou visita oficial ao Brasil, de 18 a 25 de agosto de 1988.

2. Durante sua estada, o Ministro Adodo foi recebido em audiência pelo Presidente da República, Doutor José Sarney, e pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Doutor Roberto de Abreu Sodré, que ofereceu almoço em sua homenagem.

3. O Ministro Adodo manteve sessão de trabalho com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, durante a qual foram debatidos assuntos de interesse comum nos campos da política internacional, bilateral e cooperação técnica, comercial, econômica, cultural, educacional e militar. Examinou-se, em especial, a possibilidade de cooperação entre os dois países no que diz respeito à formação e treinamento de profissionais togoleses no setor médico-hospitalar, bem como a de se estabelecer linha marítima direta entre o Brasil e o Togo.

4. No decorrer da mencionada reunião, ambos os Ministros reiteraram a posição de seus respectivos Governos de irrestrita adesão aos princípios internacionalmente consagrados da solução de conflitos por via da negociação, da liberdade, soberania e integridade territorial dos Estados, da renúncia ao uso da força nas relações entre Estados, da não-ingerência em assuntos internos de outros Estados e da autodeterminação dos povos.

5. Referindo-se particularmente à atual situação política e econômica da África, os dois Ministros acordaram que os problemas econômicos que afligem a maioria dos países do Continente somente poderão encontrar solução satisfatória pela instauração de uma Nova Ordem Econômica Internacional mais justa e equitativa, na qual os países industrializados se comprometam a ampliar suas importações dos países em desenvolvimento, adotando, concomitantemente, esquemas comerciais e financeiros que reduzam a instabilidade de preços dos produtos primários. Ressaltaram sua convicção de que o proble-

ma da dívida externa, pelas alarmantes proporções que atingiu, só poderá ser definitivamente equacionado através de decisões políticas, em nível de Governos, e que a dívida não poderá ser saldada com a fome e a miséria dos povos dos países devedores.

6. Referindo-se à situação da África Austral, ambos os Ministros manifestaram o total repúdio de seus Governos e povos em relação ao sistema do *apartheid*, adotado pelo regime sul-africano, enfatizando sua convicção de que o conflito que se desenrola naquele país só poderá encontrar solução com a instauração de uma sociedade livre, democrática e igualitária, em que todos os cidadãos participem plenamente do processo político e possam usufruir, equitativamente, dos frutos da economia nacional.

7. Os dois Ministros manifestaram sua satisfação com os resultados das conversações quadripartites que permitiram a cessação de hostilidades entre Angola e a África do Sul, como um primeiro passo para o término das agressões contra os Estados da "Linha de Frente" e para a independência da Namíbia.

8. A respeito da manutenção da paz e estabilidade nos países africanos e latino-americanos, condição essencial para a consolidação de seus respectivos processos de desenvolvimento, os dois Ministros reiteraram sua convicção de que a aprovação, pela XLI Assembléia-Geral das Nações Unidas, da resolução referente à criação de uma Zona de Paz e Cooperação constitui significativo marco histórico para a instauração de uma paz internacional justa e duradoura.

9. Os dois Ministros constataram, com satisfação, que o relacionamento bilateral no plano político é excelente. Lamentaram, contudo, que as relações econômicas e comerciais bilaterais entre os dois países se encontrem muito aquém do que se poderia desejar e do que permitiriam suas potencialidades. Nesse sentido, comprometeram-se a empreender esforços no sentido de identificar meios e modos para incrementar as relações econômicas e comerciais entre o Brasil e o Togo.

10. Para reforçar as relações e a cooperação brasileiro-togolesa, bem como aperfeiçoar a concertação entre os dois países, os Ministros Abreu Sodré e Adodo assinaram, durante o encontro, Acordo que cria a Comissão Mista Brasil-Togo.

11. O Ministro Roberto de Abreu Sodré informou o Chanceler Adodo da criação da Agência Brasileira de Cooperação, bem como do Convênio de Cooperação Multilateral para a África, América Latina e Caribe, firmado entre o Brasil e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, assegurando o desejo do Governo brasileiro de reforçar os laços de cooperação com o Togo dentro de um espírito de respeito mútuo e vantagens recíprocas.

12. O Ministro Adodo convidou o Ministro Abreu Sodré para visitar oficialmente o Togo em data a ser acordada por via diplomática.

13. O Ministro Adodo visitou ainda as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Porto Alegre.

14. O encontro se desenrolou em clima de franca cordialidade e de compreensão mútua.

15. O Senhor Yaovi Adodo, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Togo, manifestou seus sinceros agradecimentos pela hospitalidade calorosa e fraterna amizade que lhe foram dispensadas pelo Governo e pelo povo brasileiros.

Brasília, em 18 de agosto de 1988.

dante caputo em brasilía

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, em homenagem ao Ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, Dante Caputo, no Palácio Itamaraty, em 29 de agosto de 1988

Sente-se honrada esta Casa, traço de união entre o Brasil e o mundo, ao acolher a visita de Vossa Excelência, chefe da diplomacia da grande e fraterna Nação Argentina.

Este acontecimento renova o espírito de amizade e cooperação que preside os vínculos entre os dois países. É uma demonstração eloqüente da importância que atribuímos à continuidade do diálogo político de alto nível entre nossos Governos.

Vossa Excelência e eu temos tido o privilégio de participar da obra histórica da integração latino-americana com a firme convicção de que a aproximação brasileiro-argentina é uma etapa essencial desse processo.

Desde o lançamento do Programa de Integração pelos Presidentes Sarney e Alfonsín, há mais de dois anos, nossas relações se adensaram e diversificaram. Este foi o resultado da intensa e crescente atividade dos agentes de Governo e, sobretudo, dos setores privados das sociedades brasileira e argentina.

Trabalhadores, empresários, pesquisadores, sociedades científicas, associações de classe, universidades, todos multiplicaram e consolidaram iniciativas capazes de responder aos desafios da integração. Todos encontraram oportunidades para diluir antigos receios, para alargar as perspectivas comuns além da linha de fronteira.

Estou convencido, Senhor Ministro, de que a integração Brasil-Argentina é fenômeno irre-

versível. Está fundada em interesses concretos de toda ordem, os quais transcendem o campo político-diplomático e se enraízam no econômico, no comercial, no científico, no cultural, enfim, na tessitura das duas sociedades.

Aos Governos cabe assegurar a estabilidade e continuidade desse fenômeno. Para isso, devemos considerá-lo com realismo, impulsioná-lo com firmeza e orientá-lo com prudência.

Assim manteremos a integração e asseguraremos a difusão progressiva de seus benefícios para o conjunto de brasileiros e argentinos.

O realismo obriga-nos a uma reflexão sobre a magnitude do desequilíbrio comercial.

Temos todos presente a convicção de que a persistência de desequilíbrios comerciais dificulta o processo de integração, para o qual talvez represente, no momento, o mais importante obstáculo.

O Brasil reitera, Senhor Ministro, sua disposição para, ao lado da Argentina, procurar fazer com que o equilíbrio dinâmico seja a característica da expansão do comércio bilateral.

Por determinação do Presidente Sarney, as autoridades brasileiras ocupam-se em assegurar a plena fluidez do intercâmbio. Ocupam-se também em explorar fórmulas

capazes de ampliar o comércio pelo crescimento das exportações do Brasil e da Argentina em uma relação dinâmica que supere os desequilíbrios atuais. Esse é objetivo político dos dois Governos, conscientes de sua influência sobre a viabilidade do Programa de Integração.

Permita-me, Senhor Ministro, registrar com satisfação que o Itamaraty, com espírito inovador e cooperativo, incluiu a promoção de oportunidades de venda de produtos e serviços argentinos para o mercado brasileiro entre suas atividades correntes. A vasta estrutura de divulgação junto aos importadores brasileiros fica, agora, e assim, à disposição dos empresários argentinos nesse esforço de reequilíbrio do intercâmbio.

O Brasil está pronto para analisar com a Argentina novos mecanismos de desgravação tarifária. Desejamos ampliar o universo de produtos negociados e aprofundar as margens de preferência de modo a avançar na criação do mercado unificado.

A expansão e a fluidez do comércio depende do aperfeiçoamento dos mecanismos financeiros vigentes e outros cuja implementação estamos resolvidos a concluir. O aprimoramento dos atuais sistemas de consulta entre autoridades de comércio exterior e o estabelecimento de novos mecanismos como, por exemplo, escritórios conjuntos, contribuirão para assegurar ao intercâmbio bilateral a transparência que constitui condição necessária ao desenvolvimento de negócios entre brasileiros e argentinos.

Atribuimos grande importância aos contatos entre órgãos e empresas com vistas à conclusão de negócios de exportação de bens e serviços argentinos para o Brasil. Refiro-me, especialmente, àqueles relativos a produtos e atividades de alto valor agregado e sofisticada tecnologia.

Senhor Ministro,

Essa preocupação comum com a ampliação equilibrada e a diversificação do intercâmbio

motiva a atenção com que o Brasil considera a construção do gasoduto na região sul.

Obra dessa magnitude certamente contribuiria para reequilibrar o comércio entre nossos países e seria o símbolo físico do êxito da integração Brasil-Argentina.

Esta obra terá extraordinário impacto positivo sobre os Estados e Províncias da fronteira, que disporiam de fonte de energia abundante e não-poluente, como é o gás, para seu desenvolvimento industrial. Tenho certeza de que a disponibilidade do gás argentino poderá garantir às sociedades gaúcha, catarinense e paranaense, assim como às Províncias vizinhas da Nação irmã, inserção satisfatória no espaço econômico ampliado de nosso futuro mercado comum.

Na integração no campo dos transportes terrestres, cujos resultados já são expressivos, é fundamental a implantação de novas ligações fronteiriças, como a ponte São Borja-Santo Tomé, o que aumentará a base física dos contatos entre brasileiros e argentinos.

Caro Ministro e amigo Dante Caputo,

O impulso que vêm tomando o diálogo e a cooperação entre o Brasil e a Argentina também se exprime em nossos sucessivos encontros de trabalho, inclusive em foros regionais como o Consenso de Cartagena, o Grupo de Apoio a Contadora, o Grupo do Rio de Janeiro, o Tratado da Bacia do Prata.

Vivemos hoje um período extremamente fértil na diplomacia regional, reflexo de nosso empenho pela concretização dos ideais e aspirações que comungamos – a paz, a liberdade, o desenvolvimento.

Mais do que nunca, a América Latina está decidida a marchar para a integração, para a economia dos conjuntos, para o reforço, enfim, da unidade. Deteremos nas próprias mãos as rédeas de nosso futuro.

Só assim realizaremos nossas potencialidades, preservaremos nossa soberania e afirma-

remos a presença da região no concerto internacional.

Convido todos os presentes a me acompanharem neste brinde à crescente prosperida-

de da Nação Argentina, à felicidade de seu povo, ao futuro de permanente unidade e cooperação entre nossos países, e à saúde e ventura pessoal de Vossa Excelência.

georgetown recebe sodré

Discurso proferido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no jantar oferecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros da Guiana, Rashleigh Jackson, em 15 de setembro de 1988

Excelentíssimo Senhor
Ministro Rashleigh Jackson,

Agradeço as amáveis e generosas palavras de Vossa Excelência, tributo à fraterna amizade que une os povos brasileiro e guianense.

Constitui, Senhor Ministro, elevada honra visitar a Guiana, atendendo ao convite de Vossa Excelência. Têm-nos tocado, profundamente, a mim e aos integrantes de minha comitiva, as demonstrações de afeto e cordialidade do povo e das autoridades do Governo da Guiana. A hospitalidade guianense nos faz sentir em casa.

Senhor Chanceler,

Retomamos e aprofundamos o diálogo de alto nível entre nossos Governos. Amplas são as áreas de convergência e firme a disposição dos dois países de fortalecer as bases de seu relacionamento. Estamos conscientes de que não podemos pecar pela excessiva ambição; não desejamos gerar frustrações. Mas concluímos que muito podemos e haveremos de fazer juntos, apesar das limitações que nos impõem as adversidades e injustiças do cenário econômico internacional.

Está o Brasil, Senhor Ministro, fortemente comprometido, em sua atuação externa, com os ideais do universalismo, do desenvolvimento e da cooperação. Mantém-se fiel aos princípios básicos do direito internacional, como os da não-ingerência em assuntos

internos de outros países, da autodeterminação dos povos e da solução pacífica das controvérsias. Temos noção muito clara de nossa inserção no mundo. Entre nossas prioridades está o relacionamento com os países da América Latina e do Caribe e, muito particularmente, com nossos vizinhos. A nova Carta Magna brasileira guinda a integração regional, um dos mais tradicionais e caros objetivos de nossa política externa, à categoria de imperativo constitucional.

O Brasil respalda expressivo leque de iniciativas em prol do entendimento entre os países da região. Membros do Grupo de Apoio a Contadora, trabalhamos ativamente pela paz na América Central. Participamos intensamente dos esforços desenvolvidos na ALADI, em favor da integração regional. Temos dado nossa contribuição decidida ao Sistema Econômico Latino-americano. Orgulho-me de haver representado meu país na fundação do Grupo dos Oito – mecanismo de concertação inédito na história diplomática latino-americana, que tem, entre seus principais fins, o de contribuir para a integração da América Latina e do Caribe.

A cooperação, o entendimento e a integração são necessidades que se impõem a nossos países. O mundo, onde a interdependência é a tônica, marcha, célere, para a economia dos conjuntos. Este, portanto, é o caminho que teremos de trilhar para a superação dos desafios e dos obstáculos ao nosso desenvolvimento.

Nesse quadro maior de unidade regional, a Guiana busca, especialmente com seus vizinhos, formas objetivas de colaboração.

Integrada ao esforço conjunto dos países em desenvolvimento, apesar do relativamente curto período de vida independente, a Guiana pôde construir invejável tradição de entendimento e de cooperação no cenário internacional. Sua vocação universalista consubstancia-se nas várias vertentes de sua política externa.

No contexto sub-regional, Brasil e Guiana participam, juntos, do Tratado de Cooperação Amazônica, foro privilegiado e exclusivo de que dispomos para a elaboração, encaminhamento e execução de políticas conjuntas em benefício da região. Em Quito, onde nos reuniremos, até o final deste ano, iremos avaliar a operação do Tratado, traçar-lhe novas diretrizes e renovar o espírito de entendimento e cooperação que anima os países-membros.

Senhor Chanceler,

Espero, com minha visita a este país-irmão, dar impulso político adicional ao processo de adensamento permanente das relações bilaterais, cuja dinâmica já se beneficia de importantes contatos prévios de alto nível. Recordo os entendimentos entre meus antecessores, os Chanceleres Azeredo da Silveira e Saraiva Guerreiro, e o Ministro Frederick Wills e Vossa Excelência, bem como entre os Presidentes Figueiredo e Burnham. Deseja meu país que esse profícuo diálogo se amiúde e abranja todos os setores interessados de nossos países.

Estamos lançando o "Programa de Trabalho de Georgetown", iniciativa de longo alcance, que balizará boa parte do universo das relações bilaterais. Estamos, igualmente, estabelecendo os Grupos *ad hoc* de Informação e Acompanhamento, que permitirão, no dia-a-dia, o monitoramento ágil e flexível de nossas ações conjuntas.

Em resposta a interesses que identificamos nas comunidades empresariais brasileira e

guianense, incentivaremos a promoção de visitas de missões de negócios. Propiciaremos, assim, um melhor conhecimento, pela empresa privada, das potencialidades de um e outro países.

Detectamos, como setores prioritários no campo da cooperação técnica bilateral, as áreas de saúde, energia e agricultura. Sabemos das boas possibilidades que se abrem nos campos da mineração, do aproveitamento florestal, da educação e do gerenciamento empresarial.

Cabe, agora, Senhor Ministro, examinar os mecanismos apropriados a tornar efetiva e fluida a cooperação em todos esses setores. Estou certo de que não nos faltarão, nem a nossos homens de negócios, imaginação e criatividade. Haveremos de encontrar fórmulas que passem pela estabilização das relações financeiras, com a eventual ampliação de disponibilidade de crédito ou a maximização do aproveitamento de recursos internacionais, que estejam disponíveis. O Brasil estará, posso assegurar, sempre pronto a explorar, em conjunto com a Guiana, possibilidades de mercado em terceiros países.

Quanto ao setor de transportes e comunicações, aventuro-me a dizer que companhias aéreas brasileiras mantêm permanente interesse em estabelecer conexões com Georgetown. Por outro lado, a dinâmica do comércio regional centrado em Boa Vista, em Roraima, permite expectativas de desenvolvimento da infra-estrutura da região, abrangendo igualmente outros países.

É intenso, Senhor Ministro, o labor que espera nossas Chancelarias. Mas os desafios, longe de abalar nosso ânimo de cooperação, são um estímulo para o trabalho sistemático e objetivo que devemos empreender em favor do aprimoramento de nossas relações.

Estou certo de que, assim, o Brasil e a Guiana poderão corresponder aos anseios nacionais. Peço a todos que elevem suas taças em um brinde à saúde e à felicidade de Vossa Excelência, do Presidente Hoyte e à prosperidade de toda a grande Nação guianense.

Comunicado Conjunto assinado em Georgetown pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, e o Ministro de Negócios Estrangeiros da República Cooperativista da Guiana, Sr. Rashleigh E. Jackson, durante visita oficial realizada entre os dias 15 e 17 de setembro de 1988

1. Atendendo a convite do Ministro de Negócios Estrangeiros da República Cooperativista da Guiana, Sua Excelência o Camarada Rashleigh E. Jackson, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Sua Excelência o Senhor Roberto de Abreu Sodré, fez uma visita oficial à Guiana, entre os dias 15 e 17 de setembro de 1988. O Ministro das Relações Exteriores foi acompanhado da seguinte delegação:

- Sua Excelência o Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil em Georgetown
- Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores
- Embaixador José Nogueira Filho, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores (MRE)
- Ministro Luiz Jorge Rangel de Castro, Chefe do Departamento de Cooperação Científica e Tecnológica, MRE
- Ministro Frederico Cesar de Araújo, Introdutor Diplomático do Ministro das Relações Exteriores
- Conselheiro Christiano Whitaker, Chefe da Divisão de Atos Internacionais, MRE
- Conselheiro Pedro Motta Pinto Coelho, Chefe da Divisão da América Meridional, MRE
- Conselheiro Antonino Marques Porto e Santos, Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores
- Secretário Antônio Fernando Cruz Mello, da Divisão de Operações de Promoção Comercial, MRE
- Secretário Afonso Celso de Sousa Marinho Nery, da Divisão da América Meridional, MRE
- Secretário Licínio Delgado Pahim, Secretaria Especial de Imprensa, MRE
- Secretária Maria Cristina Martins dos Anjos, Embaixada do Brasil em Georgetown.

2. Durante sua estada, o Ministro Sodré realizou visita de cortesia a Sua Excelência o Camarada Hugh Desmond Hoyte, S.C., Presidente da República Cooperativista da Guiana, e ao Primeiro Ministro, o Camarada Hamilton Green, M.P.. O Ministro também colocou uma coroa de flores no monumento de 1763, em Georgetown, visitou o Secretário-Geral da CARICOM, Senhor Roderick Rainford, e visitou a Unidade Agropecuária Experimental GUYSUCO, em Lilendaal.

3. A visita do Ministro das Relações Exteriores do Brasil foi realizada dentro do contexto dos esforços continuados dos dois países no sentido de fortalecer e aprofundar a cooperação e o entendimento mútuos, bem como de colocar as suas relações num nível ainda mais elevado.

4. Os Ministros reafirmaram seu compromisso com os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas. Consideraram como essencial a necessidade de que todos os Estados conduzam suas relações dentro dos princípios do Direito Internacional. Em particular, enfatizaram a necessidade de que haja absoluto respeito pelo direito de autodeterminação e independência nacional, não-interferência nos assuntos internos dos Estados, e pelo direito soberano dos Estados de escolher sua própria forma de organização política, econômica e social, livre de interferências ou pressões externas.

5. Ao passarem em revista os temas globais e regionais de mútuo interesse, os Ministros expressaram satisfação com a ratificação do Tratado firmado entre a União Soviética e os Estados Unidos, banindo da Europa todos os mísseis nucleares de alcance intermediário. Acordaram que esse Acordo representa um início promissor no atendimento ao clamor mundial pela eliminação de todas as armas nucleares e na aceleração do processo de desarmamento. Na efetivação desse processo, que constitui preocupação legítima para a comunidade internacional como um todo, os Ministros confiam em que será dada a devida atenção à necessidade de evitar-se a proliferação geográfica de armas

de destruição em massa bem como de assegurar-se que as medidas a serem adotadas serão equitativas e não-discriminatórias, relacionando estreitamente as negociações bilaterais com os esforços ora empreendidos em foros multilaterais.

6. Ao concordar em que a paz e a estabilidade são condições essenciais para a consolidação do processo de desenvolvimento nos países latino-americanos e africanos, ambos os Ministros reafirmaram sua convicção de que a aprovação, pela XLI Assembleia Geral das Nações Unidas, da resolução que estabelece uma Zona de Paz e Cooperação no Atlântico Sul representa importante avanço no processo de cooperação em prol da paz e do desenvolvimento entre os países em vias de desenvolvimento.

7. Ao examinar a situação na África Meridional, os Ministros reiteraram sua completa oposição ao sistema do *apartheid*, cuja erradicação constitui o ponto central para a solução do problema na área. Condenaram vigorosamente os atos de agressão e desestabilização cometidos pelo regime sul-africano contra os Estados vizinhos, e pediram também a liberação incondicional de Nelson Mandela e de outros prisioneiros políticos.

8. Os Ministros saudaram os resultados até agora alcançados pelas Conversações Quadripartidas, que levaram à cessação das hostilidades entre Angola e a África do Sul. Concordaram também que tais resultados constituem apenas um primeiro passo para alcançarem-se objetivos mais relevantes, pondo-se fim à agressão contra os Estados da Linha de Frente e logrando-se a independência da Namíbia. Reiteraram sua opinião de que a Resolução 435 do Conselho de Segurança das Nações Unidas permanece como a única base para uma solução política para a questão da Namíbia.

9. Com respeito ao Oriente Médio, os Ministros expressaram sua grave preocupação com a perda de vidas e os abusos contra a condição humana, que continuam a ocorrer nos territórios árabes ocupados.

10. Reiteraram a urgente necessidade de medidas no sentido de se estabelecer a paz naquela região, no contexto do reconhecimento do direito dos palestinos a terem uma pátria, da retirada de Israel dos territórios árabes ocupados, e da aceitação do direito de todos os Estados do Oriente Médio, inclusive Israel, a viver em paz dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas. Os Ministros apoiaram a convocação de uma Conferência Internacional pela Paz, sob os auspícios das Nações Unidas, com a participação de todas as partes interessadas.

11. Consideraram como sendo altamente positivo o crescente processo de consultas políticas que ora se desenvolve na América Latina e no Caribe, e concordaram em que uma maior solidariedade e uma ação coordenada terão impacto significativo sobre os esforços em prol de soluções para os vários problemas que afetam a região.

12. Os Ministros expressaram preocupação com o fato de que as possibilidades de recuperação econômica na região tenham sido afetadas adversamente pelas inequidades do sistema econômico internacional. Concordaram ainda em que os países da América Latina e do Caribe terão necessidade de implementar medidas e políticas cuidadosamente estudadas, de modo a fortalecer, nas presentes condições, suas respectivas economias.

13. Expressaram sua convicção de que se faz necessária a reestruturação das relações econômicas internacionais, nos termos ditados pela interdependência, para a consecução de uma solução duradoura dos problemas econômicos mundiais, particularmente os experimentados pelos países em desenvolvimento.

14. Os Ministros observaram também que uma aceleração no ritmo da cooperação econômica entre países em desenvolvimento constitui via indispensável para consolidar sua auto-suficiência coletiva e para promover seu próprio desenvolvimento social e econômico.

15. A esse respeito, reafirmaram a importância do Sistema Econômico Latino-Ameri-

cano (SELA) como órgão representativo dos interesses dos países latino-americanos e caribenhos, e reafirmaram seu empenho no fortalecimento de seu papel como foro de consulta e coordenação regional.

16. Os Ministros expressaram também satisfação pela contínua consolidação do esforço de integração e cooperação, que se evidencia na CARICOM, na ALADI, em outros grupos regionais e entre certos países da região.

17. Concordaram em que uma intensificação de tais iniciativas criaria as condições necessárias para reduzir-se a vulnerabilidade externa das economias latino-americana e caribenha e para fortalecer-se a segurança econômica na região.

18. Os Ministros expressaram seu apoio aos esforços dos governos centro-americanos para alcançar a reconciliação e reconstrução nacional. Observaram com satisfação o apoio político internacional que vem recebendo o Acordo de Esquipulas II e recordaram, em particular, a solidariedade e o apoio que o mesmo havia recebido dos países da região latino-americana e caribenha. Conclamaram todas as partes interessadas a prosseguir incansavelmente nesse esforço, até que uma paz firme e duradora tenha sido alcançada na América Central.

19. Os Ministros reiteraram o seu apoio ao Tratado da Cooperação Amazônica e a sua adesão às decisões subsequentes adotadas por seus principais órgãos, sobretudo as Conferências de Ministros de Relações Exteriores e o Conselho de Cooperação Amazônica. Reconheceram que o Tratado vem-se constituindo num campo fértil à criação de cooperação na Região Amazônica, conforme se expressa, de modo mais detalhado, no Programa de Trabalho de Georgetown. Ambos os Ministros declararam-se convencidos de que a III Conferência de Ministros de Relações Exteriores, a ter lugar em Quito, em novembro/dezembro do corrente ano proporcionará novos e necessários parâmetros para a cooperação regional no contexto do Tratado.

20. Ao rever as relações entre a Guiana e o Brasil, os Ministros reconheceram as relações estreitas e amistosas que se desenvolveram entre os dois países e povos.

21. Observaram que já se haviam criado bases firmes para intensificar e aprofundar essas relações, e reafirmaram que os princípios básicos que guiam o desenvolvimento de sua relações incluem o respeito mútuo e a boa vizinhança. A esse propósito, foram assinados os seguintes acordos:

- Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas
- Acordo, por Troca de Notas, sobre a Constituição de Grupos *ad hoc* de Informação e Acompanhamento
- Acordo, por Troca de Notas, pondo em vigor o Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica.

22. Os dois Ministros notaram com grande satisfação que o Programa de Trabalho de Georgetown, firmado durante a visita, representa um marco genuíno para a cooperação bilateral entre os dois países. Como tal, o Programa servirá, daqui por diante, como base e referência principal para as atividades conjuntas a serem desenvolvidas entre o Brasil e a Guiana.

23. Os Ministros também sublinharam a importância de reuniões regulares entre altos funcionários dos dois países, de modo a acompanhar e desenvolver a cooperação bilateral. A esse respeito, os Ministros acordaram que a Segunda Reunião da Comissão Mista Brasil-Guiana deverá realizar-se no primeiro semestre de 1989, a fim de examinar os meios de efetivamente se implementarem os vários acordos concluídos entre os dois países.

24. Os Ministros expressaram sua mútua satisfação com a natureza positiva e frutífera de suas discussões. Reafirmaram o ponto de vista de que esta visita servirá para reforçar ainda mais os laços de amizade existentes entre os povos da República Cooperativista

da Guiana e da República Federativa do Brasil, e constituirá um patamar significativo no campo da cooperação bilateral entre os dois países.

Georgetown, 16 de setembro de 1988.

Pelo Governo da República Cooperativista da Guiana

Rashleigh E. Jackson

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Discurso proferido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião da visita à Sede da Comunidade do Caribe (CARICOM), em 16 de setembro de 1988

Excelentíssimo Senhor
Doutor Roderick Rainford,
Secretário-Geral da Comunidade do Caribe,

É com grande satisfação que visito a sede da Comunidade do Caribe. Agradeço-lhe vivamente a amável mensagem de boas-vindas e a acolhida generosa. Nas gentilezas com que Vossa Excelência nos distingue, transparece a simpatia que o povo guianense e os caribenhos, em geral, dedicam ao Brasil. Posso assegurar-lhe que esse sentimento espontâneo é, por nós, plenamente correspondido.

A América Latina acompanhou, de perto e com esperança, a emancipação política do Caribe. Sabíamos que o processo caribenho enriqueceria toda a região, dando novo alento aos anseios continentais de liberdade, justiça e desenvolvimento. Hoje, comprovamos como essa comunidade jovem, mas segura de si e confiante na capacidade de forjar o seu destino, contribui, com seus valores culturais e políticos próprios, para ampliar os horizontes latino-americanos.

Nós, brasileiros, saudamos com alegria os progressos alcançados pela Comunidade. Nossa herança africana comum, a experiência histórica em vários pontos similar, a proximidade geográfica são fatores que facilitam o

conhecimento de nossas mútuas realidades. Tudo isso nos une e propicia bases firmes para uma colaboração produtiva e duradoura.

Senhor Secretário-Geral,

O momento histórico nos convida a refletir sobre a necessidade de ampliarmos a cooperação entre nossos povos. Neste final de século, não há mais tempo para lamentar oportunidades perdidas. Temos que olhar para a frente, com confiança e com muita disposição para trabalhar nessa empresa maior, que é a construção de um futuro de prosperidade para nossos povos.

Já temos, latino-americanos e caribenhos, uma visão crítica do que ocorre no cenário mundial. Estamos conscientes dos efeitos nocivos que certas transformações na economia internacional acarretam para os países em desenvolvimento e, em particular, para a América Latina e o Caribe.

Não podemos aceitar que se venha a cristalizar uma nova divisão internacional do trabalho, em que nos veríamos relegados à posição de países caudatários, meros expectadores passivos da riqueza e do bem-estar crescentes das sociedades que monopolizariam as atividades de informação e serviços, com o controle absoluto das tecnologias de ponta.

O desafio lançado à América Latina e ao Caribe é claro: teremos, ou não, capacidade para combinar uma estratégia de ação que proteja os nossos interesses específicos, diante das transformações que agora se operam, e que moldarão as relações internacionais daqui para o futuro?

Encontros como o de hoje, na sede do CARICOM, dão-me a convicção de que a resposta a essa pergunta é afirmativa. Teremos essa capacidade se soubermos utilizar a força de nossas vontades unidas, se conseguirmos somar nossos potenciais. Cerceados em seu direito a uma participação mais justa e eqüitativa na economia internacional, seja pelo protecionismo comercial dos países

desenvolvidos, seja pela deterioração dos termos de intercâmbio, a América Latina e o Caribe encontrarão, na integração, oportunidade de ampliar seus mercados, de garantir o ritmo desejável de crescimento econômico. Criaremos, assim, as condições para o bem-estar social de nossas sociedades.

Somos, Vossa Excelência e eu, testemunhas do dedicado trabalho de nossos países, em benefício da ampliação de nosso comércio, de nossa industrialização. Sabemos bem, contudo, o quanto nos resta ainda por fazer. É inevitável renovar os esforços de coordenação regional e o intercâmbio das experiências nacionais.

Sabemos, também, quão importante é não desperdiçar esforços, evitando cuidadosamente o sobredimensionamento de nossas capacidades. A experiência brasileira indica que não devemos pensar em programas de cooperação excessivamente ambiciosos. Carecemos dos recursos para tanto. O que é factível e, por isso, desejável, é compartilhar as experiências bem-sucedidas e os avanços que pudemos alcançar.

Estamos determinados a colaborar, ajudando com o que temos e recebendo aquilo que nossos parceiros têm a nos oferecer.

Nossas conversas confirmarão que existem perspectivas concretas de colaboração em setores importantes, como, entre outros, o da pesquisa agrícola e o da formação técnica profissional. Abrem-se possibilidades de intercâmbio fértil nessas áreas, que, sem dúvida, repercutirão em outros campos.

Senhor Secretário-Geral,

A Comunidade do Caribe nasceu com a tríplice missão de fomentar a integração econômica, a cooperação e a coordenação política de seus membros. A tarefa é tão mais nobre e necessária, se tomamos em conta a fragmentação do espaço geográfico comunitário. Se persistisse no tempo, tal fragmentação tenderia a perenizar a subordinação vertical da área às economias industrializadas.

O CARICOM merece nossa admiração como instrumento de busca da autenticidade caribenha, que construiu incontestável credibilidade pela sua disposição de encontrar soluções endógenas para os problemas de cada um dos seus integrantes.

O Comunicado Conjunto que hoje divulgamos demonstra a confiança brasileira em que a Comunidade do Caribe está no caminho certo. Indica nossa disposição de aprofundar e fortalecer a cooperação com os países da área. Certos de que é do interesse comum o entendimento mútuo, realizamos este encontro, Senhor Secretário-Geral, com revigorada determinação de prosseguir, sem quebra de continuidade, nessa via de diálogo, de solidariedade e de crescente aproximação.

Comunicado Conjunto sobre as conversações entre o Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil e o Secretário-Geral da Comunidade do Caribe (CARICOM), em Georgetown, dia 16 de setembro de 1988

Sua Excelência o Senhor Roberto de Abreu Sodré, Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, no decurso de sua visita oficial à República Cooperativista da Guiana, foi recebido pelo Senhor Roderick Rainford, Secretário-Geral da Comunidade do Caribe, na sexta-feira, 16 de setembro de 1988, na Colgrain House de Georgetown, residência oficial do Secretário-Geral, o qual apresentou as cordiais boas-vindas por parte da Comunidade.

Acompanhavam o Ministro Abreu Sodré:

- Sua Excelência o Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil em Georgetown
- Embaixador Gilberto Coutinho Paranhos Velloso, Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores
- Embaixador José Nogueira Filho, Chefe do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores (MRE)
- Ministro Luiz Jorge Rangel de Castro, Chefe do Departamento de Cooperação Científica e Tecnológica (MRE)
- Ministro Frederico Cesar de Araújo, Introdutor Diplomático do Ministro das Relações Exteriores

- Conselheiro Christiano Whitaker, Chefe da Divisão de Atos Internacionais, MRE
- Conselheiro Pedro Motta Pinto Coelho, Chefe da Divisão da América Meridional, MRE
- Conselheiro Antonino Marques Porto e Santos, Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores
- Secretário Antônio Fernando Cruz Mello, da Divisão de Operações de Promoção Comercial, MRE
- Secretário Afonso Celso de Sousa Marinho Nery, da Divisão da América Meridional, MRE
- Secretário Licínio Delgado Pahim, Secretaria Especial de Imprensa do MRE
- Secretária Maria Cristina Martins dos Anjos, Embaixada do Brasil em Georgetown
- Secretária Sabine Nadja Popoff, Embaixada do Brasil em Georgetown
- Senhora Astrid Sweet, Intérprete.

Por sua vez, o Secretário-Geral fazia-se acompanhar por:

- Senhor Louis A. Wiltshire, Secretário-Geral Adjunto
- Senhor Byron Blake, Diretor da Divisão de Economia e Indústria
- Senhor Rudolph Collins, Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Administração
- Senhora Desiree Field-Ridley, Assessora Econômica
- Dr. Peter Jackson, Chefe da Seção de Serviços de Conferência
- Senhor Joseph Farier, Chefe da Seção de Assistência Técnica
- Senhor Frank A. Campbell, Assessor de Relações Internacionais
- Senhora Maxine Harris, Assessora Adjunta de Relações Internacionais.

O Ministro e o Secretário-Geral intercambiaram opiniões e informações sobre uma variedade de assuntos de interesse mútuo para o Brasil e para a Comunidade. O Secretário-Geral informou ao Ministro sobre certos desafios e soluções relativos aos esforços empreendidos pela Comunidade para lograr seus três objetivos gerais, tal como consagrados no Tratado Constitutivo da CARICOM, a saber:

- Integração Econômica
- Cooperação Funcional
- Coordenação de Políticas Externas.

Referiu-se em particular aos recentes indícios de recuperação do comércio intercomunitário, o qual vinha declinando desde 1982, e salientou as medidas que vêm sendo tomadas pelos Governos-membros da CARICOM para manter essa recuperação. Explicou também os novos e importantes instrumentos – tais como o Regime de Empresas e o Esquema de Programações da CARICOM – por meio dos quais a Comunidade buscará expandir a cooperação econômica para além da área comercial, de modo a incluir a área da produção.

O Ministro fez um apanhado das relações bilaterais do Brasil com os países-membros da Comunidade. Assinalou que aquelas relações cobriam áreas tais como o comércio, a cooperação científica e técnica, o intercâmbio cultural e as atividades de combate ao uso e ao tráfico ilícitos de drogas.

O Ministro e o Secretário-Geral aproveitaram a ocasião para passar em revista também as relações do Brasil com a Comunidade. Concordaram em que ultimamente tais relações se vem fortificando, com notáveis resultados. A esse respeito, referiram-se à troca de informações entre o Secretariado e o Governo brasileiro, por intermédio da Embaixada do Brasil em Georgetown, sobre assuntos de interesse mútuo. Manifestaram a expectativa de que tal intercâmbio continue a atuar como um catalisador de relações ainda mais próximas entre o Brasil e a CARICOM.

Concordaram em que o recente estreitamento de relações entre o Brasil e a CARICOM deve ser sustentado, nos próximos dois anos, por meio de atividades específicas adicionais. O Ministro e o Secretário-Geral acordaram que, dentro de alguns meses, representantes do Brasil e da Comunidade iniciarão negociações com o objetivo de concluir um acordo de cooperação técnica cobrindo áreas em que já se venham realizando atividades de cooperação. Isso, assinalaram, vem ao encontro

dos objetivos expressos pelo Comitê Permanente de Ministros responsáveis por Relações Exteriores da CARICOM (SCMFA), e poderia constituir-se num primeiro passo em direção à conclusão de um acordo comercial e de cooperação econômica de bases mais amplas, tal como delineado pelos chefes de Governo da Comunidade, no Entendimento de Nassau, de 1984.

O Ministro e o Secretário-Geral concordaram ainda em que, mesmo antes da conclusão de um acordo de cooperação, o Secretariado da CARICOM e a Embaixada do Brasil em Georgetown examinem as providências relativas às seguintes atividades conjuntas:

- cessão, pelo Brasil, dos serviços de um técnico de futebol, para aprimorar a capacidade de técnicos de futebol de clubes e de escolas dos Estados-membros da CARICOM;
- realização de seminários sobre tópicos incluindo, entre outros assuntos, a Promoção Comercial, nos moldes dos mini-seminários sobre negociações econômicas internacionais realizados em abril de 1980;
- uma mostra de pinturas de artistas da CARICOM, a realizarem-se em datas e locais a serem acordados, inicialmente num Centro Cultural Brasileiro sediado num Estado-membro da CARICOM, e posteriormente no Brasil;
- entendimento sobre o intercâmbio de informações tecnológicas agrícolas e de cooperação em pesquisa agrícola; e
- entendimentos sobre cooperação no ensino de línguas.

Além disso, o Ministro e o Secretário-Geral examinaram e endossaram a idéia de que, durante visitas de equipes técnicas brasileiras a qualquer dos Estados-membros da CARICOM, com vistas ao cumprimento de objetivos das relações bilaterais do Brasil com tal Estado, seja considerada a oportunidade dessa visita para se estabelecerem e aprofundarem contatos com as pertinentes agências nacionais nele sediadas.

O Secretário-Geral agradeceu ao Ministro por ter honrado o Secretariado, e a Comunidade como um todo, com sua visita. O Ministro expressou sua apreciação pela acolhida que lhe foi proporcionada. Ambos expressaram a esperança e a confiança de que as relações do Brasil com a Comunidade continuem a aumentar, tanto em intensidade como em eficácia, conforme o desejo dos Dirigentes e dos povos de ambas as partes.

Georgetown, 16 de setembro de 1988.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Secretário-Geral da Comunidade do Caribe

Roderick Rainford

portugal acolhe missão brasileira

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no jantar oferecido pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, João de Deus Pinheiro, na cidade de Lisboa, em 22 de setembro de 1988

Excelentíssimo Senhor
Ministro João de Deus Pinheiro,

Feliz por reviver o clima de fraterna amizade que une o Brasil a Portugal, agradeço a Vossa Excelência toda a gentileza e todo o carinho da acolhida dispensada a mim e aos integrantes de minha comitiva.

Esta visita a Lisboa me concede o privilégio de voltar a desfrutar a generosa e cálida hospitalidade lusitana. Todo brasileiro que chega a Portugal é tomado pela emoção e pelo orgulho de reencontrar as raízes de sua terra, o berço de sua história e de sua cultura.

Desta vez, chego também entristecido pela desventura que se abateu sobre a parte histórica desta cidade. A dor é de todos os brasileiros e só encontra consolo na decisão do Governo português de reconstruir esse valioso patrimônio.

Como chefe da diplomacia de meu país, cabe-me a satisfação de participar da fase altamente enriquecedora que experimentam atualmente as relações luso-brasileiras, ancoradas no diálogo e no entendimento do mais alto nível político. Os contatos entre as autoridades do Brasil e de Portugal obedecem critério de absoluta regularidade. Refletem não só uma tradicional comunhão de valores e ideais, mas também as novas dimensões e perspectivas que assumem, hoje, nossos vínculos de cooperação.

Aqui estive com o Presidente José Sarney em sua memorável visita de 1986. No mesmo ano, recebi em Brasília o antecessor de Vossa Excelência, Engenheiro Pedro Pires de Miranda, para retomar o processo de consultas políticas periódicas entre ambos os Governos. Tive ainda o prazer de estar ao lado do Chefe de Estado brasileiro quando o Presidente Mário Soares, em 1987, e, mais recentemente, o Primeiro-Ministro Cavaco Silva nos honraram com sua presença em nosso país.

Vivemos novos tempos, Senhor Ministro, tanto no Brasil quanto em Portugal. Em paz, liberdade, e com revigorados esforços em favor de seu desenvolvimento e bem-estar de seus povos, marcham confiantes nossos países em direção ao futuro.

Nessa trajetória, o Brasil democrático quer estar junto do Portugal democrático. O Brasil moderno deseja erguer-se junto com o Portugal moderno. Esta vocação, que já é histórica, tem hoje para nós um sentido não só de compromisso, mas também de desafio.

As transformações profundas por que vêm passando o Brasil e Portugal, ao longo destas duas últimas décadas, impõem-nos a missão de promover uma verdadeira redescoberta de nossos países. Nossos Governos têm estado à altura dessa responsabilidade. Estou convicto de que não tardaremos a colher os resultados de nosso constante diálogo.

Meu desejo de influir ainda mais decisivamente nesse processo é que me traz de volta a Lisboa. Assim, Senhor Ministro, estimei a vinda de uma missão empresarial brasileira de alto nível a Portugal nestes dias em que desenvolvemos nossas consultas políticas.

Tomei tal iniciativa por encontrarmos-nos em uma fase crucial de tomada de decisões, que envolvem necessariamente o setor privado. Aos homens de negócio cabe avaliar as vantagens, os riscos e os custos de uma ação conjunta em direção ao mercado comunitário unificado. A nós, agentes governamentais, compete abrir os canais de comunicação e criar as oportunidades de colaboração.

Nossas conversações, Senhor Ministro, encontram também motivação nas mudanças no cenário político mundial. A nova distensão entre superpotências vem tendo reflexos positivos sobre as relações internacionais em seu conjunto. Vislumbramos soluções para conflitos regionais, inclusive na África Meridional, onde tanto nos preocupa o destino dos países de língua comum.

Acompanhamos com interesse e expectativa o processo de integração de economias centralmente planejadas com os mercados do Ocidente, abrindo oportunidades de cooperação em numerosos setores.

Com menos ceticismo, acreditamos agora na melhor utilização de recursos em benefício do progresso da humanidade. Perde impulso a corrida armamentista. As barreiras ideológicas que separavam muitas nações tendem a constituir uma fase superada na história dos povos. Hoje, devemos estar atentos para um outro mundo, onde vastas regiões estão submetidas à pobreza, à fome, à doença, à miséria.

É do interesse dos países ricos a recuperação dos países em desenvolvimento, vítimas de sucessivas crises que provocaram a inoperância dos mecanismos ortodoxos de ajuste.

O Brasil, com tenacidade e sacrifício, reinseriu-se plenamente na comunidade financeira internacional. Parece esta haver-se convencido, afinal, de que somente o crescimento econômico dos países fortemente endivida-

dos lhes garantirá o recebimento dos créditos que acumularam. As últimas negociações com os bancos privados, com os membros do Clube de Paris e com o próprio Fundo Monetário Internacional proporcionaram significativos resultados. Reabrem-se gradativamente as linhas de crédito e de seguro de exportações para o Brasil. Países da Comunidade Econômica Européia mostram crescente disposição de retomar conosco a cooperação econômica.

Vemos, com satisfação, que Portugal – ligado ao Brasil por tão antigo, íntimo e denso relacionamento – entra em uma fase de notável dinamismo, à raiz de sua adesão às Comunidades Européias. O povo português é herdeiro de tradições gloriosas que remontam à saga dos Descobrimentos. Hoje, com maior vigor, poderá afirmar sua identidade e suas aspirações no próprio continente europeu. Portugal fortalece, assim, a vocação universalista que o distingue historicamente. Amplia sua presença na América Latina e na Europa, abertas ao talento, à inteligência e à tenacidade de seus cidadãos.

Honra-nos, Senhor Ministro, o convite de Portugal para que o Brasil participe desse processo. Reciprocamente, queremos que os irmãos portugueses estejam entre os parceiros europeus que vierem a se associar conosco nesta fase de retomada de um ritmo mais acelerado de desenvolvimento.

Com esse espírito de cooperação inovadora, e imbuído dos sentimentos fraternos que construíram a comunidade luso-brasileira, convido todos os presentes a me acompanharem neste brinde à Nação Portuguesa, à felicidade de seu povo, e à saúde e ventura pessoal de Vossa Excelência.

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço oferecido a empresários brasileiros pela Associação Industrial Portuguesa, em Lisboa, em 23 de setembro de 1988

É para mim motivo de grande satisfação retornar a Portugal, país encantador e fraterno.

cuja história se confunde com a formação e a vida da Nação brasileira. Considero muito grata a oportunidade de dirigir-me a este qualificado grupo de autoridades governamentais portuguesas e expressivos representantes do setor empresarial do Brasil e de Portugal.

Desejo, em primeiro lugar, proporcionar-lhes, ainda que de maneira breve e abrangente, um panorama da atual conjuntura econômica brasileira, contemplando seus problemas e perspectivas. Focalizarei, a seguir, o contexto específico das relações luso-brasileiras, destacando o potencial e os desafios de nossa cooperação.

As atuais dificuldades econômicas do Brasil derivam dos dois choques provocados pelos aumentos dos preços do petróleo, na década de setenta. Como nação em desenvolvimento e, à época, largamente dependente de importações daquele produto, o Brasil foi afetado em sua economia de forma particularmente acentuada.

Esses problemas culminaram, em 1982, com a crise de liquidez dos países endividados. Passamos, então, na presente década, a enfrentar uma conjuntura singularmente desfavorável: agravou-se o problema do endividamento externo, retraíram-se os mercados das economias centrais, ampliaram-se as práticas protecionistas e caíram os preços dos produtos básicos. Nos últimos anos, o Brasil converteu-se em exportador líquido de capitais, justamente quando mais se fazia necessária a contribuição dos investimentos externos para consolidar o crescimento de sua economia e emprestar-lhe caráter de auto-sustentação.

O Governo e o empresariado brasileiros, contudo, não medem esforços para superar esse quadro desafiador. E algumas vitórias importantes já foram obtidas.

Nas conversações com o Comitê de Gestão da dívida externa brasileira, o Brasil tem procurado alongar o perfil de sua dívida. Recentemente, concluiu-se um acordo preliminar de curto prazo, que implicou a rolagem do

principal para o biênio 87/88. Isto permitirá o fechamento do balanço de pagamentos do presente exercício sem maiores percalços.

Sintoma estimulante constitui o resultado das primeiras negociações de conversão da dívida externa brasileira, as quais refletiram a confiança dos investidores estrangeiros na vitalidade de nossa economia.

Positivas são também as expectativas diante das previsões para o superávit comercial deste ano, estimado em 17 bilhões de dólares.

Senhoras e Senhores,

O Brasil está confiante em superar a crise por que passa sua economia. Acreditamos que, com criatividade e perseverança, poderemos realinhar o país no curso do desenvolvimento firme e continuado. O êxito desse esforço depende, em grande medida, de uma ação concertada do Brasil na comunidade das nações. Nesse aspecto, o Brasil e Portugal, que já percorreram longo caminho, têm à sua frente um amplo horizonte de cooperação. Não me cabe dúvida de que os resultados dessa empresa comum hão de ser mutuamente vantajosos.

Para o objetivo da expansão de nosso intercâmbio econômico-comercial, são promissoras as perspectivas abertas com a adesão de Portugal à Comunidade Econômica Européia. Não obstante os investimentos brasileiros em Portugal estarem muito aquém do verdadeiro potencial oferecido por este país, já se pode vislumbrar, no médio e longo prazos, a reversão desse quadro.

Nos últimos três anos, o empresariado brasileiro sentiu-se motivado a ocupar novos espaços no mercado português e está respondendo com inteligência a esse desafio. A possibilidade de promoção de *joint-ventures* despertou o interesse de grandes grupos industriais, com larga experiência no setor de exportação de bens e serviços. Empresas brasileiras das mais expressivas já se instalaram em Portugal, e outras se preparam para fazê-lo brevemente, com vistas a explorar as

potencialidades do Mercado Comum Europeu.

Acreditamos que a constituição de empresas de capital luso-brasileiro, atuando em Portugal e no Brasil, contemplará a maximização dos fatores de produção e, ao mesmo tempo, será capaz de tirar partido da integração deste país à Comunidade Econômica Européia. Ao criar oportunidades de complementação entre os dois países, poderá reverter as tendências de decréscimo das exportações portuguesas para o Brasil. Os setores das indústrias químicas, de máquinas e ferramentas, e têxteis, entre outros, poderão servir de alvo para o aproveitamento de tais oportunidades, dada a importância dos respectivos produtos nas transações comerciais do Brasil e de Portugal com a Comunidade Econômica Européia.

Sabemos que a atuação conjunta com vistas a explorar o imenso potencial do comércio, descortinado com a adesão portuguesa à CEE, não é tarefa simples. Demandará dos Governos e dos empresários, brasileiros e portugueses, flexibilidade, persistência, criatividade e, principalmente, vontade política.

Estamos, contudo, otimistas e esperançosos. Temos razões para crer que nossos países encontrarão meios capazes de permitir sua efetiva integração econômico-comercial. Essa

maior aproximação deverá contemplar necessariamente o entrosamento constante entre nossos empresários. Exigirá uma análise profunda e realista das possibilidades oferecidas pelo Brasil e Portugal e uma firme determinação capaz de superar eventuais entraves que possam surgir.

A história recente das relações luso-brasileiras comprova, de forma inequívoca, a importância da participação do setor privado nos esforços de expansão de nosso intercâmbio. Conforta saber que, em apoio desse trabalho comum, dirigentes de ambos os países têm-se visitado com frequência, demonstrando que vontade política não faltará às iniciativas conjuntas na área econômica e comercial.

Ciente de que a tarefa de promover joint-ventures e incentivar investimentos é um desafio para a iniciativa privada, o Governo brasileiro está empenhado em contribuir para o êxito dessas ações. Procuremos, juntos, canalizar o melhor de nossos esforços para viabilizar todos os projetos que ajudem a incrementar as relações de cooperação entre o Brasil e Portugal.

Nesse espírito, proponho um brinde à amizade histórica entre nossos países e ao contínuo progresso e à felicidade da grande e fraterna Nação lusitana.

ministro sodré abre debate geral da onu

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, em 26 de setembro de 1988, na reunião de abertura do debate geral da XLIII Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas

Senhor Presidente,

Uma tradição que remonta aos primórdios desta Organização me concede o privilégio de ser o primeiro, na abertura de nossos debates, a cumprimentar Vossa Excelência, meu colega e amigo Dante Caputo, de forma muito cordial e fraterna, por sua eleição para a Presidência da Assembléia-Geral das Nações Unidas. Estou certo de que, no exercício desse honroso cargo, Vossa Excelência não deixará de demonstrar as mesmas qualidades que têm marcado sua condução segura da diplomacia argentina.

Ao mesmo tempo, estendo minha palavra de apreço e respeito à Embaixadora Nita Barrow, digna representante de Barbados, cujos méritos enriqueceram o processo de escolha para a direção de nossos trabalhos.

Reitero minha estima e admiração pelo notável talento diplomático do Secretário-Geral, Embaixador Javier Perez de Cuellar. Seus incansáveis esforços pela construção da paz e pelo fortalecimento das Nações Unidas o tornam credor do reconhecimento de toda a comunidade internacional.

Senhor Presidente,

Quando me dirigi a esta Assembléia pela primeira vez, há três anos, a vida internacional encontrava-se dominada por graves presságios e repetidas violações aos princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas.

Exacerbava-se a linguagem da confrontação entre as superpotências com o emprego de avançadas tecnologias militares capazes de levar para o espaço exterior os riscos de uma guerra nuclear. A persistência de tensões e disputas localizadas frustrava os ideais da paz e da segurança.

Hoje, ao voltar a esta tribuna, constato que o mundo está um pouco melhor. Renasceram as práticas da distensão leste-oeste, que pareciam condenadas ao esquecimento. Chegaram, finalmente, os Estados Unidos da América e a União Soviética a um acordo concreto sobre desarmamento. Seus líderes são merecedores de aplauso por essa conquista histórica.

Desgastados por trágicos saldos de morte e destruição, alguns conflitos regionais conheceram perspectiva de solução pacífica. Em minhas intervenções anteriores, condenei a atitude de recalcitrância da África do Sul em bloquear o processo de independência da Namíbia, a engrenagem de violência que parecia perpetuar-se na região do Golfo e a transgressão dos princípios de autodeterminação e não-ingerência no Afeganistão. Hoje, conforta-me ter que mudar aquele discurso de advertência e censura para testemunhar o encaminhamento promissor dos esforços de paz destinados a pôr termo àqueles conflitos.

Ao destacar esse desanuviamento da cena política internacional, reafirmo, Senhor Presidente, meu sentimento de reverência às Na-

ções Unidas e minha crença na eficácia de seus instrumentos. Se o mundo está hoje melhor do que ontem, devemos reconhecer a decisiva contribuição da ONU. Ela leva confiança onde há suspeita, segurança onde há medo. Ádua, porém, é a tarefa que resta por cumprir em obediência aos dispositivos da Carta. Os caminhos para a liquidação do *apartheid*, para a solução da crise no Oriente Médio, para o fim do sofrimento do povo do Líbano, para a paz na América Central continuam obstruídos. Espero que, na próxima sessão da Assembléia-Geral, seja possível registrar novos avanços na consecução dos objetivos da paz e da concórdia entre os povos.

Como representante de uma nação que sempre advogou o estabelecimento de uma ordem internacional democrática, justa e participativa, devo enfatizar que a obra de transformação do mundo só estará completa quando fortalecer e consolidar a cooperação para o desenvolvimento econômico e social. Neste aspecto, Senhor Presidente, ao contrário das considerações que acabo de fazer sobre o panorama político mundial, posso antecipar que minhas palavras nesta tribuna não irão diferir, nem no tom, nem na substância, de meus últimos pronunciamentos. Diante da falta de progressos no campo das relações econômicas internacionais, o Brasil volta a trazer a este foro sua mensagem de apreensão, de decepção, e a renovar suas propostas e reivindicações ao mundo desenvolvido.

Reafirmando sua adesão histórica aos ideais mais elevados da convivência internacional, e fiel à vontade e à índole de seu povo, o Brasil consagrou em sua nova Constituição, prestes a ser promulgada, os princípios fundamentais de sua política externa: independência nacional, prevalência dos direitos humanos, autodeterminação dos povos, não-intervenção, igualdade entre os Estados, solução pacífica dos conflitos, defesa da paz, repúdio ao terrorismo e ao racismo, e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade. Os representantes do povo brasileiro, ao darem expressão constitucional às exigências e preocupações centrais de nossa própria socieda-

de, deliberaram em perfeita consonância com os anseios da comunidade internacional. Recolheram a aspiração maior de nosso continente, ao inscreverem a integração da América Latina entre os mandamentos da nova Carta.

Senhor Presidente,

Tendência auspiciosa de nossos dias é o esgotamento do *ethos* unilateralista que alimentava a ilusão de que o poder – militar, político, econômico ou tecnológico – pudesse gerar uma ordem internacional justa ou meramente estável. Da força não pode nascer o direito; menos ainda a paz e a justiça. Tal o mandamento da Carta das Nações Unidas e, em particular, de seu preâmbulo.

Inquieta-nos, todavia, a insistência de certos países em sobrepor seu ordenamento jurídico interno ao direito internacional, tanto em matéria política quanto econômica. Invocar legislação interna – ou supostos interesses nacionais – para deixar de cumprir obrigação jurídica internacional fere o princípio essencial do *pacta sunt servanda*, regra básica do convívio civilizado entre as nações.

A aventura do unilateralismo não pode ser substituída pelo bilateralismo excludente ou pelo multilateralismo seletivo. As negociações sobre temas de interesse de toda a comunidade das nações exigem a participação de todos os países, grandes ou pequenos. As conversações relacionadas com a paz e o desenvolvimento econômico, em particular, não se devem transformar em mera homenagem que o poder presta ao direito.

É lastimável que, da atmosfera de diálogo que hoje aproxima as superpotências, não resulte a efetiva disposição de ampliar multilateralmente as áreas de entendimento. Construir arranjos de poder voltados para a redefinição e o congelamento de uma ordem internacional verticalizada merece nossa condenação.

As dificuldades encontradas na Terceira Sessão Especial dedicada ao Desarmamento são ilustrativas da inquietação que acabo de

manifestar. A impossibilidade de obtermos um documento consensual, poucos meses após a assinatura do primeiro tratado de desarmamento nuclear da história, evidenciou a dimensão dos obstáculos à participação da comunidade internacional, como um todo, em deliberações concernentes à sua própria sobrevivência.

A decisão do Presidente José Sarney de participar daquela Sessão, ao lado de outros Chefes de Estado ou de Governo, testemunhou a firmeza da posição do Brasil em favor da causa do desarmamento e de sua discussão aberta e efetiva nos foros competentes.

Tão forte é o repúdio de nossos povos às armas de destruição em massa, tão firme é nosso propósito de desenvolver a tecnologia nuclear com fins exclusivamente pacíficos, que a nova Constituição brasileira consagrou importante preceito: todas as atividades nucleares em território nacional serão admitidas apenas para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso.

O mesmo espírito, já recolhido no Tratado de Tlatelolco, preside os entendimentos do Brasil com a Argentina nesse campo. A leal e proveitosa cooperação entre os dois países desfaz o mito de uma corrida nuclear na América Latina.

Os propósitos construtivos que animam o Brasil no plano internacional inspiraram a convocação da Primeira Reunião dos Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, realizada no Rio de Janeiro em julho último. Integrantes de uma região que assume sua identidade própria, fundada em profunda comunhão de interesses e percepções, os países sul-atlânticos puderam aprofundar as diversas vertentes de diálogo franco e igualitário abertas pela Declaração do Atlântico Sul como Zona de Paz e de Cooperação.

Coincidimos em relação a importantes questões. Apoiamos os esforços de pacificação na África Austral. Preocupa-nos o fato de que, apesar de reiterados apelos desta Assembléia, ainda não tiveram início negociações sobre

todos os aspectos relativos ao futuro da Ilhas Malvinas. Julgamos necessária a adoção de medidas concretas, em especial por parte dos Estados militarmente significativos, para assegurar a não-introdução de armas nucleares ou de outras armas de destruição de presença militar estrangeira na Zona de Paz e de Cooperação.

Amplas são as possibilidades de ação conjunta em favor do desenvolvimento. Identificamos na preservação do meio ambiente, na necessidade de evitar o *dumping* de resíduos tóxicos e na implementação das disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar expressivos pontos de interesse comum.

As conclusões da Reunião do Rio de Janeiro, estou convencido, hão de merecer apoio generalizado dos Estados-membros da ONU.

Senhor Presidente,

A assinatura dos acordos de Genebra e o início da retirada das tropas estrangeiras do Afeganistão reacenderam as esperanças de um futuro de paz e desenvolvimento para aquele país. Congratulamo-nos com o Secretário-Geral e com seu Representante Especial, Senhor Diego Cordovez, pela participação da ONU nesse processo. Teríamos desejado, tão somente, que a entrada em funcionamento do mecanismo de verificação e controle dos acordos, com os bons ofícios das Nações Unidas, tivesse resultado de procedimentos menos sumários.

A implementação do cessar-fogo entre o Irã e o Iraque, motivo de contentamento para o Brasil, trouxe a perspectiva de paz e de reconstrução econômica na região do Golfo. Ressalto a extraordinária relevância do papel da ONU nessa iniciativa, a partir da ação conjunta de todos os membros do Conselho de Segurança – que o Brasil, naquele momento, tinha a honra de presidir – em consulta com os Governos do Irã e do Iraque e com a intermediação constante, oportuna e equilibrada do Secretário-Geral.

Na África Austral, os progressos das negociações entre Angola, África do Sul e Cuba, com a mediação dos Estados Unidos, constituem indicações promissoras de uma solução pacífica e justa para a questão da Namíbia, nos termos da Resolução 435, adotada há dez anos pelo Conselho de Segurança. Esperamos seja esse o primeiro passo em direção à normalização da situação no sul do continente africano, com a eliminação de todas as fontes de tensão e conflito. País vizinho sul-atlântico, o Brasil tem salientado a necessidade do estrito respeito à integridade territorial de Angola e do imediato término da ocupação ilegal da Namíbia pela África do Sul. Lamentamos que a prática odiosa do *apartheid* prossiga seu caminho de insensatez. O povo e o Governo do Brasil anseiam pelo dia em que a Namíbia se integrará à comunidade de nações independentes. A garantia da paz e da segurança naquela região, tão próxima a nós, depende da erradicação do odioso crime do racismo institucionalizado.

No Oriente Médio, repetidas cenas de violência que horrorizaram a opinião pública internacional confirmam que a autodeterminação do povo palestino em seu próprio território é condição essencial para a solução da crise. O Governo brasileiro reitera a necessidade de respeito aos direitos do povo palestino, da completa retirada de Israel dos territórios ocupados desde 1967 e de que todos os Estados da região possam existir em paz dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas. Com esses objetivos, continuamos a apoiar a realização de uma Conferência Internacional sobre a Situação no Oriente Médio, com a participação de todas as partes interessadas, inclusive da OLP, representante legítimo do povo palestino.

O Brasil vê, com preocupação, a aparente estagnação do processo de paz na América Central. É inegável que o Procedimento de Esquipulas contribuiu para amenizar as tensões e que novas esperanças surgiram com o Acordo de Sapoá. Mas a persistência de incidentes em áreas de tensão e a paralisia, que esperamos temporária, no processo de diálogo e entendimento produzem sensação

de incerteza com relação ao futuro da América Central. Membro do Grupo de Apoio a Contadora, o Brasil espera que uma atmosfera menos carregada nas relações internacionais venha a facilitar aos países da região a consecução de seus objetivos de paz e desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Se podemos constatar progressos no cenário político e vislumbrar um mundo sem guerras e engajado em processo genuíno de paz duradoura, a situação econômica internacional continua a crescer nossa aflição e a desafiar nossas inteligências.

A realidade na imensa maioria dos países em desenvolvimento membros desta Organização segue clamando por deliberações realmente criativas que possibilitem desfazer os impasses que vêm mantendo esses países à beira do colapso. Não mais nos deveríamos iludir, uns aos outros, com frases e conceitos de mera retórica. É hora de proclamar que um grande mal-estar corrói os fundamentos da cooperação econômica internacional.

Hoje, quase meio século nos separa do dia em que nos declaramos Nações Unidas e, unidos, nos propusemos um ideário comum, entre cujos objetivos principais figurava a luta contra a miséria e a fome. Nosso compromisso era impedir a degradação dos valores mais caros às nossas civilizações, sejam quais fossem suas origens ou crenças.

O que nos terá acontecido? Somos hoje menos unidos do que então?

Basta olhar esta Assembléia, onde nos reunimos pelo quadragésimo terceiro ano consecutivo, para constatar que somos nações que participam de uma comunhão universal de princípios e ideais. Se as hostilidades da segunda guerra mundial nos haviam levado aos recônditos mais secretos do terror e da desolação, as sementes lançadas em São Francisco frutificaram nas Américas, na Ásia, na África, no Oriente Próximo – em todos os quadrantes. Estão aqui, unidas, nações que,

há cinqüenta anos, se colocavam em campos opostos e hostis. Encontram-se aqui, unidas, nações que, nos anos posteriores, adquiriram sua independência, em grande parte como fruto das mesmas sementes democráticas plantadas em São Francisco.

Estamos menos unidos do que antes? Não. Estamos mais unidos do que antes, mas não tão unidos quanto queremos para o amanhã.

Infinitamente grave é, portanto, constatar que nós, irmãos americanos, asiáticos, africanos, ainda padecemos os mesmos horrores e a mesma desolação que tanto afligiram nossos antepassados. Hoje, se eliminamos as guerras, não conseguimos ainda debelar a fome, que se espalha em bolsões endêmicos pelos continentes e nos envergonha a todos, por sabê-la presente e vizinha das sociedades mais abundantes habitadas pelo homem.

Há algo perversamente errado quando se constata que o crescimento real da produção nos países em desenvolvimento diminuiu de uma média anual de cinco e meio por cento na década de 70 para uma média inferior a três por cento na década de 80. Há algo perversamente errado quando se constata que a participação dos países em desenvolvimento no comércio internacional declinou de vinte e oito por cento em 1980 para dezenove por cento em 1987, enquanto a dos países desenvolvidos aumentou de sessenta e três por cento para setenta e um por cento no mesmo período. Em termos reais, a participação dos países em desenvolvimento na exportação mundial declinou cerca de vinte e cinco por cento entre 1963 e 1986. E há algo mais do que perversamente errado quando se constata que, por força da dívida externa, os países em desenvolvimento estão transferindo maciçamente para o exterior recursos mais do que necessários a seu desenvolvimento econômico.

O Brasil, no decurso dos últimos meses, logrou concluir com seus credores, privados e governamentais, um acordo global para o reescalamento de sua dívida externa. Estamos, portanto, perfeitamente conscientes dos

ônus que pesam sobre nossa economia. Daí nossa convicção de que, só através da adoção de políticas adequadas pelos países desenvolvidos, poderemos chegar a uma redução das atuais taxas de juros e melhorar as perspectivas comerciais dos países endividados. Infelizmente, nos últimos anos, a política errática das taxas de juros internacionais inviabilizou todo o projeto de desenvolvimento econômico de uma geração. Essa política tornou o comércio internacional uma fonte supletiva de reservas necessárias ao mero serviço da dívida externa, com óbvios prejuízos para a elevação ou a simples manutenção da capacidade de importar de nossas economias.

A esse quadro, em si já asfíxiante, veio juntar-se todo um arsenal de constrangimentos impostos verticalmente – de cima para baixo. Propostas vestidas de linguagem eufemística, do tipo controles voluntários de exportação, não escondem as velhas fórmulas de protecionismo e de espoliação de parceiros comerciais, que estão sempre na raiz das recessões mais graves que vimos abalar a economia internacional neste século.

Nas atuais negociações multilaterais do GATT, estão depositadas nossas esperanças de que o comércio internacional ingresse em um novo ciclo de expansão, em bases justas e equilibradas. Não podemos aceitar que as teses de um comércio sem fronteiras sejam esgrimidas contra o tratamento especial e diferenciado que deve ser dispensado às nações do terceiro mundo. Tampouco podemos aceitar que os países desenvolvidos ignorem compromissos solenemente assumidos quando do lançamento da Rodada Uruguai e exijam concessões de parte dos países em desenvolvimento em troca da revogação de medidas protecionistas.

É necessário reconhecer, por outro lado, que o substrato das iniciativas legislativas de alguns dos principais parceiros comerciais reflete natureza claramente hostil não só ao comércio internacional, mas também à própria capacitação científica e tecnológica dos países em desenvolvimento.

Meu país está hoje submetido, por exemplo, à ameaça de retaliações comerciais simplesmente porque – em total consonância com o direito internacional e com a letra e o espírito dos acordos de que somos partes – temos estimulado dentro de nossas fronteiras a pesquisa e o desenvolvimento de insumos farmacêuticos. Causa-nos perplexidade ver rompidas unilateralmente as regras mais estáveis e previsíveis do comércio e do direito internacionais.

Assim, Senhor Presidente, parecem-me mais do que amadurecidas as condições para que a Assembléia-Geral, em resposta, inclusive, ao apelo formulado por Vossa Excelência em seu discurso de posse, relance, em bases efetivas, realistas e construtivas, sem recurso à retórica ou a recriminações, o diálogo norte-sul, não deixando de levar em conta as enormes frustrações que, até hoje, nos trouxe esse exercício.

Esta Assembléia-Geral se reúne em momento propício para alterar o curso de nossa história, dando-lhe rumos mais seguros; para aprofun-

dar os avanços colhidos no campo da paz, da solução de conflitos e do desarmamento; para repensar e revitalizar a já tão debilitada cooperação econômica internacional.

Este ano, celebramos o quadragésimo aniversário da assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos. É trágico que ainda pese sobre nós a incapacidade de, juntos, equacionarmos os problemas que afetam, em vastas extensões do globo, os mais elementares direitos do homem: o direito à vida, à saúde, à moradia, à alimentação, ao trabalho. Direitos, enfim, que assegurem o desenvolvimento e o bem-estar dos povos.

Enquanto a tarefa da construção da paz acende hoje sobre o mundo luzes de esperança, a luta pelo desenvolvimento ainda gera intensas frustrações. Se é verdade, como já se proclamou, que o desenvolvimento é o novo nome da paz, não poderá esta Assembléia deixar de estar à altura dos desafios de nossos tempos e de ser sensível aos clamores inadiáveis por justiça e dignidade.

brasil-irã: instalação da primeira reunião da comissão mista

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, na cerimônia de assinatura do Memorandum de Entendimento entre o Brasil e o Irã na Sessão Inaugural da Comissão Mista, no Palácio Itamaraty, em 26 de setembro de 1988

Senhor Ministro,

Acabamos de assinar um documento transcendente para as relações entre nossos países. Mais do que um texto jurídico a disciplinar o mecanismo de reuniões da Comissão Mista Brasil-Irã, em si marco ímpar na trajetória de amizade de duas nações com vocação de grandeza, o Memorandum de Entendimento simboliza uma cooperação concebida e proposta em bases de respeito mútuo.

Somos ambos representantes de países em vias de desenvolvimento. Estigmatiza-nos a falta de recursos globais para realizarmos programas econômicos e sociais de cuja ausência tanto se ressentem nossas sociedades. Inibe-nos o desconhecimento de técnicas e tecnologias de ponta que, em outros países, já viabilizaram avanços significativos no equacionamento dos principais obstáculos à prosperidade e ao bem-estar de seus cidadãos. E constrange-nos a marginalização de que padecemos no âmbito de uma ordem econômica internacional inflexível e discricionária.

Orgulhamo-nos, no entanto, de nossa capacidade de cooperar uns com os outros, nós, países em desenvolvimento, comprometidos com um futuro mais justo e próspero para todas as nações. Orgulhamo-nos, igualmente, de nossa determinação de promover e intensificar o nosso relacionamento, respeitadas as diferenças que nos individualizam e exaltada a dignidade de nossas culturas. Nosso objetivo comum é o de somar esforços na luta solidária contra o subdesenvolvimento.

Desde 1942, o Brasil mantém relações amistosas e mutuamente frutíferas com o Irã. Estivemos sempre presentes em Teerã, fortalecendo nossos laços de amizade e cooperação e buscando novas formas de adensamento das relações bilaterais.

É, portanto, com grande expectativa que vemos institucionalizada a Comissão Mista Brasil-Irã. O fluxo de nosso intercâmbio político e comercial jamais foi interrompido. Agora, no entanto, a pujança de nossas economias e a visão de nossos líderes exigem uma sintonia mais estreita com a nossa disposição manifesta de dinamizar e diversificar o relacionamento entre os dois países.

Senhor Ministro,

Vivemos momento importante no cenário internacional, graças à corajosa e digna decisão de seu Governo de implementar a Resolução 598 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que permitiu o anúncio de cessar-fogo na Guerra do Golfo e o início das negociações de paz com o Iraque. O Brasil, convicto defensor do princípio de solução pacífica de controvérsias, saúda os novos ventos que bafejam no Oriente Próximo e anseia pelo amadurecimento do clima de concórdia e cooperação em benefício dos povos do Golfo e de toda a Humanidade.

Abrimos a Primeira Reunião da Comissão Mista certos de que testemunhamos a alvorada

de uma nova era no relacionamento bilateral. Interpreto a presença de Vossa Excelência em Brasília e o alto nível de sua delegação como um tributo à importância que a República Islâmica do Irã reserva às relações com o Brasil, o que muito nos sensibiliza.

De nossa parte, Senhor Ministro, aprez-me sublinhar que também são grandes as expectativas que depositamos neste encontro não só para o fortalecimento de nossas relações de amizade, mas também para a intensificação do intercâmbio comercial sobre bases mais ousadas, mais condizentes com a aspiração comum de estreitar e ampliar a cooperação entre nossos países.

Ao dar, portanto, a Vossa Excelência e a sua distinta comitiva as boas-vindas ao Brasil e desejar-lhes uma feliz e produtiva estada entre nós, convido-os a iniciarem os trabalhos desta Primeira Reunião da Comissão Mista e antecipo-me a Vossa Excelência na expressão dos meus mais sinceros votos de êxito na etapa que ora descortinamos nas relações bilaterais irano-brasileiras.

Discurso pronunciado pelo Ministro das Indústrias da República Islâmica do Irã, Sr. Qolamreze Shafei's, na cerimônia de assinatura do Memorandum de Entendimento entre o Brasil e o Irã na Sessão Inaugural da Comissão Mista, em 26 de setembro de 1988

His Excellency Mr. Paulo Tarso Flecha de Lima,
Distinguished audience,

While I express my thanks to your kind words in respect of myself as well as to my members of delegation, I reciprocally wish all success for the people and the Government of Brazil. The first meeting of the Joint Economic Commission between the Islamic Republic of Iran and the Federative Republic of Brazil which is being held in a climate full of understanding, cordiality and interest towards the expansion of economic, political and cultural relations between the two countries, makes the desire of both sides to further deepen and expand such relations. As you are

aware, during the rule of the past regime over 90% of the volume of foreign trade had been assigned to the big industrial powers, at the top of which laid the U.S.A. and the countries of the Western Europe, while the smaller countries and the third world ones did not enjoy any significant share of the Iranian foreign trade market.

With the occurrence of the Islamic Revolution and declared policy of the Islamic Republic of Iran "neither East, nor West", the role used to be played by the superpowers as well as by those industrially advanced powers, declined in the sphere of trade and economy of our country; we, by contrast, accorded priority to expanding of our political as well as economical relations with the third world countries. Since Brazil, from the standpoint of political, economical and industrial importance, enjoys a special place and status among the third world countries and in the world at large, therefore, the Islamic Republic of Iran, after the consumation of the Islamic Revolution, has accorded prominence to the expanding of its relations with this country and spares no effort to this end. Holding the first meeting of the Joint Economic Commission between the two countries is the outcome of such effort which has come to fruition today.

The immense economic, agricultural and industrial capability of Iran and Brazil, the special status of both countries among the third world nations and in the relevant regions, diversity of the areas of economic activities of both countries which could be in complementarity with each other, the high number of population and many other characteristics can render the relations between Iran and Brazil stronger day after day and cause the former to expand further.

Your Excellency, Mr. Paulo Tarso Flecha de Lima,
Distinguished audience,

Now that after eight years of sacred defence, the Government and the nation of the Islamic Republic of Iran have delivered themselves from the hardships of an inequitable war

imposed on it, are in a position to embark on post-war reconstruction with more possibilities and further peace of mind, and it is natural that Brazil endowed with huge industrial potentiality can cooperate with us to this end.

Economic relations of the Islamic Republic of Iran with the Federative Republic of Brazil have, in the course of the recent years, enjoyed an appropriate trend both quantitywise and qualitywise. However, we appropriate trend both quantitywise and qualitywise. However, we believe that this level of relations in the light of existing potentialities of the two countries is not sufficient and could be greatly enhanced.

I and my delegation who have gathered here for holding the first Joint Economic Commission between the two countries are seeking to explore possibilities and tap ways of furthering the political, economical and cultural relations with your country. In this place I declare that my respective Government considers no limitations for such cooperation and is thoroughly ready and desirous to expand its relations with Brazil in all areas.

To start the new relations, we propose the volume of trade be increased to the ceiling of 1,5 billion US dollars, and for selling of oil to Brazil, we declare our readiness to deliver at least 150,000 barrels per day. In order to avoid single-product-economy, we are ready to export non-oil products to Brazil. Brazil, reciprocally, can cooperate with us in the implementation of many industrial projects such as production of cement, glass, extraction of sugar from sugar cane, chipboard, cattle feed, etc.

As to the modes of payment, we are ready to discuss the matter and consider using specific methods such as term credits including usance according to which payment will be effected after one or several years buy-back systems, bilateral trade commission i.e., B.T.C. based on selling oil in lieu of implementation of industrial projects or any other existing methods which may seem proper in this connection. Public and private economic

sectors of the Islamic Republic of Iran are also ready to expand their economic and trade relations directly with private sectors of Brazil.

I and my delegation are prepared to discuss the various points concerning the scope of cooperations in the committees which we shall, form, such as the trade, industry and oil committees. We propose that a committee be set up to make use of the free and idle capacities of the factories which meet the industrial requirements of both parties.

In conclusion, I reiterate that there exist no restraint whatever for maintenance and expansion of political as well as economic relations with Brazil and we are interested and ready to do the needful to this end.

Your Excellency, Mr. Paulo Tarso Flecha de Lima,
Distinguished guests,

I feel certain that the Government of Brazil is also reciprocally interested and ready to cooperate for further expansion of such relations in all areas. I trust that the efforts made by the two Governments, the first stage of which has been materialized in the framework of the present Joint Economic Commission, shall be further continued in the future subject to maintaining the mutual interests of both parties.

I once again express my appreciation on my behalf and on behalf of my delegation for your kind words as well as for the warm hospitality extended to us by the Government and the people of Brazil and I wish a healthy life and every success for Your Excellency.

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, na sessão de encerramento da Primeira Reunião da Comissão Mista Brasil-Irã, no Palácio Itamaraty, em 28 de setembro de 1988

Senhor Ministro,

Chegamos à Sessão de encerramento da Primeira Reunião da Comissão Mista Brasil-Irã

com a clara sensação do término de um trabalho frutífero. Durante três dias, nossas delegações tiveram a oportunidade de aprofundar e estender seus conhecimentos mútuos de nossas respectivas realidades. Tiveram, ainda, a ocasião de intercambiar experiências e importantes informações sobre nossas economias e estruturas de comércio. Mas, acima de tudo, encontraram-se em um ambiente de compreensão e respeito mútuo, que necessariamente preparou o caminho para o fortalecimento das relações comerciais, entre o Brasil e a República Islâmica do Irã.

É certo que na Sessão Inaugural Vossa Excelência e eu estabelecemos o clima desta primeira Reunião da Comissão Mista. Ainda que o Brasil e a República Islâmica do Irã venham mantendo relações amistosas há muitos anos, nossos países necessitam dos mesmos pontos de referência para balizar o desenvolvimento e a expansão de nosso relacionamento bilateral. E nesse sentido, estou convencido de que Vossa Excelência pode partilhar comigo a satisfação ante a principal conclusão da Comissão Mista.

As oportunidades comerciais tornaram-se mais claras. O conhecimento recíproco dos procedimentos legais que regem o campo do comércio exterior, de cada um de nossos países, foi consideravelmente enriquecido. As informações sobre nossas respectivas capaci-

dades de importação e exportação foram amplamente disseminadas. E, nesse momento, nos deparamos com uma lista de projetos específicos nos quais o Brasil e a República Islâmica do Irã podem cooperar de maneira exemplar.

Desejaria, ainda, salientar, Ministro Shafei's, que a visita de Vossa Excelência ao Brasil bem demonstra o grau de relacionamento entre nossos dois países. Vossa Excelência foi recebido em audiência pelos Excelentíssimos Senhores o Presidente da República e o Presidente do Senado e visitou os Ministros da Agricultura, Indústria e Comércio, Minas e Energia e Ciência e Tecnologia. Vossa Excelência, acompanhado de sua delegação, prepara-se para partir rumo a São Paulo, onde é esperado por um intenso programa de visitas às mais representativas indústrias do país. Estou certo de que todos esses fatos façam com que Vossa Excelência conheça um pouco mais do Brasil e ao mesmo tempo nos possibilitem aumentar nosso conhecimento da República Islâmica do Irã.

Esperemos, Excelência, que a sua vinda ao Brasil, na sua alta condição de Chefe da Delegação Iraniana à Primeira Reunião da Comissão Mista, seja um prenúncio da nova era de aprofundada compreensão e cooperação que estes minutos finais de trabalho de nossas delegações tão bem simbolizam.

reunião dos países da zona de paz e de cooperação do atlântico sul em nova york

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço oferecido aos Chanceleres e Representantes Permanentes dos Países da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, em Nova York, em 29 de setembro de 1988

Senhores Chanceleres,
Senhores Embaixadores,

É com grande prazer que vejo aqui reunidos os representantes de países do Atlântico Sul.

Dois meses atrás, tive a satisfação de inaugurar, no Rio de Janeiro, importante reunião dedicada ao fortalecimento da cooperação sul-atlântica e da promoção de nossos objetivos comuns de paz, segurança e desenvolvimento.

Parece-me natural e apropriado que nos encontremos no contexto da Quadragésima Terceira Sessão da Assembléia-Geral na ONU. Nossos objetivos comuns encontram nas Nações Unidas a tribuna mais elevada para sua expressão e o instrumento mais idôneo de sua realização.

Em 1945, decidiu-se que as Nações Unidas seriam um centro destinado a harmonizar as ações dos diversos países com vistas à preservação da paz e da segurança, ao desenvolvimento de relações amistosas entre os Estados e ao favorecimento da cooperação internacional nos campos econômico, social e humanitário.

Outro não foi o sentido, em 1986, da Resolução que declarou o Atlântico Sul como Zona de Paz e de Cooperação. Aquela histórica resolução reconheceu o especial interesse e responsabilidade dos Estados sul-atlânticos

na promoção da cooperação regional para a paz e o desenvolvimento. Propiciou-nos, assim, condições para que encontrássemos a aprovação e o apoio da comunidade internacional para nossos esforços.

A inserção de nossa iniciativa no âmbito das Nações Unidas evidencia o alcance universal dos princípios e valores que orientam a cooperação e o diálogo sul-atlântico, sublinhando-lhes o caráter não-excludente. Evidencia a necessidade de que toda a comunidade internacional respeite rigorosamente o Atlântico Sul como Zona de Paz e de Cooperação, abstendo-se de quaisquer medidas que possam interpor obstáculo à consecução de nossos propósitos. À luz dessas considerações, sobressai a importância de que as conclusões da Reunião do Rio de Janeiro recebam o apoio generalizado dos Membros das Nações Unidas.

À medida que consolidamos nossa identidade como região e nossa afinidade de pontos de vista, ganha densidade o processo de entendimento e colaboração entre nossos países. Identificam-se novas áreas de atuação conjunta e novas potencialidades de cooperação. Sabemos que, sem a paz e a segurança, o desenvolvimento econômico e social não se pode fazer com impulso pleno. Inversamente, em condições de subdesenvolvimento, a paz não conhece a integridade de sua significação. Um e outro são aspectos essenciais de nosso esforço conjunto.

Na condição de coordenador da iniciativa até sua próxima reunião, conforme deliberação dos Estados que participaram da reunião do Rio de Janeiro, o Brasil renova sua disposição de dinamizar as ações e medidas que possam facilitar a implementação da Declaração de 1986. Para tanto, nos manteremos em consulta com todos os Estados da Zona de Paz e de Cooperação. Estou certo de que sabere-

mos, oportunamente, dar contornos bem definidos aos interesses coincidentes de nossos países.

Com a certeza de que são amplas as perspectivas que se abrem a nossos países, convido todos os presentes a me acompanharem em um brinde pelo estreitamento ainda maior de nossos laços de amizade e pelo futuro de paz e prosperidade de nossos povos.

o brasil e a reunião ministerial do grupo dos 77

Discurso pronunciado pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, na Reunião Ministerial do Grupo dos 77, em Nova York, em 29 de setembro de 1988

Senhor Presidente,

A reunião ministerial dos países-membros do Grupo dos 77 é oportunidade única para trocarmos idéias sobre a conjuntura econômica internacional e estabelecermos as bases de uma linha de ação concertada nas Nações Unidas. A complexidade e a gravidade dos problemas que atraem nossas atenções neste foro motivaram-me a trazer-lhes aqui a palavra do Governo brasileiro.

Vim com a crença renovada de que a solidariedade, o entendimento e a cooperação entre os países em desenvolvimento são caminhos obrigatórios para vencermos nossos desafios. A tarefa do Grupo dos 77, que no passado já colheu importantes vitórias, só poderá ser cumprida com unidade de ação.

Em minha intervenção no debate geral da Assembléia da ONU, enfatizei a apreensão dos países em desenvolvimento em face das incertezas, das injustiças e das incompreensões que dominam as relações econômicas internacionais. Não pretendo repetir aqui dados e estatísticas que revelam sobejamente nossas perdas de posição no mercado mundial. Mas creio necessário reiterar o que já estamos todos cansados de saber: são nossas sociedades as que mais se ressentem dos desequilíbrios da economia internacional.

Os anos em que vivemos se caracterizam por gravíssimas distorções. Recursos de países

pobres são transferidos para países ricos. As políticas monetárias e comerciais de nações industrializadas agravam e ameaçam perpetuar a crise do terceiro mundo.

Os profundos desequilíbrios nas contas entre as nações desenvolvidas, intimamente ligados aos déficits internos e externos da economia norte-americana, acarretam a fuga de capitais dos países em desenvolvimento, principalmente dos mais endividados. Condenadas a uma brutal transferência líquida de recursos para o pagamento de suas obrigações financeiras, as nações do terceiro mundo não encontram condições de investir no crescimento de suas economias. Práticas protecionistas cada vez mais sofisticadas continuam a bloquear nossas exportações. Recorre-se a pressões para que abduquemos de nossas políticas de desenvolvimento autônomo e assentado nas aspirações de nossos povos.

É melancolicamente irônico que, quando as Nações Unidas readquirem preeminência na defesa da paz, com a promessa de solução para vários conflitos, a comunidade internacional não se conscientize para o imperativo de relançar o crescimento econômico em todos os quadrantes.

A cooperação econômica internacional está agonizante.

Custa-se a aceitar que o encaminhamento dos problemas que debilitam os alicerces da

economia internacional depende forçosamente do diálogo e do consenso. É do próprio interesse dos países desenvolvidos a superação das dificuldades dos países em desenvolvimento. Se a crise é global, a todos afetando indistintamente, global há de ser a resposta.

Nem o otimismo róseo das conclusões emanadas da cúpula de Toronto pode eludir essa necessidade. A opinião, defendida naquele encontro, de que os países desenvolvidos continuarão a ter índices positivos de crescimento nem sequer é endossada por instituições como o Banco Mundial e o FMI.

É preocupante, e quase desanimador, que, hoje, quando necessitamos assegurar as condições de nossa modernização, os países em desenvolvimento estejam submetidos ao castigo da inflação, à ameaça de recessão, além de inúmeros problemas sociais.

Alguns dos mais insuspeitos relatórios colocados à disposição da Assembléia-Geral da ONU criaram um novo eufemismo para qualificar o estado desastroso em que se encontram nossas economias, após terem seguido, bem ou mal, a dieta servida como revitalizante: fadiga de ajustamento. Creio que se deva dizer, ao invés de fadiga, fracasso.

Mas, eufemismo ou não, quero registrar que vejo surgir entre nós uma nova perspectiva de trabalho. O que já não se tolerava mais, após tantos anos de sucessivos fracassos econômicos, após tantos anos de estrangulamentos sociais, era a persistência de convicções arraigadas que tanto nos distanciavam de nossos objetivos comuns de crescimento. Na medida em que constatamos uma fadiga, um desgaste dessas políticas por muitos apreoadas, surge a perspectiva de um novo horizonte.

Os países desenvolvidos arrogam-se uma posição de liderança aquém da missão que deveriam ter. Investem-se nas funções de árbitros do ordenamento da economia mundial sem se darem conta de que estão causando a perpetuação da desordem gerada no

princípio da década. Defendem os privilégios que lhes confere seu poder econômico – como o de subsidiar, através de fabulosas somas, sua produção e seu comércio – enquanto procuram sufocar qualquer tentativa de melhoria de posição, por parte dos países menos desenvolvidos, que os torne competitivos em algum setor.

Essa tentativa de estrangulamento de nossas riquezas e de nossa capacidade de trabalho e criação atinge tanto setores tradicionais, como o agrícola, quanto as áreas de serviços e alta tecnologia. A nova lei de comércio norte-americana é o mais recente exemplo de restrições impostas aos países em desenvolvimento.

Interessados em afastar o risco de uma competição aguerrida que possa diminuir seus espaços, os países do norte, embora com motivações distintas, parecem visar ao mesmo propósito que se fixaram na área do desenvolvimento nuclear: dispendo de uma dianteira sobre os demais, querem evitar a proliferação do desenvolvimento tecnológico. Não podemos aceitar o surgimento de um novo TNP, como se depreende da tentativa de negociação de reforma do GATT.

Na Rodada Uruguai, os países desenvolvidos têm ignorado o princípio da reciprocidade e o cumprimento do *roll-back* nas negociações sobre acesso a mercados. Exigem concessões da parte dos países em desenvolvimento em troca da revogação de medidas protecionistas. Contrariando a Declaração de Punta del Este, questionam o tratamento especial e diferenciado em favor das nações do terceiro mundo.

São preocupantes as perspectivas da reunião ministerial de avaliação prevista para Montreal, em dezembro próximo. Há indícios de avanços, na Rodada, apenas em áreas de interesse maior dos países desenvolvidos, sobretudo em serviços e propriedade intelectual. Em áreas como a dos produtos tropicais, de fundamental importância para as economias de nossos países, não se prevê progresso. A falta de maior coordenação

entre os países em desenvolvimento na Roda da Uruguai – e aqui falo com toda franqueza e autocrítica – tem sido responsável, também, por essa perspectiva pouco promissora.

Não pode continuar o imobilismo dos países em desenvolvimento frente ao esvaziamento do diálogo norte-sul.

Devemos procurar comandar o processo de negociação de reforma das relações econômicas internacionais. Devemos exercitar, ao máximo, nossa capacidade de coordenação e traduzir, com vontade política, o espírito de convergência que nos aproxima.

A passagem, em 1989, do vigésimo quinto aniversário do Grupo dos 77, juntamente com a aproximação de uma nova década, oferece oportunidade para essa iniciativa. Viabilizemos, pois, a proposta que apresentamos no ECOSOC para a realização, naquele ano, de uma Sessão Especial da Assembléia-Geral dedicada à temática do desenvolvimento.

Esperamos, Senhor Presidente, que todo o potencial da cooperação sul-sul continue a ser explorado com empenho e criatividade. Temos consciência das limitações de recursos que dificultam ações produtivas. Mas já trilhamos um bom caminho, e o acervo logrado deve ser preservado e enriquecido.

Conseguimos em abril último, em Belgrado, um feito histórico com a assinatura do Acordo para o estabelecimento do Sistema Global de Preferência Comerciais e a conclusão de sua primeira rodada de negociações. Orgulhoso de estar contribuindo para o êxito desse empreendimento, o Brasil deseja que o SGPC entre em vigor o mais breve possível.

A primeira reunião de Câmaras de Comércio e Indústria dos países do Grupo dos 77, efetuada no Rio de Janeiro, em dezembro passado,

é outra realização que nos faz confiar nos frutos da cooperação sul-sul.

Somos solidários com nossos irmãos africanos em seus esforços para superar os graves obstáculos a seu desenvolvimento. Pretendemos cooperar para a implementação do Programa de Ação para a Recuperação e o Desenvolvimento da África, no âmbito das Nações Unidas. O progresso dos povos africanos é uma causa que transcende as fronteiras do continente e exige a ação conjunta de toda a comunidade internacional pela reconstrução econômica dos países-irmãos.

Senhor Presidente,

Se a economia internacional vive hoje momento de definições importantes, não nos podemos conformar passivamente com que outras nações tomem decisões sobre nosso destino. Devemos assumir o papel que nos cabe: identificar e propor as soluções que melhor atendam os anseios de nossos povos. Retomemos, então, a iniciativa do diálogo e façamos chegar à comunidade internacional nossas propostas e reivindicações.

Animado por esse espírito de colaboração e solidariedade, recorro aqui ao pensamento do Presidente Julius Nyerere, expresso na memorável Reunião Ministerial de Arusha, há quase dez anos: ideologias ou sistemas econômicos e políticos não são o que o Grupo dos 77 compartilha; muitas diferenças existem entre nós; impõe-se, contudo, nossa unidade pela experiência comum na luta pelo desenvolvimento.

Façamos dessa mensagem do grande estadista africano um estímulo para renovarmos hoje, neste encontro, nosso compromisso em favor das indispensáveis mudanças na ordem econômica internacional.

relações diplomáticas

brasil e maldivas estabelecem relações diplomáticas

Comunicado, de 28 de setembro de 1988, sobre o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Governo do Brasil e o das Maldivas

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo das Maldivas, desejando consolidar os laços de amizade e de cooperação entre os povos dos dois países, fundamentados no respeito pela soberania nacional, igualdade e benefícios recíprocos, decidiram estabelecer relações diplomáticas a nível de Embaixadas, em 27 de setembro de 1988. A representação em Malé será cumulativa com a Embaixada em Nova Delhi.

Ao obter sua independência política da Grã-Bretanha em 1965, as Ilhas Maldivas, então um protetorado inglês, tornaram-se um sultanato independente. Em 1968 foi adotada a forma republicana de governo e designado o primeiro Presidente, Ibrahim Nasser. O atual Presidente, desde 1978, é o Senhor Maomoon Abdul Gayoom.

As Maldivas participam do Movimento Não-Alinhado e da Organização da Conferência Islâmica, bem como do Commonwealth. Mantém relações diplomáticas com cinquenta países, dos quais só cinco (Índia, Iraque, Líbia, Paquistão e Sri Lanka) têm representação diplomática permanente na capital, Malé, onde existe também uma repartição consular norte-americana. A atividade econômica fundamental se limita à pesca e ao turismo. Este tem-se desenvolvido muito, sobretudo a partir de 1972, havendo já 52 ilhas, do total de 1.100, equipadas para receber visitantes – sobretudo da Europa Ocidental e do Japão. O parceiro comercial tradicional das Maldivas é Sri Lanka, mas tem havido diversificação de comércio nos últimos anos, encontrando-se nas

ilhas produtos procedentes da Índia, de Cingapura, da Austrália, do Japão e da República Popular da China.

designação de embaixadores brasileiros

Antonio Sabino Cantuária Guimarães, para Embaixador em Rabat, em 16.08.88;

Guy Marie de Castro Brandão, para Embaixador em Sófia, em 16.08.88;

Ivan Velloso da Silveira Batalha, para Embaixador em Budapeste, em 16.08.88;

José Arthur Denot Medeiros, para Embaixador em Paramaribo, em 16.08.88;

Paulo Guilherme Vilas-Boas Castro, para Embaixador em São Domingos, em 16.08.88;

Adolpho Correa de Sá e Benevides, para Embaixador em Quito, em 18.08.88;

Carlos Augusto Proença Rosa, para Embaixador no Cairo, em 18.08.88;

Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura, para Embaixador em Ancara, em 29.08.88;

Marcos Antônio de Salvo Coimbra, para Embaixador em Atenas, em 29.08.88;

Mauro Mendes de Azeredo, para Embaixador na Guatemala, em 29.08.88.

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros

Ali Suleiman Al-Aujali, da Líbia, em 22.07.88;

Alex Rumamby, da Indonésia, em 01.08.88;

Constantin Dumitrescu, da Romênia, em 01.08.88;

Leonid Filippovich Kuzmin, da U.R.S.S., em 02.09.88;

Shen Yuano, da República Popular da China, em 08.08.88;

Vladimir Gulla, da Tchecoslováquia, em 22.09.88.

tratados acordos convênios

comunicado conjunto brasil-angola

Texto do Comunicado Conjunto assinado por suas Excelências o Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, e o Senhor Pedro de Castro Van-Dúnen "Loy", Ministro de Estado para a Esfera Produtiva e Ministro da Energia e Petróleos da República Popular de Angola, em 5 de julho de 1988

Na presença do Senhor Pedro de Castro Van-Dúnen "Loy", Ministro de Estado para a Esfera Produtiva e Ministro da Energia e Petróleos da República Popular de Angola, e do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, representantes dos dois Governos assinaram hoje, dia 5 de julho de 1988, os seguintes instrumentos:

- 1) Contrato de reestruturação da dívida da República Popular de Angola para com a República Federativa do Brasil;
- 2) Convênios de crédito;
- 3) Contrato de fornecimento de petróleo para o Brasil.

2. Pelo lado brasileiro, o Senhor Mário Jorge Gusmão Berard, Presidente do Banco do Brasil, e o Senhor Luiz Paulo Pretti Miranda, da CACEX, assinaram os convênios de crédito; e o Senhor Wagner Freire, Presidente da BRASPETRO, o contrato de fornecimento de petróleo. Pelo lado angolano, a Senhora Maria Madalena Ramalho, do Ministério das Finanças, assinou o contrato de fornecimento de petróleo; o Senhor Helder Cirilo, do Banco Nacional de Angola, o contrato de reestruturação da dívida angolana, e os convênios de crédito.

3. As novas linhas de crédito concedidas pelo Brasil, no montante total de US\$ 235 milhões, propiciarão um incremento do intercâmbio bilateral

e deverão ampliar a presença comercial brasileira em Angola. A linha de longo prazo, destinada à continuação da construção da hidrelétrica de Capanda, representa contribuição substancial à efetiva implementação de projeto considerado prioritário pelo Governo angolano. Os Governos brasileiros e angolano devem reunir-se ainda este ano para examinar a finalização de uma obra que constituirá significativo exemplo de trabalho da engenharia nacional em terras africanas.

4. O contrato de reestruturação da dívida evidencia o interesse brasileiro em apoiar Angola nessa difícil conjuntura que o país atravessa, em que necessita concentrar todos os recursos disponíveis para a defesa de sua soberania. O Brasil, consciente dessa situação, não hesitou em conceder a Angola condições especiais nessa negociação, procurando, com isso, demonstrar o seu apoio às iniciativas angolanas para reestruturar sua economia e ainda fazer face ao esforço de guerra.

5. O Governo brasileiro ressalta, a propósito, a pontualidade com que o Governo angolano tem saldado seus compromissos com o Brasil, fato que contribui para assegurar a solidez das relações comerciais e financeiras entre os dois países.

6. O Ministro Loy reconhece o firme apoio do Governo brasileiro ao reforço das relações econômico-comerciais entre os dois países e reafirma a vontade do Governo angolano em prosseguir no Programa de Saneamento Econômico e Financeiro, que, em sua opinião, deverá dinamizar as estruturas produtivas do país e propiciar sua integração na comunidade financeira internacional. Nessas condições, o incremento da participação de empresas brasileiras nos programas de desenvolvimento da economia angolana tornar-se-á mais promissor, especialmente se for levada em conta a posição de Angola no contexto de desenvolvi-

to da África Austral e seu papel de coordenador do programa energético no âmbito do SADCC (Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral).

7. O fornecimento ampliado de petróleo angolano para o Brasil vai suprir necessidades importantes da economia nacional e torna Angola um importante fornecedor do país. O Governo brasileiro manifesta, desde já, seu interesse em intensificar os vínculos no setor petrolífero com Angola, com vistas à plena realização do potencial de cooperação que existe nesse domínio.

8. O novo quadro institucional estabelecido entre Angola e o Brasil coloca as relações entre os dois países em um novo patamar e revela a decisão política de ambos os Governos de consolidarem e diversificarem seus laços de cooperação. Nesse sentido, ambos os Governos manifestam a intenção de acelerar os entendimentos para a realização, em breve, de nova Reunião da Comissão Mista Bilateral, como forma de sistematizar as relações econômico-comerciais, culturais e de cooperação técnica entre os dois países.

9. O Ministro Loy deu conhecimento ao Governo brasileiro dos contatos que manteve com autoridades dos Estados Unidos da América no prosseguimento dos esforços do Governo da República Popular de Angola para encontrar uma solução negociada para a guerra de agressão por parte do Governo da África do Sul, de que é vítima o povo angolano.

10. Nesse sentido, o Ministro Loy reafirmou o propósito do Governo de Angola de continuar a defender a independência da Namíbia como condição para que se ponha em prática um acordo de paz na África Austral.

11. O Ministro Loy informou às autoridades brasileiras que parte do território de Angola continua ocupado pelo exército da África do Sul, que usa, ilegalmente, o território da Namíbia como trampolim para sua agressão imperialista contra Angola e outros países vizinhos.

12. Reafirmou, ainda, o Ministro Loy que a presença de tropas cubanas em Angola é uma decisão soberana do Governo da RPA, de acordo com normas estabelecidas na Carta das Nações Unidas e resultaram das agressões da África do Sul.

13. Espera-se que a próxima visita do Presidente José Sarney a Angola venha consolidar, ainda mais, os laços políticos e econômicos que unem os dois países.

Feito em Brasília, em 05 de julho de 1988.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil,
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

Paulo Tarso Flecha de Lima

Pelo Governo da República Popular de Angola,
Ministro de Estado para a Esfera Produtiva e Ministro da Energia e Petróleos da República Popular de Angola

Pedro de Castro Van-Dúnen "Loy"

acordos brasil-china

Memorando de Entendimento para a cooperação no campo da assistência social entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a "China Association for SOS Children Village", assinado em 5 de julho de 1988

A Senhora Marly Macieira Sarney, Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência, instituição governamental, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social da República Federativa do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro,

e

A Senhora Kang Keqing, Presidente da Fundação Infantil da República Popular da China,

Decidem firmar o presente Memorando de Entendimento com vistas ao desenvolvimento de atividades de assistência social em benefício das crianças necessitadas do Brasil e da China, com a intervenção do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e do Ministério dos Assuntos Cívicos da República Popular da China.

CONSIDERANDO:

que a Fundação Legião Brasileira de Assistência detém larga experiência na prestação de assistência social a crianças necessitadas, mediante programas de desenvolvimento social e de atendimento a crianças;

que a China Association for SOS Children Village detém ampla experiência na prestação de assistência social a crianças necessitadas;

que a colaboração entre as instituições brasileira e chinesa contribuiria positivamente para aperfeiçoar essa assistência,

RESOLVEM:

que ambas as Partes envidarão esforços no sentido de prestar assistência recíproca no campo da assistência social, a fim de se beneficiar da experiência recolhida na formulação e execução de seus diferentes programas de amparo à criança necessitada;

que a acima mencionada assessoria far-se-á por intermédio de troca de informações, publicações técnicas, consultorias e outros meios acordados pelas Partes;

que, para o cumprimento dos objetivos acima descritos, são criados dois Grupos de Trabalho, respectivamente presididos pelas Signatárias e coordenados, pelo lado brasileiro, pela Fundação Legião Brasileira de Assistência, e, do lado chinês, pela China Association for SOS Children Village. Os Grupos de Trabalho contarão com o apoio e a assessoria do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e do Ministério dos Assuntos Cívicos da China;

que ambas as Partes poderão vir a prestar, em futuro próximo, e mediante a celebração de outros Memorandos de Entendimento deste mesmo gênero, assistência recíproca no campo da assistência social aos deficientes e à terceira idade.

Este Memorando de Entendimento entra em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Beijing, em 05 de julho de 1988, em dois exemplares originais nas línguas portuguesa e chinesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência

Marly Macieira Sarney

Presidente da Fundação Infantil da República Popular da China

Kang Keqing

Protocolo de Cooperação na área de tecnologia industrial, assinado em 6 de julho de 1988

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular da China (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Com base no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Beijing, em 25 de março de 1982, e no Acordo Comercial, celebrado em Beijing, em 7 de janeiro de 1978;

Tendo em vista o Protocolo de Entendimento firmado em Brasília, em 1º de novembro de 1985, e

Desejosos de desenvolver, em bases mutuamente vantajosas, a cooperação bilateral no campo da pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia industrial, e de estimular a transferência recíproca de tecnologias, a prestação mútua de serviços, as operações comerciais e os investimentos industriais nos dois países,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

A cooperação tecnológica industrial de que trata o presente Protocolo será efetuada através das seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de informações sobre patentes, licenças e tecnologias industriais, bem como troca de listas de tecnologias disponíveis em cada Parte Contratante;
- b) transferência de tecnologia;
- c) pesquisa e desenvolvimento conjunto e coordenado de novas tecnologias industriais;
- d) investimentos;
- e) prestação de serviços;
- f) outras formas de cooperação acordadas entre as Partes Contratantes.

ARTIGO II

1. Com vistas à implementação do presente Protocolo, as Partes Contratantes poderão concluir

programas de cooperação, com base nos quais agências e empresas dos dois países poderão desenvolver a cooperação tecnológica industrial. Estes programas serão negociados, por via diplomática, pelas Partes Contratantes.

2. Cada programa designará as entidades responsáveis pela sua implementação, bem como estabelecerá as condições e as áreas de cooperação.

ARTIGO III

1. Os programas de cooperação desenvolvidos no âmbito do presente Protocolo serão examinados pela Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica prevista no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 1982, ou pela Comissão Mista Comercial prevista no Acordo Comercial de 1978, de acordo com a natureza predominantemente científico-tecnológica ou comercial da cooperação.

ARTIGO IV

1. Cada Parte Contratante facilitará a entrada no seu território, bem como a saída do mesmo, de pessoal ou equipamento vinculado às atividades de cooperação no quadro do presente Protocolo.

2. Cada Parte Contratante concederá aos nacionais da outra os meios necessários para a realização das atividades previstas no presente Protocolo.

ARTIGO V

Cada Parte Contratante arcará com os custos de sua participação nas atividades de cooperação no quadro do presente Protocolo. Conforme o princípio de reciprocidade, as despesas de viagem internacional estarão a cargo do país que envia, e as outras despesas decorrentes da visita estarão a cargo do país anfitrião. Os meios específicos serão acordados nos programas de cooperação por ambas as Partes Contratantes.

ARTIGO VI

Dispositivos referentes a patentes, licenças, desenhos, segredos comerciais e direitos de proprieda-

de, decorrentes de atividades de cooperação no quadro do presente Protocolo, serão regulados segundo a legislação nacional de cada país e as disposições dos convênios internacionais sobre a matéria de que façam parte ambos os países.

ARTIGO VII

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra da aprovação do presente Protocolo, o qual entrará em vigor na data de recebimento da segunda dessas notificações.

2. O presente Protocolo terá a vigência de quatro anos e será automaticamente renovado por períodos sucessivos de um ano, a menos que uma das Partes Contratantes comunique por escrito à outra sua decisão de terminá-lo, com antecipação mínima de seis meses.

3. O término do presente Protocolo não afetará o desenvolvimento das atividades em execução dele decorrentes, até sua conclusão.

Feito em Beijing, aos 06 dias do mês de julho de 1988, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e chinesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Popular da China
Qian Qichen

Convênio sobre cooperação no domínio da medicina e dos fármacos tradicionais, assinado em 6 de julho de 1988

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Popular da China (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Reconhecendo a importância da cooperação científica e tecnológica no domínio da medicina e dos fármacos tradicionais entre os dois países;

Tendo em conta o disposto no Artigo II do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, concluído em Beijing, em 25 de março de 1982, e

Em conformidade com as áreas prioritárias para a Cooperação Científica e Tecnológica definidas no Artigo I do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 29 de maio de 1984,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes se comprometem a promover e a implementar, por entendimento mútuo, a cooperação científica e tecnológica no domínio da medicina e dos fármacos tradicionais e da produção de fármacos tradicionais destinados ao combate a doenças tropicais.

ARTIGO II

A Parte brasileira designa como Entidade Cooperadora do presente Convênio o Ministério da Saúde, e como Entidade Executora a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). A Parte chinesa, por sua vez, designa a Administração Estatal de Medicina e Fármacos Tradicionais da China e o Centro de Intercâmbio Internacional de Medicina e Fármacos Tradicionais da China, respectivamente, como Entidades Coordenadora e Executora do presente Convênio.

ARTIGO III

A cooperação será promovida pelos seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de cientistas e de missões;
- b) pesquisas conjuntas e desenvolvimento de fontes de matérias-primas dos fármacos tradicionais;
- c) desenvolvimento conjunto de processos de produção de medicamentos tradicionais e de princípios ativos;
- d) colaboração na profilaxia com a medicina e os fármacos tradicionais, e na formação do pessoal de medicina e fármacos tradicionais;
- e) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas entre as Partes Contratantes.

ARTIGO IV

1. Com o objetivo de definir, programar e avaliar as ações decorrentes do presente Convênio, as Entidades Coordenadoras citadas no Artigo III indicarão representantes para integrar um Grupo de Trabalho conjunto, que se reunirá, alternadamente, na República Federativa do Brasil e na República Popular da China, em datas a serem determinadas por via diplomática.

2. A Comissão Mista Brasil-China de Ciência e Tecnologia prevista no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 25 de maio de 1982, será informada sobre as ações empreendidas no âmbito do Grupo de Trabalho Conjunto estabelecido pelo parágrafo 1 do presente Artigo.

ARTIGO V

Os resultados da cooperação, no caso de necessidade de proteção ao direito de propriedade intelectual, deverão respeitar a legislação nacional de cada país e os convênios internacionais que rejam a matéria, dos quais as Partes Contratantes são signatárias.

ARTIGO VI

As formas de aplicação e de exploração dos resultados da cooperação serão decididos de comum acordo entre as Partes Contratantes.

ARTIGO VII

1. O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura.
2. O presente Convênio terá a duração de 5 (cinco) anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, salvo se uma das Partes Contratantes comunicar à outra, por via diplomática e com antecipação mínima de 6 (seis) meses, sua decisão de denunciá-lo.
3. O presente Convênio poderá ser alterado, por troca de Notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes Contratantes.
4. Em caso de denúncia do presente Convênio, os projetos em execução não serão afetados até sua conclusão, a menos que as Partes Contratantes convenham de modo diferente.

Feito em Beijing, aos 06 dias do mês de julho de 1988, em dois originais, nos idiomas português e chinês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Popular da China
Qian Qichen

**Ajuste Complementar ao Acordo de
Cooperação Científica e Tecnológica sobre
cooperação no campo da pesquisa científica e
do desenvolvimento tecnológico no setor de
transportes, assinado em 6 de julho de 1988**

O Governo da República Federativa do Brasil

e
O Governo da República Popular da China
(doravante denominados "Partes Contratantes"),
Considerando o interesse recíproco em incrementar a Cooperação no Campo dos Transportes, e

Em conformidade com o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China, assinado em Beijing, em 25 de março de 1982,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes promoverão a cooperação mútua no campo dos transportes, no tocante aos seus aspectos científicos, tecnológicos e econômicos, com base nos princípios de benefícios mútuos, igualdade e reciprocidade.

ARTIGO II

As Partes Contratantes acordam que as instituições governamentais responsáveis pela implementação do presente Ajuste Complementar serão, pelo lado brasileiro, a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério dos Transportes, como coordenadora, e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, como executora; e, pelo lado chinês, o Escritório de Assuntos Internacionais do Ministério das Comunicações da República Po-

pular da China, como instituição coordenadora, e o Escritório de Ciência e Tecnologia do Ministério das Comunicações da República Popular da China, como executora.

ARTIGO III

As Partes Contratantes concordam em cooperar nas seguintes áreas:

- a) planejamento de transportes;
- b) engenharia rodoviária, fluvial e de portos marítimos;
- c) tecnologia de transportes rodoviário e fluvial;
- d) administração, gerenciamento e operação de transportes aquático e terrestre;
- e) conservação de energia e matérias-primas;
- f) proteção do meio ambiente;
- g) inspeção de padronização e controle de qualidade, e
- h) outras áreas mutuamente acordadas.

ARTIGO IV

A cooperação mencionada no Artigo III do presente Ajuste Complementar poderá incluir as seguintes modalidades:

- a) intercâmbio de matérias e informações científicas e tecnológicas, no idioma da Parte que oferece, ou, preferivelmente, em idioma inglês;
- b) intercâmbio de peritos ou pessoal técnico para troca de conhecimentos e de experiências adquiridas;
- c) organização conjunta de simpósios e seminários;
- d) pesquisa e desenvolvimento conjunto de novas técnicas e de tecnologia, bem como de novos produtos e equipamentos;
- e) intercâmbio de amostras, dados, instrumentos e componentes para teste e avaliação;
- f) outras formas de cooperação mutuamente acordadas.

ARTIGO V

1. Para implementação da cooperação prevista no Artigo III do presente Ajuste Complementar, projetos e metas específicas, responsabilidades e disposições apropriadas serão definidas pelas agências coordenadoras e executoras mencionadas no Artigo II do presente Ajuste Complementar, através da conclusão de planos específicos de implementação de projetos.

2. As Partes Contratantes, de acordo com as legislações de seus respectivos países e segundo suas possibilidades, estimularão as instituições executoras do presente Ajuste Complementar e órgãos a elas relacionados a proverem os serviços e acessos necessários em seu território para as atividades de cooperação previstas nos planos específicos de implementação de projetos.

ARTIGO VI

1. As Partes Contratantes acordam que as instituições mencionadas no Artigo II se consultarão reciprocamente, por correspondência, sobre as atividades de cooperação e sobre outras matérias.

2. Um Grupo de Trabalho conjunto integrado por funcionários indicados pelas Partes Contratantes reunir-se-á, alternadamente na República Federativa do Brasil e na República Popular da China, em datas a serem determinadas por via diplomática, para revisar e definir programas de cooperação e examinar temas relevantes que digam respeito a tal cooperação.

3. O programa de cooperação será submetido à Comissão Mista Brasil-China de Cooperação Científica e Tecnológica, prevista no Artigo IV do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China.

ARTIGO VII

1. As informações trocadas entre as instituições coordenadoras e executoras e órgãos a elas vinculados não serão transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito da Parte provedora. Tais informações poderão ser livremente utilizadas pelas instituições coordenadoras e executoras e órgãos a elas vinculados.

2. O intercâmbio de informações previsto no presente Ajuste Complementar não incluirá a concessão ou transferência de licença de quaisquer patentes da instituição que detiver a informação.

3. A Parte provedora não será responsável pela adaptabilidade das informações transmitidas à Parte receptora.

4. O resultado da cooperação será de propriedade de ambas as Partes Contratantes, e não

será transferido ou fornecido a terceiros sem o consentimento prévio de ambas as Partes.

ARTIGO VIII

Para implementar a cooperação estabelecida nos termos do presente Ajuste Complementar, a Parte que envia submeterá antecipadamente, através dos canais diplomáticos, os nomes e *Curricula Vitae* dos peritos e pessoal técnico visitante. A Parte que envia cobrirá todas as despesas de viagens internacionais e internas, enquanto que a Parte que recebe será responsável pelos custos de hospedagem, alimentação e transporte urbano.

ARTIGO IX

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura e terá uma vigência de cinco anos. Será renovado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes comunique à outra, por via diplomática, sua decisão de terminá-lo, com uma antecedência mínima de seis meses. O término do presente Ajuste Complementar não afetará a implementação de projetos em execução, a menos que as Partes decidam de maneira diversa.

Feito em Beijing, aos 06 dias do mês de julho de 1988, em dois exemplares nos idiomas português, chinês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Popular da China
Qian Qichen

Protocolo sobre aprovação de pesquisa e produção de satélite de recursos da terra, assinado em 6 de julho de 1988

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Popular da China (doravante denominados "Partes"),

Tendo presente que a intensificação da cooperação na área espacial é um dos objetivos do Ajuste Complementar, de 29 de maio de 1984, ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 25 de março de 1982;

Reafirmando a sua determinação de fortalecer os vínculos bilaterais na área de alta tecnologia;

Expressando a sua satisfação diante do fato de que, por meio de esforços conjuntos, alcançou-se progresso substancial na cooperação tecnológica na área espacial;

Tendo em vista a Troca de Notas sobre o assunto, efetuada em Beijing, a 30 de abril de 1988, pelos Chanceleres dos dois países,

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. As Partes consideram aprovado o Relatório de Trabalho sobre a Pesquisa e Produção Conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra, assinado em Beijing, no dia 04 de março de 1988, pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Academia Chinesa de Tecnologia Espacial (CAST).

2. As duas Partes designam, respectivamente, o Instituto de Pesquisas Espaciais do Brasil (INPE) e a Academia Chinesa de Tecnologia Espacial (CAST) como entidades executoras para a pesquisa e produção conjunta do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos da Terra, cabendo-lhes celebrar os atos necessários para a execução do projeto para a pesquisa e produção conjunta do Satélite de Recursos da Terra.

3. O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Beijing, aos 06 dias do mês de julho de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português, chinês e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Popular da China

Qian Qichen

**Ajuste complementar ao Acordo de
Cooperação científica e tecnológica em matéria
de energia elétrica, incluindo a energia
hidrelétrica, assinado em 6 de julho de 1988**

O Governo da República Federativa do Brasil e

e
O Governo da República Popular da China
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Tendo em vista a importância do setor energético no processo de desenvolvimento e modernização;

Considerando o interesse recíproco em incrementar a cooperação tecnológica no campo da energia elétrica, incluindo a energia hidrelétrica, e

Com base no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, assinado em Beijing, em 25 de março de 1982, e na seção 4 do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre os dois Governos, assinado em Beijing, em 29 de maio de 1984,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes promoverão a cooperação entre si em matéria de energia elétrica, incluindo a energia hidrelétrica, em seus aspectos econômicos e tecnológicos, com base no princípio de benefícios mútuos.

ARTIGO II

As Partes Contratantes designam, como entidades responsáveis pela execução do presente Ajuste Complementar, respectivamente a empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, vinculada ao Ministério das Minas e Energia do Brasil, e o Departamento de Cooperação Internacional do Ministério da Energia da República Popular da China, doravante denominadas "Entidades Executoras".

ARTIGO III

A cooperação de que trata o presente Ajuste Complementar far-se-á na área de competência das Entidades Executoras, de acordo com a legislação nacional respectiva, mediante contratos específicos, e incluirá, além de outras formas mutuamente acordadas, serviços de assessoramento em todos os setores da energia elétrica, incluindo a energia hidrelétrica, especialmente a realização de pesquisas e estudos sobre planejamento, construção, operação e administração de novas instalações ou organização e gerenciamento de instalações existentes, em seus aspectos técnicos, administrativos, econômicos, financeiros e comerciais.

ARTIGO IV

A cooperação entre as Entidades Executoras do presente Ajuste Complementar realizar-se-á através do intercâmbio de informações e documentação, missões técnicas, missões de estudo e estágios de treinamento para peritos, além de outras formas de cooperação a serem acordadas entre tais Entidades.

ARTIGO V

1. As informações intercambiadas entre as Entidades Executoras poderão ser transferidas a terceiros mediante o consentimento por escrito da Entidade que fornecer a informação. As Entidades Executoras permitirão, entretanto, a utilização, pelas subsidiárias, das informações transferidas entre si.

2. O intercâmbio de informações previsto no presente Ajuste Complementar não incluirá a concessão ou transferência de licenças de quaisquer patentes, mesmo aquelas em utilização, e não afetará qualquer outro direito de propriedade de patentes da Entidade Executora que detém a informação.

3. Os documentos solicitados por uma das Entidades Executoras serão fornecidos gratuitamente pela outra Entidade Executora, caso se tratar de informação de rotina. Se a elaboração do documento solicitado envolver despesas, a Entidade Executora solicitante deverá ser comunicada sobre o montante a ser pago, bem como expressar por escrito sua concordância quanto ao total de tais despesas e quanto à forma de pagamento.

4. Quando uma Entidade Executora preparar estudos especiais, fora da rotina de trabalho, a pedido da outra Entidade Executora, as despesas daí decorrentes, referentes somente a pessoal e a uso de equipamentos específicos, tais como computadores, deverão correr por conta da Entidade solicitante, e seu cálculo será acordado entre as Entidades Executoras.

ARTIGO VI

1. Em base de reciprocidade, as despesas incorridas por missões técnicas e missões de estudo na Entidade Executora que recebe correrão à

conta desta última. Os custos dos cursos especiais e dos estágios para peritos serão acordados pelas Entidades Executoras e incluirão despesas de viagem e hospedagem.

2. O total das despesas relativas à participação de peritos em cursos especiais será aprovado previamente pela Entidade Executora que envia tais peritos.

3. Os técnicos e especialistas intercambiados entre as Entidades Executoras, para efeitos de implementação do presente Ajuste Complementar, deverão ter seus nomes e "Curricula" submetidos pela Entidade Executora que envia à Entidade Executora que recebe, com uma antecedência mínima de um mês em relação à data de início da missão ou do treinamento.

ARTIGO VII

1. Uma Entidade Executora poderá colocar especialista à disposição da outra Entidade Executora, mediante solicitação desta última, caso houver, a critério da Entidade Executora que envia, disponibilidade de técnicos e especialistas na área de interesse da Entidade Executora solicitante.

2. O período máximo de estada de um especialista colocado à disposição da Entidade Executora solicitante não será, em princípio, superior a 2 anos, salvo entendimento em contrário entre as Entidades Executoras.

3. Durante o período de estada do especialista, a Entidade Executora que o houver requisitado pagar-lhe-á uma remuneração pelo desempenho de serviços especiais, a qual será acordada, em cada caso, entre as Entidades Executoras e o especialista e especificada em contrato a ser firmado entre a Entidade Executora solicitante e o especialista.

4. As formas de cooperação previstas nos Artigos III e IV do presente Ajuste Complementar também poderão ser realizadas por empresas ou entidades que venham a ser indicadas pela Entidade Executora solicitada, obtendo-se, para cada indicação, o assentimento expresso da Entidade Executora solicitante. As condições de remuneração, nesses casos, serão estabelecidas de comum acordo diretamente entre a Entidade Executora so-

licitante e as empresas ou entidades indicadas pela Entidade Executora solicitada.

ARTIGO VIII

As Entidades Executoras indicarão, cada uma, um representante e um suplente como responsáveis pela coordenação das medidas a serem adotadas, pelas respectivas Entidades, com vistas à implementação do presente Ajuste Complementar.

ARTIGO IX

Para a implementação do presente Ajuste Complementar, será estabelecido um Grupo Misto de Trabalho, com a participação dos representantes e suplentes mencionados no Artigo VII, acima, que se reunirá em local e data a serem acordados pelas Partes Contratantes. O Grupo Misto de Trabalho definirá um programa de atividades de cooperação que será também apreciado pela Comissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica, e a quem serão comunicados os progressos alcançados na implementação do presente Ajuste Complementar. Eventuais alterações no referido programa de atividades, seja por cancelamento, seja por adição de projetos, no intervalo das reuniões da Comissão Mista, poderão ser realizadas por via diplomática.

ARTIGO X

O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado, por troca de notas diplomáticas, mediante entendimentos entre as Partes Contratantes.

ARTIGO XI

1. O presente Ajuste Complementar entrará em vigor na data de sua assinatura, terá duração de cinco anos e será automaticamente renovado por iguais períodos, a menos que uma das Partes Contratantes comunique à outra, por escrito e com antecipação mínima de seis meses, sua decisão de denunciá-lo.

2. O término do presente Ajuste Complementar não afetará o desenvolvimento de programas, projetos e contratos em execução, previstos no presente Ajuste Complementar, salvo se ambas as Partes Contratantes convierem de forma diversa.

Feito em Beijing, aos 06 dias do mês de julho de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português e chinês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Popular da China
Qian Qichen

Convênio de cooperação científica e tecnológica na área de fármacos destinados ao combate a grandes endemias, assinado em 6 de julho de 1988

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República Popular da China
(doravante denominados "Partes"),

Reconhecendo a importância da cooperação científica e tecnológica no domínio de fármacos,

Tendo em conta o disposto no Artigo II do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, concluído em 25 de março de 1982, e

Em conformidade com as áreas prioritárias para a cooperação científica e tecnológica definidas no Artigo I do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, de 29 de maio de 1984,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes se comprometem a promover e a implementar, por entendimento mútuo, a cooperação científica e tecnológica no domínio da pesquisa e do desenvolvimento de fármacos destinados ao combate a grandes endemias.

ARTIGO II

A cooperação será promovida através dos seguintes mecanismos:

- a) intercâmbio de cientistas e missões;
- b) pesquisa e desenvolvimento conjunto de fontes alternativas dos princípios ativos vegetais;
- c) desenvolvimento conjunto de processos de produção de medicamentos;
- d) cooperação em matéria de testes clínicos, de aplicação de medicamentos existentes com

- relevantes efeitos ativos e de registro para fins de comercialização;
- e) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas entre as Partes.

ARTIGO III

A Parte brasileira designa como Entidade Coordenadora do presente Convênio o Ministério da Saúde e, como Entidades Executoras, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), a Central de Medicamentos (CEME) e a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). A Parte chinesa, por sua vez, designa como Entidade Coordenadora a Administração Estatal de Medicamentos e, como Entidades Executoras do presente Convênio, aquelas que venham a ser oportunamente identificadas.

ARTIGO IV

1. Com o objetivo de definir, programar e avaliar as ações decorrentes do presente Convênio, as Entidades Coordenadoras citadas no Artigo III indicarão representantes para integrar um Grupo de Trabalho conjunto, que se reunirá, alternadamente, na República Federativa do Brasil e na República Popular da China. As datas para a reunião do Grupo de Trabalho, bem como os assuntos pertinentes, serão determinados por via diplomática.

2. A Comissão Mista Brasil-China de Ciência e Tecnologia, prevista no Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 25 de maio de 1982, será informada sobre as ações empreendidas no âmbito do Grupo de Trabalho Conjunto estabelecido pelo parágrafo 1 do presente Artigo.

ARTIGO V

As Partes respeitarão a legislação nacional de cada país e os convênios internacionais que rejam a matéria, dos quais as Partes são signatárias.

ARTIGO VI

As formas de aplicação e de exploração dos resultados da cooperação serão decididas de comum acordo entre as Partes.

ARTIGO VII

1. O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura.
2. O presente Convênio terá a duração de 5 (cinco) anos e será automaticamente renovado por

iguais períodos, salvo se uma das Partes comunicar à outra, por via diplomática e com antecipação mínima de 6 (seis) meses, sua decisão de denunciá-lo.

3. O presente Convênio poderá ser alterado, por troca de notas diplomáticas, mediante entendimento entre as Partes.

4. Em caso de denúncia do presente Convênio, os projetos em execução não serão afetados até sua conclusão, a menos que as Partes convenham de modo diverso.

Feito em Beijing, aos 06 dias do mês de julho de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português e chinês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Popular da China
Qian Qichen

Ajuste ao Acordo, por troca de Notas, para a instalação, em São Paulo, de uma Repartição Consular da República Popular da China, e, em Xangai, de uma Repartição Consular da República Federativa do Brasil, firmado em 6 de julho de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Qian Qichen,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China

Senhor Ministro,

Com referência ao Acordo, por troca de Notas, para a instalação em São Paulo de uma Repartição Consular da República Popular da China, e, em Xangai, de uma Repartição Consular da República Federativa do Brasil, firmado em 15 de agosto de 1984, tenho a honra de propor a Vossa Excelência o seguinte:

- I- Nos termos do disposto no item III do referido Acordo, o pessoal chinês lotado na Repartição Consular da República Popular da China em

São Paulo, assim como o pessoal brasileiro lotado na Repartição Consular da República Federativa do Brasil em Xangai é fixado, em cada caso, no número máximo de quinze (15).

- II – O presente Ajuste será regido pelos princípios gerais de igualdade de tratamento e reciprocidade, e manterá as demais disposições do referido Acordo, bem como de seu Anexo.

2. Caso o Governo de Vossa Excelência concorde com as disposições acima, tenho a honra de propor que a presente Nota e Nota de resposta de Vossa Excelência constituam um Ajuste ao referido Acordo entre nossos dois Governos, que entrará em vigor na data da Nota de resposta de Vossa Excelência.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré

Acordo, por troca de Notas, sobre visto em passaportes diplomáticos e de serviço, assinado em 6 de julho de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Qian Qichen,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China

Senhor Ministro,

Tendo em vista o desejo de fortalecer os laços de amizade entre nossos países, e com o objetivo de facilitar o desempenho das missões de caráter diplomático e oficial, por parte de nacionais de cada país, no território do outro país, tenho a honra de submeter a alta consideração do Governo de Vossa Excelência o seguinte:

- I – Os nacionais brasileiros e chineses, titulares de passaportes diplomáticos e de serviço válidos, e seus dependentes (cônjuges e filhos menores), designados como pessoal permanente da Embaixada e Repartições Consulares do Brasil na China e da China no Brasil, receberão visto de entrada válido por noventa dias.
- II – Após sua chegada, e mediante solicitação ao Ministério das Relações Exteriores do país acreditado, os membros do pessoal permanente brasileiro e chinês portadores de passaportes diplomáticos receberão visto de múlti-

plas entradas válido por dois anos, e aqueles portadores de passaportes de serviço receberão visto de múltiplas entradas válido por um ano.

- III – Vencidos os prazos de validade dos vistos dos membros do pessoal permanente brasileiro e chinês, o Ministério das Relações Exteriores do país acreditado expedirá as competentes autorizações de prorrogação, conforme estas sejam solicitadas.

IV – Ao término de suas respectivas missões, os membros do pessoal permanente brasileiro terão seus vistos cancelados pelo Ministério das Relações Exteriores da China, e os membros do pessoal permanente chinês terão seus vistos cancelados pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

2. Caso o Governo de Vossa Excelência concorde com o acima exposto, esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência constituirão Acordo entre nossos Governos, a vigorar a partir da data da Nota de resposta de Vossa Excelência. Tal acordo terá vigência ilimitada; contudo, qualquer uma das Partes poderá comunicar à outra, por via diplomática e com uma antecedência de três meses, sua intenção de dá-lo por terminado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Roberto de Abreu Sodré

Brasil e Gana estreitam relações

**I Sessão da Comissão Mista Brasil-Gana,
realizada em Brasília, entre 11 e 13
de julho de 1988**

Realizou-se, de 11 a 13 de julho de 1988, em Brasília, a I Sessão da Comissão Mista Brasil-Gana, criada por Acordo firmado em 5 de julho de 1985 e recentemente ratificado.

A Delegação de Gana foi composta por cinco membros e chefiada pelo Sr. Mohamed Ibn Chambas, Deputy Minister for Foreign Affairs, cargo equivalente ao de Secretário-Geral das Relações Exteriores. A Delegação brasileira foi presidida pelo Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima.

Na agenda, foram discutidos assuntos pertinentes à cooperação no campo petrolífero, entre a BRASPETRO e a Corporação Nacional do Petróleo de Gana, bem como a projetos de desenvolvimento em Gana, à formação e treinamento nos campos da agricultura, veterinária, petróleo e construção civil; à cooperação técnica no campo da construção civil de casas populares, da mecanização agrícola no cultivo da soja, do feijão e do açúcar. Foi discutida, igualmente, a cooperação nos setores de mineração, madeireiro, de transportes e pesqueiro.

No plano político, ambas as delegações reafirmaram as convicções comuns aos dois povos e Governos no que se refere à solução pacífica de divergências, ao respeito irrestrito à soberania das nações e ao direito de autodeterminação dos povos, e condenaram veementemente o odioso sistema do *apartheid*, o neocolonialismo, o terrorismo internacional e as tentativas de desestabilização de regimes legalmente estabelecidos. Concordaram, ademais, que, mais do que nunca, faz-se necessária uma nova ordem econômica internacional, com a garantia de preços justos para os produtos primários exportados pelos países do Sul.

Ao final da reunião, os dois chefes de Delegação se felicitaram pelo bom andamento dos trabalhos e pela atmosfera cordial e franca em que os mesmos se desenvolveram. Na ocasião do encerramento da I Sessão da Comissão Mista, foram trocados os instrumentos de ratificação que colocam em vigor o Acordo de criação deste novo mecanismo, que deverá servir para estreitar ainda mais os laços de cooperação e amizade que unem o Brasil e Gana.

acordo brasil-paraguai sobre tráfico ilícito de veículos

Acordo firmado por troca de notas, entre o Brasil e o Paraguai, em 28 de julho de 1988, sobre tráfico ilícito de veículos

Senhor Ministro,

Tenho a honra de testemunhar a Vossa Excelência da satisfação com que meu governo acompanha a evolução dos esforços coordenados do Brasil e do

Paraguai, na repressão do tráfico ilícito de veículos entre os dois países.

2. Nesse sentido, comparte plenamente as decisões e recomendações que, sobre o mencionado tema, adotaram em ata as delegações à IV Reunião do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai, à Reunião Extraordinária do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai e à I Reunião de Diretores Nacionais de Aduanas dos dois países.

3. Nessas condições, inspirado na fraterna amizade que preside as relações entre o Brasil e o Paraguai, e tendo presentes os resultados positivos que a cooperação bilateral tem trazido à solução dos problemas comuns, tenho a honra de propor a Vossa Excelência um acordo que define os procedimentos para a restituição de veículos localizados no Brasil ou no Paraguai, cuja origem resulte de delito contra a propriedade cometido no território da outra parte, e cujos termos são os seguintes:

ARTIGO I

1) Em decorrência do presente acordo fica estabelecido que o veículo automotor terrestre originário ou procedente de uma das partes, que tenha ingressado no território da outra parte, desacompanhado da respectiva documentação comprobatória de propriedade e origem, será apreendido e, de imediato, entregue à custódia da autoridade aduaneira local.

2) Para os efeitos do parágrafo anterior, a apreensão de veículo originário ou procedente de uma das partes decorrerá: (a) de ordem judicial que venha a ser requerida pelo proprietário do mesmo, sub-rogatário, ou seu representante; (b) da ação de controle de tráfego realizada pelas autoridades policiais ou aduaneiras da outra parte.

ARTIGO II

Casos de devolução com intervenção judicial

1) Toda pessoa física ou jurídica que deseje reclamar a devolução de veículo de sua propriedade requererá à autoridade judicial do território em que o mesmo se encontra, podendo fazê-lo diretamente, por seu representante, sub-rogatário,

procurador habilitado, ou através das autoridades competentes da parte de que seja nacional. A reclamação deverá ser formulada dentro do prazo de trinta meses após efetuada a denúncia policial correspondente. Vencido o referido prazo, prescreverá seu direito de fazê-lo de conformidade com o estabelecido neste acordo.

2) O pedido de devolução será formalizado com a documentação abaixo discriminada, legalizada por consulado do país da autoridade judicial requerida ou por consulado do país do requerente, situado no país da autoridade judicial requerida:

- a) certificado de propriedade original do veículo;
- b) certidão de ocorrência policial do roubo ou subtração do veículo no país de origem;
- c) em caso de companhia de seguro, certificado de quitação ou cessão de direito do proprietário; deverá, ademais, depositar à disposição do juízo, a título de garantia processual, dez por cento do valor do veículo avaliado pelas autoridades aduaneiras do território em que o mesmo se encontra. Como garantia processual serão aceitos depósito em dinheiro, carta de fiança, apólice de seguro ou garantias reais sobre imóvel.

3) O reclamante solicitará, pessoalmente ou por procurador, à autoridade judicial do território em que o veículo se encontre, sua busca e apreensão, com base nos documentos apresentados e individualizará, quando possa, a pessoa que o detém, fornecendo nome e endereço.

4) Recebido o pedido, o juiz ordenará a imediata apreensão do veículo e sua entrega à custódia da autoridade aduaneira. O depósito do veículo será feito mediante inventário e, em hipótese alguma, poderá ficar sob a guarda das partes litigantes.

5) Uma vez apreendido o veículo, o juiz notificará a pessoa demandada, para que, no prazo improrrogável de três dias úteis, apresente os documentos de origem que atestem seu direito sobre o mesmo. Não serão admitidos outros tipos de provas além dos documentos de importação do veículo, em forma devida e legal.

6) Sem prejuízo para o andamento do processo, o juiz solicitará à autoridade aduaneira, para

resposta no prazo de dez dias, informações sobre a situação do veículo.

7) Expirado o prazo de que trata o parágrafo cinco, o processo será julgado de forma sumária, e o juiz ordenará por sentença a entrega do veículo a quem de direito.

8) O procedimento decorrente do presente acordo obedecerá ao rito mais célere previsto na legislação da parte em que se tramita o mesmo. A autoridade judicial imprimirá às diligências a rapidez necessária. Não se admitirá outro tipo de defesa, além das estabelecidas no presente acordo, nem práticas dilatórias, devendo o juiz, em todos os casos, sanear as falhas de procedimento da melhor maneira possível, em benefício das partes.

9) Uma vez transitada em julgado a sentença que conheça do pedido, o juiz ordenará a devolução do veículo ao proprietário, ao sub-rogatário, ou a seu representante, diretamente ou por intermédio das autoridades consulares, aduaneiras ou policiais da parte de que ele seja nacional.

ARTIGO III

Casos de devolução direta

1) O veículo automotor terrestre originário ou procedente de uma das partes, apreendido, encontrado pelas autoridades da outra parte ou denunciado como contrabando por qualquer pessoa, sem documentação comprobatória de propriedade e origem, será, de imediato, submetido à custódia da autoridade aduaneira do território no qual foi localizado, mediante a lavratura de termo de entrega e inventário.

2) Recebido o veículo, a autoridade aduaneira solicitará de maneira formal, diretamente ou por intermédio de autoridade consular da outra parte, para resposta em dez dias, informações sobre a existência de registro policial de furto ou roubo do veículo no território de procedência. A autoridade que receber a consulta obriga-se, ademais, a notificar o suposto proprietário do veículo sobre sua apreensão no território da outra parte, instruindo-o sobre como proceder para sua recuperação. A inobservância desses requisitos torna nulas todas as decisões posteriores.

3) Sem prejuízo da consulta mencionada no parágrafo anterior, a autoridade aduaneira procederá à publicação, por cinco vezes em dez dias, em órgão oficial ou em um jornal de grande circulação do país, de editais para que os interessados exerçam seus direitos no prazo de dez dias contados da data da última publicação. Nesses avisos serão consignadas todas as características identificadoras do veículo, como marca, modelo, cor, número de motor e chassi, etc.

4) Recebida a resposta formal confirmando a origem delituosa do veículo suspendem-se os trâmites, por um prazo de vinte dias, durante o qual o proprietário ou sub-roгатário, seu representante, o procurador habilitado ou a autoridade consular da parte de que seja nacional apresentará a documentação pertinente. Recebida a documentação, a autoridade aduaneira disporá de cinco dias úteis para proceder à entrega do veículo ao proprietário, ao sub-roгатário ou seu representante, diretamente ou por intermédio das autoridades consulares, aduaneiras ou policiais da parte de que ele seja nacional, e expedirá ao interessado a competente certidão.

5) No caso de não haver resposta formal no prazo de vinte dias e não havendo os interessados exercido oportunamente seus direitos quanto ao veículo em custódia, a autoridade aduaneira adotará as medidas correspondentes estabelecidas no respectivo código aduaneiro.

6) Se qualquer ato ou decisão de autoridade administrativa vier a ser submetido à autoridade judicial competente o processo obedecerá às normas estabelecidas no presente acordo.

ARTIGO IV

A decisão de primeira instância será apelável dentro do prazo improrrogável de três dias úteis, devendo elevar-se os autos à instância superior, sem mais trâmites, para que nesta se decida, em definitivo, dentro do prazo de cinco dias úteis.

ARTIGO V

Sempre que existir indício de adulteração dos números ou de substituição dos componentes identificadores de um veículo, o juiz deverá solicitar o concurso de perito, sem prejuízo da faculdade de as partes proporem, igualmente, seus peritos res-

pectivos. Deverão ser propostos peritos matriculados, que poderão ser habilitados pela empresa fabricante do veículo objeto da perícia. Em todos os casos, os peritos expedirão seus respectivos relatórios dentro do prazo de três dias úteis. Tais relatórios deverão basear-se nos dados de identificação fornecidos pela empresa fabricante do veículo, que serão apresentados ao juiz legalizados pelo consulado do país de origem do veículo.

ARTIGO VI

1) Fica estabelecido que todos os prazos previstos neste acordo são considerados como prazos processuais de caráter judicial.

2) Para os prazos não previstos neste acordo, regeção, em todos os casos, os mais breves da legislação da parte em que se tramita o processo.

ARTIGO VII

1) Toda medida judicial ou administrativa sobre roubo ou furto de veículos originários ou procedentes do território de uma das partes e localizados no da outra, em andamento ou a ser promovida a partir da data de vigência do presente acordo, será regida por estas disposições.

2) Caso o Governo da República do Paraguai concorde com o acima proposto, a presente nota e a de Vossa Excelência, da mesma data e de idêntico teor, constituirão um acordo entre nossos dois governos que entrará em vigor uma vez que ambas as partes se tenham comunicado mutuamente o cumprimento de seus respectivos requisitos constitucionais, necessários para a aprovação do presente acordo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Embaixador do Brasil em Assunção

Orlando Soares Carbonar

Relatório e Documento Final da Primeira Reunião de Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, realizada no Rio de Janeiro, de 25 a 29 de julho de 1988

A convite do Governo do Brasil, representantes de Estados da região sul-atlântica que promoveram a

adoção pela Assembléia-Geral das Nações Unidas das resoluções relativas à Declaração que instituiu a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul – Angola, Argentina, Benin, Brasil, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Guiné Equatorial, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Nigéria, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo, Uruguai e Zaire – reuniram-se no Rio de Janeiro de 25 a 29 de julho de 1988 para examinar todos os aspectos relativos à implementação das referidas resoluções.

A Reunião foi inaugurada com discurso de Sua Excelência o Doutor Roberto de Abreu Sodré, Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

Eleição da Mesa

A reunião elegeu por aclamação os seguintes membros da Mesa:

Presidente – Brasil

Vice-Presidente – Congo

Vice-Presidente – Uruguai

Relator – Nigéria

Adoção da Agenda

Uma vez considerada a Agenda Provisória, foi adotada a seguinte Agenda:

1. Abertura
2. Eleição da Mesa
3. Adoção da Agenda
4. Organização dos trabalhos
5. Debate geral
6. Exame de possíveis áreas de cooperação para o desenvolvimento
7. Exame de questões relativas à cooperação para a paz e a segurança na região do Atlântico Sul
8. Exame de alternativas institucionais para o fortalecimento da cooperação para a paz e o desenvolvimento na região do Atlântico Sul
9. Encerramento.

Documento Final

Os Representantes de Estados da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

1. RECORDAM que a Assembléia-Geral das Nações Unidas, em sua resolução 41/11, de 27 de outubro de 1986, declarou o Atlântico Sul uma Zona de Paz e de Cooperação, e, em sua resolução

42/16, de 10 de novembro de 1987, instou os Estados da região a que continuassem adotando medidas para alcançar os objetivos da Declaração, especialmente pela adoção e a implementação de programas concretos para esse fim;

2. ASSINALAM a importância histórica dessa primeira reunião de representantes de Estados da região do Atlântico Sul, unidos em torno do objetivo comum da cooperação para a paz e o desenvolvimento;

3. AFIRMAM que as questões de paz e segurança e as questões de desenvolvimento são inter-relacionadas e inseparáveis, e consideram que a cooperação entre os Estados da região para a paz e o desenvolvimento é essencial para a promoção dos objetivos da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul;

4. REITERAM a determinação de desenvolver suas relações em condições de paz e liberdade, em um ambiente livre de tensões, e em conformidade com os princípios e regras do direito internacional e com a Carta das Nações Unidas;

5. MANIFESTAM o propósito de reforçar, cada vez mais, relações construtivas, baseadas no diálogo, entendimento, interesse mútuo e respeito pela igualdade soberana de todos os Estados, em benefício dos povos da região e da comunidade internacional como um todo;

6. AFIRMAM a responsabilidade especial dos Estados da região pela preservação da paz e da segurança na Zona de Paz e de Cooperação e expressam sua disposição de unir esforços para esse fim;

7. REAFIRMAM que a consecução dos objetivos da Declaração de 27 de outubro de 1986 requer que os Estados de outras regiões, em especial os Estados militarmente importantes, respeitem escrupulosamente a região do Atlântico Sul como Zona de Paz e de Cooperação e demonstrem sua disposição de adotar medidas concretas para assegurar a redução e eventual eliminação de sua presença militar na região, a não-introdução de armas nucleares ou de outras armas de destruição em massa e a não-extensão à região de rivalidades e conflitos que lhe sejam alheios;

8. SALIENTAM a importância, nesse contexto, do cumprimento dos propósitos da Declaração da Organização da Unidade Africana sobre a Desnuclearização da África, de 1964, e do Tratado para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina e seus Protocolos Adicionais I e II, de 1967;

9. FRISAM que a adoção de medidas na área do desarmamento nuclear e de limitação de armas nucleares não deve levar ou ser seguida da realocação de armas nucleares para outras áreas geográficas;

10. CONDENAM a odiosa política do regime racista do *apartheid* na África do Sul, a continuada ocupação ilegal e dominação colonial da Namíbia, os atos de agressão sul-africanos contra a República Popular de Angola e outros Estados da Linha de Frente e vizinhos, e todas as demais situações que afetam ou implicam grave ameaça à independência, soberania ou integridade territorial dos Estados dos dois lados do Atlântico Sul;

11. APÓIAM plenamente, como forma de atingir os objetivos da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, a imposição de sanções amplas e mandatórias contra o regime racista da África do Sul e a necessidade de pleno cumprimento do embargo de armas, de acordo com as resoluções e decisões relevantes das Nações Unidas, assim como a consideração de medidas adicionais, inclusive a denegação de autorização para treinamento em seus respectivos países de pessoal militar sul-africano e da concessão de corredores aéreos e marítimos para o transporte de armas à África do Sul;

12. MANIFESTAM a esperança de que as conversações quadripartites em curso conduzam à retirada imediata das tropas sul-africanas do território angolano e garantam a segurança e integridade territorial da República Popular de Angola;

13. CONGRATULAM o governo da República Popular de Angola pela atitude construtiva que sempre tem mantido, sublinhando o direito do governo e do povo angolano de defender e assegurar a soberania e a integridade territorial do Estado;

14. AFIRMAM seu apoio à luta justa do povo da Namíbia pela autodeterminação e independência sob a liderança da SWAPO, sua única e legítima

representante, e exigem a imediata implementação da resolução 435/78 do Conselho de Segurança das Nações Unidas;

15. EXPRESSAM a esperança de receber, em futuro próximo, na comunidade dos Estados do Atlântico Sul, representantes de uma Namíbia independente e de uma África do Sul livre do *apartheid*;

16. EXPRESSAM preocupação com o fato de que as negociações entre os Governos da Argentina e do Reino Unido ainda não se tenham iniciado, apesar de repetidos apelos de resoluções da Assembleia-Geral das Nações Unidas, com vista a encontrar meios de resolver pacífica e definitivamente os problemas pendentes entre os dois países, inclusive todos os aspectos relativos ao futuro das Ilhas Malvinas, de acordo com a Carta das Nações Unidas, e instam à plena implementação das mencionadas resoluções;

17. EXAMINARAM a situação da cooperação regional para o desenvolvimento econômico e social em seus diferentes aspectos e observam que o nível atual de cooperação entre os Estados do Atlântico Sul não corresponde às potencialidades da região, situação decorrente, em grande medida, de padrões anacrônicos e injustos de relacionamento comercial e financeiro em nível global e da gravidade das condições econômicas que afetam os Estados da Zona;

18. ENFATIZAM sua determinação de estudar meios e modos de reforçar e ampliar os laços de cooperação entre seus países, em benefício de todos e no contexto da cooperação econômica e técnica entre países em desenvolvimento;

19. ASSINALAM que cabe procurar identificar formas de cooperação inovadoras e concretas em diferentes campos pelo esforço conjunto e com o apoio, quando apropriado, das organizações internacionais pertinentes;

20. EXPRESSAM sua determinação de estimular maior comércio intrazonal e o intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos entre os Estados da Zona;

21. CONCORDAM em trocar informações sobre necessidades e capacidades específicas para

cooperação técnica e econômica em áreas como agroindústria, energia, meteorologia, oceanografia, saúde e treinamento de recursos humanos; concordam também em considerar formas de promover, quando apropriado, reuniões de especialistas com vistas ao desenvolvimento de programas conjuntos específicos;

22. EXPRESSAM seu desejo de desenvolver ainda mais o transporte e as comunicações dentro da Zona, de modo a facilitar os contatos, promover o comércio e estimular o turismo entre os Estados da Zona;

23. OBSERVAM que o aprofundamento e a difusão do conhecimento de dados sobre o meio ambiente e os recursos do Atlântico Sul servirá como fator de intensificação do desenvolvimento econômico e social dos Estados da Zona; nesse contexto, expressam sua determinação de trocar informações científicas nessas áreas;

24. CONCORDAM em que a capacidade de realização de pesquisa oceanográfica pelos Estados da Zona deve ser incrementada e sublinham a conveniência de coordenação de esforços com vistas à identificação de objetivos comuns e próprios à região, de modo a que a pesquisa oceanográfica no Atlântico Sul atenda sobretudo a seus interesses e prioridades;

25. SALIENTAM a importância da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar como instrumento que regula os usos dos oceanos e de seus recursos de maneira compatível com os interesses de todos os países; enfatizam sua importância como um pilar essencial para o processo de fortalecimento da cooperação e da paz na região do Atlântico Sul, e expressam sua disposição de efetuar consultas e trocar informações sobre temas relacionados ao desenvolvimento e à implementação da Convenção, inclusive conhecimento recíproco das legislações nacionais e a promoção de estudos a esse respeito;

26. CONDENAM energicamente todas as transferências para a região de resíduos perigosos oriundos de outras partes do mundo, com consequências graves e danosas para o meio ambiente na região sul-atlântica;

27. RECONHECEM, a esse respeito, a importância da iniciativa pioneira da Organização da

Unidade Africana, ao adotar a resolução 1153/XLVIII, pela qual condenou e rejeitou firmemente a possibilidade de transferência de resíduos tóxicos ou radioativos para o território de seus Estados-membros;

28. DECLARAM que o ambiente marinho do Atlântico Sul deve permanecer livre de poluição e expressam sua disposição de estudar e adotar medidas para a prevenção e controle do *dumping* de resíduos perigosos, tóxicos e nucleares nas áreas marítimas da região, incluindo o alto mar;

29. ACORDAM em considerar a conveniência de estabelecerem-se mecanismos destinados ao intercâmbio de informações sobre movimento de navios na Zona, no âmbito de um sistema integrado de controle marítimo; nesse contexto, concordam em estabelecer um sistema de vigilância (*dump watch*), com o objetivo de monitorar, coletar e disseminar informações e dados sobre o movimento de navios na região;

30. CONCORDAM em manter estreita coordenação nos foros em que o tema possa ser discutido, particularmente na XLIII Sessão da Assembleia-Geral das Nações Unidas; nesse sentido, apóiam a iniciativa da Organização da Unidade Africana de solicitar a inclusão desse tema na agenda da referida Sessão;

31. RECORDAM que, nos termos da resolução 42/16 da Assembleia-Geral das Nações Unidas, solicitou-se aos órgãos, organismos e organizações do sistema das Nações Unidas prestar toda a assistência que os Estados da Zona possam requerer no marco de sua ação conjunta para implementar a Declaração sobre a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, e convêm em efetuar consultas sobre propostas específicas que possam demandar tal assistência;

32. DECIDEM reunir-se periodicamente para dar prosseguimento à tarefa de implementar os objetivos comuns de cooperação definidos na Declaração sobre a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul;

33. DECIDEM criar a função de coordenador para, em consulta com todos os Estados da Zona, dinamizar as ações e medidas que facilitem a con-

seção dos objetivos da Declaração da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, bem como receber, colher e veicular qualquer informação e comunicação relevantes entre todos os Estados da Zona, através de canais de contato a serem indicados pelos Estados.

Os representantes de Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul decidiram voltar a reunir-se em 1989, em data e local a serem acordados por meio de consultas. Decidiram, ainda, incumbir o governo do Brasil, como anfitrião da presente reunião, da função de coordenador até a próxima reunião.

Os representantes solicitaram ao coordenador transmitir formalmente o texto do Documento Final ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para que seja circulado como documento oficial da XLIII Sessão da Assembléia-Geral.

A representante de Angola apresentou, em nome de todos os participantes, a seguinte moção, adotada por aclamação:

TRIBUTO AO GOVERNO DO BRASIL

Os representantes de Estados da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, reunidos no Rio de Janeiro de 25 a 29 de julho de 1988,

RECORDANDO a resolução 41/11 da Assembléia-Geral das Nações Unidas, que declarou a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul, e a resolução 42/16, sobre a Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul;

SAUDANDO a iniciativa do Brasil de convocar a Primeira Reunião de Estados da Zona, com vistas à implementação das resoluções pertinentes da Assembléia-Geral das Nações Unidas;

RECONHECENDO, com satisfação, a generosa hospitalidade estendida pelo Brasil, enquanto país anfitrião, às delegações, bem como os esforços do País para assegurar o êxito da presente Reunião;

CONGRATULAM-SE com o Governo e o Povo da República Federativa do Brasil por sua iniciativa e generosa hospitalidade;

COMPROMETEM-SE a dar ao Brasil, em seu papel de coordenador, todo o apoio necessário ao cumprimento de suas tarefas até a próxima reunião dos Estados da Zona.

A reunião foi encerrada com discurso de Sua Excelência o Senhor Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário-Geral das Relações Exteriores do Brasil.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1988.

acordos brasil-bolívia

Ata de Cooperação e Complementação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Bolívia, assinada em 2 de agosto de 1988, na cidade de La Paz

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República da Bolívia
(doravante denominados "Partes"),

Imbuídos do tradicional espírito de cooperação e fraternidade que anima seus povos;

Conscientes da necessidade de ampliar os vínculos econômicos entre os dois países e de promover o máximo aproveitamento dos fatores de produção e estimular sua complementação econômica, com base no estabelecimento de programa gradual e flexível de desgravação e liberação do comércio bilateral, e

Convencidos da necessidade de incrementar, facilitar e regularizar o comércio fronteiriço entre os dois países,

Resolveram celebrar uma Ata de Cooperação e Complementação Econômica com base nos seguintes dispositivos:

ARTIGO I

1. As Partes, visando a estimular o intercâmbio bilateral, comprometem-se a facilitar as operações de importação e exportação, concedendo tra-

tamento prioritário ao comércio dos produtos incluídos na Lista de Abertura de Mercados em favor da Bolívia e no Acordo de Alcance Parcial nº 8, dentro das legislações nacionais.

2. Por "tratamento prioritário", a Parte brasileira entende, em condições de mercado:

- a) a não-imposição de restrições não-tarifárias na Lista de Abertura de Mercados em favor da Bolívia e no Acordo de Alcance Parcial nº 8, respeitadas, neste último Acordo, aquelas expressamente declaradas, ou seja, que se refere ao Conselho Nacional de Petróleo e à Superintendência da Borracha;
- b) a emissão automática de guias de importação, desde que o respectivo pedido esteja preenchido corretamente pelo importador brasileiro e respeitadas as disposições legais referentes ao exame de preços, que poderá ser efetuado a posteriori;
- c) o controle de quotas passará a ser exercido pelo Governo do país exportador.

3. Por "tratamento prioritário", o Governo da República da Bolívia entende a agilização do desembaraço aduaneiro, desde que seja corretamente preenchida a "Póliza de Importación".

ARTIGO II

As Partes comprometem-se a agilizar e simplificar formalidades de importação, de modo a facilitar e/ou liberar o comércio entre o Brasil e a Bolívia.

ARTIGO III

As Partes isentam de disposições cambiais e consulares, criadas ou a serem criadas, o comércio a varejo que se realiza entre as populações fronteiriças para consumo local, reduzindo-se ao mínimo os trâmites administrativos essenciais.

ARTIGO IV

As Partes isentam de direitos consulares todas as transações de comércio contempladas na presente Ata.

ARTIGO V

As Partes decidem incluir na Lista de Abertura de Mercados em favor da Bolívia, por Protocolo Adi-

cional, concessões brasileiras para os produtos que constam do Anexo I e proceder às alterações nas concessões brasileiras conforme dispõe o Anexo II.

ARTIGO VI

As Partes decidem incluir, no Acordo de Alcance Parcial nº 8, concessões brasileiras para os produtos constantes do Anexo III.

ARTIGO VII

A Parte brasileira outorgará, aos produtos incluídos na Lista de Abertura de Mercados em favor da Bolívia e no Acordo de Alcance Parcial nº 8 que se encontrem sujeitos a contingenciamento, acréscimo anual automático de 5 por cento das quotas fixadas.

ARTIGO VIII

As Partes se comprometem a negociar periodicamente a inclusão de produtos no regime de desgravação estabelecido pelo Acordo de Alcance Parcial nº 8 e pela Lista de Abertura de Mercados em favor da Bolívia. Durante as negociações, as Partes procurarão equilibrar as perspectivas de intercâmbio, com base na oferta mais ampla.

ARTIGO IX

As Partes, por intermédio da subcomissão nº 1 (Subcomissão de Assuntos Econômicos, Financeiros, Comerciais e de Complementação Industrial) da Comissão Mista Permanente de Coordenação, instituída por Troca de Notas Reversais de 17 de junho de 1988, realizarão reuniões anuais, ou a qualquer momento que uma das Partes assim o deseje, para supervisionar o cumprimento da presente Ata, promover o intercâmbio bilateral e determinar ações corretivas e complementares para um melhor funcionamento das relações comerciais bilaterais.

ARTIGO X

Para o transporte de mercadorias do comércio bilateral, bem como para operações de seguro e resseguro, as Partes utilizarão preferencialmente empresas bolivianas e brasileiras, sempre que tal não implique em encarecimento dos fretes ou atraso na expedição das mercadorias.

ARTIGO XI

Ambas as Partes decidem aplicar ao comércio bilateral as disposições do Regime Geral de Origem da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), adotado pela Resolução nº 78 de seu Comitê de Representantes, em 24 de novembro de 1987. Para as concessões relacionadas no Anexo IV, serão aplicados critérios específicos.

ARTIGO XII

As autoridades do país importador, nas operações de comércio entre os dois países, poderão exigir certificados de sanidade vegetal ou animal, desinfecção e trânsito interno.

ARTIGO XIII

1. O regime de pagamento entre os dois países relativo ao intercâmbio fronteiriço, derivado do comércio a varejo, poderá ser executado nas moedas nacionais de qualquer dos dois países.

2. As autoridades do país importador fixarão anualmente limites para os montantes das operações comerciais realizadas entre as pessoas radicadas nas zonas fronteiriças.

ARTIGO XIV

1. As Partes comprometem-se a incentivar a formação de empreendimentos conjuntos para desenvolver atividades em diferentes setores da economia.

2. As duas Partes estudarão a criação de mecanismos para o financiamento de empreendimentos conjuntos.

ARTIGO XV

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia estão instruindo os seus Representantes Permanentes junto à Associação Latino-Americana de Integração a que tomem todas as medidas para incluir de imediato os dispositivos desta Ata no Acordo de Alcance Parcial nº 8 e na Lista de Abertura de Mercado em favor da Bolívia.

Feito em La Paz, aos 02 dias do mês de agosto de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas

português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República da Bolívia
Guillermo Bedregal Gutiérrez

Acordo para a construção de uma central hidrelétrica em Cachuela Esperanza, no rio Beni

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Guillermo Bedregal Gutiérrez,
Ministro de Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me às notas reversais firmadas entre nossos Governos em 17 de junho de 1988, que criam a Comissão Mista Permanente de Coordenação, e de propor a Vossa Excelência, no contexto do Acordo Complementar ao Convênio de Cooperação Econômica e Técnica, firmado em 08 de fevereiro de 1984, o seguinte Acordo para a construção de uma central hidrelétrica em Cachuela Esperanza, no Rio Beni, República da Bolívia:

1. Objetivo – A República da Bolívia, com o fim de fornecer energia às Províncias Federico Román, no Departamento de Pando, e Vaca Diez, no Departamento do Beni, e à República Federativa do Brasil, está disposta a construir uma central hidrelétrica em Cachuela Esperanza, sobre o rio Beni, com uma capacidade de geração estimada em 40MW. Este volume de produção elétrica poderá ser aumentado em função das futuras necessidades brasileiras.

2. Demanda Energética – O Governo do Brasil se compromete a realizar estudos para determinar a quantidade de energia elétrica que será comprada para utilização em território brasileiro, levando em conta a eventual possibilidade de ampliar a capacidade inicial da central de Cachuela Esperanza, dentro de limites técnica e economicamente viáveis, para atender a demanda de sistema elétrica do Estado de Rondônia, tendo como base um mínimo de 30MW.

3. Estudos – A República da Bolívia está realizando um estudo de viabilidade do projeto de uma central de 40MW, considerando seu mercado interno e um possível mercado brasileiro. Este estudo estará concluído em setembro de 1988.

Os Governos do Brasil e da Bolívia se comprometem a arcar com o custo do projeto final e outros custos adicionais de engenharia, em partes proporcionais a suas respectivas demandas energéticas. Com esta finalidade, o Governo do Brasil financiará o total dos custos acima mencionados, nos termos do Acordo vigente, confirmando-se os órgãos executores e diretores do mesmo.

4. Contrato – Com base na potência e na energia da central, será concluído um contrato de compra e venda de energia elétrica entre a Empresa Nacional de Electricidad S.A. da Bolívia (ENDE) e a Empresa de Eletricidade do Brasil (ELETROBRÁS), o qual terá a vigência de vinte e cinco anos (25) a partir da data de início do fornecimento de energia elétrica, prorrogáveis por Acordo entre as Partes.

O fornecimento será feito com uma frequência de sessenta (60) ciclos e na margem boliviana do Rio Mamoré, nas proximidades da localidade de Guayaramerín, no Departamento do Beni.

As condições técnico-econômicas do fornecimento de energia elétrica serão definidas previamente por um grupo de trabalho que será formado entre os Ministérios de Energia de ambos os países e as empresas ENDE e ELETROBRÁS, no contexto do Convênio de Cooperação entre essas duas empresas. Este contrato será necessariamente aprovado mediante a assinatura de Notas Reversais.

5. Financiamento – O Governo da Bolívia, com a colaboração e apoio do Governo do Brasil, será responsável pela obtenção do financiamento necessário para a fase de construção da central hidrelétrica e outros custos complementares de engenharia, até o local de fornecimento de energia elétrica.

6. Acordo – Uma vez cumpridos todos os requisitos estabelecidos na presente Nota, que incluem a definição dos mercados boliviano e brasileiro, a viabilidade técnica e econômica do projeto,

a assinatura do respectivo contrato de compra e venda de energia elétrica e a disponibilidade de recursos financeiros suficientes para a construção da central hidrelétrica de Cachuela Esperanza, a República da Bolívia compromete-se a proceder à construção da mencionada central.

Se os termos da presente proposta merecerem a aprovação do Governo de Vossa Excelência, a presente Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, de idêntico teor e da mesma data, constituirão um Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Ministro das Relações Exteriores do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Acordo sobre a Utilização do Gás Natural Boliviano, no contexto da Integração Energética

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Guillermo Bedregal Gutiérrez,
Ministro das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para referir-me às reuniões mantidas entre ambos os países e à Reunião Inaugural do Comitê Intergovernamental Ad Hoc da Comissão Mista Permanente de Coordenação celebrada no dia 15 de julho de 1988 na cidade de La Paz, da qual participaram pelo Governo da Bolívia o Dr. Guillermo Bedregal Gutiérrez, Chanceler da República, o Engenheiro Fernando Illanes de la Riva, Ministro de Energia e Hidrocarbonetos e os membros bolivianos perante o Comitê, e pelo Governo do Brasil o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário-Geral das Relações Exteriores, e assessores brasileiros, oportunidade em que foi manifestada a decisão política de nossos Governos de iniciar a integração energética entre ambos os países.

2. Ambos os Governos consideram que a margem de expansão de compra e venda de gás

natural, estabelecida como um mínimo inicial neste documento, deverá ampliar-se, no futuro imediato, em função da promoção que o Brasil realize no interior de seu território, visando a criar novas atividades industriais, no setor público ou privado, que demandem este recurso energético. Com esta perspectiva, buscar-se-á o desenvolvimento crescente do gasoduto, no âmbito de um mercado natural em expansão, no qual os fatores, preços e volumes terão como parâmetro as possibilidades de produção boliviana de gás natural e produtos derivados, que se incrementem nesses mercados.

3. Com base nessas considerações, chegou-se às seguintes conclusões:

PRODUTOS DERIVADOS DO GÁS NATURAL

1. O Governo do Brasil, através de suas empresas, se compromete a adquirir diretamente da Bolívia um mínimo de cem mil toneladas métricas anuais (100.000 TM/A) de amônia ou uréia, produzidas pela Bolívia a partir de 1992, por um período de vinte e cinco (25) anos, ao preço CIF Corumbá igual ao preço CIF Santos dos mesmos produtos importados de terceiros países, e comercializar por conta da Bolívia um volume adicional de cem mil toneladas métricas anuais (100.00 TM/A) destes produtos entregues em Corumbá, igual ao preço CIF mercado internacional, deduzido o frete entre o porto brasileiro e o porto de destino. Os respectivos contratos de compra e venda serão subscritos no prazo de noventa (90) dias contados da data da assinatura da presente Nota Reversal.
2. Da mesma forma, o Governo do Brasil, através de suas empresas, se compromete a adquirir diretamente da Bolívia um mínimo de cinqüenta mil toneladas métricas anuais (50.000 TM/A) de polietilenos de baixa, média, linear ou alta densidade, produzidos pela Bolívia a partir de 1992, por um período de vinte e cinco (25) anos, ao preço CIF Corumbá igual ao preço FOB Porto Estados Unidos da América ou Porto Europeu para os mesmos produtos, e comercializar por conta da Bolívia um volume adicional de cinqüenta mil toneladas métricas anuais (50.000 TM/A) desse produto entregue em Corumbá, ao preço CIF dos mercados internacionais, deduzido o frete entre o porto

brasileiro e o porto de destino. Os respectivos contratos de compra e venda serão subscritos no prazo de noventa (90) dias contados da data da assinatura da presente Nota Reversal.

ENERGIA ELÉTRICA

3. O Governo da Bolívia se compromete a vender ao Governo do Brasil, a partir de 1992, quinhentos megawatts (500 MW) de potência elétrica, gerada termicamente com gás natural, com um fator de carga mínima de cinqüenta e cinco por cento (equivalente a 5.000 horas anuais), e o Governo do Brasil se compromete a adquirir da Bolívia esta energia por um período de vinte e cinco (25) anos a partir do ano de 1992, de acordo com um contrato de compra e venda de energia elétrica a ser negociado e subscrito entre as empresas ENDE e ELETROBRÁS, com a aprovação do Comitê Intergovernamental Ad Hoc, no prazo de cento e vinte dias (120) dias a partir da data da assinatura da presente Nota Reversal.

GÁS NATURAL

4. Adicionalmente, o Governo da Bolívia se compromete a vender e o Governo do Brasil se compromete a comprar da Bolívia um volume de três milhões de metros cúbicos (3.000.000m³) diários de gás natural boliviano, por um período de vinte e cinco (25) anos, de acordo com cronograma, condições e preços a serem estabelecidos pelo Comitê Intergovernamental Ad Hoc. O respectivo contrato de compra e venda, que incluirá o cronograma de entregas, será subscrito em um prazo de cento e oitenta dias (180) computados a partir da assinatura da presente Nota Reversal.
5. Os Governos da Bolívia e do Brasil por sua vez se encarregarão de estudar as medidas que possam tomar para incentivar a utilização do gás natural boliviano e conseguir o aumento de sua demanda global.

PREÇOS

6. Considerando que a venda de energia elétrica é uma venda indireta de gás natural, tanto o preço da energia quanto o preço do gás natural que o Governo da Bolívia venderá ao Go-

verno do Brasil, serão estabelecidos por uma fórmula semelhante àquelas usadas no comércio internacional de gás.

7. O Governo da Bolívia declara que, uma vez firmados os contratos de compra e venda dos fertilizantes, do polietileno, da energia elétrica e do gás natural, de acordo com os termos estabelecidos nos pontos 1, 2, 3 e 4 da presente Nota Reversal, assume o compromisso de construir o gasoduto e a usina de geração termoelétrica e, da mesma forma, se compromete a estabelecer as condições necessárias para a formação de sociedades anônimas de economia mista que construam e operem as usinas de fertilizantes e polietilenos.

4. Se os termos da presente proposta contarem com a aprovação do Governo de Vossa Excelência, a presente Nota e a Nota de resposta do mesmo teor e data constituirão um Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ministro das Relações Exteriores do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Acordo para a Venda de Borracha Boliviana ao Brasil

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Guillermo Bedregal Gutiérrez,
Ministro das Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para referir-me às medidas que nossos Governos desejam adotar, a fim de atualizar os dispositivos que regulamentam o comércio bilateral de borracha natural.

Proponho, nesse sentido, a inclusão de concessão da República Federativa do Brasil à República da Bolívia para aquele produto no Acordo de Alcance Parcial nº 8 nas seguintes condições:

- a) preferência alfandegária de cem por cento;
- b) isenção da Taxa de Organização e Regulação do Mercado de Borracha Natural;
- c) as quotas de importação serão fixadas anualmente pelo Conselho Nacional da Borracha do Brasil, não podendo porém a quota de borracha beneficiada ser inferior a 1.700 toneladas nem a contrapartida de borracha bruta ser superior a 1.800 toneladas;
- d) liberação mensal de 1/12 da quota vigente no exercício anterior até que o Conselho Nacional da Borracha estabeleça o volume da quota anual.

A borracha boliviana receberá, no tocante a preços, o mesmo tratamento dispensado a sua similar brasileira.

A Superintendência da Borracha do Brasil (SUDHEVEA) compromete-se a adquirir anualmente o total da quota de borracha beneficiada concedida à Bolívia, a qual será de 1.700 toneladas no corrente ano de 1988, a serem internadas no Brasil pelo porto de Guajará-Mirim, Rondônia. A contrapartida de borracha bruta para 1988 é de 1.800 toneladas.

O pagamento da borracha beneficiada boliviana será efetuado após a sua entrega, contra a apresentação de documentos, à SUDHEVEA ou ao seu representante legal na cidade de Guajará-Mirim, Rondônia, procedendo-se à sua compensação pelo Convênio de Créditos Recíprocos da Associação Latino-Americana de Integração. Se o controle de qualidade do produto, realizado por órgão conveniado e aceito pelas Partes, acusar diferenças em relação às especificações convencionais, a diferença de preço correspondente será deduzida do pagamento referente à entrega seguinte.

Com o objetivo de avaliar a situação do comércio bilateral nesse setor e de propor eventuais medidas e/ou ajustes a ambos os Governos, proponho que reuniões técnicas de consulta periódica sejam realizadas entre a Superintendência da Borracha do Brasil (SUDHEVEA) e o órgão a ser designado pelo Governo boliviano.

Caso o Governo de Vossa Excelência esteja de acordo com o acima exposto, esta Nota e a Nota de resposta que Vossa Excelência se digne dirigir-

me, de igual teor e nesta mesma data, constituirão Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia a entrar em vigor a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ministro das Relações Exteriores do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência

O Governo da República Federativa do Brasil e
O Governo da República da Bolívia
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Coincidentes em desenvolver a cooperação recíproca para a prevenção do uso indevido e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, mediante a harmonização de políticas e a execução de programas concretos;

Conscientes de que tais atividades constituem um programa que afeta suas respectivas populações e repercute negativamente em ambos os países, e

Considerando a necessidade de ratificar as conclusões e recomendações da Declaração Política e do Plano Amplo e Multidisciplinar de Atividades Futuras aprovadas na Conferência Internacional sobre o Uso Indevido e Tráfico Ilícito de Drogas, realizada em Viena, Áustria, de 16 a 27 de junho de 1987, assim como o Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro, aprovado na Conferência Especializada Interamericana sobre o Tráfico de Drogas, efetuada no Rio de Janeiro em 1986, e as recomendações do Acordo Sul-Americano de Entorpecentes e Psicotrópicos (ASEP)

Concordam que sejam considerados como parte integrante do Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado em 17 de agosto de 1977, os seguintes Artigos deste Protocolo Adicional:

ARTIGO I

1. As Partes Contratantes realizarão programas coordenados para a redução, substituição e/ou erradicação de cultivos dos quais se possam extrair substâncias psicotrópicas e entorpecentes, a prevenção do uso indevido e repressão do tráfico ilícito de drogas, assim como a reabilitação do farmacodependente e sua reintegração social.

2. As políticas e programas mencionados levarão em consideração as legislações vigentes em cada uma das Partes Contratantes.

ARTIGO II

Para os efeitos do presente Protocolo, entendem-se por serviços competentes os organismos oficiais encarregados, no território de cada uma das Partes Contratantes, dos programas mencionados no Artigo I do presente Protocolo, a saber:

- a) redução, substituição e/ou erradicação de cultivos dos quais se possam extrair substâncias psicotrópicas e entorpecentes;
- b) prevenção do uso indevido, reabilitação do farmacodependente e sua reintegração social;
- c) repressão da elaboração e do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;
- d) controle de precursores imediatos e substâncias químicas essenciais que podem ser utilizadas na elaboração de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.

ARTIGO III

Para o êxito do que se propõe, as autoridades designadas, sujeitas ao disposto em suas respectivas legislações com observância dos direitos inerentes à soberania nacional de cada país,

- a) desenvolverão políticas e estratégias coordenadas para os programas mencionados no Artigo II, levando em conta as recomendações da Conferência Internacional sobre o Uso Indevido e Tráfico Ilícito de Drogas, realizada em Viena, em junho de 1987;
- b) prestar-se-ão colaboração técnico-científica para detectar, controlar, substituir e/ou erradicar cultivos dos quais se possam extrair substâncias consideradas entorpecentes e psicotrópicas;
- c) prestar-se-ão cooperação técnica mútua em ações de desenvolvimento rural que permitam

a incorporação produtiva da população que poderia dedicar-se ao cultivo de plantas usadas na elaboração de entorpecentes e psicotrópicos. Esta cooperação estará dirigida ao intercâmbio de tecnologias empregadas no desenvolvimento de alternativas produtivas;

- d) intercambiarão informações sobre produtores, processadores, comercializadores de precursores imediatos e substâncias químicas essenciais, sobre pessoas envolvidas no tráfico de drogas, assim como sobre experiências obtidas em suas respectivas legislações e programas de prevenção em matéria de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;
- e) prestar-se-ão cooperação para a realização de operações coordenadas em zonas de fronteira, em casos relacionados com a produção, processamento, posse e tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas;
- f) promoverão ações de investigação e assistência judicial recíproca sobre lavagem de dinheiro e bens provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas, buscando compartilhar os recursos confiscados de acordo com as normas que se estabeleçam;
- g) adotarão medidas administrativas contra a facilitação, organização e financiamento de atividades relacionadas com o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas. Igualmente, realizarão uma fiscalização rigorosa e um controle estrito sobre a produção, importação, exportação, posse, distribuição e venda de matérias-primas, incluídos os precursores e as substâncias químicas essenciais, utilizadas na fabricação e transformação de tais produtos, levando em conta as quantidades necessárias para satisfazer o consumo interno para fins médicos, científicos, industriais e comerciais;
- h) apreenderão e confiscarão, em conformidade com suas respectivas legislações nacionais, os veículos de transporte aéreo, terrestre ou fluvial empregados no tráfico, distribuição, armazenamento ou transporte ilícitos de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, incluídos os precursores imediatos e substâncias químicas essenciais utilizadas na fabricação e transformação desses produtos;
- i) programarão a capacitação de pessoal técnico para as diferentes áreas mencionadas no Artigo II do presente Protocolo, incluindo o inter-

câmbio de técnicos de ambos os países.

ARTIGO IV

1. Com vistas à consecução dos objetivos contidos no presente Protocolo, as Partes Contratantes decidem encarregar a Subcomissão de Cooperação no Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas, da Comissão Mista Permanente de Coordenação, das seguintes atribuições:

- a) Recomendar aos respectivos Governos as ações pertinentes, as quais se desenvolverão por meio de uma estreita cooperação entre os serviços competentes de cada Parte Contratante.
- b) Avaliar o cumprimento de tais ações e elaborar planos para a prevenção, substituição e/ou erradicação de cultivos dos quais se possam extrair entorpecentes ou substâncias psicotrópicas, assim como para a repressão coordenada de seu tráfico ilícito.
- c) Formular às Partes Contratantes recomendações que considerem pertinentes para a melhor execução do presente Protocolo.

2. A Subcomissão Mista será coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores das Partes Contratantes e se reunirá alternadamente no Brasil e na Bolívia pelo menos uma vez ao ano, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por via diplomática.

3. A Subcomissão Mista poderá designar grupos de trabalho para o desenvolvimento das ações específicas contempladas no presente Protocolo e para analisar e estudar temas específicos. Os grupos de trabalho poderão formular recomendações ou propor medidas que julgem necessárias e submetê-las à consideração da Subcomissão Mista.

4. O resultado dos trabalhos da Subcomissão Mista será apresentado às Partes Contratantes, por intermédio de seus respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

ARTIGO V

O presente Protocolo Adicional entrará em vigor provisoriamente a partir da sua assinatura, e em vigência permanente na data em que ambos os Governos se comunicarem, por troca de Notas diplomáticas, do cumprimento dos requisitos internos necessários à aprovação do presente Protocolo.

ARTIGO VI

Cada uma das Partes Contratantes poderá denunciar o presente Protocolo a qualquer momento, mediante notificação à outra, por via diplomática. A denúncia produzirá efeito noventa dias após o recebimento da respectiva notificação.

Feito em La Paz, aos 02 dias do mês de agosto de 1988, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República da Bolívia
Guillermo Bedregal Gutiérrez

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica na Área do Controle de Endemias

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República da Bolívia,

CONSIDERANDO:

o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, firmado em La Paz, em 10 de julho de 1973, e

que, entre os problemas de saúde comuns aos países signatários, a malária, a doença de chagas, a febre amarela, o dengue, as leishmanioses, a peste e o bócio endêmico constituem endemias importantes, por seu elevado custo médico-social;

que, para obter um controle efetivo e duradouro destas enfermidades, é necessário um intercâmbio nas áreas de recursos humanos, pesquisa, informação, documentação, experiências de participação comunitária, insumos, material e equipamento, no contexto geral de cooperação propiciada pela Organização Pan-Americana de Saúde e pela Agência Brasileira de Cooperação,

Convêm no seguinte:

ARTIGO I

As Partes contratantes designam para a execução do presente Ajuste as seguintes entidades: pela República Federativa do Brasil, o Ministério da Saúde, através da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM); pela República da Bolívia, o Ministério da Prevenção Social e Saúde Pública, através da Direção Nacional de Epidemiologia (DINALEP);

ARTIGO II

Ambas as entidades comprometem-se a desenvolver, de forma coordenada, programas de intercâmbio, particularmente nas áreas de fronteira, a fim de alcançar maior eficiência e eficácia dos programas.

ARTIGO III

O Governos acordam em cooperar nas seguintes áreas:

- a) Assessoria e apoio específicos para o desenvolvimento de projetos e programas de vigilância e controle de endemias, participação comunitária e implementação e instalação de laboratórios de saúde pública;
- b) Capacitação de recursos humanos em todos os níveis e intercâmbio de docentes e pesquisadores em áreas ou instituições vinculadas ao controle de endemias;
- c) Apoio em situações excepcionais de surtos epidêmicos;
- d) Intercâmbio de material, equipamento, experiências, informações e documentação;
- e) Elaboração e execução conjuntas de pesquisas;
- f) Realização anual de reuniões técnicas com a finalidade de proceder ao exame global dos problemas, avaliação e programação conjunta, alternadamente no Brasil e na Bolívia.

ARTIGO IV

1. O presente Ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a vigência de cinco anos, a qual será automaticamente prorrogada por períodos adicionais de um ano, a menos que qualquer das Partes comunique à outra sua intenção de denunciá-lo, com antecedência mínima de seis meses da data de expiração do período de vigência.

2. O presente Ajuste poderá ser modificado através de troca de Notas diplomáticas. Feito em La Paz, aos 02 dias do mês de agosto de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República da Bolívia
Guillermo Bedregal Gutiérrez

Memorandum de Entendimento para o Estabelecimento de Programa de Cooperação Técnica

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Bolívia,

Considerando a recente criação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC);

Tendo em vista os resultados de missão brasileira a La Paz, em dezembro de 1987, durante a qual as autoridades de ambos os países acordaram a conveniência do estabelecimento de um Programa de Cooperação Brasil-Bolívia;

Reconhecendo o interesse de ambos os países em coordenar e administrar sua cooperação técnica internacional por meio de esquemas bilaterais e multilaterais, segundo os princípios da Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD);

Chegaram ao seguinte entendimento:

1. O presente Memorandum de Entendimento se destina a formalizar o Programa de Cooperação Técnica Brasil-Bolívia, bem como a estabelecer as diretrizes de sua execução.

2. O Programa de Cooperação Técnica Brasil-Bolívia reger-se-á pelas seguintes diretrizes:

a) o Programa dará prioridade a projetos situados nos Departamentos de Santa Cruz, Beni e Pando;

- b) a elaboração dos termos de referência do Programa estará a cargo de um grupo de trabalho integrado por técnicos brasileiros e bolivianos. Os termos serão posteriormente submetidos à ABC e ao Ministério de Planejamento e Coordenação da Bolívia, por via diplomática;
- c) o Programa favorecerá tanto esquemas de cooperação bilateral quanto multilateral. Os projetos em esquema multilateral se realizarão, prioritariamente, com a participação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- d) os projetos contemplarão principalmente as áreas do planejamento urbano, do desenvolvimento regional integrado, da administração pública, da formação vocacional e da saúde;
- e) o Governo boliviano indicará ao Governo brasileiro os projetos do PNUD no âmbito dos quais deseje cooperação brasileira;
- f) os Governos do Brasil e da Bolívia gestionarão junto aos organismos internacionais formas de viabilizar a cooperação brasileira na fase preparatória dos projetos para os quais o Governo boliviano solicite financiamento daqueles organismos.

O presente Memorandum de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até que um dos Governos indique, com seis meses de antecedência, e por meio de notificação escrita, sua decisão de suspender o Acordo.

Feito em La Paz, aos 02 dias do mês de agosto de 1988, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República da Bolívia
Guillermo Bedregal Gutiérrez

Acordo para a Supressão de Visto em Passaportes Diplomáticos e de Serviço

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Guillermo Bedregal Gutiérrez,
Ministro das Relações Exteriores e Culto da
República da Bolívia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de elevar à consideração da Vossa Excelência proposta no sentido de que nossos países reciprocamente concedam isenção de visto a portadores de passaportes diplomáticos e de serviço, nos seguintes termos:

- I - Os titulares de passaportes diplomáticos e de serviço brasileiros válidos ficarão isentos de visto para entrarem em território boliviano e nele permanecer em trânsito ou por um prazo de noventa dias;
- II - Os titulares de passaporte diplomático, oficial e de serviço boliviano, válido, ficarão isentos de visto para entrarem em território brasileiro e nele permanecer em trânsito ou por prazo de noventa dias;
- III - Os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia poderão prorrogar, reciprocamente, os prazos de permanência dos nacionais do outro país, portadores de passaporte diplomático, oficial e de serviço válidos.

2. Caso o Governo de Vossa Excelência concorde com o acima exposto, a presente Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, onde se expresse tal concordância, constituirão acordo entre nossos dois Governos, a vigorar sessenta dias após a data da nota de resposta de Vossa Excelência. Tal acordo poderá ser, a qualquer momento, denunciado por qualquer dos dois países, cessando seus efeitos, nesse caso, trinta dias após o recebimento da denúncia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ministro das Relações Exteriores do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Acordo sobre a Cooperação Bilateral para a Construção da Rodovia Santa Cruz de la Sierra-Corumbá

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Guillermo Bedregal Gutiérrez,
Ministro de Relações Exteriores e Culto da República da Bolívia

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para referir-me às reuniões mantidas entre ambos

os países por ocasião da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, celebrada em 1^a de agosto de 1988 na cidade de La Paz, e em especial ao encontro entre os Ministros dos Transportes da República Federativa do Brasil - José Reinaldo Carneiro Tavares, e da República da Bolívia - Engenheiro Andrés Petricevich.

No mencionado encontro, manifestaram sua especial satisfação pela assinatura da Ata de Cooperação e Complementação Econômica entre os Governos da Bolívia e do Brasil, que cria novos estímulos no campo das relações econômicas e comerciais, altamente conveniente para os países, e que sua implementação exigirá uma infra-estrutura eficiente de transportes ferroviários, rodoviários e fluviais, em vista do que ambos os Governos:

Coincidiram em que devem ser tomadas as providências necessárias para atender aos requisitos de médio prazo, para o qual se faz necessário melhorar a operacionalidade da ferrovia Santa Cruz-Corumbá, a navegabilidade do Rio Paraguai e a construção da rodovia Santa Cruz-Corumbá, que constituirão elementos decisivos no contexto da conexão entre os dois países.

Reiteraram a urgência de serem completados os estudos para a interconexão ferroviária Aiquile-Santa Cruz, com a qual se completaria a ferrovia Santos-Arica.

Registraram como extremamente positiva e de necessidade imediata a interconexão viária entre cidades fronteiriças, em particular a construção de estradas que unam as cidades de Cáceres e San Ignacio de Velasco.

Tendo em vista essas considerações, chegaram às seguintes conclusões:

- 1 - Expressaram a disposição de seus respectivos Governos de proceder, no prazo mais curto possível, à realização do Estudo de Viabilidade da estrada Santa Cruz-Corumbá, comprometendo-se o Governo do Brasil a apoiar o Governo da Bolívia na obtenção de financiamento junto aos organismos internacionais.
- 2 - Ao ser concluído o Estudo de Viabilidade, ambos os Governos cooperarão na obtenção de financiamento necessário para que o Governo da Bolívia construa a estrada.

Caso o Governo de Vossa Excelência esteja de acordo com o acima exposto, esta Nota e a Nota de resposta que Vossa Excelência se digne dirigir-me, de igual teor e de mesma data, constituirão Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Bolívia, a entrar em vigor a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Ministro das Relações Exteriores do Brasil

Roberto de Abreu Sodré

**Memorando de Entendimento para a
Cooperação no Campo da Assistência Social
entre a Fundação Legião Brasileira de
Assistência e a Junta Nacional de
Solidariedade Social da Bolívia**

A Senhora Marly Macieira Sarney, Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência, Instituição Governamental vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro,

e

A Senhora Maria Teresa de Paz Estenssoro, Presidente da Junta Nacional de Solidariedade e Desenvolvimento Social da Bolívia,

Decidem firmar o presente Memorando de Entendimento, com vistas ao desenvolvimento de atividades de assistência social em benefício das crianças necessitadas do Brasil e da Bolívia, com a intervenção do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e do Ministério das Relações Exteriores e Culto da Bolívia.

CONSIDERANDO:

que a Fundação Legião Brasileira de Assistência tem ampla experiência na prestação de assistência social a crianças necessitadas, mediante programas de desenvolvimento social;

que a Junta Nacional de Solidariedade e Desenvolvimento Social tem ampla experiência na prestação de previdência e assistência social a crianças necessitadas, aos deficientes e à terceira idade;

que a colaboração entre as instituições brasileira e boliviana contribuiria positivamente para aperfeiçoar os programas de assistência;

RESOLVEM:

que ambas as Partes envidarão esforços no sentido de prestar-se cooperação no campo da assistência social, a fim de se beneficiarem da experiência recolhida na formulação e execução de seus diferentes programas de amparo à criança necessitada, aos deficientes e à terceira idade;

que a assessoria acima referida se realizará por intermédio de troca de informações, publicações técnicas, consultorias e outros meios acordados pelas Partes;

o presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura.

La Paz, 02 de agosto de 1988.

Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Legião Brasileira de Assistência

Marly Macieira Sarney

Presidente da Junta Nacional de Solidariedade e Desenvolvimento Social da Bolívia

Maria Teresa de Paz Estenssoro

**acordo brasil-república
do suriname**

**Acordo, por troca de Notas, para a supressão
de visto em passaportes diplomáticos, de
serviço e comuns, assinado em
17 de agosto de 1988**

A Sua Excelência o Senhor

Eddy Sedoc,

Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Suriname

Senhor Ministro,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro está disposto a concluir

com o Governo do Suriname um Acordo para a supressão de visto em passaportes diplomáticos, de serviço e comuns, nos seguintes termos:

- I – os titulares de passaporte diplomático, de serviço ou comum brasileiro, válido, ficarão isentos de visto para entrar em território surinamês e nele permanecer, em trânsito ou por um período de até noventa dias;
- II – os titulares de passaporte diplomático, de serviço ou comum surinamês, válido, ficarão isentos de visto para entrar em território brasileiro e nele permanecer, em trânsito ou por um período de até noventa dias;
- III – a supressão de visto acima referida não exime os titulares de passaporte diplomático, de serviço e comum, brasileiro ou surinamês, da observância das leis e regulamentos em vigor concernentes à entrada e permanência de estrangeiros nos respectivos países.

2. A presente nota e a de Vossa Excelência, de igual teor, constituem Acordo entre nossos dois Governos sobre a matéria, o qual entrará em vigor transcorridos noventa dias a partir desta data, podendo ser a qualquer momento denunciado, cessando os seus efeitos, nesse caso, seis meses após o recebimento da denúncia.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Ministro das Relações Exteriores do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

acordo sobre a criação de uma comissão mista de cooperação brasil-togo

Acordo, firmado em 18 de agosto de 1988, entre o Governo do Brasil e da República Togolesa, sobre a criação de uma Comissão Mista de Cooperação

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Togolesa
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Conscientes dos laços de amizade e de solidariedade que unem seus povos, e

Animados pela vontade comum de intensificar e de reforçar a cooperação em todos os campos de interesse comum entre os dois países,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes instituem pelo presente Acordo uma Comissão Mista de Cooperação Brasileiro-Togolesa, doravante denominada "Comissão Mista".

ARTIGO II

A Comissão Mista terá por objetivo permitir a coordenação no que diz respeito aos assuntos de cooperação de interesse comum, assim como buscar os meios e modos capazes de promover e de reforçar a cooperação em todos os campos entre os dois países, especialmente em assuntos econômicos, comerciais, culturais, científicos e técnicos.

ARTIGO III

1. A Comissão Mista compreenderá:
 - uma Subcomissão de Assuntos Econômicos e Comerciais, e
 - uma Subcomissão de Assuntos Culturais, Científicos e Técnicos.
2. A Comissão Mista poderá instituir, na medida em que se fizer necessário, Comitês ad hoc para o estudo em profundidade de assuntos específicos.

ARTIGO IV

1. A Comissão Mista reunir-se-á de dois em dois anos em sessão ordinária, alternadamente no Brasil e no Togo, ou em sessão extraordinária, mediante solicitação de uma das Partes Contratantes.
2. A Presidência da Comissão Mista será exercida pelos Ministérios das Relações Exteriores ou por membros dos Governos dos respectivos países.

ARTIGO V

1. O projeto de agenda, proposto pelo país anfitrião, por via diplomática, com dois meses de

antecedência, será adotado na abertura de cada sessão da Comissão Mista.

2. Qualquer novo assunto, para ser examinado pela Comissão Mista, deverá ser objeto de notas dirigidas ao outro Governo pelo Governo que propõe a inscrição, ao menos um mês antes da data da sessão.

ARTIGO VI

Os resultados das reuniões das Subcomissões e Comitês ad hoc serão submetidos à aprovação da Comissão Mista.

ARTIGO VII

As conclusões da Comissão Mista serão consignadas em ata firmada pelos Chefes das delegações, e um comunicado final será dado à imprensa.

ARTIGO VIII

O presente Acordo será submetido aos procedimentos constitucionais de cada Parte Contratante, e entrará em vigor na data da troca dos Instrumentos de Ratificação.

ARTIGO IX

1. O presente Acordo será válido por um período de seis (6) anos, podendo ser renovado por tácita recondução por períodos subseqüentes de seis (6) anos.

2. Cada Parte Contratante poderá solicitar, por escrito, a emenda do presente Acordo.

3. Os trechos emendados de comum acordo entrarão em vigor nas mesmas condições previstas no Artigo VIII.

ARTIGO X

Cada uma das Partes Contratantes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito seis (6) meses após a notificação por escrito à outra Parte.

Feito em Brasília, aos 18 dias do mês de agosto de 1988, em dois exemplares originais nas línguas portuguesa e francesa, os dois textos sendo igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil,
Ministro das Relações Exteriores

Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Togolesa, Ministro dos
Negócios Estrangeiros

Yaovi Adodo

acordos brasil-guiana

16 de setembro de 1988

O Ministro das Relações Exteriores da República
Federativa do Brasil,

Roberto de Abreu Sodré

e

O Ministro dos Negócios Estrangeiros da República
Cooperativista da Guiana,

Rashleigh Esmond Jackson,

Persuadidos da importância de dinamizar as relações bilaterais entre os dois países;

Conscientes da necessidade de fortalecer os vínculos recíprocos, e

Convencidos de que, do progressivo aperfeiçoamento da cooperação bilateral que ora propomos, participarão direta e ativamente os setores competentes nacionais, em coordenação com as instituições públicas e privadas de ambos os países, Estipulamos as bases de um programa de trabalho bilateral, chamado "Programa de Trabalho de Georgetown" e concebido a partir dos interesses mútuos identificados pelos diversos mecanismos de cooperação entre o Brasil e a Guiana, bem como pelo diálogo político direto que ora retomam nossas Chancelerias.

O Programa de Trabalho de Georgetown incluirá as ações que abaixo se discriminam.

I - Diálogo Político

1. Os dois Ministros concordaram em ampliar e intensificar o diálogo político sobre as relações bilaterais e sobre outros assuntos de mútuo interesse. Concordaram, ademais, que as conversa-

ções havidas durante a visita do Ministro Abreu Sodré a Georgetown refletem essa disposição, e concordaram também que encontros regulares deverão realizar-se entre as duas Partes, a nível de Ministros de Relações Exteriores, de Secretários-Gerais e de Chefes de Departamento, bem como de instituições das áreas diretamente interessadas no desenvolvimento das relações bilaterais.

2. Serão criados Grupos ad hoc de Informação e Acompanhamento. De natureza mais flexível, tais grupos deverão, doravante, exercer funções – tal como indica seu nome – de acompanhamento de aspectos ou áreas específicas das relações entre os dois países, de modo a permitir que ambos os Governos identifiquem, com maior precisão e de modo consistente, o estágio de desenvolvimento de cada área de atividade das relações bilaterais. Estabelecidos através de canais diplomáticos, esses grupos prestarão contas de suas atividades à Comissão Mista Brasil-Guiana, nas suas sessões anuais. A próxima sessão da Comissão Mista terá lugar no primeiro semestre de 1989.

II – Cooperação Técnica

1. Estabelecer um Programa de Cooperação Técnica formulado dentro das seguintes áreas de interesse:

1.1 – pesquisa agrícola:

- colaboração entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – e o "National Agriculture Research Institute – NARI":
- soja;
- pecuária;
- milho e sorgo e
- troca de germoplasma

1.2 – saúde:

- programa do controle da malária e de vetores;
- diagnóstico do "Aedes Aegypti";
- estatística sobre a malária;
- treinamento em gerência de projetos e supervisão da malária;
- fornecimento de medicamentos;
- tratamento de pacientes guianenses em hospitais brasileiros;
- atendimento de emergência e
- treinamento de pessoal em prática médica e odontológica

1.3 – energia:

- cooperação com a "Guyana National Resources Agency – GNRA" – no âmbito do Programa Energético Nacional

1.4 – telecomunicações

1.5 – aproveitamento florestal

1.6 – mineração

1.7 – desenvolvimento industrial:

- cooperação com a "Guyana Manufacturing and Industrial Development Agency – GUYMIDA" – no sentido de fortalecer as pequenas e médias empresas;
- centro de documentação e informação;
- treinamento em gerência de projetos;
- programa de trabalho global.

2. O Programa de Cooperação Técnica se fará com atenção especial para as difíceis condições econômicas e financeiras dos dois países.

3. Os respectivos Governos estipularão, por Troca de Notas, os mecanismos mais adequados para a implementação da cooperação em apreço, e concordam em identificar as instituições governamentais que se encarregarão da execução das medidas específicas.

III – Intercâmbio Comercial

1. Com vistas a fortalecer e intensificar as relações econômicas bilaterais, o Governo brasileiro tomou a decisão política de estender uma linha de crédito de US\$ 10 milhões ao Governo da Guiana. Esta linha de crédito será considerada no contexto mais amplo do desenvolvimento de condições financeiras estáveis entre os dois países. A linha de crédito será ligada à reestruturação e reescalonamento do débito existente. Com esse propósito o Governo da Guiana submeteu, formalmente, ao Governo do Brasil as propostas de reescalonamento acima mencionadas. Desse modo, as negociações sobre reescalonamento e sobre a nova linha de crédito iniciar-se-ão imediatamente.

2. Estudo, pelo Governo brasileiro, juntamente com o Governo da Guiana, de formas para a execução de *joint-ventures*, com a participação de empresários brasileiros, especialmente em setores como o da exploração e aproveitamento mineral.

3. Reconhecendo o trabalho produtivo desenvolvido pelo Governo brasileiro sobre a ativação do

comércio em Roraima, e que vem facilitando substancialmente o comércio regional e fronteiro entre o Território de Roraima e a Guiana, ambas as Partes recomendam a elaboração, quando julgado necessário, de estudos adicionais por parte dos órgãos competentes do Governo brasileiro, e recomendam que órgãos do Governo guianense realizem trabalho semelhante, de forma a ampliar o fluxo de comércio regional na área amazônica.

4. Ambas as Partes acordaram estudar as possibilidades, no âmbito da ALADI, de efetuar Acordos bilaterais, nos termos do Artigo 25 do Tratado de Montevideu, com vistas ao incremento e à diversificação do intercâmbio bilateral, com o objetivo, ademais, de alcançar maior grau de cooperação econômica entre os dois países.

5. Ambas as Partes acordaram estudar formas de promover maior participação de produtos brasileiros no mercado da CARICOM, através de mecanismos de complementação econômica, ou de outros instrumentos de dinamização dos fluxos comerciais.

IV – Tráfego Aéreo

As Partes reconhecem a importância de comunicações efetivas e eficientes para o fortalecimento dos laços entre os dois países. Com esse objetivo, acordam que:

- 1) A VARIG – CRUZEIRO reiniciará os serviços aéreos comerciais com destino à Guiana, após solucionar-se a pronta remessa ao Brasil de rendas auferidas pela transportadora brasileira na Guiana;
- 2) serão mantidos vôos regulares entre Boa Vista e Georgetown, e
- 3) os detalhes concernentes aos ajustes serão acertados entre as autoridades aeronáuticas dos dois países e entre a GAC e a VARIG – CRUZEIRO.

V – Cooperação Amazônica

1. Expressou-se continuado apoio às atividades do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e, em especial, àquelas incorporadas nas decisões da III Reunião Ordinária do Conselho de Cooperação Amazônica (CCA), celebrada em março de 1988, em Brasília.

2. Ambas as Partes reiteraram também seu apoio à próxima celebração, em Quito, da III Reunião de Chanceleres do TCA, bem como a proposta de que, naquela Reunião, atenção especial seja dada às áreas de saúde, ciências e tecnologia, meio ambiente e à questão dos mecanismos financeiros de apoio às atividades do TCA.

3. No plano bilateral, o Governo guianense expressou seu interesse em ativar a cooperação educacional, cultural, técnica, científica e tecnológica com entidades brasileiras sediadas na Amazônia (instituições de pesquisa, universidades, governos e órgãos estaduais).

4. Decidiu-se também dar ênfase especial à programação sobre saúde na região, sobretudo no combate às doenças endêmicas.

VI – Saúde

1. Ambas as Partes decidiram intensificar as ações de cooperação previstas no Acordo de Cooperação Sanitária, firmado em Brasília, em 8 de julho de 1981.

2. Com vistas a dinamizar a cooperação na área de saúde, considerada como absolutamente prioritária no relacionamento bilateral, ambas as Partes decidiram celebrar, no mais curto prazo possível, um programa na área de saúde. A elaboração de tal programa deverá ser precedida das consultas apropriadas pelos órgãos competentes dos dois Governos, levando-se em conta a programação de cooperação técnica existente sobre a matéria. O programa levará em conta os trabalhos a serem desenvolvidos pela recém-criada Comissão Especial de Saúde da Amazônia (CESAM), no âmbito do TCA.

VII – Educação

Será elaborado um programa quinquenal de cooperação educacional, e será sugerida aos órgãos responsáveis pelos programas de bolsas de estudo – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo lado brasileiro, e Public Service Ministry (PSM) pelo lado guianense – a elaboração de um cronograma, a fim de implementar o programa proposto.

VIII – Aproveitamento Florestal

Ambas as Partes colaborarão na avaliação das possibilidades de cooperação para o aproveita-

mento florestal da Guiana; com esse objetivo, um técnico brasileiro irá à Guiana para formular um programa de cooperação. Esse programa incluirá definição de métodos e procedimentos para teste da madeira guianense e definição, com as autoridades da Guiana, sobre as possibilidades de treinamento no Brasil.

IX – Entorpecentes

Os dois Governos concordam em promover as formas de cooperação previstas no Acordo sobre Prevenção, Controle, Supervisão e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, assinado em Georgetown, pelo Brasil e pela Guiana, em 1988.

X – Cultura

Ambas as Partes acordaram proceder ao aumento do intercâmbio cultural, inclusive com o aproveitamento das disponibilidades de eventos culturais em nível regional, em conformidade com os propósitos do TCA.

Feito e assinado em Georgetown, aos 16 dias do mês de setembro de 1988, em dois exemplares, em português e inglês sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

Pelo Governo da República Cooperativista da Guiana
Rashleigh Esmond Jackson

Ajuste Complementar, por troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em 16 de setembro de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Rashleigh Esmond Jackson,
Ministro dos Negócios Estrangeiros da
República Cooperativista da Guiana

Senhor Ministro,

Tenho a honra de referir-me ao Artigo XII do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica e a seu Ajuste Complementar, ambos firmados em Georgetown, em 29 de janeiro de 1982.

Tendo o Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entrado em vigor em 08 de abril de 1986, torna-se possível a entrada em vigor do Ajuste Complementar, por meio de troca de Notas diplomáticas.

Caso o Governo da República Cooperativista da Guiana concorde com a proposta de entrada em vigor do mencionado Ajuste Complementar, esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência, de igual teor e da mesma data, determinarão a entrada em vigor do Ajuste Complementar, a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil
Roberto de Abreu Sodré

memorandum de entendimento brasil-república islâmica do irã

Memorandum de Entendimento, firmado em 26 de setembro de 1988, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Islâmica do Irã para a criação de uma Comissão Mista de nível ministerial

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Islâmica do Irã,
(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Desejando promover as relações bilaterais e expandir a cooperação mútua entre os dois países nos campos econômico, comercial, industrial, técnico, tecnológico, científico e cultural,

Concordam com o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes envidarão esforços para fortalecer e desenvolver sua cooperação econômica, comercial, industrial, técnica, tecnológica, científica e cultural com base em benefícios mútuos, e, para facilitar a concretização desse propósito, proporcionarão o necessário apoio aos

contatos entre suas respectivas organizações e empresas. Todos esses esforços serão feitos de acordo com as leis e regulamentos de cada país.

ARTIGO II

A fim de formular e facilitar a expansão da cooperação nos campos acima mencionados, as Partes Contratantes concordam em estabelecer uma Comissão Mista em Nível Ministerial.

ARTIGO III

A Comissão Mista reunir-se-á pelo menos uma vez por ano, alternadamente em Brasília e em Teerã.

ARTIGO IV

A fim de estudar os planos e projetos de cooperação mútua de forma mais pormenorizada, a Comissão Mista poderá formar subcomissões para indústria, comércio, agricultura e cultura. A Comissão Mista poderá aumentar ou reduzir o número de subcomissões, se julgado necessário por ambas as Partes Contratantes.

ARTIGO V

As subcomissões poderão reunir-se em Brasília ou em Teerã, sempre que julgado necessário, em qualquer nível.

ARTIGO VI

Em suas reuniões anuais, a Comissão Mista poderá examinar os tópicos que se enumeram abaixo, e cujas conclusões e decisões poderão ser transcritas em documento a ser firmado, a cada ano, pelas Partes:

1. exame da evolução da cooperação mútua nos campos econômico, técnico, científico e cultural;
2. estudo dos relatórios das subcomissões;
3. troca de informações e realização de consultas com relação aos campos acima mencionados;
4. estudo de planos e propostas relativos às possibilidades de incremento da cooperação nos campos de interesse mútuo.

ARTIGO VII

O presente Memorandum de Entendimento permanecerá em vigor por um período de três anos, e

continuará em vigor por períodos consecutivos de três anos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua intenção de denunciá-lo, com uma antecedência mínima de três meses. O presente Memorandum de Entendimento poderá ser modificado por mútuo consentimento.

ARTIGO VIII

O presente Memorandum de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura.

Feito em Brasília, aos 26 dias do mês de setembro de 1988, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa, farsi e inglesa, sendo os três textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil

Paulo Tarso Flecha de Lima

Pelo Governo da República Islâmica do Irã

Gholâm Rezâ Shaféi

registro de assentamentos de atos multilaterais, dos quais o Brasil é parte, ocorridos no terceiro trimestre do ano de 1988

Egito – ADERIU

- Convenção sobre Limitação de Responsabilidade para Reclamações Marítimas, 1976. Londres, 19/11/1976

Argentina, Egito, Hungria, México e Zâmbia – RATIFICARAM

- Protocolo de Emenda à Convenção sobre Limitação do Período de Venda Internacional de Mercadorias. Viena, 11/04/80

Afeganistão – ADERIU

- Tratado Sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados Exploração e Uso do Espaço Cósmico, Inclusiva a Lua e demais Corpos Celestes. Moscou, 27/01/67

Iêmen – ADERIU

- Convenção para Supressão de Atos Ilegítimos contra a Segurança da Aviação Civil. Montreal, 23/09/71

- Portugal - ACEITOU**
- Protocolo Adicional para a Conservação do Atum Atlântico.
Paris, 9 e 10/06/84
México - ADERIU
- Convenção Complementar à Convenção de Varsóvia para Unificação de Certas Regras ao Transporte Aéreo Int. Realizado para quem não seja Transportador Contratual.
Guadalajara, 18/09/61
- Malásia, Chipre, Argentina e Senegal - ACEITARAM**
- Emenda do Art. VI A.1. do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica.
Viena, 24/09/84
- Peru - RATIFICOU**
- Convenção para Prevenir e Punir os atos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorsão Conexa, quando tivessem eles Transcendência Internacional.
Washington, 2/02/71
- Tchecoslováquia - ADERIU**
- Convenção Internacional Contra Tomada de Reféns.
Nova York, 17/12/79
- Austrália - DENUNCIOU**
El Salvador - RATIFICOU
- Constituição da Organização das Nações Unidas para Desenvolvimento Industrial.
Viena, 08/04/79
- Países Baixos - ADERIU**
- Acordo sobre Adoção de Condições Uniformes de Homologação e o Reconhecimento Recíproco de Homologação de Equipamentos e Peças de Veículos a Motor. Regulamento nº 5.
Genebra, 20/03/58
- Países Baixos - ADERIU**
- Acordo sobre Adoção de Condições Uniformes de Homologação e o Reconhecimento Recíproco de Homologação de Equipamentos e Peças de Veículos a Motor. Regulamento nº 19.
- Países Baixos - ADERIU**
- Acordo sobre Adoção de Condições Uniformes de Homologação e o Reconhecimento Recíproco de Homologação de Equipamentos e Peças de Veículos a Motor. Regulamento nº 31.
- Países Baixos - ADERIU**
- Acordo sobre Adoção de Condições Uniformes de Homologação e o Reconhecimento Recíproco de Homologação de Equipamentos e Peças de Veículos a Motor. Regulamento nº 37.
- Itália - ACEITOU**
- Acordo sobre Adoção de Condições Uniformes de Homologação e o Reconhecimento Recíproco de Homologação de Equipamentos e Peças de Veículos a Motor. Regulamento nº 51.
- Finlândia - ACEITOU**
- Acordo sobre Adoção de Condições Uniformes de Homologação e o Reconhecimento Recíproco de Homologação de Equipamentos e Peças de Veículos a Motor. Regulamento nº 45.
- Itália - ADERIU**
- Acordo sobre Adoção de Condições Uniformes de Homologação e o Reconhecimento Recíproco de Homologação de Equipamentos e Peças de Veículos a Motor. Regulamento nº 54.
- Burma e Ilhas Marshall - ACEITARAM**
- Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto.
Londres, 07/07/78
- Equador, Uruguai e Seychelles - ACEITARAM**
- Protocolo de 1978 à Convenção para Segurança da Vida no Mar, 1974.
Londres, 17/02/78
- Equador e Uruguai - ACEITARAM**
- Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo.
Hamburgo, 27/04/79

- México – RATIFICOU
- Convenção das Nações Unidas sobre Condições para Registro de Navios. Genebra, 07/02/86
- Peru – ADERIU
- Convenção Complementar à Convenção de Varsóvia para Unificação de Certas Regras Relativas ao Transporte Aéreo Internacional Realizado por quem não seja Transportador Contratual. Guadalajara, 18/09/61
- Bulgária – RATIFICOU
- Convenção sobre Assistência em Caso de Acidente Nuclear ou Emergência Radiológica. Viena, 26/09/86
- Gana e Bolívia – RATIFICARAM
- Colômbia – ADERIU
- Convenção Internacional Contra o APARTHEID no Esporte. ONU, 10/12/85
- México e Argélia – RATIFICARAM
- Estatuto do Centro de Engenharia Genética e Biotecnológica. Madri, 13/09/83

atos bilaterais que entraram em vigor durante o terceiro trimestre de 1988

- BOLÍVIA*
- 01 – Ata de Cooperação e Complementação Econômica. Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988. Entrou em vigor em 02 de agosto de 1988.
 - 02 – Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica na Área do Controle de Endemias. Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988. Entrou em vigor em 02 de agosto de 1988.
 - 03 – Memorandum de Entendimento para o Estacionamento de Programa de Cooperação Técnica. Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988. Entrou em vigor em 02 de agosto de 1988.
 - 04 – Acordo, Por Troca de Notas Reversais, refe-

- rente ao Acordo Complementar ao Convênio de Cooperação Econômica e Técnica, de 08/02/84, para a Construção de Central Hidroelétrica em Cachuela Esperanza. Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988. Entrou em vigor em 02 de agosto de 1988.
- 05 – Acordo, por Troca de Notas Reversais, sobre a Utilização do Gás Natural Boliviano, no Contexto da Integração Energética. Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988. Entrou em vigor em 02 de agosto de 1988.
 - 06 – Acordo, por Troca de Notas Reversais, para a Venda de Borracha Boliviana ao Brasil. Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988. Entrou em vigor em 02 de agosto de 1988.
 - 07 – Acordo, por Troca de Notas Reversais, sobre a Cooperação Bilateral para a Construção da Rodovia Santa Cruz de La Sierra-Corumbá. Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988. Entrou em vigor em 02 de agosto de 1988.
 - 08 – Acordo, por Troca de Notas, para a Supressão de Visto em Passaportes Diplomáticos e de Serviço. Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988. Entrou em vigor em 02 de agosto de 1988.

CHINA

- 01 – Protocolo sobre Aprovação de Pesquisa e Produção de Satélite de Recursos da Terra. Celebrado em Beijing, a 06 de julho de 1988. Entrou em vigor em 06 de julho de 1988.
- 02 – Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica sobre Cooperação no Campo da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico no Setor de Transportes. Celebrado em Beijing, a 06 de julho de 1988. Entrou em vigor em 06 de julho de 1988.
- 03 – Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica em Matéria de Energia Elétrica, Incluindo a Energia Hidrelétrica. Celebrado em Beijing, a 06 de julho de 1988. Entrou em vigor em 06 de julho de 1988.
- 04 – Convênio sobre Cooperação no Domínio de Medicina e dos Fármacos Tradicionais.

Celebrado em Beijing, a 06 de julho de 1988.
Entrou em vigor em 06 de julho de 1988.

- 05 - Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica na Área de Fármacos Destinados ao Combate a Grandes Endemias.
Celebrado em Beijing, a 06 de julho de 1988.
Entrou em vigor em 06 de julho de 1988.
- 06 - Acordo, por Troca de Notas, sobre Vistos de Múltiplas Entradas em Passaportes Diplomáticos e de Serviço.
Celebrado em Beijing, a 06 de julho de 1988.
Entrou em vigor em 06 de julho de 1988.
- 07 - Acordo, por Troca de Notas, sobre Aumento de Lotação de Repartições Consulares.
Celebrado em Beijing, a 06 de julho de 1988.
Entrou em vigor em 06 de julho de 1988.

GUIANA

- 01 - Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica de 29/01/82.
Celebrado em Georgetown, a 16 de setembro de 1988.
Entrou em vigor em 16 de setembro de 1988.

SURINAME

- 01 - Acordo, por Troca de Notas, para a supressão de visto em Passaportes Diplomáticos, de Serviço e Comuns.
Celebrado em Beijing, a 17 de agosto de 1988.
Entrou em vigor em 17 de agosto de 1988.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS (UNESCO)

- 01 - Protocolo de Cooperação, Visando à Implantação e Funcionamento do Conjunto Cultural Federal da Capital da República, em Brasília.
Celebrado em Brasília, a 29 de julho de 1988.
Entrou em vigor em 29 de julho de 1988.

IRÃ

- 01 - Memorandum de Entendimento para a Criação de uma Comissão Mista de Nível Ministerial.
Celebrado em Brasília, a 26 de setembro de

1988.

Entrou em vigor em 26 de setembro de 1988.

atos bilaterais que ainda não se acham em vigor no terceiro trimestre de 1988

BOLÍVIA

- 01 - Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que produzem Dependência.
Celebrado em La Paz, a 02 de agosto de 1988.

CHINA

- 01 - Protocolo de Cooperação na Área de Tecnologia Industrial.
Celebrado em Beijing, a 06 de julho de 1988.

GUIANA

- 01 - Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas.
Celebrado em Georgetown, a 16 de setembro de 1988.

PARAGUAI

- 01 - Acordo, Por Troca de Notas Reversais, sobre Tráfico Ilícito.
Celebrado em Assunção, a 28 de julho de 1988.

REPÚBLICA TOGOLESA

- 01 - Acordo sobre a Criação de uma Comissão Mista de Cooperação.
Celebrado em Brasília, a 18 de agosto de 1988.

BANGLADESH

- 01 - Acordo de Cooperação Cultural e Educacional.
Celebrado em Brasília, a 27 de setembro de 1988.

comunicados e notas

derrubada de avião civil iraniano

Nota à Imprensa, de 4 de julho de 1988, sobre a derrubada de um avião civil iraniano

O Governo brasileiro tomou conhecimento com profundo pesar da derrubada de um avião civil iraniano, que resultou na perda de centenas de vidas inocentes.

Conforme já deixado claro, no passado, não é aceitável que a aviação civil internacional – fator de paz e aproximação entre os povos – fique à mercê de atos dessa natureza.

Esse trágico episódio sublinha, uma vez mais, a necessidade de máxima moderação por parte de todos na região do Golfo, conforme determinado pela resolução 598 (1987), do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O Governo brasileiro manifesta suas sentidas condolências às famílias das vítimas desse lamentável acontecimento.

lançamento de carimbo postal alusivo aos 10 anos do tca

Nota à Imprensa sobre o lançamento, pela EBCT, de carimbo postal alusivo aos 10 anos da assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica

Com vistas a marcar a passagem dos 10 anos de assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica, pelos Chanceleres do Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, em Brasília, em 3 de julho de 1978, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos lançou, oficialmente, um carimbo postal alusivo ao evento, em cerimônia realizada no dia 8 de julho, às 15:30 horas, na Sala de Coordenação da Secretaria-Geral do Palácio do Itamaraty.

A solenidade em apreço contou com a presença do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, da

Ciência e Tecnologia e da Saúde, bem como do Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e os Senhores Embaixadores dos países-membros do Tratado.

visita do chanceler da costa rica a brasília

Comunicado à Imprensa sobre a visita oficial do Ministro das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica, entre 18 e 19 de julho de 1988, ao Brasil

Visita Oficial do Senhor Rodrigo Madrigal Nieto, Ministro das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica, ao Brasil (Brasília, 18 e 19 de julho de 1988)

1. Atendendo a convite do Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Dr. Roberto de Abreu Sodré, o Ministro das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica, Dr. Rodrigo Madrigal Nieto, realizou visita oficial ao Brasil, em 18 e 19 de julho de 1988.

2. Durante sua estada no Brasil, o Chanceler Madrigal foi recebido pelo Presidente José Sarney em audiência que transcorreu em atmosfera de cordial amizade; na ocasião foram examinadas questões de importância tanto bilateral quanto regional, com ênfase no desejo de ambos os governos de intensificar as relações de cooperação e entendimento entre os dois países.

3. Durante sua permanência no Brasil, o Chanceler Madrigal visitou o Presidente da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, e o Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena.

4. Em nome do Presidente José Sarney, e como testemunho adicional do respeito e estima do povo e do Governo brasileiros, o Chanceler Abreu Sodré agradeceu o Chanceler Madrigal Nieto com a Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul. O Chanceler Madrigal Nieto agradeceu vivamente a distinção e manifestou

que a homenagem significava um estímulo a mais para prosseguir em seus esforços em prol da paz e do fortalecimento dos laços entre os países da América Latina.

5. Em clima de mútuo entendimento e cordial e franca comunicação, reflexo dos laços que unem o Brasil e a Costa Rica, os Chanceleres Sodré e Madrigal fizeram um exame das múltiplas questões de interesse para ambos os países, com especial ênfase no que se refere às relações bilaterais.

6. Concordaram ambos os Chanceleres no propósito de ver implementadas medidas em âmbito mundial, tendentes a assegurar um clima de paz e segurança internacionais, indispensáveis à criação de condições favoráveis ao desenvolvimento e ao progresso econômico e social dos povos; reiteraram a plena adesão de seus governos aos objetivos e princípios consagrados nas Cartas das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos e seu firme propósito de envidar todos os esforços ao seu alcance com vistas ao fortalecimento do sistema das Nações Unidas e ao aprimoramento do sistema internacional.

7. Ambos os Chanceleres ressaltaram a importância da adoção, por parte da comunidade internacional, de medidas completas para obter o fim do regime racista do *apartheid*, dos atos de agressão contra países da Linha de Frente e da ocupação ilegal da Namíbia.

8. Os dois Chanceleres trocaram opiniões sobre a atual conjuntura centro-americana. Concordaram em que, aos países centro-americanos, principais vítimas da situação no istmo, cabe a responsabilidade primordial pela busca de uma solução pacífica e negociada que assegure tanto o aprimoramento das instituições democráticas, quanto um clima de confiança e credibilidade que permita alcançar uma paz firme e duradoura, conforme estabelece o Acordo de Esquipulas II; para tal objetivo tem sido de fundamental importância o Plano Arias, lançado pelo Presidente Oscar Arias. Reiteraram, ambos os Chanceleres, a plena validade dos Acordos de Esquipulas II, como demonstração cabal de que, em seu mais alto nível de decisão, estão os países centro-americanos imbuídos da vontade política de buscar soluções pacíficas para a crise regional. Ressaltaram, também, que os países centro-americanos devem assegurar a observância dos compromissos assumidos e em

execução, de modo a evitar qualquer retrocesso no processo de paz. Nesse contexto, ressaltaram a importância dos Acordos de Sapoa, e instaram as partes diretamente envolvidas nas discussões a que redobrem seus esforços para a obtenção de acordos mutuamente satisfatórios.

9. Ressaltaram os dois Chanceleres a contribuição extremamente positiva aportada ao processo de paz na América Central pelos Grupos de Contadora e de Apoio, e concordaram que, no marco de Esquipulas II, possam prosseguir as negociações sobre os pontos pendentes da Ata de Paz, em matéria de segurança. Instaram aqueles países com vínculos e interesses na região a que se abstenham de atos ou medidas que possam obstaculizar as negociações para a paz, observando estreitamente os princípios da não-ingerência e da não-intervenção em assuntos internos de outros países.

10. Coincidiram em que a crise centro-americana tem profundas raízes econômicas e sociais; nesse contexto, referiram-se ao Programa Internacional de Emergência para a América Central que os Presidentes do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política decidiram respaldar, na reunião que realizaram em Acapulco, em novembro de 1987.

11. Tomaram nota, com satisfação, da conclusão, no espírito da iniciativa dos Presidentes em Acapulco, das negociações bilaterais sobre atrasados financeiros em termos favoráveis; do início de negociações com vistas à elaboração de um acordo de alcance parcial entre os dois países, e expressaram o firme propósito de ampliar as relações comerciais, utilizando, para isso, formas modernas de colaboração. Analisaram, também as possibilidades de cooperação com organismos financeiros regionais já constituídos. Reiteraram as posições latino-americanas para o tratamento da questão da dívida externa, à luz de suas necessidades de desenvolvimento e de sua capacidade de pagamento. Exortaram a comunidade internacional, especialmente os países desenvolvidos, a que reconheçam que a América Central constitui um caso especial de sobrevivência e reconstrução e que se unam, neste empenho, às ações já adotadas bilateralmente por seus governos.

12. Concluíram os dois Chanceleres que são amplas e diversificadas as possibilidades de cooperação técnica a ser desenvolvida entre os dois países. Regis-

traram, com satisfação, as alternativas identificadas no Plano Piloto de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Costa Rica, desenvolvido pela Agência Brasileira de Cooperação e a Embaixada do Brasil em São José.

13. Nesse contexto, acordaram determinar que seja estudada a proposta apresentada pela Costa Rica, durante a visita do Chanceler Madrigal, de um texto de acordo bilateral de cooperação técnica. Ressaltaram o interesse da Costa Rica em projetos específicos de cooperação técnica nas áreas de energia, habitação e novas tecnologias agroindustriais, nas quais o Brasil atingiu nível importante de desenvolvimento.

14. Saliu o Chanceler Madrigal Nieto a importância que tem para seu governo a concessão de vagas nos cursos universitários brasileiros, em nível de graduação, e de bolsas de estudo aos estudantes de seu país, aprovados para a realização de cursos de pós-graduação nas instituições de ensino superior no Brasil. Indicou, na ocasião, o interesse do governo de seu país em ver ampliada esta oferta. O Chanceler Abreu Sodré registrou, com satisfação, as demonstrações de interesse do Chanceler Madrigal Nieto e determinou fossem estudadas medidas com vistas a viabilizar o aumento da oferta de vagas e de bolsas de estudo, oferecidas nos quadros dos programas de estudantes-convênio.

15. Reafirmaram, por fim, ambos os Chanceleres, o interesse mútuo na celebração, se possível ainda no curso do corrente ano, em data a ser determinada pelos canais diplomáticos, da IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Costa Rica. Acordaram, para tanto, em determinar às respectivas chancelarias que iniciem os preparativos correspondentes.

16. O Chanceler Madrigal Nieto expressou seu agradecimento pela colaboração para formação de pessoal diplomático de seu país em que se tem constituído a concessão de bolsas, no Instituto Rio Branco, pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Mencionou o grande interesse de seu governo na implantação de um instituto de formação de diplomatas e assinalou a importância que, neste particular, teria o aproveitamento da experiência brasileira. O Chanceler Abreu Sodré reiterou a disposição do Itamaraty de contribuir para a consecução de tal objetivo.

17. O Chanceler Madrigal Nieto convidou o Chanceler Abreu Sodré a visitar oficialmente a Costa Rica. O Chanceler Abreu Sodré aceitou, com prazer. As datas serão estabelecidas pelos canais diplomáticos.

18. Ao finalizar sua visita, o Chanceler Madrigal Nieto manifestou sua gratidão ao Chanceler Abreu Sodré pelas atenções que, juntamente com sua comitiva, recebeu durante a visita.

eua anuncia sanção a produtos brasileiros

Nota do Presidente da República à imprensa, de 22/07/88, divulgada por ocasião da adoção, por parte do Governo norte-americano, de medidas retaliatórias com relação a produtos brasileiros

No dia de hoje, o Presidente dos Estados Unidos da América anunciou a intenção de adotar sanções comerciais unilaterais contra o Brasil, mediante a divulgação de uma lista de produtos, da qual seriam selecionadas as exportações brasileiras a sofrerem imposição de pesadas restrições tarifárias, com a virtual inviabilização de seu acesso ao mercado norte-americano.

2. É com preocupação que vejo renovar-se esse procedimento de ameaça despropositado e injusto, tendente a desestabilizar internamente setores de atividade econômica e a minar as relações econômicas e comerciais bilaterais.

3. Tal medida unilateral, que representa uma violação dos princípios mais elementares do Direito Internacional e do GATT, teve sua origem em uma ação isolada, que atende a interesses especiais da indústria farmacêutica norte-americana, em detrimento dos interesses mais gerais do relacionamento entre os dois países e dos legítimos objetivos brasileiros de desenvolvimento de sua política industrial, plenamente resguardados pelas convenções internacionais e por uma legislação vigente no Brasil há mais de 40 anos, cuja legitimidade não pode ser posta em questão.

4. É ainda mais injustificada e discriminatória a ação dos Estados Unidos, se considerado que foi tomada sob a alegação de prejuízos à indústria farmacêutica norte-americana, quando 85% do faturamento global do setor industrial farmacêutico brasileiro este-

ve, em 1987, em mãos de empresas estrangeiras, da quais as norte-americanas, que detêm o primeiro lugar no mercado, controlam a expressiva parcela de 35%.

5. A ameaça econômica que nos é, agora, imposta acarreta despropositado preço econômico para o Brasil, que, mais uma vez, estará confrontado com uma lista de produtos passíveis de sanção, o que desde já passa a inibir suas exportações para o mercado norte-americano, em valor muitas vezes superior ao montante, já em si arbitrário, anunciado pelo Governo dos Estados Unidos da América.

6. Ao reiterar sua permanente disposição de privilegiar o diálogo diplomático – a que aliás não nos furtamos, ao termos aceitado proceder a quatro consultas bilaterais com os Estados Unidos da América sobre o tema – o Governo brasileiro se reserva o direito de recorrer aos mecanismos do GATT para exigir a justa reparação dos danos que vier a sofrer.

7. Com vistas a resguardar os legítimos interesses dos exportadores brasileiros e a minimizar os eventuais danos à balança comercial, estou ademais determinando aos órgãos da Administração que iniciem de imediato os estudos pertinentes.

Brasília, 22 de julho de 1988.

i reunião dos países do atlântico sul no rio de janeiro

Nota à Imprensa sobre a realização, entre 25 e 29 de julho de 1988, da I Reunião dos Países do Atlântico Sul, no Rio de Janeiro

Por iniciativa do Governo brasileiro, realizou-se no Rio de Janeiro, de 25 a 29 de julho, a primeira reunião dos países do Atlântico Sul. A reunião visou a propiciar uma troca de idéias entre os países sul-atlânticos sobre os aspectos relativos à implementação da resolução da Assembléia-Geral das Nações Unidas que declarou o Atlântico Sul uma Zona de Paz e de Cooperação.

A referida resolução, que decorreu de iniciativa brasileira com o co-patrocínio da Argentina, Uruguai e 11 países sul-atlânticos da África, foi aprovada em 1986 por expressiva maioria. Em 1987, a Assembléia-Geral

das Nações Unidas, após passar em revista a implementação no Atlântico Sul, aprovou nova resolução, que, além de merecer também maciço apoio da comunidade internacional, contou com o co-patrocínio de todos os 22 países sul-atlânticos (Angola, Argentina, Benin, Cabo Verde, Camarões, Congo, Côte d'Ivoire, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Nigéria, República da Guiné, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo, Uruguai e Zaire, além do Brasil).

A reunião do Rio de Janeiro, para a qual foram convidados os países acima mencionados, marca o início de um processo de definição de formas de cooperação que podem contribuir para o estreitamento progressivo dos vínculos entre os países da região e para os propósitos maiores da promoção da paz e do desenvolvimento no Atlântico Sul.

visita do presidente sarney a la paz

Informação à imprensa divulgada, em 02/08/88, por ocasião da visita do Presidente José Sarney a La Paz, em julho/agosto de 1988

O Presidente Sarney é o primeiro Presidente brasileiro a visitar oficialmente La Paz. Tal fato sem dúvida sublinha a importância do atual momento para as relações bilaterais, marcado pela conclusão de entendimentos que o Governo brasileiro, e certamente também o Governo boliviano, consideram como transcendentais. Os instrumentos firmados durante a presente visita, sobretudo na área energética e na área econômico-comercial, refletem, pelo seu extraordinário alcance, uma profunda identidade de interesses entre dois países vizinhos. Brasil e Bolívia têm uma fronteira comum de quase 3.200 km. Trata-se da maior fronteira terrestre do Brasil. Essa grande vizinhança, fortalecida por tradicional amizade, pela convivência histórica e pelos sólidos vínculos existentes, gera uma comunhão de interesses, a que se somam as aspirações de estabilidade democrática e de desenvolvimento sócio-econômico, em muitos e importantes aspectos, vinculado a esforços conjuntos.

Valeria, assim, ressaltar que, no setor energético, dois temas são muito relevantes: o relativo ao aproveitamento do gás natural boliviano, no contexto da integração energética entre os dois países; e a utilização da energia a ser produzida pela hidrelétrica

de Cachuela Esperanza, sobre o Rio Beni, nas proximidades da fronteira entre os dois países. A energia elétrica a ser produzida por Cachuela Esperanza será em grande parte aproveitada para suprimento do Estado brasileiro de Rondônia.

No que se refere ao aproveitamento do gás boliviano, o acordo firmado estabelece o compromisso brasileiro de compra de derivados tais como o polietileno (cem mil toneladas - ano), uréia (duzentas mil toneladas - ano), bem como a aquisição, a partir de 1992, de 500mw de energia elétrica a ser produzida em território boliviano. O acordo estabelece, finalmente, o compromisso de compra de três milhões de metros cúbicos diários de gás, de acordo com cronograma, condições e preços a serem estabelecidos pelo Comitê Intergovernamental Ad Hoc, recém-criado para esse objetivo. Todos os compromissos falam de um período de 25 anos de vigência dos contratos.

Um terceiro entendimento de grande relevância diz respeito à adoção de medidas destinadas a intensificar o comércio bilateral, atualmente muito desequilibrado em favor do Brasil, procurando, dentro de um contexto de equilíbrio dinâmico, promover maior integração regional. Tais medidas, consolidadas em acordo de complementação econômico e comercial, são de alcance extraordinariamente amplo, em termos de abertura de mercado à produção boliviana.

Dessa forma, o compromisso boliviano de aquisição de derivados como uréia e polietileno, de 500mw de energia termoelétrica com geração a partir de gás, e de 3 milhões de metros cúbicos/dia de gás, bem como a aquisição de energia elétrica de Cachuela Esperanza, e os entendimentos na área econômico-comercial, sem prejuízo da importância dos demais entendimentos havidos, colocam efetivamente as relações bilaterais, a partir de hoje, num novo patamar, caracterizado pela objetividade, pela abertura e pela coincidência de interesses, dentro de uma perspectiva de seriedade e de confiança mútua.

Como de costume em visitas presidenciais, os Presidentes Sarney e Paz Estenssoro firmaram uma Declaração Conjunta. O documento abrange os principais temas tratados durante a visita, refletindo a coincidência de posições entre os dois Chefes de Estado dentre os mais relevantes da atual agenda

internacional. Reafirmando seu apoio aos princípios básicos do Direito Internacional, os dois Presidentes saudaram os entendimentos soviético-norte-americanos sobre armas nucleares de curto e médio alcance, enfatizando a importância de se realocarem os recursos, ora empregados com armamentos, na promoção de desenvolvimento; criticaram a persistência de fenômenos graves no âmbito internacional, como o regime de *apartheid* na África do Sul, as práticas comerciais protecionistas por parte dos países industrializados, os intensos desequilíbrios na economia mundial, que fazem, inclusive, da América Latina uma região exportadora líquida de recursos financeiros; salientaram importância de iniciativas, como a da instituição de uma zona de Paz e de Cooperação no Atlântico Sul, ou como as ações empreendidas pelos grupos de Contadora e Apoio com vistas à pacificação da Região centro-americana, ou como o procedimento adotado pelos Chefes de Estado dos cinco países da área na Guatemala, em 07 de agosto de 1987; saudaram ainda o crescente fortalecimento do sistema democrático no Continente, com o qual se comprometem, bem como a intensificação das iniciativas de cooperação ambiental na Amazônia (especialmente no contexto do Tratado de Cooperação Amazônica), a integração econômico-comercial (sobretudo a partir da alta prioridade atribuída à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI), ou a cooperação na repressão e no combate ao tráfico ilícito de drogas (com ênfase na cooperação tanto bilateral como na multilateral).

Para o tratamento das relações bilaterais propriamente ditas, os dois Chefes de Estado incluíram, na Declaração Conjunta, um "Programa de Ação". Dele constam, item por item, os principais pontos da atual agenda bilateral, numa listagem objetiva, capaz de, a qualquer momento, orientar os trabalhos ligados à cooperação Brasil-Bolívia. Todos os trabalhos estarão, de toda forma, sob a responsabilidade da nova Comissão Mista Permanente Brasil-Bolívia de Coordenação, estabelecida em junho último. Valeria ressaltar, dentro os 22 itens do "Programa de Ação", a preocupação comum com o desenvolvimento das regiões orientais da Bolívia, em conjunto com o ocidente brasileiro. Tal preocupação se projeta em ações concretas e importantes na área energética; de saúde e controle de endemias; e, finalmente, no setor de desenvolvimento integrado (com a criação de planos-modelo de desenvolvimento integrado de comunidades fronteiriças).

Durante a visita, foram ademais firmados acordos que culminam, por sua transcendência no quadro das relações bilaterais, como já se disse, a tradição de entendimentos existentes entre os dois países. Resumem-se a seguir tais acordos.

- a) Aproveitamento e aquisição de gás natural boliviano e de derivados (Acordo por Notas Reversais sobre a utilização do gás natural boliviano no contexto de integração energético entre o Brasil e a Bolívia). Pelo acordo, o Brasil se compromete a adquirir, da Bolívia, 200.000 T/ano de uréia e 100.000 T/ano de polietileno; a adquirir, da Bolívia, 500 mw de energia elétrica a ser produzida em território boliviano a partir do aproveitamento do gás; Brasil adquirirá 150.000 m³ diários de gás, para uso em fábricas de cimento em Corumbá (estas compras comporão um total equivalente a três milhões de metros cúbicos de gás diários), e, finalmente, adquirirá, de acordo com cronograma ainda a ser definido, três milhões de metros cúbicos/dia de gás para aproveitamento no Brasil. Todos esses compromissos têm a duração prevista de 25 anos a partir de 1992.
- b) Energia elétrica de Cachuela Esperanza (Acordo por troca de notas, para construção da hidrelétrica de Cachuela Esperanza). Pelo acordo, compromete-se o Brasil, através da Eletrobrás, a adquirir até 30 mw de energia elétrica a ser gerada pela hidrelétrica de Cachuela Esperanza, projeto de 40 mw a ser construído pela Bolívia no rio Beni, nas cercanias de Guayaramerín. A Bolívia utilizará os restantes 10 mw para atendimento da demanda local.
- c) Complementação econômica e comercial (Ata de Cooperação e Complementação Econômica). Pelo acordo, estimula-se o intercâmbio bilateral, com a concessão de tratamento prioritário ao comércio dos produtos bolivianos. Todo o tratamento prioritário, que inclui a eliminação de restrições não-tarifárias, o estabelecimento praticamente generalizado de tarifas zero, a emissão automática de guias de importação, é pelo acordo inscrito no universo de mecanismos da ALADI, especificamente a Lista de Abertura de Mercados e o Acordo de Alcance Parcial número 8. O acordo anexa as listas de produtos contemplados na abertura de mercados, cuja extensão por si só demonstra o alcance do presente entendimento.
- d) Cooperação na área de saúde (Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica na Área do Controle de Endemias). Pelo acordo, os dois Governos ratificam a cooperação existente no campo de saúde e controle de endemias, o qual foi objeto de entendimento recente, de abril último, entre a SUCAM e a DINALEP, e dispõem-se a ampliar essa cooperação nos planos conceitual e operativo.
- e) Cooperação Técnica (Memorandum de Entendimento para o Estabelecimento de Programa de Cooperação Técnica). O memorandum de entendimento formaliza um programa abrangente de cooperação técnica, com prioridade para projetos situados nos Departamentos de Santa Cruz, Beni e Pando. O referido programa favorecerá tanto esquemas de cooperação bilateral como multilateral, devendo, estes últimos, envolver a participação do PNUD. As principais áreas contempladas serão planejamento urbano, desenvolvimento regional integrado, administração pública, formação vocacional e saúde.
- f) Isenção de vistos em passaportes diplomáticos (Acordo por troca de notas, para Isenção de Vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviço). Pelo acordo estabelece-se a dispensa de exigência de vistos para passaportes diplomáticos e de serviço.
- g) Tráfico ilícito de drogas (Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que produzem Dependência). Pelo Protocolo, amplia-se a cooperação no campo da repressão ao tráfico de entorpecentes, incluindo a área da reabilitação de farmacodependentes, e o controle de precursores imediatos e substâncias químicas utilizados na produção de drogas.
- h) Assistência ao menor abandonado (Memorandum de Entendimento para Cooperação no Campo de Assistência Social entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Junta Nacional de Solidariedade e Desenvolvimento Social da Bolívia). Pelo Memorandum, as duas instituições propõem-se a trocar experiências com vistas à cooperação na formulação e execução de programas para as crianças necessitadas, os deficientes e a terceira idade.
- i) Rodovia Santa Cruz de la Sierra - Corumbá (Acordo por Troca de Notas sobre cooperação bilateral para construção da rodovia Santa Cruz - Corumbá). O Brasil apoiará a Bolívia para obtenção de financiamento para estudos de viabili-

dade da estrada e, posteriormente, para sua construção.

- j) Comércio de borracha natural e beneficiada (Acordo sobre a venda de borracha boliviana ao Brasil). O Brasil concede tratamento tarifário preferencial às importações bolivianas.

É oportuno ressaltar, no contexto do presente Encontro Presidencial, que os dois governos firmaram, em 17 de junho último, acordo, por Troca de Notas, para a criação de uma Comissão Mista Permanente de Coordenação Brasil-Bolívia, responsável doravante pela condução dos trabalhos de cooperação bilateral.

Foi igualmente firmado acordo, em 08 de julho último, para criação de um Comitê Intergovernamental Ad Hoc, encarregado de conduzir os desdobramentos dos entendimentos na área energética.

La Paz, 02 de agosto de 1988

CHACALTAYA

Na Declaração Conjunta firmada em 02 de agosto, os Presidentes José Sarney e Víctor Paz Estenssoro expressaram seu reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos por cientistas brasileiros e bolivianos no campo dos estudos sobre os raios cósmicos, no âmbito de acordo de cooperação entre o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF) e a Universidade Mayor San Andrés, de La Paz, concluído em 1949.

A cooperação entre as duas instituições deu prosseguimento aos estudos sobre os mésons que haviam sido realizados na Inglaterra, desde 1947, pelo renomado cientista brasileiro Cesar Lattes. Dessa cooperação resultou a construção e instalação do Centro de Pesquisas de Chacaltaya, situado nas proximidades de La Paz, a uma altitude de 5.200 metros, em localização privilegiada para os trabalhos de pesquisas com raios cósmicos.

Em Chacaltaya, o físico Cesar Lattes liderou uma equipe de cientistas brasileiros, da qual faziam parte Ugo Camerini, Roberto Salmeron, Fernando de Souza Bastos, Hervasio de Carvalho, José Leite Lopes e outros. Contaram eles com a colaboração efetiva dos Professores bolivianos Ismael Escobar e Alfred Hendel.

As modernas câmaras de emulsão de Chacaltaya vêm sendo usadas até hoje para estudos de física de altas energias e astrofísica, executados por cientistas de vários países, que muito têm contribuído para o desenvolvimento dessas ciências. Dentre os resultados dos trabalhos que vêm sendo feitos, podem ser ressaltados os fatos de que permitiram concluir que a produção múltipla de mésons se faz através de "bolas de fogo" e de que conduziram à descoberta, na região de altíssimas energias, do fenômeno "centauro", que é possivelmente uma indicação da produção de partículas exóticas nas explosões das supernovas.

Os estudos realizados por cientistas brasileiros e bolivianos em Chacaltaya constituem um bom exemplo do tipo de cooperação que pode ser executada entre países em desenvolvimento, em especial da América Latina, no campo da ciência e da tecnologia. Tal cooperação tem um papel de grande relevância a desempenhar no desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico desses países e na formação profissional de seus cientistas e pesquisadores.

Com esse propósito em mente, os dois Presidentes comprometeram-se, no Programa de Ação constante da Declaração Conjunta que firmaram, a intensificar a cooperação bilateral nos campos da ciência e da tecnologia. Inicialmente, estão previstos o intercâmbio de conhecimentos e a formação de recursos humanos na área energética. Posteriormente, serão definidos novos campos em que o mesmo tipo de cooperação científica e tecnológica poderá continuar a ser realizada entre o Brasil e a Bolívia.

La Paz, 2 de agosto de 1988

angola e áfrica do sul a caminho da paz

Comunicado de Imprensa, de 09/08/88, sobre os resultados das conversações em Genebra, concluídas no dia 5 de agosto de 1988, que permitiram a cessação de hostilidades entre Angola e África do Sul

O Governo brasileiro recebeu com muita satisfação os resultados das conversações quadripartites em Genebra, concluídas no dia 5 de agosto, que permitiram a cessação de hostilidades entre Angola e África do Sul. O Governo brasileiro espera que estes resultados constituam o primeiro passo de um processo maior de paz na região, que venha a alcan-

çar todas as questões e problemas que têm causado a instabilidade regional. O Brasil, que sempre se manifestou em favor de uma pronta e justa solução para os conflitos na África Austral, dos quais faz parte a luta pela independência da Namíbia, renova seu apoio aos presentes esforços diplomáticos pela emancipação do território namibiano, com base na Resolução 435/78 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

brasil e suriname estreitam relações

Comunicado divulgado por ocasião da visita oficial ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Suriname, nos dias 16 e 17 de agosto de 1988

Atendendo a convite formulado por Sua Excelência o Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Dr. Roberto de Abreu Sodré, Sua Excelência o Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Suriname, Senhor Eddy Sedoc, efetuou visita oficial ao Brasil nos dias 16 e 17 de agosto de 1988.

2. Esta visita constitui importante passo adicional no aprimoramento das relações entre o Brasil e o Suriname. Testemunho marcante do excelente nível das relações bilaterais constitui igualmente a recente visita de Sua Excelência o Ministro Abreu Sodré a Paramaribo, por ocasião da posse do Governo constitucional no país vizinho, ocorrida em 25 de janeiro deste ano.

3. Sua Excelência o Ministro Eddy Sedoc foi recebido em audiência especial por Sua Excelência o Presidente José Sarney, a quem fez entrega de uma mensagem de saudações de Sua Excelência, o Presidente Ramsewak Shankar, e de um amável convite para que o Presidente Sarney visite oficialmente o Suriname. O Presidente Sarney aceitou com prazer o convite recebido, tendo ficado as datas dessa visita para serem acertadas pelos dois Governos. O Chanceler surinamense efetuou visita de cortesia à Sua Excelência o Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, bem como a Suas Excelências, os Ministros das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, e das Comunicações, Dr. Antonio Carlos Magalhães.

4. A visita do Ministro Eddy Sedoc coincidiu com a celebração da III Reunião da Comissão Mista Brasil-

Suriname, cujos trabalhos foram encerrados pelos dois Chanceleres.

5. Nas reuniões de trabalho mantidas pelos dois Chanceleres, trataram-se os principais temas de interesse do Brasil e do Suriname, no âmbito das relações bilaterais. Foram ademais trocadas informações sobre a situação política e econômica de cada país, tendo em vista sobretudo a vontade de aproximação e de aprofundamento do conhecimento mútuo entre as duas nações.

6. O Chanceler Sedoc teceu considerações sobre algumas das questões objeto de maior atenção por parte do atual Governo democrático no Suriname. Tais questões incluem a atual fase de consolidação política, a ativação de desenvolvimento sócio-econômico, a partir da definição e explicitação, pelo Governo, das prioridades nacionais, mas apoiada na intensificação da cooperação internacional; e a efetivação, cada vez maior, da vocação regional, sul-americana do Suriname, com base no crescente aprimoramento das relações com os países vizinhos, inclusive o Brasil.

7. O Chanceler Abreu Sodré, ao informar seu colega surinamense do atual quadro político e econômico brasileiro, sublinhou o cometimento do Governo brasileiro, da mesma forma, com os esforços de ativação do processo de desenvolvimento e de consolidação democrática no Brasil, bem como de aproximação continuada, dentro dos parâmetros realistas e objetivos, dos países vizinhos. Reiterou, nesse sentido, o interesse brasileiro pela prosperidade da nação surinamense, e a disposição de contribuir, dentro das possibilidades do Governo brasileiro, mediante a intensificação da cooperação bilateral ou a ação concertada no âmbito internacional, para a solução ou para o encaminhamento dos principais problemas de desenvolvimento sócio-econômico do Suriname, na forma julgada adequada por aquele país. O Chanceler Sodré, nesse sentido, informou seu colega que o Governo brasileiro, especificamente, poderá, por solicitação do Governo surinamense, colocar à disposição das autoridades desse país uma equipe de técnicos e peritos na área financeira e de planejamento, para ajudar na formulação de projetos de desenvolvimento e planos setoriais.

8. Foram igualmente tratados, durante as conversações entre os dois Chanceleres, aspectos finan-

ceiros do relacionamento bilateral, tendo ficado reafirmada a disposição mútua de intensificar a cooperação nesse setor, a partir das negociações específicas já previstas para a próxima semana em Brasília, com a presença do Ministro das Finanças do Suriname, Dr. Subhas Chandra Mungra.

9. A retomada dos trabalhos da Comissão Mista Brasil-Suriname foi ademais saudada pelos dois Chanceleres como fato altamente positivo no quadro do relacionamento bilateral, tendo ambos os Chanceleres ressaltado o significado dos novos mecanismos de trabalhos agora adotados no âmbito da Comissão Mista. Tais mecanismos, relativos à celebração de reuniões semi-anuais, em nível diplomático adequado, para exame da agenda bilateral, permitirão uma visão ágil, flexível e atual do quadro das relações entre os dois países. Congratularam-se, ainda, pelos resultados alcançados na presente reunião da Comissão Mista, cuja Ata Final, na opinião dos dois Chanceleres, reflete o alto grau de entrosamento e a profunda vontade de cooperação entre os dois países, com ênfase, no momento, para as áreas de energia, agricultura, finanças, ciência e tecnologia.

10. Por ocasião da visita, foi firmado Acordo, por Troca de Notas, relativo à dispensa de visto em passaportes diplomáticos, de serviço e comuns, entre os dois países. Ficou, ademais, acertado que, no menor prazo possível, se celebrará um acordo bilateral para a prevenção e o combate ao uso e tráfico ilícitos de drogas e substâncias psicotrópicas, tema ao qual os dois Governos atribuem a mais alta prioridade.

11. O Ministro Eddy Sedoc convidou o Chanceler Sodré para visitar o Suriname, convite que foi aceito com prazer. A data para a celebração dessa visita será fixada de comum acordo entre os dois Governos por via diplomática.

Brasília, em 17 de agosto de 1988.

senado dos eua aprova nova legislação comercial

Nota à Imprensa, de 18 de agosto de 1988, sobre aprovação, pelo Senado americano, de projeto de lei sobre questões referentes às relações comerciais internacionais dos EUA

O Senado dos Estados Unidos da América aprovou, no dia 3 de agosto de 1988, projeto de Lei Comercial

Abrangente que estabelece mecanismos de ação do Governo norte-americano para uma multiplicidade de questões referentes às relações comerciais internacionais dos Estados Unidos da América.

2. Essa nova legislação comercial tem caráter marcadamente protecionista e torna mais rígidos certos procedimentos previstos pela legislação norte-americana atual, já bastante caracterizados pelo unilateralismo, e que já têm exercido efeitos adversos sobre nosso relacionamento comercial com os EUA.

3. A eventual sanção do projeto de Lei Comercial Abrangente contrariaria os compromissos assumidos pelos Estados Unidos da América nas negociações em curso no âmbito da Rodada Uruguaí do GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio, cujo propósito é a liberalização do comércio entre os diversos países, pela via do entendimento e da negociação multilateral.

4. O Governo brasileiro espera que, à luz de seus previsíveis desdobramentos negativos para o conjunto das relações econômicas internacionais, o projeto de Lei Comercial Abrangente não venha a ser sancionado pelo Presidente Reagan.

visita a Brasília do chanceler togolês

Comunicado de Imprensa sobre a visita a Brasília do Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo, entre 18 e 19/08/88

Visitou Brasília nos dias 18 e 19 de agosto o Senhor Yaovi Adodo, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Togo. O Ministro Adodo manteve entrevistas com o Presidente da República e com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, com quem tratou de assuntos políticos e de cooperação econômica, técnica, educacional e cultural, entre outras.

O Governo togolês tem demonstrado interesse em ampliar suas relações com o Brasil no sentido, principalmente, de obter cooperação técnica e financeira brasileira em setores que vão da exportação de equipamentos ao treinamento de profissionais da saúde.

Ambos os Ministros reafirmaram as posições de seus Governos de respeito ao direito internacional, bem

como a importância do estabelecimento de uma ordem econômica internacional mais justa, que permita aos países em desenvolvimento ultrapassar os obstáculos interpostos no caminho de seu crescimento e no do bem-estar de seus povos.

Reafirmaram, também, a firme condenação ao *apartheid* e à ocupação ilegal da Namíbia, assim como a convicção de que a declaração da Zona de Paz do Atlântico Sul, pela XLI Assembléia-Geral das Nações Unidas, contribuirá para incrementar o desenvolvimento dos países da região.

Durante o encontro foi assinado Acordo que cria a Comissão Mista Brasil-Togo.

O Ministro Adodo convidou o Ministro Abreu Sodré para visitar oficialmente o Togo em data a ser acordada por via diplomática.

ministra neozelandesa visita o brasil

Nota à Imprensa, de 13 de setembro de 1988, sobre a visita ao Brasil da Ministra Associada dos Negócios Estrangeiros da Nova Zelândia

Visitou o Brasil, em meados de setembro, a Ministra Associada dos Negócios Estrangeiros da Nova Zelândia, Deputada Frances Helen Wilde (do Partido Trabalhista).

A Senhora Wilde, que é também Ministra Associada da Habitação e do Meio Ambiente, tem igualmente

assento no Conselho Executivo, órgão de assessoramento do Governador-Geral.

2. A Ministra foi jornalista antes de tornar-se membro do Parlamento, interessa-se especialmente por Educação (é membro do Conselho da Universidade de Victoria) e tem participado ativamente da defesa de temas ligados ao pacifismo, feminismo e direitos humanos.

3. A Senhora Wilde fez-se acompanhar de uma delegação de cinco pessoas: o Embaixador Christopher David Beeby, Subsecretário dos Negócios Estrangeiros; o Embaixador Paul John Alexander Tipping, acreditado junto ao Governo brasileiro, residente em Santiago; o Ministro Bruce W. Middleton, Chefe da Divisão das Américas do Ministério dos Negócios Estrangeiros; a Segunda-Secretária Belinda Clarck, Assessora da Ministra; o Segundo-Secretário Alastair Hercus, da Embaixada em Santiago.

4. Em Brasília (12 a 14 de setembro), a Senhora Wilde manteve conversações sobre cooperação econômica bilateral e turismo; desarmamento (Tratado de Rarotonga, não-proliferação nuclear, proposta de zona de paz no Pacífico Sul) e outros temas das Nações Unidas; Antártica; o GATT e o comércio internacional – o Grupo de Cairns; temas regionais do Pacífico Sul, nas áreas econômicas e de segurança.

5. Avistou-se, no Itamaraty, com o Ministro Abreu Sodré e com o Secretário-Geral, Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que lhe ofereceu um almoço. Visitou ainda os Ministros da Indústria e do Comércio e da Ciência e Tecnologia e os Secretários-Gerais da Fazenda e da Agricultura.

condenação à morte dos "seis de sharpeville"

Mensagem do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, dirigida, em 12/07/88, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros da África do Sul, Roelof Botha, relativa aos "Seis de Sharpeville"

"Em nome do povo e do Governo brasileiro, apelo ao Governo sul-africano para que suste a execução e revogue a condenação à morte dos seis jovens sul-africanos que o mundo conhece como os Seis de Sharpeville.

A condenação à morte, em 1985, desses jovens sul-africanos e a decisão recente da Suprema Corte de Pretória no sentido de recusar a reabertura do processo foram recebidas com consternação pela comunidade internacional.

Como membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que apoiou sem qualificações a adoção por unanimidade da resolução 615 (1988) de 17 de junho de 1988, e inspirado nos sentimentos cristãos de seu povo, o Brasil se sente no dever de manifestar às autoridades sul-africanas o quanto lamentaria a decisão de levar-se adiante ato tão trágico e clamoroso de injustiça".

70º aniversário de nelson mandela

Mensagem do Governo brasileiro alusiva à comemoração de septuagésimo aniversário de Nelson Mandela, enviada, em 18/07/88, ao Comitê Especial contra o Apartheid das Nações Unidas

"Por ocasião do septuagésimo aniversário do nascimento de Nelson Mandela, o Governo brasileiro

reitera sua solidariedade com a luta da maioria da população Sul-africana contra a odiosa política do *Apartheid* e seu apoio aos apelos da Comunidade Internacional pela imediata liberação desse líder Sul-africano, encarcerado há vinte e cinco anos, e de outros presos políticos na África do Sul e na Namíbia.

O Brasil repudia a situação de iniquidade e anacronismo na África do Sul e renova sua esperança no sentido de que seja instaurada naquele país uma sociedade pluralista e democrática em que se reconheça a importância fundamental do pleno respeito à dignidade e aos direitos da pessoa humana."

dia da namíbia

Texto da mensagem alusiva ao "Dia da Namíbia" enviada, em 26/08/88, pelo Presidente da República, José Sarney, ao Presidente do Conselho da Namíbia

"Por ocasião da celebração do Dia da Namíbia, renovo, em nome do povo e do Governo brasileiros, o apoio e a solidariedade à causa da autodeterminação namibiana e às atividades do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia.

O Brasil, por seus laços estreitos e variados com os povos africanos, com quem compartilhamos a fronteira comum do Atlântico Sul, tem seguido de perto a situação na África Austral e tem dado o seu apoio aos trabalhos e programas do Conselho para a Namíbia. Nesse sentido, o Brasil tem acompanhado com interesse as conversações quadripartites e espera que elas sejam um passo decisivo de um processo amplo de paz na região e conduzam rapidamente à Independência da Namíbia, com base na Resolução 453 (1987) do Conselho de Segurança das Nações Unidas".

ÍNDICE

presidente sarney visita a china

discursos pronunciados pelo presidente José Sarney, por ocasião de sua visita à República Popular da China
palestra proferida pelo presidente José Sarney na Universidade de Pequim 3

ciência e tecnologia: patrimônio de todos – um alerta contra a utilização econômica do saber

palestra proferida pelo presidente José Sarney na Universidade de Pequim 7

10 anos da assinatura do tratado de cooperação amazônica: Lançamento de carimbo postal

discurso do ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Paulo Tarso Flecha de Lima 15

chanceler da costa rica visita o brasil

discurso do ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço oferecido ao ministro das Relações Exteriores e Culto da Costa Rica, Rodrigo Madrigal Nieto 17

conselho das Nações Unidas para a Namíbia: missão visita o Brasil

discurso pronunciado pelo ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço oferecido ao vice-presidente do Conselho das Nações Unidas para a Namíbia 19

rio de janeiro reúne representantes de países da zona de paz e de cooperação do Atlântico Sul

discurso pronunciado pelo ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, por ocasião da inauguração da reunião de países da zona de paz e de cooperação do Atlântico Sul, no Rio de Janeiro 21

Brasil reclama em rodada do GATT

discurso pronunciado pelo subsecretário-geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, Embaixador Sebastião do Rego Barros Neto, perante o Comitê de Negociações Comerciais do GATT 25

Abreu Sodré fala aos estagiários da ESG

palestra proferida pelo ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, na Escola Superior de Guerra (ESG) 27

visita do diretor-geral da UNESCO: assinatura do protocolo relativo ao conjunto cultural federal da capital da República

discurso pronunciado pelo ministro de Estado das Relações Exteriores, Roberto de Abreu Sodré, no almoço em homenagem ao diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Federico Mayor Zaragoza 41

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, durante a solenidade de assinatura do protocolo de cooperação relativo ao conjunto cultural federal da capital da república, no palácio itamaraty	42
protocolo de cooperação entre o governo da república federativa do brasil e a organização das nações unidas para a educação, ciência e cultura (unesco)	43
a bolívia recebe o presidente sarney	
discurso do presidente josé sarney em sua visita oficial à bolívia	45
palavras proferidas por ocasião da cerimônia de entrega do diploma de hóspede ilustre, no palácio consistorial de la paz, em 1º de agosto de 1988	46
palavras do presidente sarney ao ser agraciado com o grande colar da ordem do condor dos andes, durante banquete oferecido pelo presidente victor paz estenssoro, em 1º de agosto de 1988	46
palavras proferidas durante o encontro com o círculo diplomático, em la paz, agradecendo a saudação do núncio apostólico, em 02 de agosto de 1988	49
palavras proferidas no congresso nacional da bolívia, durante sessão solene em sua homenagem, em 02 de agosto de 1988	50
declaração conjunta brasil-bolívia	53
ministro da economia da rfa visita o brasil	
discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no almoço em homenagem ao ministro da economia da república federal da alemanha	61
brasil recebe chanceler do suriname	
discursos pronunciados pelos ministro de estado das relações exteriores do Brasil, roberto de abreu sodré, e ministro dos negócios estrangeiros do suriname, edwin hohan sedoc, por ocasião do almoço em homenagem ao visitante, em Brasília	63
discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da cerimônia de encerramento da iii reunião da comissão mista brasil-suriname	65
brasilía recebe chanceler do togo	
discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião do almoço oferecido ao ministro dos negócios estrangeiros e da cooperação da república do togo, no palácio do itamaraty discurso proferido pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da assinatura do acordo que cria a comissão mista brasil-togo, no palácio do itamaraty	67
discurso proferido pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da assinatura do acordo que cria a comissão mista brasil-togo, no palácio itamaraty, em 18 de agosto de 1988	68
comunicado conjunto brasil-togo	68

dante caputo em brsília

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, em homenagem ao ministro das relações exteriores e culto da república argentina, dante caputo, no palácio itamaraty

71

georgetown recebe sodré

discurso proferido pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no jantar oferecido pelo ministro de negócios estrangeiros da guiana, rashleigh jackson comunicado conjunto assinado em georgetown pelo ministro roberto de abreu sodré e o ministro rashleigh e jackson discurso proferido pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da visita à sede da comunidade do caribe (caricom)

75

comunicado conjunto sobre as conversações entre o ministro de estado das relações exteriores do brasil e o secretário-geral da comunidade do caribe (caricom), em Georgetown

77

discurso proferido pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, por ocasião da visita à sede da comunidade do caribe (caricom), em 16 de setembro de 1988

80

portugal acolhe missão brasileira

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no jantar oferecido pelo ministro dos negócios estrangeiros de portugal, joão de deus pinheiro, na cidade de lisboa

85

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no almoço oferecido a empresários brasileiros pela associação industrial portuguesa, em lisboa

86

ministro sodré abre debate geral na onu

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, na reunião de abertura do debate geral da xliii sessão da assembléia-geral das nações unidas

89

brasil-irá: instalação da primeira reunião da comissão mista

discursos pronunciados pelo ministro de estado, interino, das relações exteriores, embaixador paulo tarso flecha de lima, e o ministro das indústrias da república islâmica do irã, qolamreza shafe'i, na cerimônia de assinatura do memorandum de entendimento entre o brasil e o irã na sessão inaugural da comissão mista, no palácio itamaraty

95

discurso pronunciado pelo Ministro das indústrias da república islâmica do irã, sr. qolamreze shefei's, na cerimônia de assinatura do memorandum de entendimento entre o brasil e o irã na sessão inaugural da comissão mista, em 26 de setembro de 1988

96

discurso pronunciado pelo ministro de estado, interino, das relações exteriores, embaixador paulo tarso flecha de lima, na sessão de encerramento da primeira reunião da comissão mista brasil-irá, no palácio itamaraty

97

reunião dos países da zona de paz e de cooperação do atlântico sul em nova york

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, no almoço oferecido aos chanceleres e representantes permanentes dos países da zona de paz e de cooperação do atlântico sul, em nova york

99

o brasil e a reunião ministerial do grupo dos 77

discurso pronunciado pelo ministro de estado das relações exteriores, roberto de abreu sodré, na reunião ministerial do grupo dos 77, em nova york 101

relações diplomáticas

brasil e maldivas estabelecem relações diplomáticas 105

designação de embaixadores brasileiros 105

entrega de credenciais de embaixadores estrangeiros 105

tratados, acordos, convênios

comunicado conjunto brasil-angola 107

acordos brasil-china 108

brasil e gana estreitam relações 118

acordo brasil-paraguai sobre tráfico ilícito de veículos 119

relatório e documento final da primeira reunião de estados da zona de paz e de cooperação do atlântico sul, realizada no rio de janeiro, de 25 a 29 de julho de 1988 121

acordos brasil-bolívia 125

acordo brasil-república do suriname 136

acordo sobre a criação de uma comissão mista de cooperação brasil-togo 137

acordos brasil-guiana 138

memorandum de entendimento brasil-república islâmica do irã 141

registro de assentamentos de atos multilaterais, dos quais o brasil é parte, ocorridos no terceiro trimestre do ano de 1988 142

atos bilaterais que entraram em vigor durante o terceiro trimestre de 1988 144

atos bilaterais que ainda não se acham em vigor no terceiro trimestre de 1988 145

comunicados e notas

derrubada de avião civil iraniano 147

lançamento de carimbo postal alusivo aos 10 anos do tca 147

visita do chanceler da costa rica a Brasília	147
eua anuncia sanção a produtos brasileiros	149
i reunião dos países do atlântico sul no rio de janeiro	150
visita do presidente sarney a la paz	150
angola e África do sul a caminho da paz	153
brasil e suriname estreitam relações	154
senado dos eua aprova nova legislação comercial	155
visita a Brasília do chanceler togolês	155
ministra neozelandesa visita o brasil	156
mensagens	
condenação à morte dos "seis de Sharpeville"	157
70º aniversário de Nelson Mandela	157
"dia da Namíbia"	157